Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 13160/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

Processo Administrativo Nº 233/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

ABERTURA: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min



CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PROTOCOLO GERAL

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000001

JAGUARIAÍVA 20 ANOS

Dados Cadastrais : **PROCESSO/ANO : 000013160/2023**

Requerente :	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL**		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	**06/10/23 10:09**

Dados do Processo :

Assunto : **SOLICITAÇÃO**

Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **JULIANA FERREIRA DE GODOY**

Súmula/Descrição :

OFÍCIO Nº 1032/2023 - DAE/SMECEL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 06/10/2023 09:58

Responsável pelo Processo

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000002

Oficio nº 1032/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 02 de outubro de 2023

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de contratação de Sistema de Ensino

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental, em atendimento ao Departamento de Educação, conforme ETP e Termo de Referência em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Tamires Rimentel Sampaio
Diretora Administrativo e Estrutural
Decreto 536/2023 de 10/08/2023
Sec. Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000003

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.
O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.
Assim, pretende-se disponibilizar material didático /pedagógico, que tenha serviços incorporados de assessoria pedagógica; formação para professores, portal na Internet, avaliação e fornecimento de material impresso, em consonância com princípios preconizados pela LDB 9394/96 para valorizar os saberes e as culturas, favorecendo o processo por meio de estratégias centradas no educando, contemplando as escolas e cemeis da rede pública do Município de Jaguariaíva/Pr, com apostilas/livros didáticos destinadas a educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, além de ferramentas auxiliares para a equipe educadora e familiares.
A disponibilização de um sistema pedagógico para atender as escolas e CEMEIs em um município como Jaguariaíva pode oferecer diversas vantagens significativas para a comunidade escolar, os educadores e os próprios alunos. Algumas justificativas para essa iniciativa está na padronização do Ensino que permite que todas as escolas e CEMEIs do município sigam um currículo e uma abordagem de ensino padronizados. Isso garante que todos os alunos tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado, independentemente de sua localização ou da instituição que frequentam.
Os professores também podem economizar tempo na preparação de aulas, uma vez que o material fornece diretrizes claras e recursos prontos para uso. Isso possibilita que eles se concentrem mais no processo de ensino-aprendizado e no acompanhamento dos alunos. Outro fator a considerar é que a produção desse material pode ser mais econômica do que a criação de materiais didáticos individuais para cada escola ou CEMEI. Isso pode liberar recursos financeiros que podem ser investidos em outras áreas da educação, como treinamento de professores, infraestrutura ou tecnologia educacional.
Há também a considerar que a padronização do material permite uma análise mais eficaz do progresso dos alunos. Os educadores podem avaliar o desempenho de seus alunos com base em um conjunto comum de critérios e ajustar suas estratégias de ensino de

acordo com as necessidades identificadas, além de permitir maior envolvimento da família, pois quando os pais sabem quais materiais seus filhos estão usando na escola, eles podem se envolver de maneira mais eficaz na educação de seus filhos.

Os materiais apostilados podem ser atualizados com mais facilidade para refletir as mudanças no currículo ou nas melhores práticas de ensino. Isso garante que o conteúdo permaneça relevante e alinhado com as necessidades educacionais em constante evolução. Ao garantir que todas as escolas e CEMEIs tenham acesso ao mesmo material de alta qualidade, o município pode ajudar a reduzir as disparidades educacionais que podem surgir devido a recursos desiguais entre as instituições.

Assim, a implementação dos serviços podem simplificar a gestão educacional, facilitando o controle do currículo, a distribuição de recursos e o acompanhamento do progresso, além de contribuir para uma gestão educacional mais eficaz no município, com isso, justifica-se tal solicitação.

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º , Inciso V)

Primeiramente, é importante considerar a diversidade de fornecedores de apostilas educacionais no mercado. Existem muitas editoras e empresas que produzem materiais didáticos, cada uma com abordagens e metodologias diferentes. Portanto, a análise de mercado deve começar com a identificação e avaliação desses fornecedores. É importante verificar o histórico de cada fornecedor, sua reputação, experiência anterior em fornecer materiais educacionais para redes municipais de ensino e a qualidade de seus produtos. Também é importante levar em conta as necessidades específicas da rede municipal de ensino. Isso inclui a faixa etária dos alunos, os objetivos educacionais, as diretrizes curriculares e as características socioeconômicas dos estudantes. As apostilas selecionadas devem estar alinhadas com os padrões educacionais e as metas estabelecidas pelo sistema de ensino municipal.

Outro fator crucial a ser considerado é o custo das apostilas, que deve estar dentro do orçamento disponível para aquisições educacionais. Isso envolve a busca de opções que ofereçam um bom custo-benefício.

Além disso, a análise de mercado deve levar em conta a disponibilidade de recursos digitais e interativos. O uso de tecnologia na educação é cada vez mais importante, e as apostilas podem ser complementadas por recursos online, como vídeos, exercícios interativos e plataformas de aprendizado. Avaliar a disponibilidade desses recursos pode enriquecer a experiência educacional dos alunos. Relevante também é a avaliação do suporte técnico e treinamento oferecido pelos fornecedores. A implementação bem-sucedida das apostilas requer suporte contínuo para professores e funcionários da rede municipal de ensino

Em resumo, uma análise cuidadosa e abrangente ajudará a garantir que as apostilas selecionadas contribuam para a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º , Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

4.6. Coleção de livros didáticos integrados com módulos para alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano):

Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:

- O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).
- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.
- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.
- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.
- Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
- O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.
- O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.
- Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas,

necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.

- A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.
- A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.
- As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.
- A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.
- A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu espaço próximo e o seu cotidiano foram construidos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.
- A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.
- O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.
- O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma lingua.
- A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação: Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico).

Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis cainhos para soluções desses problemas.

3.4. Requisitos de Metodologia de Trabalho: Para o desenvolvimento do objeto, há necessidade de que o plano curricular dos materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Jaguariaíva - PR, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular: se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se;

A prática educativa para a etapa do Ensino Fundamental deve sempre buscar situações de aprendizagens significativas como, por exemplo, ler, escrever, contar, ler, desenhar, pesquisar e resolver problemas que tenham uma função real.

4. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL → 2.2.1

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser offset policromática, a encadernação deve ser em blocos com cola ou em espiral plástico.

Os materiais devem apresentar uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um

conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

4.1. Características requeridas para os materiais para as faixas etárias de 3 anos a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil.

O material a ser adquirido pelo município deverá:

- Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;
- Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;
- Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;
- Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;
- Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;
- Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;
- Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;
- Propor atividades motivadoras;
- Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;
- Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;
- Sugerir livros para contação de história e apreciação;
- Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;
- Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;
- Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;
- Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;
- Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;
- Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;
- Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;
- Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;
- Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao

4.7. Especificações técnicas requeridas para os livros didáticos integrados do ensino fundamental anos iniciais – 1º ao 5º ano (6 a 10 anos):

A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.
As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.
Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m^2 para o miolo, 150g/m^2 para os materiais de apoio e 250g/m^2 para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

4.8. Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:
Aluno: Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:
Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;
Anual: Língua Inglesa;
Anual: Arte.
As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.
Professor: A coleção de manuais do professor de 1° ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

4.9. Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;
Bimestral: Ciências, Geografia e História;
Anual: Língua Inglesa;
Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

Professor: As coleções de manuais dos professores de 2° ao 5° ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

4.10. Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos especificos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:

- Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;
- Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;
- Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;
- Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação;
- Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;

propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;

- Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

4.2. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos do Maternal II da Educação Infantil (3 anos).

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (2) dois livros por ano, sendo distribuídos (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.
Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

4.3. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos).

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.
Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

4.4. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Educação Infantil:

O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.
A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

- Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
- Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);
- Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;
- Espaço para registro diário do professor.

Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.

4.5. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.
Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

- Apresentação de sílabas no contexto das atividades;
- Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;
- Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;
- Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.

O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.

Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnostica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.

Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.

Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

4.11. Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

É preciso que a escola propicie aos alunos a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura. Destacam-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas:

- Metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório e da ampliação das oportunidades educacionais;
- Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- Metas de valorização dos profissionais da educação;
- Metas relativas ao ensino superior.

4.11.1. Especificações gerais para os Kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

- Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.
- Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.
- O material deverá apresentar as capacidades cognitivas, a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.
- Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), em consonância com o INEP – entidade responsável pela condução do PISA no Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas e processos que deverão envolver: formular, empregar, interpretar e avaliar.
- Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.
- O material contempla o letramento matemático, envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, e operações, para isso utilizando ferramentas matemáticas e, desse modo, os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Emprego de conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretação, aplicação e avaliação de resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?
- Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e, nesse contexto, as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.
- Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descritores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

4.11.2. Detalhamento da especificação:

- Deverão ser apresentados dois livros por ano/aluno do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), alinhadas às habilidades da BNCC.
- O material a ser fornecido para alunos e professores devem apresentar o conteúdo em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024. A adoção de ambas as Matrizes de Referência do SAEB – Alinhada à BNCC

e a de 2001 – se dá em razão do fato de que até o ano de 2024 permanecerá vigente a Matriz de Referência de 2001 quanto à realização das avaliações externas e, a partir do ano de 2025, conforme a resolução do SAEB, a fim de atender aos documentos normativos educacionais vigentes, ocorrerá a transição para as novas matrizes alinhadas à BNCC. Sendo assim, a fim de garantir a aquisição de um material completo e atualizado, seguimos a adoção de material para transição com ambas as matrizes, em acordo com Sistema de Avaliação da Educação Básica.

- Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando a exigência de no mínimo 500 itens de exercícios em Língua Portuguesa e Matemática por ano, e no mínimo 20 propostas de produções textuais por ano em Língua Portuguesa.
- Os livros de Língua Portuguesa devem desenvolver todos os Campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC.
- Os livros de Matemática devem apresentar conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e itens diversificados para abranger os diversos níveis de proficiência.
- Os livros de Língua Portuguesa devem apresentar as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais e nas produções textuais reforçar as habilidades transversais.
- Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
- Os manuais dos professores devem oferecer a indicação de todas as habilidades/descritores trabalhados em cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos.
- O manual do professor deve apresentar uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb.
- Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo ao professor acesso prático às informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.

- Os livros a serem utilizados pelos alunos deverão ser fornecidos com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 250 a 300/m² com acabamento em laminação brilho ou verniz uv total; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m²; a encadernação pode ser em brochura com cola PUR ou em espiral plástico, porém não serão aceitos livros com espiral metálico.
- Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.
- Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

4.12. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

4.13. Plataforma Digital de Aprendizagem

4.13.1. Especificações gerais:

- A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.

4.13.2. Recursos mínimos exigidos:

- Deverá fornecer um **sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações**, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.
- Possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.
- Possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.
- Disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.
- Possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.

Descrição dos recursos exigidos:

4.13.2.1. Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:

- O sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;
- O professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;
- Deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

4.13.2.2. Banco de questões em consonância com a BNCC:

- Após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;
- Para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descritores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);
- O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

4.13.2.3. Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:

- Para todas as disciplinas do currículo;
- Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);
- Certo e errado (C-E);
- Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;
- Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;
- Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;
- Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;
- A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.

- Disponibilizar o **agendamento** de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;
- Disponibilizar o **agendamento** de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;
- Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;
- Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;
- Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;
- Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;
- Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;
- Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;
- Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;
- Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;
- O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhe na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;
- Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

3.5.12.4. Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

- Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;
- A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;

- Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;
- Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;
- Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:
  - Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;
  - Contagem de respostas por alternativa;
  - Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.
- Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;
- Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;
- Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;
- Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;
- Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

3.5.12.5. Salas Virtuais

- A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de "Salas Virtuais" aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:
  - **Mural**: área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da "sala virtual" devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.
  - **Pessoas:** alunos e professores que fazem parte da turma.
  - **Atividades**: na "sala virtual" de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;
  - O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;
  - A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;
  - Para melhorar a organização das "salas virtuais", os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.
  - **Notas:** notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.
  - O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.

- Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.
- O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.
- A criação de "Salas virtuais" por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.
- Ao acessar "Salas Virtuais", o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.
- O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

3.5.12.6. Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

- **Banco de dados de questões** com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;
- Deverão ser disponibilizados **livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática** para todos os anos do Ensino Fundamental, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Os exercícios propostos nos livros digitais de Matemática deverão ser organizados em habilidades/descritores e abranger os diversos níveis de proficiência.
- No caso dos livros digitais de Língua Portuguesa, a indicação de habilidade/descritores trabalhados devem acompanhar cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.
- Os livros digitais de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
- Os livros digitais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, livros digitais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
- Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros digitais devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
- Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis nos manuais digitais do professor, organizados por área do conhecimento e ano, garantindo ao professor acesso a todas as informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
- Os conjuntos de manuais digitais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.

- Os manuais digitais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidade e descritores trabalhados, além de gabaritos.
- Deverá ser disponibilizado um amplo banco de **listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos prontos para aplicação de maneira impressa ou digital.** Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.
- A plataforma deve disponibilizar videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.
- Os professores devem receber acesso a um **acervo de videoaulas** de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
- Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.
- As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.
- Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

3.5.12.7. Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

- **Fórum:** a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.
  A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.
- **Central de ajuda:** deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

3.5.12.8. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

- A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação à LGPD, detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:
  - Política de proteção de dados;
  - Política de privacidade ao público;
  - Relatório de riscos e impacto.
- É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.
  O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

4.14. Avaliações de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Especificações gerais:

- **Deverão ser disponibilizadas avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais durante um ano letivo.**

- No início da vigência do contrato deverá ser aplicada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de mapear a condição atual dos alunos. O diagnóstico inicial fornecerá informações importantes para a construção de um plano de ação.
- Tal solicitação justifica-se devido à necessidade de identificar a aprendizagem do aluno pós-pandemia. Com tal diagnóstico a Unidade Escolar poderá reorganizar suas estratégias pedagógicas a fim de garantir que todos os alunos alcancem os direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- As avaliações a serem fornecidas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)de acordo com a BNCC em diversos níveis de proficiência.
- Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com a matrizes do Saeb e alinhadas a BNCC.
- Deverão ser fornecidas ferramentas digitais de análise dos resultados e propostas de intervenção pedagógicas, com o objetivo de proporcionar o diagnóstico do desempenho individual e coletivo dos alunos por turma, unidade escolar e rede de ensino.

Detalhamento da especificação:

- Deverão ser fornecidas avaliações para atender minimamente a periodicidade quinzenal os alunos do Ensino Fundamental nas áreas de Lingua Portuguesa e Matemática nos anos atendidos pelos materiais a serem adquiridos.
- As avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem devem ser desenvolvidas com alta qualidade pedagógica e editorial e distribuídas digitalmente ao longo do ano letivo de acordo com cronograma a ser ajustado junto a equipe gestora da educação do município.
- A empresa licitante será responsável pela autoria das avaliações a serem fornecidas.
- A avaliações deverão ser fornecidas prontas para reprodução ou aplicação digital.
- Todas as questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
- As avaliações deverão ser fornecidas à gestão municipal da educação em formato digital, por meio eletrônico na plataforma digital de aprendizagem da empresa, classificadas por ano e cronograma, de forma que permita a fácil identificação e acesso dos docentes aos arquivos das avaliações.
- As avaliações da aprendizagem deverão estar disponíveis na plataforma digital, mas também deverão ser enviadas por outro meio eletrônico à diligência municipal de ensino, por exemplo e-mail, sempre que for solicitado.
- As avaliações devem ser disponibilizadas de forma que permita a reprodução para aplicação impressa ou digital na plataforma, contudo a decisão de qual formato será aplicado deverá ser única e exclusiva da Gestão municipal de educação.
- A aplicação e correção das provas será de responsabilidade dos docentes e equipe gestora do município.

3.7. Requisitos de Qualificação técnica ou experiência profissional : A empresa deverá apresentar qualificação técnica e/ou equipe que executará os serviços relacionados deverá comprovar a natureza da experiência profissional: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA:**

- A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para

todas as faixas etárias atendidas.

- Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato presencial ou remoto online, em datas a serem definidas em acordo com a gestão municipal da educação.
- As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.
- Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.
- Deverá ser fornecida, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.
- A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.
- A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.
- Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.
- A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

- Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente 72 horas de assessoria distribuídas em:

  - 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil;
  - 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);
  - 8 horas de assessoria para professores e gestores do Ensino Fundamental dedicadas às avaliações da aprendizagem/SAEB, sendo 4 horas para a área de Matemática e 4 horas para a área de Língua Portuguesa;
  - As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.
  - Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária

DEPTO DE COMPRAS 000024

mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.

3.8. Da apresentação de amostras: É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, bem como termo de compromisso de fornecimento de material adaptado em braile, ampliado ou digital.

- A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o n° da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.
- Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas no Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.
- A classificação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica, anexo integrante do edital.
- A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
- Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação.

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1° , Inciso V e VII)

A aquisição oportunizará a Rede Municipal de Ensino a utilização de material pedagógico padronizado e estruturado, com uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de Jaguariaíva – PR fundamentada em oferecer um material e serviços que oportunizem o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

4.1. Forma de Execução:

- Há prazos de entrega? ( ) NÃO (x) SIM. Quais? 30 dias

- A entrega será integral, parcelada, fracionada? Os materiais deverão ser entregues bimestralmente, respeitando o início de cada bimestre para que não haja prejuízo na continuidade das aulas.

4.2. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP?(x) NÃO ( ) SIM.

	do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000025

ITEM 4) Serviços de assessoria pedagógica especializada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
2.1	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental; • Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.	**72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18 § 1º inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII. Também constatamos os mesmos serviços serem adquiridos pela Prefeitura na licitação 10/2018 e Prefeitura de Goioerê através do pregão162/2022 realizados para este fim.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

Para determinação da quantidades, levou em considerado o número de matriculas do Infantil IV ao 1º ano, conforme registro no Sistema SERE.
O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Estima-se que no ano letivo de 2024, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

Item 1) Coleção de Livros Didáticos com módulos para alunos e professores da Educação Infantil:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	200 alunos
2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	400 alunos
3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	500 alunos

Item 2) Coleção de Livros Didáticos integrados com módulos para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano):

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	500 alunos
2	2º ano do Ensino Fundamental (7 anos)	500 alunos
3	3º ano do Ensino Fundamental (8 anos)	500 alunos
4	4º ano do Ensino Fundamental (9 anos)	500 alunos
5	5º ano do Ensino Fundamental (10 anos)	450 alunos

ITEM 3) Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500 alunos
2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500 alunos
3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano	450 alunos

7.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? ( ) SIM (x) NÃO. Justifique.
O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda devido a exclusividade do material. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se com os itens agrupados 1 lote, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato? ( ) NÃO (x) SIM. Quais? O município já fornece material apostilado desde 2018.
8.2.Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato? (x) NÃO ( ) SIM. Quais?

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual:
( ) SIM (x) NÃO. Justifique:
9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável **a Contratação:** (x) NÃO ( ) SIM. Qual?

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Enfatizar os aspectos da vida em sociedade;
- Proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação;
- Valorizar o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, como também, na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania;

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º , Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais? (x) NÃO ( ) SIM. Quais?

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

11.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000028

Jaguariaíva, 01 de outubro de 2023

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Assinatura do Secretário do Orgão Requisitante

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000029

TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. DO ITEM, DETALHAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. DO ITEM E QUANTIDADES - LOTE ÚNICO

ITEM 1 - Coleção de Livros Didáticos com módulos para alunos e professores da Educação Infantil:

SUBITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
1.1	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	200 alunos
1.2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	400 alunos
1.3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	500 alunos

ITEM 2 - Coleção de Livros Didáticos integrados com módulos para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano):

SUBITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
2.1	1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	500 alunos
2.2	2º ano do Ensino Fundamental (7 anos)	500 alunos
2.3	3º ano do Ensino Fundamental (8 anos)	500 alunos
2.4	4º ano do Ensino Fundamental (9 anos)	500 alunos
2.5	5º ano do Ensino Fundamental (10 anos)	450 alunos

ITEM 3 - Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações da aprendizagem para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

SUBITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA
3.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação	500 alunos

000030

	da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	
3.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500 alunos
3.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	450 alunos

ITEM 4 - Serviços de assessoria pedagógica especializada:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
4.1	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental; • Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas	72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online

	cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.	

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000031

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
2.2.2. 2.2.1. DOS PRESSUPOSTOS A SEREM OBSERVADOS PARA A ESCOLHA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente. Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico).
Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis cainhos para soluções desses problemas.

2.2.2. ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS AOS MATERIAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
2.2.2.1. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações

mínimas: papel offset 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser offset policromática, a encadernação deve ser em blocos com cola ou em espiral plástico.

2.2.2.2. Os materiais devem apresentar uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

I. Características requeridas para os materiais para as faixas etárias de 3 anos a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil.

a. Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;

b. Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;

c. Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;

d. Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;

e. Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;

f. Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;

g. Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;

h. Propor atividades motivadoras;

i. Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;

j. Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;

k. Sugerir livros para contação de história e apreciação;

l. Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;

m. Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;

n. Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;

o. Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;

p. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;

q. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;

r. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;

s. Permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas;

t. Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;

u. Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;

v. Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;

w. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;

x. Propor atividades interativas e projetos colaborativos;

y. Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;

z. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;

aa. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

II. **Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos do Maternal II da Educação Infantil (3 anos).**

a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (2) dois livros por ano, sendo distribuídos (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.

b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

III. **Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos).**

a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

IV. **Características requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Educação Infantil:**

a. O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.

b. A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

c. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;

d. Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

e. Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);

f. Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;

g. Espaço para registro diário do professor.

h. Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.

V. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

2.2.3. COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

2.2.3.1. Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:

a. O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

b. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.

c. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).

d. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

e. Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.

f. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

g. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.

h. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.

i. Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

j. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.

k. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

l. O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.

m. O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.

n. Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas, necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.

o. A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.

p. A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.

q. As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.

r. A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.

s. A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.

t. A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.

u. O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.

v. O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.

w. A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

2.2.3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REQUERIDAS PARA OS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS):

a. A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.

b. As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.

c. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m^2 para o miolo, 150g/m^2 para os materiais de apoio e 250g/m^2 para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

I. Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:
Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;
Anual: Língua Inglesa;
Anual: Arte.
As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

Professor: A coleção de manuais do professor de 1° ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

II. Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:
Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;
Bimestral: Ciências, Geografia e História;
Anual: Língua Inglesa;
Anual: Arte.
As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.
Professor: As coleções de manuais dos professores de 2° ao 5° ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

III. **Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:**
A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.
O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:
a. Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;
b. Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;
c. Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;
d. Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação;
e. Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;
f. Apresentação de sílabas no contexto das atividades;
g. Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;

h. Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;

i. Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.

j. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos mínimos elencados nos tópicos acima.

k. O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.

l. Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnostica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.

m. Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.

n. Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

IV. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

2.2.4. LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

a. Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.

b. Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;

c. Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.

d. O material deverá apresentar as capacidades cognitivas, a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.

e. Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), em consonância com o INEP – entidade responsável pela condução do PISA no Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas e processos que deverão envolver: formular, empregar, interpretar e avaliar.

f. Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.

g. O material contempla o letramento matemático, envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, e operações, para isso utilizando ferramentas matemáticas e, desse modo, os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Emprego de conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretação, aplicação e avaliação de resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?

h. Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e, nesse contexto, as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

i. Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descritores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

2.2.4.1. ESPECIFICAÇÃO LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA:

a. Deverão ser apresentados dois livros por ano/aluno do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), alinhadas às habilidades da BNCC.

b. O material a ser fornecido para alunos e professores devem apresentar o conteúdo em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024. A adoção de ambas as Matrizes de Referência do SAEB – Alinhada à BNCC e a de 2001 – se dá em razão do fato de que até o ano de 2024 permanecerá vigente a Matriz de Referência de 2001 quanto à realização das avaliações externas e, a partir do ano de 2025, conforme a resolução do SAEB, a fim de atender aos documentos normativos educacionais vigentes, ocorrerá a transição para as novas matrizes alinhadas à BNCC. Sendo assim, a fim de garantir a aquisição de um material completo e atualizado, seguimos a adoção de material para transição com ambas as matrizes, em acordo com Sistema de Avaliação da Educação Básica.

c. Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando a exigência de no mínimo 500 itens de exercícios em Língua Portuguesa e Matemática por ano, e no mínimo 20 propostas de produções textuais por ano em Língua Portuguesa.

d. Os livros de Língua Portuguesa devem desenvolver todos os Campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC.

e. Os livros de Matemática devem apresentar conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e itens diversificados para abranger os diversos níveis de proficiência.

f. Os livros de Língua Portuguesa devem apresentar as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais e nas produções textuais reforçar as habilidades transversais.

g. Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.

h. Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.

i. Os manuais dos professores devem oferecer a indicação de todas as habilidades/descritores trabalhados em cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos.

j. O manual do professor deve apresentar uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb.

k. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo ao professor acesso prático às informações indispensáveis para a melhor utilização do material.

l. Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.

m. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.

n. Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.

o. Os livros a serem utilizados pelos alunos deverão ser fornecidos com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 250 a 300/m^2 com acabamento em laminação brilho ou verniz uv total; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m^2; a encadernação pode ser em brochura com cola PUR ou em espiral plástico, porém não serão aceitos livros com espiral metálico.

p. Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.

q. Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

2.2.4.2. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos

de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.
Para comprovação de atendimento aos materiais adaptados exigidos, a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

2.3. DA PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM

2.3.1. Especificações gerais:

a. A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

b. A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.

2.3.2. Recursos mínimos exigidos:

a. deverá fornecer um **sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações**, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.

b. possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.

c. possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.

d. disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.

e. possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.

2.3.3. Descrição dos recursos exigidos:

I. Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:

a. o sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;

b. o professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;

c. deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

II. Banco de questões em consonância com a BNCC:

a. após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;

b. para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descritores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);

c. O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

III. Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:

a. Para todas as disciplinas do currículo;

b. Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);

c. Certo e errado (C-E);

d. Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;

e. Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;

f. Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;

g. Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;

h. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.

i. Disponibilizar o **agendamento** de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;

j. Disponibilizar o **agendamento** de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;

k. Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;

l. Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;

m. Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;

n. Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;

o. Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;

p. Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;

q. Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;

r. Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;

s. O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhe na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;

t. Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

V. Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

a. Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;

b. A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;

c. Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;

d. Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;

e. Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:

f. Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;

g. Contagem de respostas por alternativa;

h. Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.

i. Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;

j. Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;

k. Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;

l. Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;

m. Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

VI. Salas Virtuais

a. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de "Salas Virtuais" aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:

a. **Mural**: área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da "sala virtual" devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.

b. **Pessoas:** alunos e professores que fazem parte da turma.

c. **Atividades**: na "sala virtual" de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;

d. O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;

e. A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;

f. Para melhorar a organização das "salas virtuais", os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.

g. **Notas:** notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.

h. O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.

b. Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.

c. O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.

d. A criação de "Salas virtuais" por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.

e. Ao acessar "Salas Virtuais", o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.

f. O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

VII. Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

a. **Banco de dados de questões** com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;

b. Deverão ser disponibilizados **livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática** para todos os anos do Ensino Fundamental, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

a. Os exercícios propostos nos livros digitais de Matemática deverão ser organizados em habilidades/descritores e abranger os diversos níveis de proficiência.

b. No caso dos livros digitais de Língua Portuguesa, a indicação de habilidade/descritores trabalhados devem acompanhar cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.
c. Os livros digitais de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.
d. Os livros digitais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, livros digitais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.
e. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros digitais devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.
f. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis nos manuais digitais do professor, organizados por área do conhecimento e ano, garantindo ao professor acesso a todas as informações indispensáveis para a melhor utilização do material.
g. Os conjuntos de manuais digitais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.
h. Os manuais digitais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidade e descritores trabalhados, além de gabaritos.
c. Deverá ser disponibilizado um amplo banco de **listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos prontos para aplicação de maneira impressa ou digital.** Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.
d. A plataforma deve disponibilizar videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.
e. Os professores devem receber acesso a um **acervo de videoaulas** de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.
f. Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.
g. As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.
h. Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

VIII. Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

a. **Fórum:** a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.
b. A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000047

c. **Central de ajuda:** deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

IX. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

a. A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação à LGPD, detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:
b. Política de proteção de dados;
c. Política de privacidade ao público;
d. Relatório de riscos e impacto.
e. É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.
f. O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

X. Avaliações de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Especificações gerais:

a. Deverão ser disponibilizadas avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais durante um ano letivo.

b. No início da vigência do contrato deverá ser aplicada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de mapear a condição atual dos alunos. O diagnóstico inicial fornecerá informações importantes para a construção de um plano de ação.
c. Tal solicitação justifica-se devido à necessidade de identificar a aprendizagem do aluno pós-pandemia. Com tal diagnóstico a Unidade Escolar poderá reorganizar suas estratégias pedagógicas a fim de garantir que todos os alunos alcancem os direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
d. As avaliações a serem fornecidas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)de acordo com a BNCC em diversos níveis de proficiência.
e. Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com a matrizes do Saeb e alinhadas a BNCC.
f. Deverão ser fornecidas ferramentas digitais de análise dos resultados e propostas de intervenção pedagógicas, com o objetivo de proporcionar o diagnóstico do desempenho individual e coletivo dos alunos por turma, unidade escolar e rede de ensino.

Detalhamento da especificação:

a. Deverão ser fornecidas avaliações para atender minimamente a periodicidade quinzenal os alunos do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática nos anos atendidos pelos materiais a serem adquiridos.
b. As avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem devem ser desenvolvidas com alta qualidade pedagógica e editorial e distribuídas digitalmente ao longo do ano letivo de acordo com cronograma a ser ajustado junto a equipe gestora da educação do município.
c. A empresa licitante será responsável pela autoria das avaliações a serem fornecidas.
d. A avaliações deverão ser fornecidas prontas para reprodução ou aplicação digital.
e. Todas as questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.
f. As avaliações deverão ser fornecidas à gestão municipal da educação em formato digital, por meio eletrônico na plataforma digital de aprendizagem da empresa, classificadas por ano e

cronograma, de forma que permita a fácil identificação e acesso dos docentes aos arquivos das avaliações.

g. As avaliações da aprendizagem deverão estar disponíveis na plataforma digital, mas também deverão ser enviadas por outro meio eletrônico à diligência municipal de ensino, por exemplo e-mail, sempre que for solicitado.

h. As avaliações devem ser disponibilizadas de forma que permita a reprodução para aplicação impressa ou digital na plataforma, contudo a decisão de qual formato será aplicado deverá ser única e exclusiva da Gestão municipal de educação.

i. A aplicação e correção das provas será de responsabilidade dos docentes e equipe gestora do município.

2.4. SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

a. A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para todas as faixas etárias atendidas.

b. Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato presencial ou remoto online, em datas a serem definidas em acordo com a gestão municipal da educação.

c. As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.

d. Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.

e. Deverá ser fornecida, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.

f. A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.

g. A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.

h. Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.

i. A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

2.4.1. Cronograma de assessoria:

a. Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente 72 horas de assessoria distribuídas em:

i. 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil;

ii. 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);

iii. 8 horas de assessoria para professores e gestores do Ensino Fundamental dedicadas às avaliações da aprendizagem/SAEB, sendo 4 horas para a área de Matemática e 4 horas para a área de Língua Portuguesa;

iv. As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.

v. Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

Além dos itens abordados do item 01 do ETP e considerando a imperativa necessidade identificada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de estabelecer uma Política Municipal direcionada para a promoção de uma Educação Básica de Excelência. Essa política visa assegurar o total alinhamento das escolas com a Proposta Pedagógica do município, bem como o compromisso de atingir a ambiciosa meta nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). É fundamental que as escolas proporcionem aos estudantes a aquisição das habilidades e competências essenciais para a plena participação na sociedade contemporânea, seja no âmbito profissional, nas relações sociais ou na cultura em geral. Entre essas competências, destacam-se a proficiência na leitura e a habilidade matemática, compreendidas como parte integrante de um conjunto de habilidades que combinam conteúdos curriculares e processos cognitivos.

Em 2014, o Brasil estabeleceu seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, por meio da Lei nº 13.005/2014. Esse plano definiu diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país, abrangendo quatro grupos de metas:

a) Metas estruturantes, destinadas a garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo a universalização do ensino obrigatório e ampliando as oportunidades educacionais;

b) Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;

c) Metas de valorização dos profissionais da educação;

d) Metas relacionadas ao ensino superior.

Dessa forma, é de extrema importância que a educação pública se destaque pela qualidade, e a Secretaria de Educação assume o compromisso de buscar todos os recursos e ferramentas disponíveis para aprimorar os métodos, práticas e abordagens educacionais nas escolas públicas.

A Secretaria de Educação é o órgão do poder executivo encarregado da formulação e implementação da política educacional no âmbito daquela unidade federativa. Nesse sentido, ela se empenha em aprimorar os indicadores educacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas e almejando o cumprimento das metas definidas pelo IDEB.

O IDEB é uma ferramenta crucial para monitorar o progresso em direção às metas de qualidade do PDE na educação básica. A meta estabelecida é que, até 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil alcance 6,0, o que equivale a um sistema educacional de alta qualidade, comparável ao de países desenvolvidos.

A aquisição destes materiais didáticos visa principalmente a melhoria contínua nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Esse investimento fortalecerá a qualidade e a equidade da educação, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e, consequentemente, criando condições favoráveis para elevar os índices do IDEB do nosso município em relação ao cenário nacional.

Além disso, reconhecemos a necessidade de intensificar práticas e intervenções para combater a defasagem na aprendizagem dos alunos nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como de ampliar recursos para o ensino em tempo integral. A aquisição destes materiais contribuirá significativamente para o desenvolvimento de abordagens educacionais eficazes, abordando as lacunas de aprendizagem agravadas pelos impactos da pandemia da COVID-19, que podem prejudicar tanto os alunos quanto o desempenho das unidades escolares. Portanto, nossa meta é oferecer um material complementar que se alinhe com as competências e habilidades delineadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela matriz de Língua Portuguesa e Matemática elaborada pelo SAEB, fortalecendo e ampliando a compreensão da aprendizagem em diversos contextos e situações.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a aquisição destes materiais de apoio, que serão fundamentais para aprimorar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de elevar o desempenho dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação de Jaguariaiva. Essa medida terá um impacto direto no fortalecimento da qualidade da educação, contribuindo significativamente para o progresso do aprendizado.

3.2. Da justificativa para pontuação técnica e preço:

O objeto desta licitação é predominantemente de natureza intelectual, uma vez que envolve a elaboração de estudos técnicos preliminares que requerem conhecimento especializado e expertise na área, conforme previsto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

A escolha da modalidade de licitação técnica e preço se justifica pela complexidade e natureza especializada do objeto em questão. A combinação de critérios técnicos e de preço permite avaliar não apenas o custo financeiro da proposta, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos licitantes para executar o serviço de acordo com os padrões exigidos. Isso garante que a seleção do contratado seja baseada não apenas no custo, mas também na capacidade de fornecer resultados de alta qualidade.

Dessa forma, ao adotar a modalidade de licitação técnica e preço, estamos assegurando a seleção do proponente que melhor atenda aos requisitos técnicos específicos deste projeto, ao mesmo tempo em que consideramos a eficiência financeira. Essa abordagem visa garantir a obtenção do melhor valor para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que preserva a qualidade e a eficácia dos serviços a serem contratados.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 12 horas.
5.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
5.3. Os demais requisitos estão destacados nas especificações técnicas do objeto, dado a sua singularidade;

6. DO MODELO E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses prorrogáveis por iguais períodos, nos termos da legislação.
6.2. Conforme especificações, as etapas de entregas dos materiais serão bimestrais.
6.3. O cronograma de realização dos serviços de assessoria será disponibilizados conforme calendários escolar do ano letivo

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
7.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de problemas técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
7.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis
7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:
I – Fiscal: Andreia Apª Valentim
II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. O prazo da prestação de serviços é de 30 dias, contados do(a) emissão da ordem de serviço, em etapas bimestrais, nos endereços enviados posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação.
8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

000051

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15(dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade TÉCNICA E PREÇO;

9.2. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

9.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor através da apresentação das AMOSTRAS como indicador técnico:

a. É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, bem como termo de compromisso de fornecimento de material adaptado em braile, ampliado ou digital.

b. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o n° da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.

c. Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas neste Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.

d. A classificação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica, anexo integrante deste edital.

e. A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.

f. Os requisitos de análise técnica da amostra estão dispostos no **ANEXO ÚNICO** deste termo;

9.4. Apresentação de Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação,

ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

b. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

c. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL e 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12. IDENTIFICAÇÕES:

DEPTO DE COMPRAS 000053

Tamires Pimentel Sampaio
Nome e Assinatura responsável pela elaboração do Termo de Referência

Andreia Ap[a] Valentim
Nome e Assinatura responsável fiscal do Termo de Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello
Nome e Assinatura do Secretário;

Jaguariaíva, 01 de outubro de 2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000054

ANEXO ÚNICO

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 3 a 5 anos e 11 meses de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.		
b) Uma amostra completa do material didático integrado de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.		
c) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.		
d) Amostra das avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.		
e) Proposta técnica dos serviços de assessoria pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.		

Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:

a. Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
b. Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
c. Modelo de certificado fornecido aos docentes.
d. Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.

AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.

NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.

Analise a pontuação da avaliação técnica:
Item 1: Pontuação máxima possível: 860 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 2: Pontuação máxima possível: 960 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3: Pontuação máxima possível: 580 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3.1: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3.2: Pontuação máxima possível: 660 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 4: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: _____
Da pontuação total máxima possível: 3.660 pontos. Pontuação total alcançada: _____

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000055

TABELAS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:

ITEM 1) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?			
2.	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?			
3.	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?			
4.	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?			
5.	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?			
6.	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?			
7.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
8.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?			

9.	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para "projetos" os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?			
10.	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?			
11.	Há espaços adequado para o registro dos alunos?			
12.	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?			
13.	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?			
14.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?			
15.	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?			
16.	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?			
17.	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?			
18.	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?			
19.	O livro do professor Apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?			
20.	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?			
21.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			
22.	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor para cada ano?			
23.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
24.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
25.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
26.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?			

27.	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento?			
28.	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?			
29.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais?			
30.	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 3 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?			
31.	A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?			
32.	A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transpor-te, a exemplo de alça superior e fecho com trava?			
33.	A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?			
34.	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais?			
35.	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.			
36.	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?			
37.	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?			
38.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?			
39.	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?			
40.	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?			
41.	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?			
42.	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?			
43.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

ITEM 2) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?			
2.	Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?			
3.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
4.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?			
5.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?			
6.	Apresentam atividades de pesquisa?			
7.	Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita?			
8.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?			
9.	As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?			
10.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?			
11.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?			
12.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?			
13.	O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?			
14.	O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?			
15.	O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?			
16.	Apresenta no material de arte conteúdo de música?			
17.	O material do professor contém orientações de acordo com as habilidades exigidas de cada área do conhecimento em conformidade com a BNCC?			
18.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?			
19.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?			
20.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco			

	disciplinar?			
21.	O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?			
22.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?			
23.	O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?			
24.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?			
25.	O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?			
26.	Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?			
27.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?			
28.	A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?			
29.	As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos?			
30.	Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e BNCC – Base Nacional Comum Curricular?			
31.	A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa?			
32.	A coleção do 1º ano é composta por (6) seis volumes ao ano, sendo distribuídos (1) um volume integrado a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?			
33.	A coleção do 1º ano a companha material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?			
34.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?			
35.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por (10) dez livros ao ano, sendo distribuídos (2) dois volumes a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?			
36.	As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes anuais separados de maneira que favorecem o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?			
37.	As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?			
38.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			
39.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia offline			

	(pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor?			
40.	A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
41.	A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
42.	A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
43.	As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?			
44.	Foi apresentada proposta de avaliação diagnóstica da alfabetização para alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais?			
45.	As avaliações diagnósticas da alfabetização apresentadas atendem às exigências?			
46.	Foi apresentado material de apoio à alfabetização para atendimento a crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento?			
47.	O material de apoio à alfabetização atende aos conteúdos mínimos exigidos no termo de referência?			
48.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

ITEM 3: MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR

Quesito	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**	**AVALIAÇÃO**		
		A 20	**AP 10**	**NA 0**
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?			
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?			
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?			
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			
5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			

6.	Os livros de *Língua* Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			
7.	Os materiais a serem fornecidos para alunos e professores do 2º e 5º anos apresentam os seus respectivos conteúdos em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024?			
8.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?			
9.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?			
10.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?			
11.	Apresenta exercícios para os diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?			
12.	Os livros de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 15 propostas de produção textuais por ano?			
13.	Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade, os livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 itens de exercícios por ano, cada?			
14.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?			
15.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais?			
16.	Os livros de Língua Portuguesa exploram todos os campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC?			
17.	Os livros de Matemática apresentam os conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e apresentam itens diversificados que abrangem os diversos níveis de proficiência?			
18.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?			
19.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?			
20.	Os manuais dos professores oferecem aos docentes indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a			

	retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?			
21.	O manual do professor apresenta uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb?			
22.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?			
23.	Os livros dos alunos avaliados estão de acordo com as características técnicas exigidas no termo de referência, os seja, se apresentam em material de alta qualidade, dentro do formato mínimo exigido, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?			
24.	Os manuais dos professores são apresentados encadernados juntamente com o respectivo volume do aluno, favorecendo a melhor prática pedagógica?			
25.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?			
26.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?			
27.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?			
28.	Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e composições textuais utilizadas nos livros são acompanhadas dos respectivos créditos e quando necessário da identificação das fontes de onde foram reproduzidas?			
29.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

ITEM 3.1: AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ao 5º ANO:

ITEM	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**	**AVALIAÇÃO**		
		A 20	**AP 10**	**NA 0**
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta técnica referente ao fornecimento de avaliações da aprendizagem para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento periódico a as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
2.	Foi apresentada amostras das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender as especificidades do currículo do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
3.	A licitante fornecerá licitações suficientes para atender minimamente a			

	periodicidade mensal durante um ano letivo?			
4.	A proposta avaliação apresentada é capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?			
5.	A proposta avaliação apresentada é capaz de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos periodicamente ao longo do ano letivo?			
6.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?			
7.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?			
8.	A empresa será responsável pelo desenvolvimento e autoria das avaliações propostas?			
9.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição, bem como fontes autorais dos textos citados?			
10.	As avaliações são fornecidas em formato digital, por meio eletrônico, formatadas e acabadas, prontas para serem impressas e aplicadas de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?			
11.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?			
12.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?			
13.	As questões são identificadas com as habilidades da BNCC e/ou os descritores SAEB abordados?			
14.	A licitante se comprometeu a entregar as avaliações conforme o exigido no termo de referência?			
15.	A licitante oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?			

ITEM 3.2: PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	**AVALIAÇÃO**		
		A 20	**AP 10**	**NA 0**
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?			
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?			
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise			

	dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?			
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?			
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?			
6.	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?			
7.	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?			
8.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?			
9.	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?			
10.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?			
11.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?			
12.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?			
13.	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?			
14.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?			
15.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?			
16.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?			
17.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?			

18.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?			
19.	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de "Salas Virtuais" viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?			
20.	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?			
21.	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
22.	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?			
23.	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?			
24.	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?			
25.	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?			
26.	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?			
27.	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?			
28.	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?			
29.	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?			
30.	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?			
31.	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?			
32.	Oferece central de ajuda para todos os usuários?			
33.	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas			

	para adequação à LGPD?			

ITEM 4: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos atendidos?			
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?			
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento do Ensino Fundamental anos iniciais?			
4.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática totalizando no mínimo 8 horas de atendimento?			
5.	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?			
6.	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?			
7.	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?			
8.	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?			
9.	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?			
10.	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?			
11.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?			
12.	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Sem prestação de serviço = 0 ponto Até 471 horas totais de prestações de serviços = 5 pontos A partir de 472 horas totais de prestações de serviços = 20 pontos			
13.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de			

	participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?			
14.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?			
15.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?			

ANEXO III – Critérios para Pontuação da Proposta Financeira

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário por módulo, referente a cada nível de ensino, separadamente, da seguinte forma:

Educação Infantil de (3 a 5 anos):

Valores	Pontuação
Até R$ 350,00	200
De R$ 350,01 a R$ 360,00	180
De R$ 360,01 a R$ 370,00	160
De R$ 370,01 a R$ 380,00	140
De R$ 380,01 a R$ 390,00	120
De R$ 390,01 a R$ 400,00	100
Acima de R$ 400,01	60

Material didático integrado para o Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano (6 a 10 anos):

Valores	Pontuação
Até R$ 380,00	200
De R$ 390,01 a R$ 400,00	180
De R$ 400,01 a R$ 410,00	160
De R$ 410,01 a R$ 420,00	140
De R$ 420,01 a R$ 430,00	120
De R$ 430,01 a R$ 450,00	100
Acima de R$ 450,01	60

Livros de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização das avaliações da aprendizagem do Ensino Fundamental anos iniciais (3º ao 5º ano):

Valores	Pontuação
Até R$ 210,00	200
De R$ 220,01 a R$ 230,00	180
De R$ 230,01 a R$ 240,00	160
De R$ 240,01 a R$ 250,00	140
De R$ 250,01 a R$ 260,00	120
De R$ 260,01 a R$ 270,00	100
Acima de R$ 270,01	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida em cada nível de ensino, em conformidade com as tabelas acima.

UM PELA GIRO APRENDIZAGEM

Gênese sistema de ensino

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000069

PROPOSTA COMERCIAL

Marília, 27 de setembro de 2023

A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ

Segue proposta para o fornecimento de material apostilado – Sistema de Ensino para as fases da Educação Básica dividido em Educação Infantil e ciclo completo do Ensino Fundamental Anos Iniciais (do 1° ao 5° ano) para alunos e professores da rede municipal de educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores, bem como material didático de apoio nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil, com implantação e capacitações e sistema de avaliações periódicas com plataforma educacional de diagnóstico de resultados:

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	TOTAL	V. UNITARIO ALUNO/ANO	V. TOTAL
1	Sistema de Ensino - Educação Infantil 3 anos - Maternal II	200	18	218	R$ 350,00	R$ 70.000,00
2	Sistema de Ensino - Educação Infantil 4 anos - Etapa I	400	17	417	R$ 350,00	R$ 140.000,00
3	Sistema de Ensino - Educação Infantil 5 anos - Etapa II	500	11	511	R$ 350,00	R$ 175.000,00
4	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 1º ano	500	11	511	R$ 380,00	R$ 190.000,00
5	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 2º ano	500	11	511	R$ 380,00	R$ 190.000,00
6	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 3º ano	500	12	512	R$ 380,00	R$ 190.000,00
7	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 4º ano	500	9	509	R$ 380,00	R$ 190.000,00
8	Sistema de Ensino - Ensino Fundamental - 5º ano	450	9	459	R$ 380,00	R$ 171.000,00
9	Ensino Fundamental - 3º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511	R$ 260,00	R$ 130.000,00
10	Ensino Fundamental - 4º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511	R$ 260,00	R$ 130.000,00
11	Ensino Fundamental - 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462	R$ 260,00	R$ 117.000,00
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online.	0	1	1	R$ 169.300,00	R$ 169.300,00
					TOTAL GLOBAL	**R$ 1.862.300,00**

Valor total da proposta: R$ 1.862.300,00 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)
Forma de pagamento: a combinar
Validade da proposta: 90 dias

Atendimento Comercial: (14) 3432-1567
contato@brasilcultural.com.br

Cordialmente,
Rafael Trevisi
Diretor

Brasil Cultural

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 – B. Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - 17.514-000
CNPJ nº 05.641.768/0001-68
Tel. contato: 14- 3432-1567 – www.editorabrasilcultural.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000070

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.641.768/0001-68 **MATRIZ**		**12/05/2003**

NOME EMPRESARIAL
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDITORA BRASIL CULTURAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	**1900**	**1900 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.514-000	**RESIDENCIAL VALE VERDE**	**MARILIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR	**(14) 3432-1567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:51:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000071

ITEM 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:				
SUBITEM	**MATERIAL**	**QTD. ESTIMADA**	**UNITÁRIO R$**	**TOTAL R$**
1.1	Educação Infantil – Maternal II (3 anos)	200	R$ 370,00	R$ 74.000,00
1.2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	400	R$ 370,00	R$ 148.000,00
1.3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	500	R$ 370,00	R$ 185.000,00
			VALOR TOTAL DO ITEM:	**R$ 407.000,00**

ITEM 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):				
SUBITEM	**MATERIAL**	**QTD. ESTIMADA**	**UNITÁRIO R$**	**TOTAL R$**
2.1	1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	500	R$ 480,00	R$ 240.000,00
2.2	2º ano do Ensino Fundamental (7 anos)	500	R$ 480,00	R$ 240.000,00
2.3	3º ano do Ensino Fundamental (8 anos)	500	R$ 480,00	R$ 240.000,00
2.4	4º ano do Ensino Fundamental (9 anos)	500	R$ 480,00	R$ 240.000,00
2.5	5º ano do Ensino Fundamental (10 anos)	450	R$ 480,00	R$ 216.000,00
			VALOR TOTAL DO ITEM:	**R$ 1.176.000,00**

ITEM 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO):				
SUBITEM	**MATERIAL**	**QTD. ESTIMADA**	**UNITÁRIO R$**	**TOTAL R$**
3.1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
3.2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000072

PROPOSTA COMERCIAL

Ref.:2023_2809_RevA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A/C: Rosane

E-mail: equipedec@yahoo.com.br

Ref.: RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2024.

Prezada Sra. Rosane,

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial atendendo as descrições que nos foram enviadas.

PROPONENTE			
Razão Social:	**FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**	CNPJ:	**26.279.207/0001-30**
Endereço:	**RUA DR. ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 – 3° ANDAR – PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS /SP.**	Contato:	**Loridi Júnior**
E-mail:	comercial@fazeducacao.com.br	Telefone:	**(12) 3913-4771**

A proposta foi elaborada de forma independente, seguindo os critérios de Compliance adotados pela empresa.

A proposta a seguir destina-se exclusivamente à **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, e seguiu rigorosamente as especificações estabelecidas na solicitação:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000073

3.3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	450	R$ 280,00	R$ 126.000,00
			VALOR TOTAL DO ITEM:	**R$ 406.000,00**

ITEM 4 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA:				
SUBITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD. ESTIMADA**	**UNITÁRIO R$**	**TOTAL R$**
4.1	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental; • Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e	72 horas de assessoria e 400 horas de cursos online	R$ 210.000,00	R$ 210.000,00

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000074

	gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.			
			VALOR TOTAL DO ITEM:	**R$ 210.000,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	**R$ 2.199.000,00** *(Dois milhões, cento e noventa e nove mil reais).*

CONDIÇÕES GERAIS:

a) - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação.

b) - Prazo de Pagamento: Faturado, em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal, **através de crédito em conta, no Banco Santander(033), Agência nº 3310 e Conta Corrente nº 13.005324-1.**

c) - Prazo de Entrega: Em até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

d) - Locais de Entrega: Em local a ser determinado na autorização de fornecimento, dentro do município de Jaguariaíva/PR.

e) - Declaro, que nos preços cotados já estão inclusos os encargos financeiros, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

26.279.207/0001-30
FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
R. Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 - Sl. 314 - Torre B
Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-190
São José dos Campos - SP

São José dos Campos, 28 de setembro de 2023.

FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR
Diretor de Gestão de Projetos
RG: 32.444.278-6-SSP/SP
CPF: 222.608.478-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000075

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.279.207/0001-30 **MATRIZ**		**30/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
58.11-5-00 - Edição de livros
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO	**230**	**SALA SALA 314 TORRE B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.246-190	**PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS**	**SAO JOSE DOS CAMPOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZENITHCONTABIL@UOL.COM.BR	**(12) 2139-2883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:53:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000076

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.186.490/0001-57 MATRIZ		21/07/1966

NOME EMPRESARIAL
EDITORA FTD S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FTD EDUCACAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	156	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.326-010	BELA VISTA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@FTD.COM.BR	(11) 3598-6000/ (11) 3598-6137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:56:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

sim
Um sistema de ensino FTD

13/060
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000077

O RECONHECIMENTO PARA A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO COMEÇA COM BONS RESULTADOS.

SIM Sistema de Ensino
FTD Educação
Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUARIAÍVA (PR)

FTD educação

sim

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

à	Prefeitura Municipal de	JAGUARIAÍVA (PR)
a/c	000078	Secretária Municipal de Educação

A empresa **Editora FTD S.A.** com sede na **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP)**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **61.186.490/0001-57**, vem pelo presente apresentar nossa proposta comercial para utilização do **SIM Sistema de Ensino**, descrito a seguir.

SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a proposta de parceria com o SIM Sistema de Ensino, da FTD Educação.

Nossa solução educacional atende alunos, professores e gestores, com materiais didáticos elaborados e alinhados com os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**, de acordo com as resoluções descritas na BNCC **Base Nacional Comum Curricular**, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos.

O Sistema de Ensino SIM é um conjunto de **produtos e serviços**, composto por materiais didáticos para o alun materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

FTD EDUCAÇÃO - TRADIÇÃO QUE VOCÊ CONHECE, CONFIA E ACREDITA.



Há mais de 120 anos no mercado, alinhada com a filosofia e os valores do Grupo Marista a quem pertence, o propósito da **FTD Educação** tem sido transformar a nossa sociedade por meio de Soluções Educacionais aplicadas à realidade e conectadas com o futuro. Nosso trabalho visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferenci na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, o **SIM Sistema de Ensino** prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A **FTD Educação, por meio do SIM Sistema de Ensino**, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal. O trabalho docente, amparado por uma gestão competente, conta com o apoio da **FTD Educação** e do **SIM Sistema de Ensino** por meio de um conjunto integrado de materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

FTD EDUCAÇÃO & ESCOLA PÚBLICA: UMA PARCERIA COM PROPÓSITOS QUE GERAM RESULTADOS

A **FTD Educação** entende que trabalhar com Educação Pública implica na responsabilidade de proporcionar a crianças e jovens a oportunidade de estudar, utilizando-se de métodos e materiais com a mesma qualidade daqueles oferecidos aos alunos da rede particular.

EQUIDADE DE OPORTUNIDADE A TODOS: A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER A TODA E QUALQUER CRIANÇA OU JOVEM ESTUDANTE, EM ESPECIAL, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

DEPT COMPRAS E LICITAÇÕES 000079

O **SIM Sistema de Ensino** atende plenamente à essa exigência.
Pensando nisso, preparamos e oferecemos uma Solução Educacional completa - **SIM SISTEMA DE ENSINO**, com materiais didáticos e serviços educacionais que desenvolvem as habilidades e competências requeridas aos alunos no mundo de hoje.
Com a evolução dos resultados obtidos, acompanhada pela nossa equipe de consultores, a Educação do Município consegue avançar para uma formação consistente de seus alunos e de sua equipe de profissionais.

FTD EDUCAÇÃO & REDE MUNICIPAL DE ENSINO: UMA PARCERIA DE RESULTADOS

Ao se tornarem parceiras, a **Rede Municipal de Escolas** (*seus alunos, professores e equipe gestora*) e a **FTD Educação** com seu time de profissionais gabaritados e especializados em Educação Pública, começam a observar **expressivos resultados desse trabalho conjunto**, em destaque:

* *Maior envolvimento dos alunos com o trabalho pedagógico educativo a partir de materiais atrativos e consistentes.*
* *Melhoria na organização didático-pedagógica da rede de escolas a partir da unificaçãoda linha pedagógica adotada.*
* *Suporte de material didático organizado e eficiente para o planejamento dos cursos.*
* *Maior comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos.*
* *Melhor desempenho dos alunos em avaliações internas e externas. Como consequência o aumento do IDEB do Município.*
* *Formação consistente do corpo docente e da equipe gestora.*

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - UMA METODOLOGIA COMPROVADAMENTE EFICAZ



SIM SISTEMA DE ENSINO: ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores (***Material Didático + Consultoria Pedagógica + Formação Docente + Avaliações + Plataforma Educacional + Materiais Aceleradores de Resultados***).

O Sistema de Ensino proporciona, pela própria natureza de sua constituição e aplicação:

Unificação da Linha Pedagógica.	**Organização Didática e Pedagógica das escolas.**
Suporte ao trabalho das equipes Docente e Pedagógica.	**Maior apropriação do material didático e do trabalho educativo pelos alunos e famílias.**
Ensino e Aprendizado mais coerentes e concretos.	**Reconhecimento para a Gestão Municipal Administrativa e Educacional.**

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - MATERIAIS E SERVIÇOS ARTICULADOS

O **SIM Sistema de Ensino** da **FTD Educação** tem como propósito estabelecer uma parceria com as Prefeituras para contribuir na formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino e, também, na melhoria do **IDEB** dos Municípios. Nossa proposta pedagógica é alinhada às escolas e aos conhecimentos necessários para desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo globalizado.

Ao optar pelo **SIM Sistema de Ensino**, o Município passa a contar com toda a estrutura de apoio pedagógico e com Consultoria Educacional qualificada e especializada.

Ponto de partida: conhecimentos prévios do aluno.

Abordar os conteúdos de forma contextualizada.

Desenvolver as habilidades do pensamento com atividades desafiadoras.

PROPOSTA EDUCACIONAL ESTRUTURADA EM 6 (SEIS) PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS

Estabelecer o diálogo entre aluno, professor e conhecimento.

Organizar os conteúdos em espiral.

Sistematizar a aprendizagem.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000030

MATERIAIS DIDÁTICOS

O **SIM Sistema de Ensino** é composto por materiais e serviços tanto para os **ALUNOS** como para **PROFESSORES**. **O SIM** atende **TODOS** os segmentos da Educação Básica, desde a Educação Infantil (a partir de crianças de 2 anos) até o Ensino Médio.

ALUNOS

Cadernos (módulos) com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de leitura e projetos de leitura (a partir dos 5 anos), agenda escolar. *Material entregue embalado em caixas apropriadas.*

PROFESSORES

Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. **Ainda conta com um MANUAL DO PROFESSOR que enriquece a prática docente.**

CONSULTORIA EDUCACIONAL, EM GESTÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO CONTINUADA

Ao adotar o SIM Sistema de Ensino, o Município passará a contar com um conjunto de **Soluções Educacionais** que oferece um serviço de **Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada**.

As ações da Consultoria são pautadas em 6 P's:

P^1	*PROPÓSITO*	***São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.***
P^2	*PLANO DE ATENDIMENTO*	
P^3	*PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS*	
P^4	*PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA*	
P^5	*PONDERAÇÃO DE RESULTADOS*	
P^6	*PONTOS DE MELHORIA E APOIO*	

Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com as lideranças Educacionais do Município, do **Propósito da Rede** em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do **SIM Sistema de Ensino** durante o ano letivo.

AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM

Proporciona à toda comunidade escolar uma extensão **do** ambiente educacional **para** o digital, por meio de soluções integradas repletas de recursos relevantes para professores, alunos e gestores.

APOIO AO PROFESSOR | **APOIO AO ALUNO**

AMBIENTE IÔNICA: Ferramentas Presentes

Atividades	Publicações e Recursos
Arquivos	Planejador de Aulas
Aula (organização e controle)	Central da Turma
Administrativo	Formação Continuada
Relatórios	

AVALIAÇÕES E SIMULADOS: aceleradores de resultados pautados em evidências. *(Ens. Fundamental)*

Para acompanhar a evolução do trabalho e seus resultados, podendo corrigir continuamente eventuais problemas, são oferecidos aos municípios parceiros do **Sim Sistema de Ensino** *Provas Simuladas e Avaliações*, para serem aplicadas junto aos alunos. Através dos resultados, analisados pelos diferentes relatórios emitidos, pode-se estabelecer junto à Consultoria Educacional, um plano de correção de rota.

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

A **Editora FTD S.A.** apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do **SIM Sistema de Ensino**. Nestes valores estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada** que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. **Os materiais para PROFESSORES não tem custo, sendo fornecidos como "*simples remessa*"**. Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	*2 anos*	*SIM Sistema de Ensino*		Módulo 1			
2					Módulo 2			
3	Educação Infantil	*3 anos*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 428,00*	Módulo 1	*R$ 214,00*	200	R$ 42.800,00
4					Módulo 2	*R$ 214,00*	200	R$ 42.800,00
5	Educação Infantil	*4 anos*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 428,00*	Módulo 1	*R$ 107,00*	400	R$ 42.800,00
6					Módulo 2	*R$ 107,00*	400	R$ 42.800,00
7					Módulo 3	*R$ 107,00*	400	R$ 42.800,00
8					Módulo 4	*R$ 107,00*	400	R$ 42.800,00
9	Educação Infantil	*5 anos*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 428,00*	Módulo 1	*R$ 107,00*	500	R$ 53.500,00
10					Módulo 2	*R$ 107,00*	500	R$ 53.500,00
11					Módulo 3	*R$ 107,00*	500	R$ 53.500,00
12					Módulo 4	*R$ 107,00*	500	R$ 53.500,00
	TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			*alunos*	*1.100*	*Valor Infantil*		R$ 470.800,00

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	*1º ano*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 558,00*	Módulo 1	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
14					Módulo 2	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
15					Módulo 3	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
16					Módulo 4	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	*2º ano*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 558,00*	Módulo 1	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
18					Módulo 2	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
19					Módulo 3	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
20					Módulo 4	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
21	Ensino Fundam. Anos Iniciais	*3º ano*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 558,00*	Módulo 1	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
22					Módulo 2	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
23					Módulo 3	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
24					Módulo 4	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
25	Ensino Fundam. Anos Iniciais	*4º ano*	*SIM Sistema de Ensino*	*R$ 558,00*	Módulo 1	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
26					Módulo 2	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
27					Módulo 3	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00
28					Módulo 4	*R$ 139,50*	500	R$ 69.750,00

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

continuação

29	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5 º ano	*SIM* *Sistema de Ensino*	*R$ 558,00*	Módulo 1	*R$ 139,50*	450	R$ 62.775,00
30					Módulo 2	*R$ 139,50*	450	R$ 62.775,00
31					Módulo 3	*R$ 139,50*	450	R$ 62.775,00
32					Módulo 4	*R$ 139,50*	450	R$ 62.775,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS					***alunos 2.450***		***Valor Anos Iniciais***	**R$ 1.367.100,00**

OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS

Item	Segmento	Ano	Coleção	Kit	Nº Kits	Valor Anual Kit/Aluno	Valor Anual Total
33	**Ens. Fund.**	**3º**	***SAEB Em Foco***	***Língua Portuguesa e Matemática***	500	R$ 280,00	**R$ 140.000,00**
34	**Ens. Fund.**	**4º**	***SAEB Em Foco***	***Língua Portuguesa e Matemática***	500	R$ 280,00	**R$ 140.000,00**
35	**Ens. Fund.**	**5º**	***SAEB Em Foco***	***Língua Portuguesa e Matemática***	450	R$ 280,00	**R$ 126.000,00**
TOTALIZAÇÃO OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS				***1.450***			**R$ 406.000,00**

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES

Sistema Ensino **INFANTIL**	**R$470.800,00**	Sist. Ensino Fund. Anos **INICIAIS**	**R$1.367.100,00**
Sist. Ensino Fund. Anos **FINAIS**		**OUTROS** Materiais Solicitados	**R$406.000,00**
VALOR TOTAL PROPOSTA		**R$2.243.900,00**	
dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais		*nº total de alunos* ***(SISTEMA DE ENSINO)***	***3.550***

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000082

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

DECLARAÇÕES

1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:	**R$2.243.900,00**	
dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais		
2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional - SIM SISTEMA DE ENSINO	**110**	horas
2a) Quantidade de horas de Consultoria Educacional - Remotas - SAEB Em Foco	**12**	horas
2b) Quantidade de horas de Consultoria Educacional - Presenciais - SAEB Em Foco	**24**	horas

3) Essa quantidade de horas de Consultoria Educacional refere-se a um contrato com duração **12 meses**. Para contratos com vigência diferente de 12 meses, a quantidade de horas será proporcional ao tempo de vigência, devendo essa proposta ser substituída na instrução processual.

4) A Consultoria Educacional, bem como os demais serviços, **serão prestados durante a vigência do contrato estabelecido**, cessando sua aplicação após o vencimento do mesmo.

5) O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**. Vencido esse prazo, os valores desta proposta podem sofrer alterações.

6) Condições de Pagamento: feito **após 30 dias** de cada faturamento do material.

7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser feitos, preferencialmente, de acordo com:

7a) **Boleto Bancário** - boleto enviado no(s) e-mail(s) cadastrados junto a FTD.

7b) **PIX para FTD Educação** - CHAVE ALEATÓRIA: **0a89916c-4690-411c-8d69-99864c809106**

7c) **Deposito Bancário IDENTIFICADO** – Banco do Brasil (001) - Agência: 1911-9 - CC: 100130-2

8) Prazo de entrega: **20 (vinte) dias** úteis após solicitação; Local de entrega: **conforme contrato.**

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000083

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

DADOS DA EMPRESA (que deverão constar em Contrato)

Razão Social	**Editora FTD S.A.**				
Endereço	**Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista**				
Cidade	**São Paulo (SP)**		*CEP*	**01326-010**	
E-mail	**adm.areapublica@ftdse.com.br**		*Telefone*	**(11) 9-7356-4739**	
Inscr Est	**104.639.530.113**		*CNPJ*	**61.186.490/0001 - 57**	
Banco	**do Brasil (001)**	**Agência**	**1911-9**	**CC**	**100130-2**

Assinatura de Contrato

ARAMIS ANTONIO DA LUZ, brasileiro, casado, Diretor Comercial,
portador da **Cédula de Identidade RG 3.727.475-5**, e inscrito no **CPF sob nº 484.928.849-91**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

Assinatura de Contrato

LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF, brasileiro, casado, Gerente Comercial,
portador da **Cédula de Identidade RG 7.535.925-X**, e inscrito no **CPF sob nº 966.302.728-20**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

GERENTE NACIONAL ÁREA PÚBLICA		CONSULTOR ESPECIALISTA FTD EDUCAÇÃO	
Nome	**Luiz Fernando Jamil Maluf**	*Nome*	
E-mail	**fernando.maluf@ftdse.com.br**	*E-mail*	
Fone	**(11) 9-4127-5548**	*Fone*	

São Paulo, **05 de outubro de 2023**

61.186.490/0001-57
EDITORA F. T. D. S/A.
Rua Rui Barbosa, 156
Bela Vista - CEP: 01326-010
SÃO PAULO - SP.

Assinatura

Luiz Fernando Jamil Maluf

Gerente Área Pública
FTD Educação

DocuSigned by:
Luiz Fernando Jamil Maluf
A473F0C787C7438...

assinada eletronicamente

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000084

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000085

RELAÇÃO DE MATERIAIS
***SIM* SISTEMA DE ENSINO**

sim Um sistema de ensino FTD

vigência
01/07/2023 a 30/06/2024

EDUCAÇÃO INFANTIL (*2 a 5 anos*) - 2023/2024

INFANTIL 2 *(2 anos)* **e INFANTIL 3** *(3 anos)* material do **ALUNO**	**INFANTIL 2** *(2 anos)* **e INFANTIL 3** *(3 anos)* material do **PROFESSOR**
02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando com os **Campos de Experiência da BNCC**	**01** Manual do **Professor Anual** *(para cada ano)*
01 Livro da Família - *2 anos (Anual) e 3 anos (Anual)*	02 **Pastas com fichas** para cada ano - trabalhando com os **Campos de Experiência da BNCC**
01 Diário Escolar *(para cada ano)*	**01 Livro da Família** - *2 anos (Anual) e 3 anos (Anual)*
02 Livros de **Literatura Infantil** *(para cada ano)*	**01** Livro **Hora de Cantar e Recitar** *(para cada ano)*
Carta de apresentação à família	**02** Livros de **Literatura Infantil** *(para cada ano)*
Embalagem tipo **Caixa-Maleta**	**01** Livro apoio às **literaturas** entregues *(para cada ano)*
	06 Cartazes de Sala de Aula *(para cada ano)*
	01 Diário Escolar *(para cada ano)*
	Carta de apresentação à família
	01 Sacola para Professor *(para cada ano)*

INFANTIL 4 (04 ANOS) material do **ALUNO**	**INFANTIL 4** (04 ANOS) material do **PROFESSOR**
04 módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**	**04** módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
01 Livro da Família - *4 anos (Anual)*	**01** Manual do **Professor** *(Anual)*
01 Diário Escolar	**01 Livro da Família** - *4 anos (Anual)*
04 Livros de **Literatura Infantil**	**01** Livro **Hora de Cantar e Recitar**
Carta de apresentação à família	**04** Livros de **Literatura Infantil**
Embalagem tipo **Caixa-Maleta**	**01** Livro apoio às **literaturas** entregues
	06 Cartazes de Sala de Aula
	01 Diário Escolar
	Carta de apresentação à família
	01 Sacola para Professor

INFANTIL 5 (05 ANOS) material do **ALUNO**	**INFANTIL 5** (05 ANOS) material do **PROFESSOR**
04 módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**	**04** módulos *Bimestrais* trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
01 Livro da Família - *5 anos (Anual)*	**01** Manual do **Professor** *(Anual)*
04 Livros de **Literatura Infantil**	**01 Livro da Família** - *5 anos (Anual)*
01 Caderno de **Alfabetização Língua Portuguesa** (Anual)	**01** Livro **Hora de Cantar e Recitar**
01 Caderno de **Alfabetização Matemática** (Anual)	**04** Livros de **Literatura Infantil**
01 Diário Escolar	**01** Livro apoio às **literaturas** entregues
Carta de apresentação à família	**06 Cartazes** de Sala de Aula
Embalagem tipo **Caixa-Maleta**	**01** Caderno de **Alfabetização Língua Portuguesa** (Anual)
	01 Caderno de **Alfabetização Matemática** (Anual)
	Varal do Alfabeto
	01 Diário Escolar
	Carta de apresentação à família
	01 Sacola para Professor

DocuSign Envelope ID: 970314D3-BA99-4967-9BB5-24E90DD20484

RELAÇÃO DE MATERIAIS
SIM SISTEMA DE ENSINO

sim Um sistema de ensino FTD

vigência
01/07/2023 a 30/06/2024

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2023/2024

1º e 2º ANO Ensino Fundamental material do **ALUNO**	**1º e 2º ANO** Ensino Fundamental material do **PROFESSOR**
04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**	04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
01 Livro de **Arte** (*Anual*)	**01** Manual do **Professor** *(Anual)*
01 Livro de **Inglês** (*Anual*)	**01** Livro de **Inglês** (*Anual*)
01 Livro de **Alfabetização e Caligrafia** (*Anual*)	**01** Livro de **Arte** (*Anual*)
01 Livro de **Educação Financeira** (*Anual*)	**01** Livro de **Alfabetização e Caligrafia** (*Anual*)
01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)	**01** Livro **Educação Financeira** (*Anual*)
01 Livro de **Atividades de Resultado** (*Anual*)	**01** Livro **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)
04 Livros de **Literatura**	**01** Livro **Atividades de Resultado** (*Anual*)
01 Diário Escolar	**01** Livro **Educação Física** *(para Professores - Anual)*
Carta de apresentação à família	**04** Livros de **Literatura**
Embalagem tipo **Caixa**	**01** Livro apoio às **literaturas** entregues *(para cada ano)*
	06 Cartazes de Sala de Aula (1º e 2º ano)
	01 Varal Alfabeto (para o 1º ano)
	01 Diário Escolar
	Carta de apresentação à família
	01 Sacola para Professor

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000086

3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental material do **ALUNO**	**3º, 4º e 5º ANO** Ensino Fundamental material do **PROFESSOR**
04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**	04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
01 Livro de **Arte** (*Anual*)	**01** Manual do **Professor** *(Anual)*
01 Livro de **Inglês** (*Anual*)	**01** Livro de **Inglês** (*Anual*)
01 Livro de **Educação Financeira** (*Anual*)	**01** Livro de **Arte** (*Anual*)
01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)	**01** Livro **Educação Financeira** (*Anual*)
01 Livro de **Atividades de Resultado** (*Anual*)	**01** Livro de **Riqueza Cultural Brasileira** (*Anual*)
04 Livros de **Literatura**	**01** Livro **Atividades de Resultado** (*Anual*)
01 Diário Escolar	**01** Livro **Educação Física** *(para Professores - Anual)*
Carta de apresentação à família	**04** Livros de **Literatura**
Embalagem tipo **Caixa**	**01** Livro apoio às **literaturas** entregues *(para cada ano)*
	06 Cartazes de Sala de Aula
	01 Diário Escolar
	Carta de apresentação à família
	01 Sacola para Professor

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000087
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 970314D3BA9949679BB524E90DD20484
Assunto: Jaguariaíva (PR) Proposta SIM e SAEB 05out2023
Envelope fonte:
Documentar páginas: 10
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Paula Alves Santangelo
R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA
SAO PAULO, SP 01.326-010
paula.santangelo@ftdse.com.br
Endereço IP: 177.81.231.49

Rastreamento de registros

Status: Original
05/10/2023 12:12:42

Portador: Paula Alves Santangelo
paula.santangelo@ftdse.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luiz Fernando Jamil Maluf [redacted]ndo.maluf@ftdse.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Luiz Fernando Jamil Maluf A473F0C787C7436... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.52.239.22 Assinado com o uso do celular	Enviado: 05/10/2023 12:13:57 Visualizado: 06/10/2023 16:21:18 Assinado: 06/10/2023 16:21:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 21/06/2023 10:13:19
ID: 8db3955a-65a8-4f96-bef0-1221692cdde0

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

[redacted]entos de cópia	Status	Registro de hora e data
Paula Alves Santangelo paula.santangelo@ftdse.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 05/10/2023 12:13:57 Reenviado: 06/10/2023 16:21:35

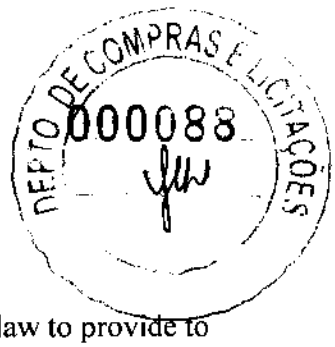
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/10/2023 12:13:57
Entrega certificada	Segurança verificada	06/10/2023 16:21:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/10/2023 16:21:31
Concluído	Segurança verificada	06/10/2023 16:21:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Editora FTD S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000089

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Editora FTD S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alexandre.pulga@ftd.com.br

To advise Editora FTD S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Editora FTD S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Editora FTD S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000090

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Editora FTD S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Editora FTD S/A during the course of your relationship with Editora FTD S/A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000091

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.186.490/0001-57 **MATRIZ**		**21/07/1966**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA FTD S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FTD EDUCACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**156**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.326-010	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@FTD.COM.BR	**(11) 3598-6000/ (11) 3598-6137**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:56:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARVALHO
livros

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR

ORÇAMENTO

ÍTEM	UN	QTD Alunos e Prof	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	200	Material didático, maternal II - 3 a 4 anos	R$ 380,00	R$ 76.000,00
02	UN	400	Material didático, infantil I - 4 a 5 anos	R$ 380,00	R$ 152.000,00
03	UN	500	Material didático, infantil II - 5 a 6 anos	R$ 380,00	R$ 190.000,00
04	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 1º ano	R$ 405,00	R$ 202.500,00
05	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 2º ano	R$ 405,00	R$ 202.500,00
06	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 3º ano	R$ 405,00	R$ 202.500,00
07	UN	500	Material didático, Ensino fundamental - 4º ano	R$ 405,00	R$ 202.500,00
08	UN	450	Material didático, Ensino fundamental - 5º ano	R$ 405,00	R$ 182.250,00
09	UN	500	Kit material de língua portuguesa e matemática - 3º ensino fundamental para alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online	R$ 310,00	R$ 155.000,00
10	UN	500	Kit material de língua portuguesa e matemática - 3º ensino fundamental para alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online	R$ 310,00	R$ 155.000,00
11	UN	450	Kit material de língua portuguesa e matemática - 3º ensino fundamental para alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online	R$ 310,00	R$ 139.500,00
12	hrs	72	Assessoria e formações com curso on line	R$ 68.400,00	R$ 68.400,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 1.928.150,00	

MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO, INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM SUPORTE PEDAGÓGICO, FORMAÇÕES, ACOMPANHADO DE PORTAL ONLINE.

CARVALHO
livros

G DE CARVALHO LIVROS EIRELI
CNPJ: 35.458.939/0001-89 I.E.:213.020.052.114
FONE: 18 99644-4147 EMAIL:glivrosvendas@outlook.com
RUA: APARECIDA NATAL MARCATO, Nº 144 - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
BILAC SP - CEP 16.210-000

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000093

CARVALHO
livros

PRAZOS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PAGAMENTO: ATÉ 5 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
ENTREGA DA MERCADORIA: 15 DIAS

BILAC SP, 20 DE OUTUBRO DE 2023

35.458.939/0001-89
G DE CARVALHO LIVROS LTDA.
Rua Aparecida Natal Marcato, 144
Vila Nossa Senhora da Conceição
CEP 16210-000 - BILAC - SP

Representante Legal: Gislaine de Carvalho

RG: 45.234.459-1

CPF: 329.082.318-08

CARVALHO
livros

G DE CARVALHO LIVROS EIRELI
CNPJ: 35.458.939/0001-89 I.E.:213.020.052.114
FONE: 18 99644-4147 EMAIL:glivrosvendas@outlook.com
RUA: APARECIDA NATAL MARCATO, Nº 144 - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
BILAC SP - CEP 16.210-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000094

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.458.939/0001-89 MATRIZ		**08/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
G DE CARVALHO LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARVALHO LIVROS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APARECIDA NATAL MARCATO	**144**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.210-000	**CONJUNTO HABITACIONAL PADRE LUIZ ZAVARIZ**	**BILAC**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECEPCAOBV@HOTMAIL.COM	**(18) 3659-2500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **09:21:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/10/2023 até 23/10/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:				**2731006 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II**					
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	200,000	350,0000	70000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	200,000	370,0000	74000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	EDITORA FTD S A	-	200,000	428,0000	85600,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	1	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	200,000	380,0000	76000,0000	Não
						Preço Médio -->	**382,0000**	**76400,0000**	
Material:				**2731007 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I**					
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	400,000	350,0000	140000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	400,000	370,0000	148000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	EDITORA FTD S A	-	400,000	428,0000	171200,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	2	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	400,000	380,0000	152000,0000	Não
						Preço Médio -->	**382,0000**	**152800,0000**	
Material:				**2731008 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II**					
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	350,0000	175000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	370,0000	185000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	EDITORA FTD S A	-	500,000	428,0000	214000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	3	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Não
						Preço Médio -->	**382,0000**	**191000,0000**	
Material:				**2731009 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO**					
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	4	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
						Preço Médio -->	**455,7500**	**227875,0000**	

Material: **2731010 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	5	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
						Preço Médio -->	**455,7500**	**227875,0000**	

Material: **2731012 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	6	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
						Preço Médio -->	**455,7500**	**227875,0000**	

Material: **2731013 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	380,0000	190000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	480,0000	240000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	EDITORA FTD S A	-	500,000	558,0000	279000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	7	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	405,0000	202500,0000	Não
						Preço Médio -->	**455,7500**	**227875,0000**	

Material: **2731014 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	450,000	380,0000	171000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	450,000	480,0000	216000,0000	Não

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000090

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	EDITORA FTD S A	-	450,000	558,0000	251100,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	8	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	450,000	405,0000	182250,0000	Não
						Preço Médio -->	**455,7500**	**205087,5000**	

Material: **2731015 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 3º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	260,0000	130000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	EDITORA FTD S A	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	9	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	310,0000	155000,0000	Não
						Preço Médio -->	**282,5000**	**141250,0000**	

Material: **2731016 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 4º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	500,000	260,0000	130000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	EDITORA FTD S A	-	500,000	280,0000	140000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	10	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	500,000	310,0000	155000,0000	Não
						Preço Médio -->	**282,5000**	**141250,0000**	

Material: **2731017 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 5º ANO**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	450,000	260,0000	117000,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	450,000	280,0000	126000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	EDITORA FTD S A	-	450,000	280,0000	126000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	11	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	450,000	310,0000	139500,0000	Não
						Preço Médio -->	**282,5000**	**127125,0000**	

Material: **2731018 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA**

188/2023	19/10/2023	19/12/2023	12	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	-	1,000	169300,0000	169300,0000	Sim ***
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	12	FAZ EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA.	-	1,000	210000,0000	210000,0000	Não
188/2023	19/10/2023	19/12/2023	12	G DE CARVALHO LIVROS LTDA	-	1,000	68400,0000	68400,0000	Não

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	**149233,3300**	**149233,3300**	
						Preço Médio Total -->	**153505,5800**	**2095645,8300**	



DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 156/2023

PROTOCOLO Nº. 13160/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R$ 2.095.645,83 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil
Elemento de Despesa: (214) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30%
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 - Demais impostos vinculados à educação básica
Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
Elemento de Despesa: (224) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30%
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 25 de outubro de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS
Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão Convênios e Prestação de Contas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000100

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 233/2023
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
		Total Entidade:	R$ 2.095.645,80
		Total Entidade:	R$ 2.095.645,80

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II	UNI	200	76.400,00
2	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I	UNI	400	152.800,00
3	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II	UNI	500	191.000,00
4	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO	UNI	500	227.875,00
5	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO	UNI	500	227.875,00
6	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO	UNI	500	227.875,00
7	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO	UNI	500	227.875,00
8	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO	UNI	450	205.087,50
9	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 3º ANO	UNI	500	141.250,00
10	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 4º ANO	UNI	500	141.250,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 233/2023
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
11	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 5º ANO	UNI	450	127.125,00
12	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA	SV.	1	149.233,33

Total Previsto: 2.095.645,83

Jaguariaíva, 28 de Novembro de 2023

Alcione Lemos
Prefeita

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000102

DECRETO nº. 444/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA,** brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO,** brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 05/07/2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000103

licitatorios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na **Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021**, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 **e Lei Federal 14.133/2021** a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Lei Federal nº. 14.133/2021**, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000104

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 044/2023.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000105

DECRETO nº. 718/2023

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 7º., §2º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com base no Protocolo Geral sob nº. 13717/2023,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a **COMISSÃO TÉCNICA** para realização de certame referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ENSINO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, os seguintes membros:

o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO,** brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.274-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36;

o **ANDREIA APARECIDA VALENTIM,** brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-52.

o **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI,** brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.873-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-48.

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 13/11/2023

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000106

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000107

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município_____ Estado_____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 233/2023, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 observando TÉCNICA E PREÇO, com abertura prevista para o dia 16 de janeiro de 2024, às 10h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

_____, _____de _____ de _____.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000108

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 233/2023/DCL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 444/2023, sob Presidência do senhor Vinícius Weigert, conjuntamente à Subcomissão Técnica, assim definida pelo Decreto n.º 718/2023, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo **"Técnica e Preço"**, visando a contratação para prestação de serviço, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014 e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 16 de janeiro de 2024 na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação, Envelope Nº 02 Proposta Técnica, e Envelope Nº 03 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, conforme Estudo Técnico Preliminar e Temo de Referência.

MODALIDADE / TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ TÉCNICA E PREÇO

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 2.095.645,83 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS, após Atestada a Nota Fiscal em termo definitivo de aceite.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARIAIVA
000109
FLS
#sempre220anos

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino,** conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A **prestação de serviço**, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital.

2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R$ 2.095.645,83** (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos).

2.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2023.

3.2. As despesas com o contrato resultante desta licitação, pelos primeiros doze meses, estão estimadas em **R$2.095.645,83** (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e oitenta e três centavos).

3.3. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos orçamentários, previstos na Dotação Orçamentária do Departamento de Educação – Manutenção da Educação Infantil/Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.4. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 11 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000110

ENVELOPE Nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

4.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A(s) proponentes deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto à Comissão de Licitação com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) **Estatuto** ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

JAGUARIAÍVA DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000111 ANOS #ramplas200anos

b) Se representante legal:

b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (**Carta Credencial – Anexo II**) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

OBSERVAÇÕES:

- **Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2"; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.**
- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou na Carta Credencial, invalida o documento para os fins deste procedimento, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.

5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues à Comissão os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:

5.3.1. **Documentos Constitutivos** ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;

5.3.2. **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** devidamente registrada na Junta Comercial, **ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, com emissão não superior a 90 (noventa) dias.**

5.3.2.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.2.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Concorrência Pública, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.5.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250).

6.5.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar os envelopes **1,2** e **3**, contendo respectivamente a documentação referente à Habilitação, à Proposta Técnica e Proposta de preços, na data, horário e local estabelecidos no Preâmbulo, ambos individualizados, **lacrados e rubricados no fecho externo**, contendo na sua parte frontal sua devida identificação com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO PROPONENTE E CNPJ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023 ABERTURA: 16/01/2024 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA TÉCNICA PROPONENTE E CNPJ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023 ABERTURA: 16/01/2024 às 10h00min

ENVELOPE 03: PROPOSTA DE PREÇO PROPONENTE E CNPJ CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023 ABERTURA: 16/01/2024 às 10h00min

7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000113

7.4. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

8 – DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 01).
O Envelope nº 1 será providenciado pela licitante e deverá ser inviolável quanto às informações de que trata, até sua abertura, com as identificações e informações abaixo previstas, consistentes em:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
I - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo**, **Estatuto** ou **Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
I.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
II - **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.
8.1.1. Os documentos constantes no subitem acima que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 01.

8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
I - **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

8.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 8.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**);
II - Prova de regularidade relativa **ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000114

III - Prova de regularidade conjunta, relativa a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
IV - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei. Com a Finalidade: Licitação;
V - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei. Com a Finalidade: Licitação
VI - Prova de Inexistência de **Débitos Trabalhistas**, através da apresentação **da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

8.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:
I - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de **Atestado(s) Técnico(s)** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que demonstre(m) que a interessada executou anteriormente **SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA.**
II - DECLARAÇÃO do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, conforme modelo constante no ANEXO IV ao presente edital.
III - DECLARAÇÃO do proponente quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo constante no ANEXO V ao presente edital.
IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do ANEXO VI.
Obs: Caso as Declarações citadas, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de Procuração que conceda poderes ao signatário da Declaração ou através do Credenciamento referido no subitem 5 deste edital.

OBS.: Todos os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas por cartório competente ou membro da comissão de licitação mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial somente no decorrer da sessão de licitação, reservando-se a este Município o direito de, sempre que houver necessidade, exigir os originais para sanar qualquer dúvida que eventualmente possa surgir.

8.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

8.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. nº 155/2016.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000115

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Presidente da Comissão ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

8.9. As proponentes que possuírem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, desde que válido na data de abertura deste Certame, poderão optar em dispensar a apresentação dos documentos elencados no subitem 8.3 no momento da sessão.
8.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

9 – DA PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 02):

9.1. Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 3 a 5 anos e 11 meses de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.
b) Uma amostra completa do material didático integrado de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.
c) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.
d) Amostra das avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
e) Proposta técnica dos serviços de assessoria pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.

9.2. A Proposta Técnica deverá ser acondicionada no Envelope de Nº 02, devidamente identificado pela licitante.

9.3. Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma Proposta Técnica detalhada contendo:
a. Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
b. Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
c. Modelo de certificado fornecido aos docentes.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000116

d. Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

9.4. **FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

9.4.1. A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir:

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: **20 (vinte) PONTOS.**
AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: **10 (dez) PONTOS.**
NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: **0 (zero) PONTOS.**

9.4.2. QUESITOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA:

QUESITO 1) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?			
2.	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?			
3.	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?			
4.	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?			
5.	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?			
6.	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?			
7.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
8.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?			
9.	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para "projetos" os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?			
10.	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?			
11.	Há espaços adequado para o registro dos alunos?			
12.	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?			
13.	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?			
14.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?			
15.	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?			

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 000117

16.	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?			
17.	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?			
18.	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?			
19.	O livro do professor Apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?			
20.	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?			
21.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			
22.	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor para cada ano?			
23.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
24.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
25.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
26.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?			
27.	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento?			
28.	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?			
29.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais?			
30.	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 3 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?			
31.	A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?			
32.	A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transpor-te, a exemplo de alça superior e fecho com trava?			
33.	A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?			
34.	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais?			
35.	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.			
36.	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?			
37.	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?			
38.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?			
39.	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?			
40.	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?			
41.	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?			
42.	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?			
43.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 00011 fls

QUESITO 2) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?			
2.	Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?			
3.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?			
4.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?			
5.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?			
6.	Apresentam atividades de pesquisa?			
7.	Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita?			
8.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?			
9.	As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?			
10.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?			
11.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?			
12.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?			
13.	O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?			
14.	O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?			
15.	O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?			
16.	Apresenta no material de arte conteúdo de música?			
17.	O material do professor contém orientações de acordo com as habilidades exigidas de cada área do conhecimento em conformidade com a BNCC?			
18.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?			
19.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?			
20.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar?			
21.	O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?			
22.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?			
23.	O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?			
24.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?			
25.	O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?			
26.	Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?			
27.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?			
28.	A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?			
29.	As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos?			
30.	Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e BNCC – Base Nacional Comum Curricular?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000119

31.	A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa?			
32.	A coleção do 1º ano é composta por (6) seis volumes ao ano, sendo distribuídos (1) um volume integrado a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?			
33.	A coleção do 1º ano a companha material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?			
34.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?			
35.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por (10) dez livros ao ano, sendo distribuídos (2) dois volumes a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?			
36.	As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes anuais separados de maneira que favorecem o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?			
37.	As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?			
38.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?			
39.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor?			
40.	A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?			
41.	A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?			
42.	A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?			
43.	As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?			
44.	Foi apresentada proposta de avaliação diagnóstica da alfabetização para alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais?			
45.	As avaliações diagnósticas da alfabetização apresentadas atendem às exigências?			
46.	Foi apresentado material de apoio à alfabetização para atendimento a crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento?			
47.	O material de apoio à alfabetização atende aos conteúdos mínimos exigidos no termo de referência?			
48.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

QUESITO 3: MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?			
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?			
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?			
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000120

5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			
6.	Os livros de *Língua* Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?			
7.	Os materiais a serem fornecidos para alunos e professores do 2º e 5º anos apresentam os seus respectivos conteúdos em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024?			
8.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?			
9.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?			
10.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?			
11.	Apresenta exercícios para os diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?			
12.	Os livros de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 15 propostas de produção textuais por ano?			
13.	Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade, os livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 itens de exercícios por ano, cada?			
14.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?			
15.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais?			
16.	Os livros de Língua Portuguesa exploram todos os campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC?			
17.	Os livros de Matemática apresentam os conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e apresentam itens diversificados que abrangem os diversos níveis de proficiência?			
18.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?			
19.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?			
20.	Os manuais dos professores oferecem aos docentes indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?			
21.	O manual do professor apresenta uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb?			
22.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?			
23.	Os livros dos alunos avaliados estão de acordo com as características técnicas exigidas no termo de referência, os seja, se apresentam em material de alta qualidade, dentro do formato mínimo exigido, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?			
24.	Os manuais dos professores são apresentados encadernados juntamente com o respectivo volume do aluno, favorecendo a melhor prática pedagógica?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000121

25.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?			
26.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?			
27.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?			
28.	Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e composições textuais utilizadas nos livros são acompanhadas dos respectivos créditos e quando necessário da identificação das fontes de onde foram reproduzidas?			
29.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?			

QUESITO 3.1: AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ao 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta técnica referente ao fornecimento de avaliações da aprendizagem para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento periódico a as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
2.	Foi apresentada amostras das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender as especificidades do currículo do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?			
3.	A licitante fornecerá licitações suficientes para atender minimamente a periodicidade mensal durante um ano letivo?			
4.	A proposta avaliação apresentada é capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?			
	A proposta avaliação apresentada é capaz de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos periodicamente ao longo do ano letivo?			
6.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?			
7.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?			
8.	A empresa será responsável pelo desenvolvimento e autoria das avaliações propostas?			
9.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição, bem como fontes autorais dos textos citados?			
10.	As avaliações são fornecidas em formato digital, por meio eletrônico, formatadas e acabadas, prontas para serem impressas e aplicadas de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?			
11.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?			
12.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?			
13.	As questões são identificadas com as habilidades da BNCC e/ou os descritores SAEB abordados?			
14.	A licitante se comprometeu a entregar as avaliações conforme o exigido no termo de referência?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000122

15.	A licitante oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?			

ITEM 3.2: PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?			
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?			
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?			
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?			
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?			
6.	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?			
7.	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?			
8.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?			
9.	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?			
10.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?			
11.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?			
12.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?			
13.	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?			
14.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?			
15.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?			
16.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?			
17.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000123

18.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?			
19.	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de "Salas Virtuais" viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?			
20.	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?			
21.	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
22.	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?			
23.	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?			
24.	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?			
25.	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?			
26.	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?			
27.	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?			
28.	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?			
29.	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?			
30.	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?			
3[illegible]	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?			
32.	Oferece central de ajuda para todos os usuários?			
33.	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas para adequação à LGPD?			

ITEM 4: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos atendidos?			
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?			
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento do Ensino Fundamental anos iniciais?			

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000124

4.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática totalizando no mínimo 8 horas de atendimento?			
5.	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?			
6.	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?			
7.	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?			
8.	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?			
9.	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?			
10.	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?			
11.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?			
12.	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Sem prestação de serviço = 0 ponto Até 471 horas totais de prestações de serviços = 5 pontos A partir de 472 horas totais de prestações de serviços = 20 pontos			
13.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?			
14.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?			
15.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?			

9.4.3. A Análise da pontuação da avaliação técnica, se dará a partir de:

Item 1: Pontuação máxima possível: 860 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 2: Pontuação máxima possível: 960 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3: Pontuação máxima possível: 580 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3.1: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3.2: Pontuação máxima possível: 660 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 4: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: _____
Da pontuação total máxima possível: 3.660 pontos. Pontuação total alcançada:

9.5. A nota de cada proponente corresponderá à soma dos pontos de cada ITEM.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000125

9.6. Será classificada em primeiro lugar, na fase de Julgamento da Proposta Técnica, a licitante que obtiver a maior Pontuação Total Alcançada.

9.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:
9.7.1 Não apresentar os materiais e documentos exigidos na forma do item 9.1 e 9.3.
9.7.2. Não atender às exigências do presente Edital e de seus anexos.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 03):

10.1 – A Proposta de Preços **(ANEXO VIII)** – Envelope 3 – deverá vir datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
a) Descrição do objeto, com preço unitário e preço global, respeitando o preço máximo fixado neste Edital;
b) Prazo de validade da proposta;
c) Ser em Papel Timbrado ou conter carimbo do CNPJ da empresa.

10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de conformidade com o estabelecido no Anexo III.

10.3. Os prazos de entrega têm que obrigatoriamente seguir o estipulado neste edital, na Proposta de Preços. A empresa vencedora deverá cumprir os prazos rigorosamente, sob pena de sofrer as sanções legais.

10.4. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas ou rasuras. A Proposta de Preços deverá ser datada e assinada por quem detenha poderes de representação legal da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

10.5. As Propostas de Preços das licitantes classificadas serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

10.6. SERÁ DESCLASSIFICADA:
10.6.1. A Proposta de Preços que apresentar preços baseados em outra Proposta ou que contiver qualquer item condicionante para a entrega dos serviços;
10.6.2. A proposta que não atenda às exigências do ato convocatório da licitação.

10.7. A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário por módulo, referente a cada nível de ensino, separadamente, da seguinte forma:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000126

EDUCAÇÃO INFANTIL DE (3 A 5 ANOS):

Valores	Pontuação
Até R$ 350,00	200
De R$ 350,01 a R$ 360,00	180
De R$ 360,01 a R$ 370,00	160
De R$ 370,01 a R$ 380,00	140
De R$ 380,01 a R$ 390,00	120
De R$ 390,01 a R$ 400,00	100
Acima de R$ 400,01	60

MATERIAL DIDÁTICO INTEGRADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS):

Valores	Pontuação
Até R$ 380,00	200
De R$ 390,01 a R$ 400,00	180
De R$ 400,01 a R$ 410,00	160
De R$ 410,01 a R$ 420,00	140
De R$ 420,01 a R$ 430,00	120
De R$ 430,01 a R$ 450,00	100
Acima de R$ 450,01	60

LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO):

Valores	Pontuação
Até R$ 210,00	200
De R$ 220,01 a R$ 230,00	180
De R$ 230,01 a R$ 240,00	160
De R$ 240,01 a R$ 250,00	140
De R$ 250,01 a R$ 260,00	120
De R$ 260,01 a R$ 270,00	100
Acima de R$ 270,01	60

10.8. A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida em cada nível de ensino, em conformidade com as tabelas acima.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000127

11 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

11.1. No ato de entrega dos envelopes com a Proposta Técnica e de Preços, o representante da licitante apresentará à Comissão Permanente de Licitação, o documento que o credencia a participar da licitação, juntamente com seu documento de identidade de fé.

11.2. Quando a representação for exercida na forma de seus atos de constituição, por sócio ou dirigente, o documento de credenciamento consistirá, respectivamente, em cópia do ato que estabelece a prova de representação da empresa, onde conste o nome do sócio e os poderes para representá-la, ou cópia da ata da assembleia de eleição do dirigente, em ambos os casos autenticada em cartório ou apresentada junto com o documento original, para permitir que a Comissão Permanente de Licitação ateste sua autenticidade.

11.3. Caso o preposto da licitante não seja seu representante estatutário ou legal, o credenciamento será feito por intermédio de procuração, mediante instrumento público ou particular, no mínimo com poderes constantes do modelo que constitui o Anexo II. Na hipótese de apresentação por intermédio de procuração, deverá ser juntada a cópia autenticada em cartório, do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.

11.4. A ausência do documento hábil de representação não impedirá o representante de participar da licitação, mas ele ficará impedido de praticar qualquer ato durante o procedimento licitatório.

11.5. A documentação apresentada na primeira sessão de recepção, credencia o representante a participar das demais sessões. Na hipótese de substituição do representante no decorrer do processo licitatório, deverá ser apresentado novo credenciamento.

11.6. As documentações e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Licitação, que se reunirá em sessão pública no dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, oportunidade em que serão recebidos todos os envelopes (1, 2, e 3);

11.7. Os documentos constantes dos Envelopes 1 e os Envelopes 2 e 3 fechados serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das Licitantes presentes ao ato;

11.8. Os documentos contidos no Envelope 1 serão analisados pela Comissão de Licitações, que poderá valer-se da assessoria de sua equipe técnica para julgamento da fase de habilitação, lavrando, na oportunidade, Ata Circunstanciada, que virá assinada pela Comissão e pelos representantes presentes, e na qual serão registradas eventuais impugnações que possam interessar ao julgamento. Os Envelopes 2 e 3 ficarão sob a guarda da Comissão até sua abertura, em data e local a serem oportunamente comunicados;

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000128

11.9. Divulgados os resultados da 1ª etapa – habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira –, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de licitações. Após o encerramento do referido processo licitatório, estarão os envelopes 2 e 3 à disposição das Licitantes efetivamente não habilitadas, devidamente lacrados, para restituição. Os mesmos poderão ser retirados no setor de licitações;

11.10. Na sessão de abertura do Envelope 2 das licitantes habilitadas, uma vez conferida a inviolabilidade dos envelopes, serão eles abertos na presença das Proponentes que se fizerem representar, os quais deverão, obrigatoriamente, rubricar todas as propostas técnicas, podendo requerer vista dos documentos, se assim entenderem pertinente;

11.11. Após a abertura, conferência e aposição de rubricas, as Proponentes que atenderem, rigorosamente, a todas as exigências deste Edital para a proposta técnica, serão consideradas tecnicamente classificadas pela comissão, recebendo uma "Nota Técnica" provisória, conforme critério definido neste edital.

11.12. A Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de efetuar diligência, a seu exclusivo critério, para averiguar a veracidade das informações e o cumprimento dos requisitos da proposta técnica.

11.13. Divulgados os resultados da 2ª Etapa, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de Licitações, ficando os envelopes de proposta financeira dos LICITANTES efetivamente desclassificados, devidamente lacrado, junto ao processo, até que este se encerre;

11.14. As propostas que deixarem de atender aos requisitos técnicos estabelecidos neste edital serão DESCLASSIFICADAS;

11.15. O envelope 03 ficará sob a guarda da Comissão de Licitação até sua abertura;

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

12.1 Os julgamentos da Proposta Técnica será procedido pela Subcomissão Julgadora em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 1º. e parágrafo 4º. do artigo 45 da Lei 8.666/93.

12.2. As propostas serão classificadas de acordo com a **MÉDIA PONDERADA** de suas notas TÉCNICA e de PREÇO da seguinte forma, sendo considerado, em qualquer dos cálculos, até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

12.3. PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

12.3.1. A pontuação da Nota Final será calculada pela MÉDIA PONDERADA entre os pontos obtidos na Proposta Técnica (**NTF**) e na proposta de preços (**NPF**), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000129

PROPOSTA TÉCNICA = 60%(setenta por cento)
PROPOSTA DE PREÇOS = 40% (quarenta por cento)
TOTAL = 100%(cem por cento)

$$NF = \frac{(NTF \times 6) + (NPF \times 4)}{10}$$

SENDO:

NF = NOTA FINAL
NTF = NOTA TÉCNICA FINAL NPF =
NOTA DE PREÇO FINAL

12.4. A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior **Nota Final (NF).**

12.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2° do Artigo 3° da Lei n° 8.666/93, a classificação ser fará por sorteio público, para o qual todas as proponentes serão convocadas.

12.6. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comisão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas Propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

13 - QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP.

13.1 - Em se tratando de Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de Certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/06. A certidão deverá ser apresentada juntamente com os Envelopes, porém fora dele, junto com a documentação referente ao Credenciamento, com validade máxima de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

13.2 Em caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

13.3 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000130

13.4 A não regularização da documentação no prazo assinalado implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5 Quando da análise da proposta e caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

13.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
13.6.1 Estando presente a sessão o representante legal da empresa deverá o mesmo neste mesmo ato apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão ao exercício do direito de desempate.
13.6.2. Estando ausente a sessão será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior aquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.
13.6.3 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido pela Lei 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.7 No caso de empate entre as Empresas ME e EPP, será realizado sorteio publico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.8 O critério de desempate preferencial reservado as ME e EPP somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Concorrência Pública, até o julgamento da impugnação.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000131

14.5. Considera-se licitante para efeito do item anterior a empresa que tenha retirado o presente Edital junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2° e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 - Eventuais recursos referentes à presente licitação deverão ser interpostos no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, em petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

15.3 - Interposto o recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo máximo de cinco dias úteis.

15.4 - Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou, no mesmo prazo, submeter o recurso, devidamente instruído, e respectiva(s) impugnação(ões) a autoridade superior, que decidirá em cinco dias úteis contados de seu recebimento.

15.5 - Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo como representante da licitante.

15.6 - Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos ou impugnações até o seu término, vista ao processo desta licitação, em local e horário a serem indicados pela Comissão Permanente de Licitação.

15.7 - Os recursos das decisões referentes à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento de Propostas terão efeito suspensivo, podendo a Comissão Permanente de Licitação motivadamente, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. A Autoridade Competente Homologará o presente processo e Adjudicará à Concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do edital e que tenha sido avaliada como a de menor preço unitário, desde que, tal Concorrente tenha sido considerado habilitado segundo os termos e cláusulas deste Edital. Antes do término do período de validade das propostas, o Contratante, fará publicar o resultado da Licitação notificando o Concorrente vencedor.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente,

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000132

observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

17.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

17.3. O prazo estipulado no item 17.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

17.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5. Se a licitante vencedora se recusar a assinar o contrato, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR lhe aplicará multa compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, além de poder aplicar-lhe outras sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

17.6. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

17.7. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.8. A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR poderá rescindir, a qualquer tempo, o contrato que vier a ser assinado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer espécie de direito, nos casos previstos na Lei nº 8.666/93 e no contrato a ser firmado entre as partes, com a exceção do que estabelece o art. 79, § 2º, da referida Lei.

17.9. Será da responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

17.10. Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vier a ser assinado.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000133

17.11. A contratada deverá prestar esclarecimentos, à Prefeitura de Jaguariaíva - PR, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

17.12. É vedado à contratada caucionar ou utilizar o contrato resultante da presente licitação para qualquer operação financeira.

17.13. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

17.14. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

18 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO

18.1. O contrato para a execução dos serviços objeto deste Edital terá duração de **12 (doze) MESES**, contados a partir do dia da sua assinatura.

18.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, a juízo da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR, mediante acordo entre as partes, por até quatro períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

18.3. Os prazos previstos de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, os quais devem estar devidamente caracterizados e devidamente autuados em processo que deverá acompanhar o processo principal:
I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
III – interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
IV – aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;
V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
VI – omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

19 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

19.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação para assinatura do contrato ou para retirada da nota de empenho, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
00013

serão definidas as condições da execução do fornecimento, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.

20. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTOS

20.1. A remuneração à contratada, pelos serviços prestados, será feita nos termos das Cláusula Sexta da minuta do contrato, consoante os preços estabelecidos em sua Proposta de Preços ou, quando for o caso.

20.2. A forma e as condições de pagamento será integral após a entrega de todos os álbuns envelopes e figurinhas aprovados pela Subcomissão.

20.3. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente bancária a ser indicada pela licitante vencedora.

21. CRITÉRIO DE REAJUSTE / ADITAMENTO

21.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado a cada 12 meses pelo IGP-M, ou por quaisquer incisos do Art. 65 Lei 8666/93.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) – Advertência;
b) – Multa;
c) – Suspensão temporária de participar em licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da aplicação da suspensão temporária;

22.2 – A sanção de multa será aplicada nos casos de:
a) descumprimento no prazo de entrega dos produtos - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;
b) desatendimento as demais obrigações assumidas pela proponente, não abrangidas pelos sub itens anteriores - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto licitado.

23 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000135

23.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

23.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

24.1 À exceção do julgamento da Proposta Técnica (Envelope n.º 02) que será realizado pela Subcomissão Técnica, todos os demais procedimentos e julgamentos serão efetuados e correrão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

24.2. Serão realizadas as reuniões públicas, observados os procedimentos previstos neste Edital e na legislação em vigor.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000136

24.3. Serão lavradas atas circunstanciadas de todas as reuniões, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou da Subcomissão, conforme o caso, e pelos representantes das licitantes presentes.

24.4. Os representantes das licitantes presentes poderão nomear uma comissão constituída de alguns entre eles para rubricar os documentos nas diversas reuniões públicas, decisão que constará da respectiva ata.

24.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse da Prefeitura Municipal, relevar omissões puramente formais nas Propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta Concorrência Pública e possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão Permanente de Licitação.

24.6. Antes do aviso oficial do resultado desta licitação, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação dos contratos ou à análise, avaliação ou comparação entre as Propostas.

24.7. Qualquer tentativa de uma licitante influenciar a Comissão Permanente de Licitação ou a Subcomissão Técnica no processo de julgamento das Propostas resultará na sua desclassificação.

24.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá alterar as datas ou as pautas das reuniões, ou mesmo suspendê-las, em função do desenvolvimento dos trabalhos, obedecidas as normas legais aplicáveis.
24.9 A primeira fase da primeira reunião pública será realizada no local, dia e hora previstos no preâmbulo deste Edital e terá basicamente a seguinte pauta:
24.9.1. Identificar os representantes das licitantes, por meio do documento exigido no subitem 5.1.1;
24.9.2. Receber os envelopes nº 1, nº 2 e nº 3;
24.9.3. Abrir o envelope nº 1;

24.10. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitará aos representantes das licitantes, ou a uma comissão por eles nomeada, que rubriquem todas as folhas contidas no Envelope nº 1 e formulem, se forem o caso, impugnações relativamente à documentação ou protestos quanto ao transcurso desta licitação, para que constem da ata da reunião.

24.11. Se os Documentos de Habilitação das licitantes classificadas no julgamento final atenderem quanto ao exigido, ela será declarada habilitada.

24.12. A decisão quanto à habilitação ou inabilitação das licitantes deverá ser publicada, abrindo-se prazo para interposição de recursos.

24.13. Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o Envelope nº 2, composta da Proposta Técnica, para análise e julgamento pela Subcomissão Técnica.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000137

24.14. A análise será individualizada e o julgamento feito dentro do estabelecido no presente Edital, observados os critérios por ele fixados.

24.15. A Subcomissão Técnica elaborará as planilhas com as pontuações de cada um de seus membros e planilha totalizadora correspondente à soma da pontuação atribuída aos quesitos e sub quesitos;

24.16. A Subcomissão Técnica desclassificará as Propostas Técnicas que não atenderem quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no Edital;

24.17. Incumbirá à Subcomissão Técnica a elaboração da ata de julgamento do envelope nº 2 e encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação, e a justificativa escrita das razões que fundamentaram cada caso;

24.18. A apuração do resultado geral das Propostas Técnicas ocorrerá em sessão pública, observados os seguintes procedimentos:
24.18.1. Elaboração de planilha geral da Proposta Técnica (Envelope nº 2), registrando-se em ata a ordem de classificação e as propostas desclassificadas;
24.18.2. Publicação do resultado do julgamento da Proposta Técnica, com indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, abrindo prazo para interposição de recurso nos termos do art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

24.19. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local para abertura do envelope nº 3, em sessão pública, contendo os documentos relativos à Proposta de Preço.

24.20. No local, data e hora estabelecidos, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, receberá os Envelopes n.º 3 e os abrirá, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação de regência e no presente Edital.
24.21. Abertos os trabalhos de julgamento das Propostas de Preços, serão observados os procedimentos abaixo:
24.21.1. Abertura dos envelopes, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por elas indicada;
24.21.2. Examinar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências fixadas neste Edital, para elaboração das Propostas de Preços e julgá-las;
24.21.3. Identificar a proposta de menor preço e dar conhecimento do resultado, aos representantes das licitantes presentes;
24.21.4. Publicação do resultado final, por ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, nos termos do que dispõe o art. 109, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.
24.22. Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência do mesmo, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o procedimento será homologado e adjudicado o objeto licitado à licitante vencedora.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000138

24.23. Os envelopes das licitantes desclassificadas ou inabilitadas ficarão à disposição das mesmas por 30 (trinta) dias contados da data de encerramento da licitação. Decorrido este prazo sem que sejam retirados, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva promoverá sua destruição.

25. DIVULGAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS

25.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação, todas as decisões referentes a esta licitação poderão ser divulgadas conforme a seguir, ressalvadas aquelas cuja publicação no Diário Oficial do Município é obrigatória, por qualquer outro meio que permita a comprovação inequívoca do recebimento da comunicação pelas licitantes.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação ou à sua classificação, conhecido após o julgamento.

26.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

26.3. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se a autora às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme dispõe o art. 93 da Lei nº 8.666/93.

26.4. Antes do aviso oficial do resultado desta licitação, não serão fornecidas, a quem quer que sejam, quaisquer informações referentes à adjudicação do contrato ou à análise, avaliação ou comparação entre as Propostas.

26.5. Correrão por conta da Prefeitura às despesas que incidirem sobre a formalização do contrato, aí incluídas as decorrentes de sua publicação, que deverá ser efetivada em extrato, no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

26.6. Esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação desde que recebidos até cinco dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes contendo as Propostas, exclusivamente por e-mail, no endereço: comprasjag@gmail.com e endereçados ao Presidente da Comissão.

26.7. Os questionamentos apresentados estarão todos disponíveis no sitio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR, para conhecimento de todos os participantes.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000139

26.8. Cópia deste Edital está disponibilizada no endereço eletrônico: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ e poderá ser retirado no e-mail: comprasjag@gmail.com ou no endereço contido no Preâmbulo deste edital.

26.9. A Comissão de Licitação irá, nos casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte dos participantes, com base na Lei 8.666/93.

26.10. A Comissão de Licitação, durante a análise de documentos e propostas, poderá solicitar de qualquer proponente informações sobre a documentação exigida ou demonstração do software, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

26.11. A Autoridade competente reserva-se no direito de revogar ou anular a licitação, por razões de interesse público ou ilegalidade, nos termos do Art. 49 e parágrafos da Lei 8.666/93.

26.12. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens das Condições Gerais desta Licitação, deverão encaminhar por escrito.

26.13. Todas e quaisquer informações, esclarecimentos ou dados, fornecidos verbalmente por elementos do Município, não serão aceitos como argumento para impugnações, reclamações e outros, por parte dos proponentes.

26.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

A) ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;
B) ANEXO II: TERMO DE RENÚNCIA;
C) ANEXO III: CREDENCIAMENTO;
D) ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
E) ANEXO V: DECLARAÇÃO QUANTO AO EMPREGO DE MENOR;
F) ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
G) ANEXO VII: PROPOSTA TÉCNICA;
H) ANEXO VIII: PROPOSTA DE PREÇOS
I) MINUTA CONTRATUAL;

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.

VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0001 FLS

ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino para atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; Assessoria Pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Assim, pretende-se disponibilizar material didático /pedagógico, que tenha serviços incorporados de assessoria pedagógica; formação para professores, portal na Internet, avaliação e fornecimento de material impresso, em consonância com princípios preconizados pela LDB 9.394/96 para valorizar os saberes e as culturas, favorecendo o processo por meio de estratégias centradas no educando, contemplando as Escolas e CEMEIS da Rede Pública do Município de Jaguariaíva/PR, com apostilas/livros didáticos destinadas a educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, além de ferramentas auxiliares para a equipe educadora e familiares.

A disponibilização de um sistema pedagógico para atender as escolas e CEMEIs em um município como Jaguariaíva pode oferecer diversas vantagens significativas para a comunidade escolar, os educadores e os próprios alunos. Uma das justificativas para essa iniciativa está na padronização do Ensino que permite que todas as escolas e CEMEIs do município sigam um currículo e uma abordagem de ensino padronizados. Isso garante que todos os alunos tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado, independentemente de sua localização ou da instituição que frequentam.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 00141

Os professores também podem economizar tempo na preparação de aulas, uma vez que o material fornece diretrizes claras e recursos prontos para uso. Isso possibilita que eles se concentrem mais no processo de ensino-aprendizado e no acompanhamento dos alunos. Outro fator a considerar é que a produção desse material pode ser mais econômica do que a criação de materiais didáticos individuais para cada escola ou CEMEI. Isso pode liberar recursos financeiros que podem ser investidos em outras áreas da educação, como treinamento de professores, infraestrutura ou tecnologia educacional.

Há também a considerar que a padronização do material permite uma análise mais eficaz do progresso dos alunos. Os educadores podem avaliar o desempenho de seus alunos com base em um conjunto comum de critérios e ajustar suas estratégias de ensino de acordo com as necessidades identificadas, além de permitir maior envolvimento da família, pois quando os pais sabem quais materiais seus filhos estão usando na escola, eles podem se envolver de maneira mais eficaz na educação de seus filhos.

Os materiais apostilados podem ser atualizados com mais facilidade para refletir as mudanças no currículo ou nas melhores práticas de ensino. Isso garante que o conteúdo permaneça relevante e alinhado com as necessidades educacionais em constante evolução. Ao garantir que todas as escolas e CEMEIs tenham acesso ao mesmo material de alta qualidade, o município pode ajudar a reduzir as disparidades educacionais que podem surgir devido a recursos desiguais entre as instituições.

Assim, a implementação dos serviços pode simplificar a gestão educacional, facilitando o controle do currículo, a distribuição de recursos e o acompanhamento do progresso, além de contribuir para uma gestão educacional mais eficaz no município, com isso, justifica-se tal solicitação.

3. DO DETALHAMENTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Do detalhamento das especificações e quantidades:

CONTRATAÇÃO GLOBAL					
LOTE 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**GRANDEZA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
1	Educação Infantil - Maternal II (3 anos)	UNIDADE/ALUNOS	200	R$ 382,00	R$ 76.400,00
2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	UNIDADE/ALUNOS	400	R$ 382,00	R$ 152.800,00
3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 382,00	R$ 191.000,00
LOTE 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**GRANDEZA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
4	1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
5	2º Ano do Ensino Fundamental (7 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
6	3º Ano do Ensino Fundamental (8 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
7	4º Ano do Ensino Fundamental (9 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
8	5º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	450	R$ 455,75	R$ 205.087,50

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000142

LOTE 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
9	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 282,50	R$ 141.250,00
10	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 282,50	R$ 141.250,00
11	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	450	R$ 282,50	R$ 127.125,00
LOTE 4 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental; • Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.	SERVIÇO	1	R$ 149.233,33	R$ 149.233,33
				VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO =	R$ 2.095.645,83

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 00113

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Dos Pressupostos a serem observados para a escolha dos Materiais Didáticos:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente. Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico).
Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis cainhos para soluções desses problemas.

4.2. ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS AOS MATERIAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

4.2.1. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m2 para o miolo, 180g/m2 para o material de apoio e 250g/m2 para as capas, a impressão deve ser offset policromática, a encadernação deve ser em blocos com cola ou em espiral plástico.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000144

4.2.2. Os materiais devem apresentar uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

I. Características requeridas para os materiais para as faixas etárias de 3 anos a 5 anos e 11 meses da Educação Infantil.

a. Contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares;

b. Propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos;

c. Permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos;

d. Ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos;

e. Levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil;

f. Deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças;

g. Integração dos campos de experiência por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno;

h. Propor atividades motivadoras;

i. Ampliar as possibilidades de comunicação e expressão;

j. Permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos;

k. Sugerir livros para contação de história e apreciação;

l. Permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo;

m. Permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo;

n. Possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental;

o. Considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças;

p. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;

q. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;

r. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam;

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000145

s. Permitir o desenvolvimento da auto¬confiança, identificando cada vez mais suas limita¬ções e agindo de acordo com elas;

t. Identificar e enfrentar situações de conflitos, utili¬zando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos;

u. Valorizar ações de cooperação e solidariedade, de¬senvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e com¬partilhando suas vivências;

v. Considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;

w. Fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;

x. Propor atividades interativas e projetos colaborativos;

y. Apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;

z. Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;

aa. Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

II. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos do Maternal II da Educação Infantil (3 anos).

a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (2) dois livros por ano, sendo distribuídos (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.

b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

III. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por alunos de Infantil I e II da Educação Infantil (4 e 5 anos).

a. Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por (4) quatro livros por ano, sendo distribuídos (1) um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

b. Os conteúdos devem contemplar os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

c. 1 (uma) agenda permanente para registro das atividades diárias do aluno, com espaço para recados e anotações, que opere como veículo de informação e formação, a fim de auxiliar na integração entre família e escola. A agenda deve possuir linguagem visual adequada a faixa etária proposta e deve ser produzida em capa dura que ofereça resistência e durabilidade para garantir a utilização por um ano letivo.

IV. Características requeridas para os materiais a serem utilizados por professores da Educação Infantil.

a. O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.

b. A coleção de manuais dos professores de Educação Infantil de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

c. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;

d. Campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

e. Direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);

f. Sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;

g. Espaço para registro diário do professor.

h. Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular. Certificados em quantidade suficiente para serem entregues a todos os alunos ao final do ano letivo.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000147

V. Atendimento a alunos com necessidades especiais.

a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

4.3. COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

4.3.1. Pressupostos comuns aos materiais didáticos do Ensino Fundamental:

a. O Sistema de Ensino para o Ensino Fundamental a ser adquirido pelo município deverá estar alinhado ao desenvolvimento de uma educação atualizada conforme a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

b. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo para entender, explicar a realidade e colaborar com a construção de uma sociedade justa.

c. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências visando investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas).

d. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, bem como participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

e. Utilizar diferentes linguagens, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, a fim de se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.

f. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

g. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.

h. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, buscando formular e defender ideias que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbitos local, regional e global.

000148

i. Conhecer-se, valorizar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo a si mesmo na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

j. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade.

k. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

l. O Sistema de Ensino deve atender os seguintes componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Língua Inglesa.

m. O ensino da Língua Portuguesa: Leitura e Escrita vai além do ensinar códigos que combinam com regras normativas, já que a língua é resultante das relações sociais, exigindo que a escola considere a variedade linguística de seus alunos.

n. Objetivando o uso da linguagem / Linguagem Oral: Leitura e Escrita, por meio das habilidades de falar e ouvir, escrever e ler, nas mais diferentes situações discursivas, necessita utilizar como unidade básica o texto. Assim, utiliza-se o texto como manifestação linguística, como um discurso produzido num dado momento histórico e marcado pelas ideias da sociedade da época.

o. A Matemática é uma ciência viva que contribui para a solução de problemas científicos e tecnológicos. Nessa perspectiva, ela deve ser vista como uma ciência em constante construção, desenvolvimento e evolução.

p. A concepção adotada pela rede municipal de ensino é a que atribui ao ensino de Matemática o papel de desenvolver a capacidade de investigar ideias matemáticas, de resolver problemas, de formular e testar hipóteses, de induzir, deduzir, generalizar e inferir resultados. Além disso, levar o aluno a compreender conceitos, linguagens e a desenvolver raciocínios e algoritmos próprios e algoritmos escolares e linguagens formais, entendendo a necessidade de buscar coerência em seus cálculos e raciocínios e de comunicar e argumentar suas ideias com clareza.

q. As atividades de investigação são formativas e não informativas e visam desenvolver o hábito reflexivo e a maturidade para o trato com as questões.

r. A Ciência trata dos fenômenos da natureza e os equipamentos tecnológicos são objetos de curiosidade de toda criança. Essa curiosidade deve ser aproveitada para a construção de uma visão integrada, tendo como ponto de partida o estudo da vida e suas inter-relações e a compreensão das transformações feitas pelo ser humano em diferentes tempos e espaços. Além disso, por meio das relações históricas, culturais e sociais é produzido o conhecimento científico.

s. A Geografia estuda as relações entre os seres humanos e entre a sociedade e a natureza, mediada pelo trabalho humano. Assim sendo, essa ciência deve possibilitar ao aluno, no início de sua escolarização, a leitura do espaço, por meio da alfabetização cartográfica. Ao perceber que seu

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000149

espaço próximo e o seu cotidiano foram construídos, organizados e, portanto, humanizados, ele passará a pensar sobre o espaço e a fazer a leitura do mundo e da vida, desenvolvendo noções de Geografia que lhe possibilitem ler e representar esse espaço.

t. A História tem o seu foco na construção da identidade social e no desenvolvimento de trabalhos que permitam ao aluno estabelecer relações entre diferentes identidades e contextos promovendo um diálogo entre passado e presente nas diferentes sociedades. Este movimento permite à criança compreender e analisar melhor a realidade na qual está inserida.

u. O sistema de ensino apresentado prioriza o contato com os procedimentos necessários ao conhecimento histórico. A mediação entre fatos do presente e do passado leva à construção do saber historiográfico pelo aluno. Ao compreender o passado, o aluno se observa numa dimensão histórica e suas alterações e percebe que o presente também é passível de mudança. Esse conhecimento, adquirido na escola, torna-se, então, uma ferramenta de intervenção no mundo.

v. O Inglês deve desenvolver no aluno a consciência linguística e a consciência crítica para possibilitar o acesso a bens culturais da humanidade. O conhecimento de outra língua é um meio de sensibilizar o aluno para os mecanismos de poder associados a uma língua.

w. A Arte deverá se dar de forma a articular: Criação e produção em Arte, que é o fazer artístico; Fruição estética como apreciação significativa da Arte e do universo a ela relacionado; Reflexão para compreender a Arte como produto da história e da multiplicidade de culturas.

4.3.2. Especificações técnicas requeridas para os livros didáticos integrados do Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano (6 a 10 anos):

a. A coleção de livros didáticos do Ensino Fundamental anos iniciais deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo, com os conteúdos agrupados em blocos temáticos e subdivididos em capítulos.

b. As seções que organizam os conteúdos devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos e aplicação dos conteúdos.

c. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m2 para o miolo, 150g/m2 para os materiais de apoio e 250g/m2 para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

I. Características requeridas para os materiais do 1º ano do Ensino Fundamental:

Aluno: Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (6) seis livros, sendo distribuído (1) um livro integrado a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;
Anual: Língua Inglesa;
Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

Professor: A coleção de manuais do professor de 1° ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) contendo áudios de cantigas infantis para o desenvolvimento do trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

II. **Características requeridas para os materiais do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental:**

Aluno: As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (10) dez volumes para cada ano escolar, sendo distribuídos (2) dois livros integrados a cada bimestre letivo e (2) livros em volume anual:

Bimestral: Língua Portuguesa e Matemática;
Bimestral: Ciências, Geografia e História;
Anual: Língua Inglesa;
Anual: Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

Professor: As coleções de manuais dos professores de 2° ao 5° ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000151

respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g com formato mínimo de 20x27 cm; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g, composto minimamente pelos cartazes: ajudante do dia, aniversariante do mês e calendário anual com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar local. Serão aceitos materiais de apoio ao professor além do solicitado, desde que não deixem de contemplar os modelos mínimos obrigatórios elencados anteriormente.

III. Avaliação diagnóstica da alfabetização com fornecimento de material de apoio para evolução em alfabetização:

A equipe pedagógica julga necessária, além dos cadernos bimestrais de Língua Portuguesa, o fornecimento de um (1) livro específico de apoio a alfabetização com o objetivo de auxiliar crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

O material de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes pressupostos mínimos:

a. Apresentação das vogais e das letras do alfabeto com textos e atividades relacionadas;

b. Apresentação de textos diversos como rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais;

c. Apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa;

d. Diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação;

e. Pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos;

f. Apresentação de sílabas no contexto das atividades;

g. Atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos;

h. Atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor;

i. Todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea.

j. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos mínimos elencados nos tópicos acima.

k. O material de apoio à alfabetização deve ser entregue em volume único e não poderá ser apresentado em volume unificado aos livros bimestrais, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados por meio do diagnóstico da alfabetização a ser realizado por meio de uma avaliação a ser fornecida pela licitante.

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000152

l. Cada caso deverá ser identificado por meio de avaliação diagnostica da alfabetização a ser fornecida pela licitante e aplicada pela equipe gestora da rede. As avaliações diagnósticas deverão ser fornecidas em arquivo digital por meio eletrônico, diagramadas com letras em tamanho mínimo de 20 pts, ilustradas e prontas para a impressão no formato A4. Caberá a equipe pedagógica da rede a aplicação, revisão e emissão de laudo diagnóstico.

m. Mediante laudo diagnóstico a licitante deverá fornecer o livro de apoio a alfabetização dentro do prazo de 15 dias a contar do pedido a ser realizado pela gestão de ensino da rede.

n. Para fins de amostra do material de apoio à alfabetização, levando em consideração que o material poderá ser aplicado junto a alunos com necessidades especiais do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, a licitante poderá entregar para análise uma amostra (um volume), sem identificação de ano/série.

IV. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

a. A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

b. Para comprovação do atendimento dos materiais adaptados a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

4.4. LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

a. Atender as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.

b. Oferecer conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;

c. Promover a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.

d. O material deverá apresentar as capacidades cognitivas, a fim de compreender e interagir com o mundo de uma forma matemática, ou para resolver problemas.

e. Em virtude do país participar do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), em consonância com o INEP – entidade responsável pela condução do PISA no Brasil, juntamente com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) –, o material deverá contemplar capacidades fundamentais da matemática, tais como: representação, linguagem e

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000153

operações simbólicas, delinear estratégias; matematizar; relacionar e argumentar; utilizar linguagens e operação simbólicas, formais e técnicas; utilizar ferramentas matemáticas e processos que deverão envolver: formular, empregar, interpretar e avaliar.

f. Com isso, o material deverá conter questões abrangentes para atender as capacidades fundamentais da matemática, com vistas a atender a base nas descrições de diferentes níveis de proficiência de letramento matemático do PISA.

g. O material contempla o letramento matemático, envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, e operações, para isso utilizando ferramentas matemáticas e, desse modo, os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Emprego de conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretação, aplicação e avaliação de resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?

h. Os problemas devem relacionar com as atividades cotidianas dos estudantes, família ou colegas e, nesse contexto, as situações de aprendizagem deverão contemplar dirigindo a elaboração dos itens em pessoal, ocupacional, social e científico.

i. Apresentar uma grande variedade de exercícios divididos nos diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado, que abordem, na totalidade, as habilidades/descritores exigidos nas Matrizes do SAEB e BNCC conforme especificado.

4.4.1. Especificação livros de Língua Portuguesa e Matemática:

a. Deverão ser apresentados dois livros por ano/aluno do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, sendo um livro que desenvolva as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e outro livro que desenvolva as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), alinhadas às habilidades da BNCC.

b. O material a ser fornecido para alunos e professores devem apresentar o conteúdo em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024. A adoção de ambas as Matrizes de Referência do SAEB – Alinhada à BNCC e a de 2001 – se dá em razão do fato de que até o ano de 2024 permanecerá vigente a Matriz de Referência de 2001 quanto à realização das avaliações externas e, a partir do ano de 2025, conforme a resolução do SAEB, a fim de atender aos documentos normativos educacionais vigentes, ocorrerá a transição para as novas matrizes alinhadas à BNCC. Sendo assim, a fim de garantir a aquisição de um material completo e atualizado, seguimos a adoção de material para transição com ambas as matrizes, em acordo com Sistema de Avaliação da Educação Básica.

c. Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade –, os materiais deverão

000154

apresentar uma quantidade adequada de exercícios, considerando a exigência de no mínimo 500 itens de exercícios em Língua Portuguesa e Matemática por ano, e no mínimo 20 propostas de produções textuais por ano em Língua Portuguesa.

d. Os livros de Língua Portuguesa devem desenvolver todos os Campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC.

e. Os livros de Matemática devem apresentar conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e itens diversificados para abranger os diversos níveis de proficiência.

f. Os livros de Língua Portuguesa devem apresentar as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais e nas produções textuais reforçar as habilidades transversais.

g. Os livros de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.

h. Os conjuntos de manuais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.

i. Os manuais dos professores devem oferecer a indicação de todas as habilidades/descritores trabalhados em cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos.

j. O manual do professor deve apresentar uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb.

k. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar dispostas em um único volume de manual por área do conhecimento/ano, garantindo ao professor acesso prático às informações indispensáveis para a melhor utilização do material.

l. Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.

m. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.

n. Os manuais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidades e descritores trabalhados, além de gabaritos.

o. Os livros a serem utilizados pelos alunos deverão ser fornecidos com as seguintes especificações mínimas: formato 20,5x27,5 cm, capa impressa em policromia 4x0 cores sobre papel cartão branco de 250 a 300/m2 com acabamento em laminação brilho ou verniz uv total; miolo impresso em policromia 4x4 cores sobre papel offset branco com no mínimo 75g/m2; a encadernação

DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000155

pode ser em brochura com cola PUR ou em espiral plástico, porém não serão aceitos livros com espiral metálico.

p. Os manuais do professor deverão seguir as mesmas características técnicas dos livros dos alunos e poderão ser impressos em preto e branco 1x1 cor.

q. Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e textos utilizados na composição dos livros devem estar acompanhadas dos respectivos créditos e da identificação das fontes de onde foram reproduzidos.

4.4.2. Atendimento a alunos com necessidades especiais:

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile ou digital, quando comprovadamente necessário, para atender os alunos de inclusão. A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino por meio da apresentação de laudo técnico que determine o material adequado a ser fornecido. A licitante se obriga a atender os pedidos dentro do prazo de no máximo (30) trinta dias a contar da data de cada solicitação.

Para comprovação de atendimento aos materiais adaptados exigidos, a licitante poderá apresentar um termo de compromisso de fornecimento.

4.5. DA PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM

4.5.1. Especificações gerais:

a. A plataforma deverá atender todos os alunos do Ensino Fundamental e os técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

b. A Plataforma Digital de Aprendizagem deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana online.

4.5.2. Recursos mínimos exigidos:

a. deverá fornecer um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem.

b. possibilitar ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem de, no mínimo, três diferentes formas, com o objetivo de viabilizar diferentes possibilidades de utilização da plataforma: Seleção de documentos digitais; Banco de questões digitais; Criação de questões autorais.

c. possibilitar a criação de sala de aulas virtuais interativas.

d. disponibilizar uma central de ajuda com amplo suporte para alunos, professores e gestores.

e. possuir um ambiente de interação entre professores e gestores da educação do município para compartilhamento de conteúdo, experiências e artigos, a fim de proporcionar uma forma de ajuda mútua na resolução de problemas, na busca de informações, permitindo a mediação em rede.

000156

4.5.3. Descrição dos recursos exigidos:

I. Seleção de documentos digitais (.pdf) para impressão de lista de atividades, avaliações ou mensurações:

a. o sistema deve disponibilizar um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online, com download e upload das atividades;

b. o professor deve conseguir cadastrar no sistema a sua própria lista de atividades com opção para configurar todos os parâmetros necessários para a sua realização, como por exemplo: tipo de questão, quantidade de alternativas, nível de proficiência e habilidades exigidas;

c. deve ser disponibilizada as opções do lançamento das respostas por meio online por parte do aluno ou por meio da folha de resposta por parte do professor.

II. Banco de questões em consonância com a BNCC:

a. após a realização de avaliações, listas de atividades e mensurações por meio do banco de questões digitais disponibilizadas pela PDA, o professor deve ter acesso a informações do porquê que os alunos erraram determinadas questão (Motivação do erro) e qual a intervenção necessária por parte dele em relação a(s) habilidade(s) não atingida(s) por parte do aluno (Intervenção), viabilizando a realização de diagnósticos mais eficazes;

b. para auxiliar na pesquisa e montagem de listas de atividades personalizadas para as necessidades que o professor identificar, o sistema deve oferecer minimamente filtros por: título, identificador (ID), matéria, nível (avançado, adequado e básico), habilidade/descritores, quantidade de alternativas A-D, A-E, certo, errado e discursiva e minhas questões (questões autorais cadastradas pelo professor);

c. O professor deve ter a possibilidade de montar uma lista de atividades da sua escolha, mesclando atividades do banco e atividades autorais e exportá-las para um documento aberto, manipulável sem restrições em um editor de texto, possibilitando assim mais personalizações das listas em ambiente offline.

III. Criação de questões autorais por parte dos docentes e/ou equipe gestora utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma. O sistema deve possibilitar a criação de questões:

a. Para todas as disciplinas do currículo;

b. Objetivas com alternativas de (A-D) ou (A-E);

c. Certo e errado (C-E);

d. Discursivas, com possibilidade de atribuir nota à questão e registrar um feedback na atividade;

e. Com definição de motivação do erro e sugestão de intervenção;

f. Com todos os demais parâmetros necessários para a aplicação e diagnóstico das atividades, como por exemplo: nível de proficiência e habilidades exigidas;

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000157

g. Interativas com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes, jogos digitais educativos, slides, entre outros recursos que possam ser incorporados;

h. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar um editor online de texto que possibilite adicionar e configurar tabelas, configurar diferentes fontes e tamanhos, aplicar listas numeradas ou com marcadores, aplicar cores aos textos e adicionar expressões matemáticas.

i. Disponibilizar o agendamento de atividades e mensurações para uma ou várias turmas ao mesmo tempo;

j. Disponibilizar o agendamento de provas e atividades somente para um ou alguns alunos específicos, possibilitando a criação de trabalhos em grupos com projetos diferentes ou uma abordagem personalizada junto a alunos identificados com dificuldade de aprendizagem de uma habilidade específica;

k. Agendar recuperação de atividades para casos em que seja necessário reforço de conteúdo; nesse recurso o sistema deve, ao final de cada lista, disponibilizar uma segunda opção de atividade para retomada de conteúdo, caso o aluno não acerte, possibilitando o aperfeiçoando do aprendizado;

l. Por meio do agendamento de provas, atividades e mensurações deve ser possível definir data e hora inicial, data e hora final e tempo para execução da atividade com cronometro na tela, possibilitando o controle e administração do tempo de realização;

m. Para os alunos o resultado somente deve ser disponibilizado após o término do prazo final agendado pelo professor, evitando assim que alunos que já realizaram as atividades passem respostas para outros que ainda não fizeram, proporcionando maior segurança e veracidade dos resultados;

n. Oferecer recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online;

o. Na modalidade presencial física, na realização de provas, atividades e/ou mensurações, o aluno deverá preencher um cartão-resposta e entregar ao responsável, que inserirá as informações recolhidas no sistema, para obter o diagnóstico imediato de cada aluno e da turma;

p. Na modalidade online, o aluno deverá responder diretamente na plataforma, possibilitando ao responsável obter o diagnóstico parcial ou total da realização das provas, atividades e mensurações em tempo real;

q. Oferecer um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas;

r. Oferecer recursos para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades diretamente na plataforma, em ambiente online;

s. O sistema deverá permitir que o docente responsável acompanhe na modalidade online quais alunos já realizaram as atividades e quais os seus resultados, bem como consiga obter o diagnóstico parcial ou total em tempo real da turma;

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000158

t. Indicar, a partir do recebimento dos dados, em tempo real, as questões com maior índice de dificuldade, viabilizando o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado e/ou reforçado.

V. Sistema de gestão dos resultados avaliativos:

a. Disponibilizar um sistema de gestão dos resultados avaliativos em ambientes distintos para: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Gestores escolares: análise dos resultados obtidos pela escola; Gestores da Secretaria de Educação: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino;

b. A plataforma digital de aprendizagem deverá disponibilizar um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma avaliação correta do nível de proficiência do aluno;

c. Simultaneamente, o sistema deve disponibilizar relatórios, levando em consideração a correção pela teoria clássica dos testes e o escore total obtido pela soma geral da quantidade de acertos alcançados pelo aluno;

d. Oferecer recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos aos docentes e equipe gestora, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, turma A com B, C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização;

e. Os relatórios devem fornecer dados por meio de tabelas e gráficos que viabilizem minimamente as seguintes análises por turmas e escolas:

f. Média de questões corretas e quantidade acertadas por questões;

g. Contagem de respostas por alternativa;

h. Desempenho por nível de proficiência: abaixo do básico, básico, adequado e avançado.

i. Os relatórios devem entregar informações visuais que ajudem a identificar rapidamente as questões com baixo aproveitamento;

j. Os relatórios devem apontar os cartões dos alunos com respostas iguais;

k. Disponibilizar gráfico de linhas que proporcione um acompanhamento individual do aluno em todas as atividades realizadas por ele na PDA, ao longo do ano letivo;

l. Deve fornecer acesso à análise dos resultados que viabilize o agrupamento por nível de proficiência dos educandos da mesma turma, escola ou rede;

m. Deve disponibilizar a exportação de relatórios, auxiliando na demonstração de relatórios necessários para a comprovação da evolução da rede de ensino.

VI. Salas Virtuais

a. A Plataforma Digital de Aprendizagem deve disponibilizar ferramenta para criação de "Salas Virtuais" aos professores, viabilizando a realização de aulas remotas com os recursos minimamente necessários, como:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000159

a. Mural: área de discussão que permita a interação entre os participantes; nessa área a ferramenta deve permitir ao professor a criação de postagens com imagens que podem ser adicionadas por meio de link de foto da web ou imagens que estejam em seu dispositivo; links de páginas diversas; vídeos de plataformas como o Youtube® e sites semelhantes; jogos digitais educativos; slides, entre outros recursos que possam ser incorporados. Os participantes da "sala virtual" devem poder inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.

b. Pessoas: alunos e professores que fazem parte da turma.

c. Atividades: na "sala virtual" de cada disciplina, deverá ser disponibilizado um ambiente para criação e agendamento de atividades;

d. O professor deverá conseguir visualizar quais atividades aplicou para cada turma e quantos alunos fizeram as atividades, quantas estão com a correção pendente e quantas foram corrigidas;

e. A ferramenta deverá apresentar para o aluno quantas atividades estão próximas ao prazo final, quantas não foram realizadas e quantas foram corrigidas, com opção de filtro;

f. Para melhorar a organização das "salas virtuais", os professores poderão criar tópicos e vincular as atividades a eles.

g. Notas: notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.

h. O professor deverá ter autonomia para editar e deletar as salas virtuais.

b. Para cada publicação deverá ser possível ao professor escolher um tema e anexar: jogos, PDFs, arquivos digitais como imagens, planilhas e documentos de textos, videoconferência, vídeo, áudio, listas de exercícios, entre outros. Com base no tema, o professor deverá poder escolher um ícone ou imagem para ilustrar a publicação.

c. O professor deverá ter amplo acesso para editar publicações e excluir qualquer comentário ou conteúdo que desejar, sendo assim o moderador do conteúdo.

d. A criação de "Salas virtuais" por parte dos professores e utilização de todos os recursos disponíveis deverá ocorrer por meio de uma interface gráfica intuitiva, com ícones e menus de fácil interpretação.

e. Ao acessar "Salas Virtuais", o aluno deverá visualizar as salas referentes às suas disciplinas.

f. O gestor escolar deverá ter acesso a uma página de gestão da turma, onde ele possa, de forma autônoma, alterar a turma do aluno para outra turma da sua escola atual.

VII. Banco de objetos digitais de aprendizagem a serem disponibilizados para alunos e professores (biblioteca digital):

a. Banco de dados de questões com no mínimo 12 mil itens classificados por disciplina e habilidade;

b. Deverão ser disponibilizados livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000160

Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

a. Os exercícios propostos nos livros digitais de Matemática deverão ser organizados em habilidades/descritores e abranger os diversos níveis de proficiência.

b. No caso dos livros digitais de Língua Portuguesa, a indicação de habilidade/descritores trabalhados devem acompanhar cada exercício, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem apresentada.

c. Os livros digitais de Língua Portuguesa devem propor produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro, quando necessário.

d. Os livros digitais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, garantindo, assim, livros digitais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias exigidas nas avaliações internas e externas da aprendizagem.

e. Ao mesmo tempo que estimulam e despertam o interesse dos alunos pelos estudos, os recursos gráficos utilizados na composição dos livros digitais devem favorecer o aprendizado, oferecendo imagens em alta definição que privilegiam a legibilidade e compreensão do conteúdo.

f. Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material deverão estar disponíveis nos manuais digitais do professor, organizados por área do conhecimento e ano, garantindo ao professor acesso a todas as informações indispensáveis para a melhor utilização do material.

g. Os conjuntos de manuais digitais do professor deverão ser compostos por dois volumes por ano, sendo um para oferecer suporte pedagógico aos professores de Língua Portuguesa e o outro para os professores de Matemática.

h. Os manuais digitais do professor deverão apresentar o conteúdo e o formato do material do aluno acrescentados de encaminhamentos pedagógicos para todas as habilidade e descritores trabalhados, além de gabaritos.

c. Deverá ser disponibilizado um amplo banco de listas de atividades e avaliações alinhadas à BNCC, em documentos formatados e interativos prontos para aplicação de maneira impressa ou digital. Para a aplicação digital, deverá existir a opção de o professor enviar o documento ao aluno para preenchimento em smartphone, tablet ou computador sem necessidade de internet durante a realização da atividade. O aluno poderá devolver a lista preenchida ao professor por meio eletrônico, como: e-mail, WhatsApp, entre outros.

d. A plataforma deve disponibilizar videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental.

e. Os professores devem receber acesso a um acervo de videoaulas de suporte pedagógico que auxiliem no trabalho acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000161

f. Cada videoaula do acervo deve abordar uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente.

g. As videoaulas sobre a BNCC devem oferecer ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo e como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas.

h. Deve oferecer videoaulas com no máximo 5 minutos cada, que possuam uma abordagem objetiva e própria ao professor.

VIII. Recursos de comunicação e suporte aos usuários:

a. Fórum: a plataforma deverá disponibilizar um fórum privativo para os profissionais do município. Nesse ambiente, deverá ser possível a criação de tópicos, onde os usuários poderão interagir por meio das respostas.

b. A listagem de tópicos deverá ser feita por meio de cartões com informações pertinentes para a fácil identificação das discussões.

c. Central de ajuda: deve disponibilizar uma central de ajuda para todos os usuários.

IX. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

a. A empresa deve apresentar relatório técnico que comprove a adequação à LGPD, detalhando as medidas tomadas para cumprimento do exigido em lei, como por exemplo:

b. Política de proteção de dados;

c. Política de privacidade ao público;

d. Relatório de riscos e impacto.

e. É preciso demonstrar o conjunto de medidas adotadas, não serão aceitas apenas declarações de obediência à lei.

f. O relatório deve ser assinado por um profissional do direito especializado na LGPD.

X. Avaliações de mensuração e acompanhamento da aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Especificações gerais:

a. Deverão ser disponibilizadas avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais durante um ano letivo.

b. No início da vigência do contrato deverá ser aplicada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de mapear a condição atual dos alunos. O diagnóstico inicial fornecerá informações importantes para a construção de um plano de ação.

c. Tal solicitação justifica-se devido à necessidade de identificar a aprendizagem do aluno pós-pandemia. Com tal diagnóstico a Unidade Escolar poderá reorganizar suas estratégias pedagógicas a fim de garantir que todos os alunos alcancem os direitos de aprendizagem previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

d. As avaliações a serem fornecidas deverão estar alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)de acordo com a BNCC em diversos níveis de proficiência.

e. Ao longo do ano letivo as avaliações da aprendizagem devem abordar todo o conteúdo de acordo com a matrizes do Saeb e alinhadas a BNCC.

f. Deverão ser fornecidas ferramentas digitais de análise dos resultados e propostas de intervenção pedagógicas, com o objetivo de proporcionar o diagnóstico do desempenho individual e coletivo dos alunos por turma, unidade escolar e rede de ensino.

Detalhamento da especificação:

a. Deverão ser fornecidas avaliações para atender minimamente a periodicidade quinzenal os alunos do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática nos anos atendidos pelos materiais a serem adquiridos.

b. As avaliações periódicas de mensuração da aprendizagem devem ser desenvolvidas com alta qualidade pedagógica e editorial e distribuídas digitalmente ao longo do ano letivo de acordo com cronograma a ser ajustado junto a equipe gestora da educação do município.

c. A empresa licitante será responsável pela autoria das avaliações a serem fornecidas.

d. A avaliações deverão ser fornecidas prontas para reprodução ou aplicação digital.

e. Todas as questões deverão ser identificadas com os respectivos descritores abordados.

f. As avaliações deverão ser fornecidas à gestão municipal da educação em formato digital, por meio eletrônico na plataforma digital de aprendizagem da empresa, classificadas por ano e cronograma, de forma que permita a fácil identificação e acesso dos docentes aos arquivos das avaliações.

g. As avaliações da aprendizagem deverão estar disponíveis na plataforma digital, mas também deverão ser enviadas por outro meio eletrônico à diligência municipal de ensino, por exemplo e-mail, sempre que for solicitado.

h. As avaliações devem ser disponibilizadas de forma que permita a reprodução para aplicação impressa ou digital na plataforma, contudo a decisão de qual formato será aplicado deverá ser única e exclusiva da Gestão municipal de educação.

i. A aplicação e correção das provas será de responsabilidade dos docentes e equipe gestora do município.

4.6. SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA

a. A equipe de assessoria de empresa deverá ministrar uma capacitação de implantação, que contemple orientações sobre o uso e aplicação do material para todas as faixas etárias atendidas.

b. Deverão ser fornecidas assessorias pedagógicas para professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a serem realizadas ao longo do ano letivo, no formato

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000163

presencial ou remoto online, em datas a serem definidas em acordo com a gestão municipal da educação.

c. As assessorias deverão ser realizadas presencialmente e ministradas por profissionais comprovadamente especializados, com formação e experiência comprovada.

d. Para comprovação de experiência deverão ser apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) e currículo que comprove o trabalho desempenhado na área de atuação.

e. Deverá ser fornecida, aos docentes e gestores, capacitação para usos das ferramentas digitais a ser ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais.

f. A empresa deverá realizar de reuniões periódicas na modalidade online para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros.

g. A empresa licitante deverá fornecer uma plataforma de cursos online em ambiente web com um catálogo de no mínimo 100 cursos livres para o apoio ao aperfeiçoamento profissional na área docente e da gestão escolar, dentre os cursos disponíveis o profissional deverá poder escolher até 20 cursos para realizar ao longo do ano letivo, personalizando o atendimento de acordo com as suas necessidades. O acesso aos cursos deve ser realizado por meio de usuário e senha individuais. A plataforma deverá disponibilizar um certificado a cada curso realizado.

h. Deverão ser fornecidos certificados de participação individuais com os dados de identificação pessoais do profissional, carga horária, conteúdo programático e dados da empresa responsável pelo fornecimento da assessoria.

i. A empresa responsável deverá disponibilizar suporte técnico à equipe docente via canais de atendimento como: e-mail, telefone e WhatsApp com resposta em um prazo máximo de 72 horas.

4.6.1. Cronograma de assessoria:

4.6.1.1. Para a realização de todos os serviços exigidos a empresa deverá fornecer minimamente 72 horas de assessoria distribuídas em:

a. 32 horas para as assessorias para o segmento da Educação Infantil;

b. 32 horas para as assessorias para o segmento do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano);

c. 8 horas de assessoria para professores e gestores do Ensino Fundamental dedicadas às avaliações da aprendizagem/SAEB, sendo 4 horas para a área de Matemática e 4 horas para a área de Língua Portuguesa;

d. As reuniões para aperfeiçoamento do uso do material deverão acontecer no formato remoto, em ambiente online administrado pela empresa fornecedora, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada.

e. Plataforma online para realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada. Para cada curso realizado a empresa deverá fornecer um certificado a ser entregue por meio digital, totalizando até 400 horas de certificação de cursos livres.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000164

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. É condição básica e imprescindível que a licitante apresente amostra completa dos materiais a serem ofertados, proposta técnica detalhada dos serviços e recursos tecnológicos ofertados, bem como termo de compromisso de fornecimento de material adaptado em braile, ampliado ou digital.
5.2. A amostra deverá ser entregue devidamente identificada com o n° da licitação e razão social do proponente no ato da habilitação.
5.3. Será procedida a análise das amostras pela Comissão Especial de Avaliação, onde será verificada a qualidade e enquadramento nas exigências descritas no Termo de Referência para possível aceitação ou desclassificação.
5.4. A classificação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica, conforme Título 9 do Edital.
5.5 A amostra ficará em posse do Setor Requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade do produto fornecido no ato do recebimento.
5.6. Eventual comprovação posterior de que o objeto entregue não corresponde à amostra apresentada ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções previstas no contrato oriundo da presente licitação.

6. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

6.1. Da justificativa do Objeto

Além dos itens abordados do item 01 do ETP e considerando a imperativa necessidade identificada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de estabelecer uma Política Municipal direcionada para a promoção de uma Educação Básica de Excelência. Essa política visa assegurar o total alinhamento das escolas com a Proposta Pedagógica do município, bem como o compromisso de atingir a ambiciosa meta nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). É fundamental que as escolas proporcionem aos estudantes a aquisição das habilidades e competências essenciais para a plena participação na sociedade contemporânea, seja no âmbito profissional, nas relações sociais ou na cultura em geral. Entre essas competências, destacam-se a proficiência na leitura e a habilidade matemática, compreendidas como parte integrante de um conjunto de habilidades que combinam conteúdos curriculares e processos cognitivos.

Em 2014, o Brasil estabeleceu seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, por meio da Lei nº 13.005/2014. Esse plano definiu diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país, abrangendo quatro grupos de metas:
a) Metas estruturantes, destinadas a garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo a universalização do ensino obrigatório e ampliando as oportunidades educacionais;
b) Metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
c) Metas de valorização dos profissionais da educação;

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000165

d) Metas relacionadas ao ensino superior.

Dessa forma, é de extrema importância que a educação pública se destaque pela qualidade, e a Secretaria de Educação assume o compromisso de buscar todos os recursos e ferramentas disponíveis para aprimorar os métodos, práticas e abordagens educacionais nas escolas públicas.

A Secretaria de Educação é o órgão do poder executivo encarregado da formulação e implementação da política educacional no âmbito daquela unidade federativa. Nesse sentido, ela se empenha em aprimorar os indicadores educacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas e almejando o cumprimento das metas definidas pelo IDEB.

O IDEB é uma ferramenta crucial para monitorar o progresso em direção às metas de qualidade do PDE na educação básica. A meta estabelecida é que, até 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil alcance 6,0, o que equivale a um sistema educacional de alta qualidade, comparável ao de países desenvolvidos.

A aquisição destes materiais didáticos visa principalmente a melhoria contínua nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Esse investimento fortalecerá a qualidade e a equidade da educação, promovendo uma aprendizagem mais eficaz e, consequentemente, criando condições favoráveis para elevar os índices do IDEB do nosso município em relação ao cenário nacional.

Além disso, reconhecemos a necessidade de intensificar práticas e intervenções para combater a defasagem na aprendizagem dos alunos nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como de ampliar recursos para o ensino em tempo integral. A aquisição destes materiais contribuirá significativamente para o desenvolvimento de abordagens educacionais eficazes, abordando as lacunas de aprendizagem agravadas pelos impactos da pandemia da COVID-19, que podem prejudicar tanto os alunos quanto o desempenho das unidades escolares. Portanto, nossa meta é oferecer um material complementar que se alinhe com as competências e habilidades delineadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela matriz de Língua Portuguesa e Matemática elaborada pelo SAEB, fortalecendo e ampliando a compreensão da aprendizagem em diversos contextos e situações.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a aquisição destes materiais de apoio, que serão fundamentais para aprimorar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de elevar o desempenho dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação de Jaguariaíva. Essa medida terá um impacto direto no fortalecimento da qualidade da educação, contribuindo significativamente para o progresso do aprendizado.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000166

6.2. Da justificativa para pontuação técnica e preço:

O objeto desta licitação é predominantemente de natureza intelectual, uma vez que envolve a elaboração de estudos técnicos preliminares que requerem conhecimento especializado e expertise na área, conforme previsto no art. 46, caput, da Lei nº 8.666/1993.

A escolha da modalidade de licitação técnica e preço se justifica pela complexidade e natureza especializada do objeto em questão. A combinação de critérios técnicos e de preço permite avaliar não apenas o custo financeiro da proposta, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos licitantes para executar o serviço de acordo com os padrões exigidos. Isso garante que a seleção do contratado seja baseada não apenas no custo, mas também na capacidade de fornecer resultados de alta qualidade.

Dessa forma, ao adotar a modalidade de licitação técnica e preço, estamos assegurando a seleção do proponente que melhor atenda aos requisitos técnicos específicos deste projeto, ao mesmo tempo em que consideramos a eficiência financeira. Essa abordagem visa garantir a obtenção do melhor valor para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que preserva a qualidade e a eficácia dos serviços a serem contratados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, levou em consideração o número de matrículas do Infantil IV ao 1º ano, conforme registro no Sistema SERE.

8. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Primeiramente, é importante considerar a diversidade de fornecedores de apostilas educacionais no mercado. Existem muitas editoras e empresas que produzem materiais didáticos, cada uma com abordagens e metodologias diferentes. Portanto, a análise de mercado deve começar com a identificação e avaliação desses fornecedores. É importante verificar o histórico de cada fornecedor, sua reputação, experiência anterior em fornecer materiais educacionais para redes municipais de ensino e a qualidade de seus produtos. Também é importante levar em conta as necessidades específicas da rede municipal de ensino. Isso inclui a faixa etária dos alunos, os objetivos educacionais, as diretrizes curriculares e as características socioeconômicas dos estudantes. As apostilas selecionadas devem estar alinhadas com os padrões educacionais e as metas estabelecidas pelo sistema de ensino municipal.

Outro fator crucial a ser considerado é o custo das apostilas, que deve estar dentro do orçamento disponível para aquisições educacionais. Isso envolve a busca de opções que ofereçam um bom custo-benefício.

Além disso, a análise de mercado deve levar em conta a disponibilidade de recursos digitais e interativos. O uso de tecnologia na educação é cada vez mais importante, e as apostilas podem ser complementadas por recursos online, como vídeos, exercícios interativos e plataformas de

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000167

aprendizado. Avaliar a disponibilidade desses recursos pode enriquecer a experiência educacional dos alunos. Relevante também é a avaliação do suporte técnico e treinamento oferecido pelos fornecedores. A implementação bem-sucedida das apostilas requer suporte continuo para professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino.
Em resumo, uma análise cuidadosa e abrangente ajudará a garantir que as apostilas selecionadas contribuam para a qualidade da educação oferecida nas escolas municipais.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.

9.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

9.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

9.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação: Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico). Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis cainhos para soluções desses problemas.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000168

9.5. **Requisitos de Metodologia de Trabalho:** Para o desenvolvimento do objeto, há necessidade de que o plano curricular dos materiais a ser implantado no município deverá estar atualizado e possível de ser integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Jaguariaíva - PR, abordando temas contemporâneos, habilidades socioemocionais e situações-problemas. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos garantidos pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular: se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se;
A prática educativa para a etapa do Ensino Fundamental deve sempre buscar situações de aprendizagens significativas como, por exemplo, ler, escrever, contar, ler, desenhar, pesquisar e resolver problemas que tenham uma função real.

10. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, cuja proposta será julgada através de TÉCNICA E PREÇO;
10.2. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

10.3. Apresentação de Atestado ou Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
10.3.1. Os Atestados de Capacidade Técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
10.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor através da apresentação das AMOSTRAS serão analisados como indicadores técnicos pré-definidos, para julgamento da proposta, em conformidade ao Título 9 do Edital.

11. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A aquisição oportunizará à Rede Municipal de Ensino a utilização de material pedagógico padronizado e estruturado, com uma Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de Jaguariaíva – PR, fundamentada em oferecer um material e serviços que oportunizem o pleno

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000169

desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

11.2. O trabalho com o material didático do Sistema de Ensino deve proporcionar maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano.

11.3. Forma de Execução:

11.3.1. Prazo de entrega: **30 (trinta) DIAS.**

11.3.2. Os materiais deverão ser entregues bimestralmente, respeitando o início de cada bimestre para que não haja prejuízo na continuidade das aulas.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. Os valores foram realizados conforme o Decreto Municipal Nº 099/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII.

13. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura, na dotação abaixo discriminada: 2045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL e 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O disposto não se aplica na presente demanda devido à individualidade customizável do material. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se com os itens agrupados em lote único, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

O Município já fornece material apostilado desde 2018.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

a. Enfatizar os aspectos da vida em sociedade;

b. Proporcionar conteúdos pedagógicos e as habilidades associadas fundamentais aos estudantes em formação;

c. Valorizar o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético, como também, na construção da identidade pessoal para o perfeito exercício da cidadania;

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000170

17. DO MODELO E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais períodos, nos termos da legislação.

17.2. Conforme especificações, as etapas de entregas dos materiais serão bimestrais.

17.3. O cronograma de realização dos serviços de assessoria será disponibilizado conforme calendário escolar do ano letivo.

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

18.2. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de problemas técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Andreia Apª Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

19.1. O prazo da execução de serviços é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) emissão da Ordem de Serviço, em etapas bimestrais, nos endereços enviados posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

19.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

19.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000171

prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
19.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

19.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
19.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
19.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, restando atestada a sua conformidade às disposições legais.

Tamires Pimentel Sampaio
Diretora Administrativo Estrutural/SMECEL
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Andreia Apª Valentim
Diretora do Departamento de Educação
Fiscal do Termo de Referência

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0001172

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº. _____ e CPF sob nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO) instaurado por essa Prefeitura Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local e data

Nome/Assinatura do Representante legal da Empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000173

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação**, que julgou os documentos de habilitação e da classificação técnica e aos respectivos prazos e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados na fase habilitatória .

Local e data

Nome/Assinatura do Representante legal da Empresa

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000174

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO) instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000175

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: (assinalar uma das alternativas)
a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .
b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000176

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO) instaurado pela Prefeitura municipal de Jaguariaíva, que: **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados**, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO) realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e Data

Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000177

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Em atendimento ao edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.

As atividades a serem executados compreenderão o Termo de Referencia – Anexo I, do Edital mencionado, a qual apresentamos esta proposta para comprovação dos serviços carimbado, assinado e datado, e:

Declaração de cumprimento do prazo.

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste edital durante o prazo de execução dos serviços.

Local e data.
Nome/Assinatura do representante legal da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000178

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

A empresa (qualificar endereço, CNPJ, representante legal) vem apresentar e submeter a apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preço para a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023**, conforme planilha de preço a seguir.

CONTRATAÇÃO GLOBAL					
LOTE 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**GRANDEZA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
1	Educação Infantil - Maternal II (3 anos)	UNIDADE/ALUNOS	200	R$ 382,00	R$ 76.400,00
2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	UNIDADE/ALUNOS	400	R$ 382,00	R$ 152.800,00
3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 382,00	R$ 191.000,00
LOTE 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**GRANDEZA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
4	1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
5	2º Ano do Ensino Fundamental (7 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
6	3º Ano do Ensino Fundamental (8 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
7	4º Ano do Ensino Fundamental (9 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 455,75	R$ 227.875,00
8	5º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	450	R$ 455,75	R$ 205.087,50
LOTE 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**GRANDEZA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
9	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 282,50	R$ 141.250,00
10	Kit de livros de Língua Portuguesa e	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 282,50	R$ 141.250,00

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000179

	Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.				
11	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	450	R$ 282,50	R$ 127.125,00

LOTE 4 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA

M	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental; • Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.	SERVIÇO	1	R$ 149.233,33	R$ 149.233,33
				VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO = R$ 2.095.645,83	

Valor Total da Proposta R$ ..... (.....).

Concordamos em manter a validade desta proposta pelo prazo de 60 dias.

Local e data
Nome/Assinatura do representante legal da empresa
Nome/Assinatura do Diretor da empresa

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000130

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº (...)/(....)
CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram ..... e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALCONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº...., com sede a ....., ..., na cidade de ....., CEP:....., neste ato representada pelo seu .... Sr. ....., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: .....estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, ... conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/(....).

Parágrafo Único:
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:
Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência descriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000134

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO
Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:
O valor global para o fornecimento dos materiais é de R$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
Parágrafo Primeiro - Havendo prorrogação de prazo contratual, os valores acima mencionados sofrerão reajuste baseado no índice do IGP-M, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. Ou por incisos do art. 65 Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Secretaria (...)
Un. Orç: __.__
Projeto/ Atividade: ____
Elemento de Despesa: _____
Cód Reduzido: ___

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração.
b) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica, se houver;
c) Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);
d) Extrato de optante ou de não optante pelo simples;
e) Certidão Negativa de Débitos Federal;
f) Certidão de Regularidade do FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
h) Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.
i) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES 000182

j) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;
k) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS
Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000233

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

Parágrafo Décimo - Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Administração Municipal, guardando total sigilo perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos de informática adequados para instalação do sistema.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000184

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no presente contrato.

Parágrafo Quarto - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Sexto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sétimo - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

Parágrafo Oitavo - Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional ou contratual da CONTRATADA tenham acesso às informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos. Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000185

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:
a) Advertência;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à
Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000136

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, ... de ..... de .....

_____	_____
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA CONTRATANTE	CONTRATADO

Testemunhas

_____

_____

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 13160/2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000137

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.**

Seguem dados do processo:

Concorrência Pública Nº 09/2023

Processo Administrativo Nº 233/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Vinícius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal Nº 444/2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000188

AO PROCURADOR MUNICIPAL – Dr. Wilham

Para elaborar parecer acerca do edital e minuta contratual.

Jaguariaíva, 04 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos do Município

Secretária da SENJUR,
segue parecer em 3 (três) páginas frente/verso.
05/12/2023.

Procurador Jurídico
Decreto 065/2023

COMPRAS E LICITAÇÕES
JAGUARIAÍVA
200 ANOS
#rumoaos200anos
0189

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório n.º 233/2023 – C.P. Nº 09/2023
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.
Assunto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino on-line e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Processo n.º 13160/2023.

I. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação da **SMECEL** conforme as características preambulares. De acordo com solicitado pela Secretaria Municipal competente a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população. Constam dos autos do Processo **13160/2023** os seguintes documentos:

a) Solicitações e justificativa da Secretaria Municipal competente – Ofício n.º 1032/2023 – **DAE/SMECEL** n.º 1032/2023 – Processo **13160/2023** assinado pela Secretária da SMECEL, Sr.ª Erla Maria Ribeiro de Mello, e pela Diretora Administrativo e Estrututal da SMECEL, Sr.ª Tamires Pimentel Sampaio, datado em **2 de outubro de 2023**;

b) Estudo Preliminar Técnico – **ETP** de fls. 003 a 028, aprovado e assinado pelos solicitantes elaboradores responsáveis, Secretária da SMECEL, Sr.ª Erla Maria Ribeiro de Mello, e pela Diretora Administrativo e Estrututal da SMECEL, Sr.ª Tamires Pimentel Sampaio, datado em **1 de outubro de 2023,** com justificativa de estimativa do valor da contratação de fls. 025, com base na: **1)** Tomada de Preços n.º 10/2018 de Jaguariaíva/PR, **2)** Pregão Eletrônico n.º 162/2022 de Goioerê/PR e, **3)** Cotação com fornecedores de fls. 069 a 087/092;

c) Termo de referência – **TR**, com justificativa da contratação e: 1) definição do objeto, 2) detalhamento das condições gerais e quantitativos, assinado pelas responsáveis pela elaboração, já referidas no item ***a*** e ***b*** deste relatório, e também assinada pela fiscal do futuro contrato, Sr.ª Andreia Aparecida Valentim, datado em **1 de outubro de 2023,** 3) anexo do **TR** com critérios de avaliação técnica – fls. 054 a 068;

d) Ausente manifestação do Superintende de Governança em Aquisições e Contratações;

e) Previsão orçamentária – **Parecer contábil n.º 156/2023**, com indicação do valor de **R$. 2.095.645,83** (Dois milhões noventa e cinco mil seiscentos e quareta e cinco reais), datado em **25 de outubro de 2023 – fls.099**;

f) Autorização da Prefeita de fls. 0100;

g) Decreto da comissão de licitação e Decreto n.º 718/2023 que nomeia a Comissão Técnica referente à contratação de empresa especializada em sistema de ensino, **fls. 0105**;

h) Solicitação de parecer jurídico em **28 de novembro de 2023 – fls. 0187 e** recebimento para análise em 04/12/2023.

Passemos a análise jurídica.

II - CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, **os quais se encontram relacionadas na página inicial deste parecer.**

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria têm caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO.

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

> **Art. 23.** As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> [...]
> **II -** para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
> [...]
> **c) concorrência** - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);

Sendo assim, o valor estimado da contratação indicada no termo de referência – **TR** e **ETP** assinados pela gestora pública competente, o qual está indicado no edital de Concorrência Pública n. 09/2023 como valor global máximo do objeto, encontra amparo legal na presente modalidade, e ainda, verifica-se que há previsão orçamentária para tanto. Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação de qualquer interessado que atenda às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo, em destaque as definições descritas no termo de referência.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **TÉCNICA E PREÇO.** Ressalto a necessidade de obediência ao prazo de publicação de 45 (quarenta e cinco) dias corridos previamente à abertura das propostas, e, da análise dos autos **verifica-se que tal prazo foi devidamente cumprido – publicado em 29/11/23 Ed. N.º 750 do DOE do Município de Jaguariaíva.**

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação, os prazos e condições para assinatura do contrato, as sanções para o caso de inadimplemento, as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo e prazos de impugnações e recursos administrativos, condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço, critérios de reajustes, e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO.

DO EXPOSTO, o Edital do presente processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 009/2023 – sistema de ensino,** atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, contudo, o Gestor Público deve observar as ressalvas apresentadas neste parecer, e, ainda a ressalva de que a autoridade competende, o agente de contratação e o pregoeiro deverão observar o que dispõe **parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/2023, sob pena de nulidade e responsabilização do servidor, quanto a prévia análise jurídica antes da divulgação do edital**.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal *(TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).* No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) *"o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica"*, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento. **É o Parecer, S. M. J.**

Jaguariaíva/PR, 5 de dezembro de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000192

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Segue parecer do procurador municipal o qual ratifico.

Em caso de concordância do Agente de Contratação e da CPL, aguarde-se a sessão designada.

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000193

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHARIAS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZWIERCOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARIBELA MUNERO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 735/2023

A Prefeita do Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 87, inciso II da Constituição Federal, artigo 87, incisos V, VI e XXVI da Lei Orgânica do Município Lei Municipal nº. 1922/2006 c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2159/2010, e ainda com base no Parecer Jurídico Geral sob nº. 1298/2023.

Considerando a Lei Municipal nº. 1389/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Considerando a necessidade de que a servidora possa a disposição da Administração sempre que chamada, exista a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, nas diversas atribuições que lhe forem inerentes.

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Constituição, bem como o princípio da supremacia do interesse público.

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2401/2022, onde a Secretária do Feito requereu e o Chefe do Poder Executivo aprovou tal pedido com artigo 21, inciso I, c/c art. 47 da Lei Municipal nº. 1389/2004.

Considerando, que além do servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, responderá pela Direção da Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado.

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de Diretora da Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado, a servidora **EDILAINE DE SOUZA**, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.950-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-02, matriculada sob nº. 5.506 e 6.714, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, durante cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá **Função Gratificada** correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico de referência, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº. 1389/2004.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 01/09/2023, revogadas as Portaria nº. 015/2023.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHARIAS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZWIERCOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERILA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARIBELA MUNERO
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Republicado por incorreção.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2503/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB nº 3184 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Colinas Alta
Fone: (43) 3535-9400

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

[illegible]

CONVOCAR

[illegible]

CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHARIAS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato **ANULADA** por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.
Alcione Lemos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compraejag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Depto de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otelo Renato Baron - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 13 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail compraeajag@gmail.com.

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de itens de vestuário para composição de uniforme para serem distribuídos aos servidores que compõem o Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de cozinha, copeira e tacterista) do Hospital Municipal Carolina Lupion e às Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 18 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 09h59 do dia 18 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail compraeajag@gmail.com.

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 19 da dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail compraeajag@gmail.com.

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 24-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR RUA ZENIR FERREIRA PIVOVAR – VILA FRIZZANCO-OPERAÇÃO PVL Nº 02.003.2e1/2023-72.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/12/2023, às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões no Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail: compraeajag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9462.

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 858365823
Documento emitido em 07/12/2023 11:48:11.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11542 | 29/11/2023 | PÁG. 58
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000194

Guaratuba

ERRATA I
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TAB
DO PETRÓLEO -

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível [illegible] Gasolina Comum e Óleo S10 para abastecimento da frota municipal, com cessão de tanques em regime de comodato.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 14 de dezembro de 2023 ás 09:00 horas.

Data da sessão: 14 de dezembro de 2023 ás 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possiveis alterações estão disponiveis no site oficial do Municipio de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone**: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de novembro 2023.
Taiana Bernardo Amorim
Pregoeira

131190/2023

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

O Municipio de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por item, no dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a alienação de bem imóvel pertencente ao Municipio de Itapejara D'Oeste – PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 004/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 14 (quatorze) de Novembro de 2023.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

131121/2023

Jaboti

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2023
CREDENCIAMENTO 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO- 03/2023

2 – 0BJETO: Credenciamento para Contratação de Microempreendedor Individual -MEI para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, destinado a manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas.

3 - LOCAL E PRAZO DE CREDENCIAMENTO: O prazo para credenciamento está aberto a partir das 09:30hrs do dia 01/12/2023 até as 16:00 hrs do dia 05/01/2024.

3.1- Sorteio para habilitados: As 09:30 hrs do dia 11/01/2024 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4- Valor Máximo:

Item	Descrição	Quantidade :horas	Valor unit	Valor total
01	Pedreiro	7200	22,15	159.480,00
02	Servente de pedreiro	7200	14,42	103.824,00

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros encontra-se disponivel no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br no link licitações.Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti. 24/11/2023.

Cleonilde de Souza M Sales.
Agente de Contratação. Portaria nº 81/2023.

130972/2023

MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
O DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O DE ANULAÇÃO
DE PREÇO Nº 20/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato **ANULADA** por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.
Alcione Lemos
Prefeita Municipal

130785/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 28 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

130801/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 13 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

130192/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de itens de vestuário para composição de uniforme para serem distribuídos aos servidores que compõem o Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de cozinha, copeira e lactarista) do Hospital Municipal Carolina Lupion e às Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Objeto: Aquisição de areia para suprir as necessidades de manutenção de campos e quadras de areia do Município de Colombo - Paraná

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 30 de NOVEMBRO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 13 de DEZEMBRO de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 13 de DEZEMBRO de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de novembro de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

O Município de Coronel Vivida - PR torna público a todos os interessados a retificação do Edital Chamamento Público nº 10/2023, cujo objeto trata-se de SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ARTIGO 6º, INCISOS I, II E III. Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diario Oficial da União, Edição nº 220, na data de 21/11/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponivel no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: paulinhoanciliero@hotmail.com.

Coronel Vivida - Pr, 28 de novembro de 2023.
JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

REABERTURA

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 09/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS VIAS MARGINAIS NA RODOVIA BR 373 E BR 158, ENTRE O TREVO DA RUA ROMÁRIO MARTINS ATÉ O TREVO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 945923/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTERIO DAS CIDADES. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 09:00 horas do dia 04 DE JANEIRO DE 2024, na sala de abertura de licitações do municipio de Coronel Vivida, Parana, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Fica alterado o valor máximo total para R$ 9.116.796,33. Fica alterado o disposto no item 7, subitem 7.1.4., alíneas "c" e "d". O edital poderá ser retirado na sede do Municipio de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 28 de novembro de 2023.
JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

PROTOCOLO 18801/23 - Processo Administrativo nº. 284/23

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA 828/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/11/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 12/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 09:00 horas do dia 12/12/2023, na Plataforma eletrônica Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Aquisição de equipamentos de informática com recursos oriundos do Ministério da Saúde - Termo 09815.125000/1220-01. valor total R$ 28.791,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Parana, Brasil - Telefone: (42) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 Centro ou portal de transparência do município www.goioxim.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, em 27 de novembro de 2023.
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023

A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que ocorreram ALTERAÇÕES no edital de Concorrência Pública nº 024/2023, oriundas do Primeiro Adendo ESCLARECEDOR, mantendo a data de abertura. O Edital modificado, pasta técnica e o Adendo, em inteiro teor, estarão disponíveis através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 28 de novembro de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico n.º 042/2023 na forma do Decreto Federal 10.024/19 pela plataforma BNC (bnccompras.com) cujo objeto é Registro de preços para aquisição de veículo para transporte sanitário (micro-ônibus) da Unidade Básica de Saúde de Indianópolis/PR. O edital completo está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e no site www.indianopolis.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

Indianópolis, Paraná, em 28 de novembro de 2023.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Tomada de Preços n.º 003/2023 na forma da Lei 8.666/93 cujo objeto é Recapeamento asfáltico em vias urbanas com area de 21.982,38 sendo revestimento em Tratamento Superficial Triplo com área de 19.769,26m² e revestimento em CBUQ com área de 2.213,12m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnologicos e placa de comunicação visual. O edital completo está disponivel pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e no site www.indianopolis.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia ou Leonardo.

Indianópolis, Paraná, em 28 de novembro de 2023.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 16 de janeiro de 2024 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min as 17h30min.

Jaguariaiva, 28 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

OBJETO: Aquisição de Tablets e Microcomputadores para serem empregados na aprendizagem pedagógica ofertada aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante da Rede Municipal de Ensino.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, as 08h50min do dia 13 de dezembro de 2023.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 13 de dezembro de 2023.INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2023.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de itens de vestuário para composição de uniforme para serem distribuidos aos servidores que compõem o Setor de Nutrição (cozinheira, auxiliar de cozinha, copeira e lactarista) do Hospital Municipal Carolina Lupion e às Serviços Gerais e Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, as 08h50min do dia 18 de dezembro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 18 de dezembro de 2023.INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2023.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h50min do dia 19 de dezembro de 2023.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 19 de dezembro de 2023.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 27 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000195

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000196

PUBLICAÇÃO LEGAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 1º adendo ao pregão eletrônico nº 60/2023, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras) com base na lei 14133/2021 para Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e insumos para exames MICROBIOLÓGICOS com a cessão de uso de equipamento automatizado em forma de COMODATO e mediante número de exames solicitados pelo Laboratório. Este engloba os insumos necessários para execução de exames para identificação bacteriana e antibiograma, para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.
Ponta Grossa, 28/11/2023

Juliane Doroski Stefanczak
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendim ento à Rede Municipal de Ensino, fica através do presente ato ANULADA por motivo de ilegalidade, com fulcro no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93.
Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.

Alcione Lemos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº 42/2022, que se realizaria no dia 30 de novembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com), para aquisição de tela interativa. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.
Ponta Grossa, 28/11/2023

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 12 de dezembro de 2023, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 262/2023, para Contratação de empresa para aquisição de microchips. Valor Máximo: R$ 156.530,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.
Ponta Grossa, 28/11/2023

Sandro Rafael Baudeira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 14 de Dezembro de 2023, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 261/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Valor Máximo: R$ 2.651.521,38. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.
Ponta Grossa, 28/11/2023

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 15 de dezembro de 2023, às 13h00min, pregão eletrônico, registro de preços nº 264/2022, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com), para contratação de empresa especializada para fornecimento através de registro de preços de fardamentos uniformes para os Guardas Civis Municipais, Agentes de Trânsito, funcionários do Departamento administrativo, Defesa Civil e da manutenção da SMCSP. Valor Máximo: R$ 2.078.724,05. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da Transparência Ponta Grossa., 28/11/2023

Tânia Maria Sviercoski Pinto
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 19 de dezembro de 2023, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 266/2023, para aquisição de gêneros alimentícios. Valor Máximo: R$ 289.360,88. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 32201000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da transparência.
Ponta Grossa, 28/11/2023

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 12 de dezembro de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 258/2023, para aquisição de equipamentos e material permanente para avaliação física. Valor Máximo: R$ 18.065,54. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/. Ponta Grossa, 28/11/2023

EDELMAR JOSÉ PIMENTEL
Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, compreendendo serviços de Roçada, capina e poda de espaços verdes, com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e coleta de resíduos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de novembro de 2023, às 08h59min do dia 19 de dezembro de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 19 de dezembro de 2023.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa : O edital completo poderá de Licitações e Leilões – BLL http://blicompras.com/ ou através do link Maiores Informações, ehttp://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. -mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 27 de novembro de 2023.
PREFEITA MUNICIPAL ALCIONE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.
A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do Geral da Prefeitura Municipal, dia 16 de janeiro de 2024, no Setor de Protocolo.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de janeiro de 2024 às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA : Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 28 de novembro de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 303/2023
Tomada de preço nº 024/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, sendo: elaboração de projetos e acompanhamentos da obras do Município.
CONTRATADA: Diego Leonardo Salvador Engenharia – ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 100.320,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Diego Leonardo Salvador – Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 308/2023
Processo de Dispensa nº 84/2023

OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária Terezinha de Luz Almeida - Aluguel social por um período de 12 meses, localizado na Rua Nicolau Szaller, s/nº - Rua sem saída – Jardim Florença/Ivaí-PR.
CONTRATADA: OSMAR NOVAK
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 4.800,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Osmar Novak - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 307/2023
Processo de Dispensa nº 87/2023

OBJETO: Compra emergencial de Formulas nutricionais para alimentação de crianças portadoras de necessidades especiais e deficiência nutricional.
CONTRATADA: M J S FARMACIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 8.499,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Bruna Thaiz Marcosso dos Santos - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 309/2023
Licitação nº: 204/2023
Pregão nº 170/2023
Processo eletrônico nº 096/2023

OBJETO: Aquisição de flores, arbustos, capim, jardinagem e mão de obra que serão plantadas nos espaços públicos, praças e canteiros.
CONTRATADA: S L REBONATO JARDINAGEM LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 23.140,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Salma Leticia Rebonato - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 310/2023
Licitação nº: 199/2023
Pregão nº 174/2023
Processo eletrônico nº 094/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender a demanda das Secretarias - LOTE 001.
CONTRATADA: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 14.640,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Amilton Rodrigues de Souza – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2023
Licitação nº: 199/2023
Pregão nº 174/2023
Processo eletrônico nº 094/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais para atender a demanda das Secretarias - LOTE 002.
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 22.700,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Altevir Augusto Dembinski – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 314/2023
Licitação nº: 206/2023
Pregão nº 178/2023
Processo eletrônico nº 096/2023

OBJETO: Aquisição de ar condicionado Marca: Philco Modelo: PAC24000ICQFM9 para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 12.279,83
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 29/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Gervasio dos Santos Marques. – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 333/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: FAC VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.128.033/0001-09.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo VAN adaptada, zero/modelo 2023/2023 ou superior, convidanda, com adaptações que servirá como Unidade Móvel de Apoio do CRAS Volante e Cadastro Único, equipado com todos os itens obrigatórios por lei, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2023 À 22/11/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2023
Pregão nº 178/2023
Processo eletrônico nº 096/2023

OBJETO: Aquisição de ar condicionado Marca: Philco Modelo: PAC24000ICQFM9 para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 12.279,83
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 29/11/2023
Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Gervasio dos Santos Marques. – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

OBJETO: Aquisição 01 relógio ponto biometrico para Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social e 02 relogios pontos para as escolas Municipais, Cristo Rei e CMEI e Nossa Senhora Aparecida.
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: GIOVANI BENINCA RELOGIOS - ME
VALOR GLOBAL: R$ 5.670,00
Dotação orçamentária:
06001123651202220944805200000 1370
Ratificada em 22/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para suprir as necessidades do Abrigo Institucional "Anjo da Guarda" de Ivaí/Pr.
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 553,46
Dotação orçamentária:
0900108122080120473390300000000 2230
Ratificada em 24/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

OBJETO: Aquisição de cosméticos para uso destinado ao Convênio de Trabalho Social no empreendimento denominado Palmital I APF 0486873-96, no programa habitacional "Minha casa, Minha vida" recursos FAR (Fundo de arrendamento residencial).
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 972,46
Dotação orçamentária:
0900108244080120493039000000000 2330
Ratificada em 24/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de opinião pública quanto a assuntos relacionados ao desenvolvimento das políticas públicas do Município de Ivaí.
CONTRATANTE: Município de Ivaí.
CONTRATADA: ÂNGULO PESQUISAS LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00
Dotação orçamentária:
0300104122040220073390300000 0310
Ratificada em 28/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2023 –
Proc. Administrativo n.º 293/2023

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios. CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 12/12/2023 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://reservapr.equiplano.com.br/7039/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacaointeiteoreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 28 de novembro de 2023. Melina Andrade Justin Marochi – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023 –
PROC. ADM. N.º 271/2023

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de 4.651,50m² de pavimentação poliédrica em trechos de vias rurais no Município de Reserva/PR, segundo projetos e planilhas orçamentárias fornecidos pelo Departamento de Engenharia. I – Considerando a necessidade de adequação na dotação orçamentária, tornase impraticável a continuidade do processo licitatório...; II – Considerando prerrogativa prevista no subitem 23.1 do Edital "A Administração reserva-se o direito de revogar o presente Edital de licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como alterá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, desculpando, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelas licitantes". Diante do exposto, DECIDO: fica REVOGADO o certame licitatório Tomada de Preços n.º 014/2023, bem como, todos os atos dele decorrentes, com fundamento no Art. 49, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993[...]
Reserva/PR, 28 de novembro de 2023.

Lucas Machado Ribeiro
Prefeito do Município de Reserva/PR

Gmail

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

REQUISIÇÃO DE EDITAL - JAGUARIAÍVA - PR CR/9/2023 - ESCLARECIMENTO TP 20/2023

3 mensagens

Brasil Cultural - Fernanda <fernanda.veiga@brasilcultural.com.br> 29 de novembro de 2023 às 16:07
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Cc: Brasil Cultural - Natiele Sola <natiele.sola@brasilcultural.com.br>

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000197

Boa tarde, Prezados,

Venho por meio desse solicitar o edital da licitação publicada abaixo por gentileza:

Objeto Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino

Datas Abertura 16/01/2024 10:00 **Situação** NOVA
Documento: 16/01/2024 09:50

Edital CR/9/2023 **Nº Conlicitação** 16105008

Orgao Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Cidade Jaguariaiva - PR Ver endereço

Ver mais informações da licitação

Ademais, aproveito para pedir informações sobre a licitação antes publicada (Tomada de Preço 20/2023) que foi declarada anulada.

Aguardo e agradeço!

Att,

Fernanda Veiga
Assistente Jurídico
(14) 3422-1567 | (14) 3422-1685
Av. Brig. Eduardo Gomes, 1500
Res. Vale Verde - Marília - SP - 17514-000

Brasil Cultural

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 29 de novembro de 2023 às 16:40
Para: Brasil Cultural - Fernanda <fernanda.veiga@brasilcultural.com.br>

Prezada, boa tarde.

Considerando o envio do Recibo de Retirada do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023;
Considerando a sua ANULAÇÃO, conforme aviso apresentado em anexo;
Considerando a republicação do objeto sob o escopo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023,
Aproveito o ensejo para enviar-lhe o respectivo Edital.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

Fernanda Souza.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaiva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Aviso de Anulação TP 2023.pdf
20K

Edital - CC 923 - Sistema de Ensino - Apostilas.pdf
1168K

Brasil Cultural - Fernanda <fernanda.veiga@brasilcultural.com.br> 29 de novembro de 2023 às 17:26
Para: Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

Confirmo o recebimento e obrigada pelo esclarecimento!

Att,

Fernanda Veiga
Assistente Jurídico
(43) 3432-1685
Brasil Cultural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000198

Gmail

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 000199

Solicitação de Edital

3 mensagens

licitacao geral <licit.geral@gmail.com> 5 de dezembro de 2023 às 15:50
Para: comprasjag@gmail.com

Boa tarde!

Prezados (as), venho por meio deste solicitar o Edital da Concorrência 09/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino deste Município. Estamos interessados em participar, entretanto, não encontramos o edital e seus anexos no site desta Prefeitura, desde já agradeço a compreensão.

--
Atenciosamente,

Depto de Licitação

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 5 de dezembro de 2023 às 15:52
Para: licitacao geral <licit.geral@gmail.com>

Boa tarde.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital da Concorrência Pública Nº 09/2023 que objetiva a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

Fernanda Souza.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edital - CC 923 - Sistema de Ensino - Apostilas.pdf
1168K

---

licitacao geral <licit.geral@gmail.com> 5 de dezembro de 2023 às 16:32
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa Tarde!

Acuso o recebimento.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
200.

JAGUARIAÍVA 200 ANOS

Dados Cadastrais : **PROCESSO/ANO : 000000085/2024**

Requerente :	**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**		
Endereço :	**Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes**	Número :	**1900**
Município :	**Marília**	Estado :	**SP**
Bairro :	**Residencial Vale Verde**		
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :	**1434321567**	Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	**05.641.768/0001-68**	Data Solicitação:	**16/01/24 09:29**

Dados do Processo :

Assunto : **LICITAÇÃO**

Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **rosi cardoso**

Súmula/Descrição :

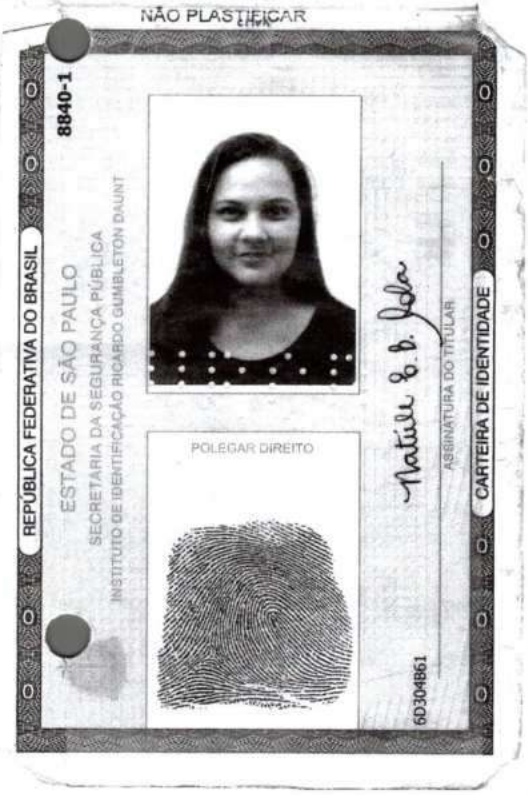
ENCAMINHA ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TECNICA, ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A CONCORENCIA PUBLICA Nº 09/2023, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 16/01/2024 09:24

Responsável pelo Processo


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 41.479.788-7 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016
NOME
NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA
FILIAÇÃO
MANUEL SOLA
CELIA MARIA BATISTA SOLA
NATURALIDADE
JABOTICABAL - SP
DATA DE NASCIMENTO
18/03/1988
DOC ORIGEM
JABOTICABAL - SP JABOTICABAL CN:LV.A35 /FLS.382 /Nº10110
CPF
367495228/90
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário (Mtb)3.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


NÃO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8840-1
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
6D304B61
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA
1ª HABILITAÇÃO
16/12/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/03/1988 JABOTICABAL/SP
4a DATA EMISSÃO
27/05/2023
4b VALIDADE
27/05/2033
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41479788 SSP/SP
4d CPF
367.495.228-90
5 Nº REGISTRO
04529912020
9 CAT. HAB.
B
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
MANUEL SOLA
CELIA MARIA BATISTA SOLA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
2617544418
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ACC
A
A1
B
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
27/05/2033
12 OBSERVAÇÕES
A
EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
583586814 74
SP017803115
LOCAL
JABOTICABAL, SP
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR


DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
201.
16 JUL 2023

PAULISTA

JUCESP PROTOCOLO
2.185.243/18-4

CONVÊNIO BIRIGUI

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
202
fls

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Entre as abaixo assinados:-

1- RAFAEL CHICARELLI TREVISI, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nascido em 24/10/1980, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 28.492.345-X expedida pela SSP-SP em 26/09/2007 e do CPF/MF n.º 288.490.048-93, residente e domiciliado na Rua Doutor José de Salles Macuco, n.º 326, CEP 19060-764, Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

2- GUSTAVO BRAGATO TREVISI, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido em 11/05/1980, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 27.613.043-1 expedida pela SSP-SP em 20/07/2009 e do CPF/MF n.º 292.174.718-95, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 29 - Apto 403, CEP 16400-155, Vila America, na cidade de Lins, Estado de São Paulo;

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. 11 DEZ 2023 MARÍLIA - SP. 122408 AUTENTICAÇÃO AU0559AA0582057
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Únicos socios componentes de uma sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de **"PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA"**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.641.768/0001-68, sito à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP nº 17514-000, Residencial Vale Verde, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217647218 em sessão de 12/05/2003 e última alteração sob nº 455.939/16-0 em sessão de 19/12/2016, resolvem os sócios neste ato, alterar suas disposições contratuais o que fazem através do presente instrumento:-

CONVÊNIO BIRIGUI

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
SELO DE AUTENTICIDADE
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582058
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

- a -

Promover o aumento de capital de R$ 801.000,00(oitocentos e um mil reais) para R$ 20.101.000,00(vinte milhões, cento e um mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a)19.300.000.00(dezenove milhões e trezentos mil reais) proveniente do saldo parcial da conta **"LUCROS ACUMULADOS"**;

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**.....	RECEBE.....	R$ 6.433.269,00
- **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**.....	RECEBE.....	R$ 12.866.731,00
	TOTAL.....	R$ 19.300.000,00

Ficando assim a nova distribuição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -
6.700.269 quotas de R$ 1,00 .....R$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -
13.400.731 quotas de R$ 1,00 .....R$ 13.400.731,00

20.101.000 quotas de R$ 1,00 .....R$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- b -

Em virtude da modificação descrita no item acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme
a mim apresentada, do que
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
Colégio Notarial do Brasil
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582059
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

- I -

A sociedade girá sob o nome empresarial "**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**".

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
204.

- II -

A sociedade tem sede e domicilio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP 17514-000, Residencial Vale Verde, podendo abrir e/ou fechar filias em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III -

A sociedade tem por objeto:

a - exploração por conta própria do ramo comercial de edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao setor público e comercialização de "kits";

b - importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e varejo, armazenamento, distribuição e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, videos, CD-rooms ou outros meios de reprodução;

c - edição e publicação de cursos técnicos de aperfeiçoamento e capacitação profissional;

d - comércio varejista, importação e exportação de brinquedos recreativos, educativos, material escolar, equipamentos de informática, eletrônicos e de qualquer natureza;

e - Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico;

f - manutenção em programas e sistemas de software;

g - prestação de serviços de assessoria pedagógica e de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação;

h - aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes

PAULISTA

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o
a mim apresentado, do que
11 DEZ. 2021
MARÍLIA - SP
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582060
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

comerciais, know-how e outros direitos relevantes a sua área de atuação;

205.

i - representação comercial no pais e no exterior, distribuição ou agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;

j - participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu inicio em 15/04/2003, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorpora-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

- V -

O capital social e de R$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais) dividido em 20.101.000 (vinte milhões cento e uma mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -
6.700.269 quotas de R$ 1,00 .....R$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -
13.400.731 quotas de R$ 1,00 .....R$ 13.400.731,00

20.101.000 quotas de R$ 1,00 .....R$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

PAULISTA

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado, do q...
1º TABELIÃO DE NOTAS DEZ 20...
MARÍLIA - SP
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada
MARÍLIA - SP
Código Notarial de Atuação 122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582061

- VI -

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL CHICARELLI TREVISI e GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, isoladamente ou em conjunto, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

- VII -

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30(trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

- VIII -

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 DEZ. 20
MARÍLIA - SP
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582062
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

- IX -

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

207.

- X -

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

- XI -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuírem, ou a critério das mesmas quanto ao lucro.

PARAGRAFO 1° - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

PARAGRAFO 2° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Nona, deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- XII -

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1° - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 208

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582063

PARÁGRAFO 2° - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, sua quotas serão pagas de acordo com o patrimônio liquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20(vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60(sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARAGRAFO 3° - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARAGRAFO 4° - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO 5° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XIII -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

- XIV -

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do [illegible]

1º TABELIÃO DE NOTAS 1 DEZ. 2022
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz MARÍLIA - SP.
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582064

SELO DE AUTENTICIDADE

- XV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARÁGRAFO 2º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- XVI -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Marilia, 30 de setembro de 2018.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
210.

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -

- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do "ju..."
11 DEZ. 202... 22408 AUTENTICAÇÃO
MARÍLIA - SP. AU0559AA0582065
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

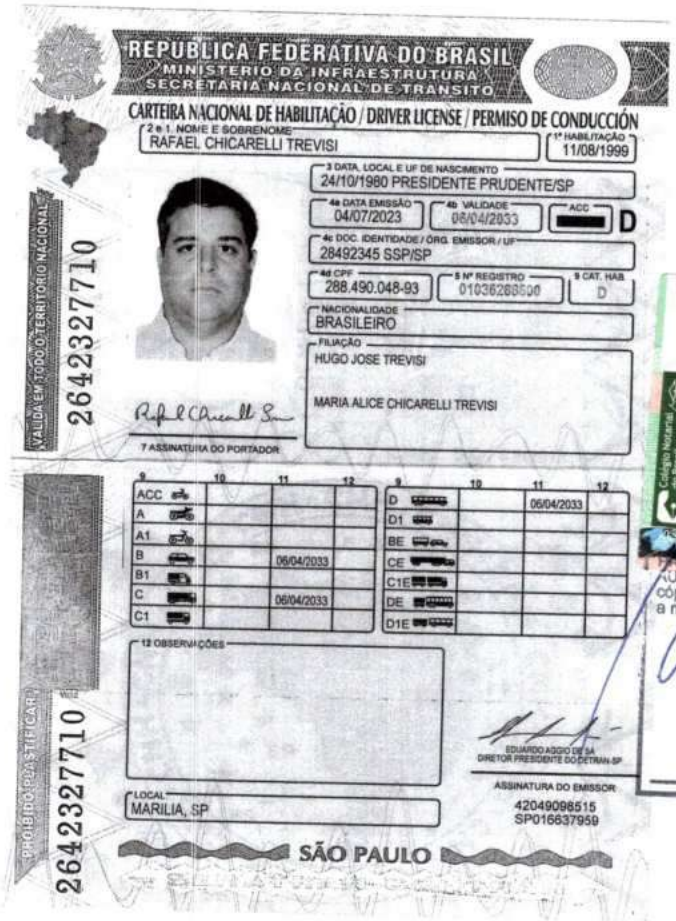
TESTEMUNHAS

- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP

- DANIEL GRACINDO ALVES -
RG n.º 13.616.388 - SSP - SP

JUCESP
29 NOV 2018
SINCONTABI BIRIGUI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
461.309/18-0
JUCESP

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
291.
Jeu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
1ª HABILITAÇÃO: 11/08/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/10/1980 PRESIDENTE PRUDENTE/SP
4a DATA EMISSÃO: 04/07/2023
4b VALIDADE: 06/04/2033
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28492345 SSP/SP
4d CPF: 288.490.048-93
5 Nº REGISTRO: 01036269500
9 CAT. HAB.: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HUGO JOSE TREVISI
MARIA ALICE CHICARELLI TREVISI
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
26423277 10

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			06/04/2033	
B1				
C			06/04/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			06/04/2033	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

LOCAL: MARILIA, SP
ASSINATURA DO EMISSOR
42049096515
SP016637959

PROIBIDO PLASTIFICAR
26423277 10

SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582160

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ana Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conferida com o original a mim apresentado do que dou fé.
12 DEZ 2023
MARÍLIA - SP.
SELO DE PAPEL POR VERBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GUSTAVO BRAGATO TREVISI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 27613043 SSP/SP
CPF: 292.174.718-95
DATA NASCIMENTO: 11/05/1980
FILIAÇÃO: FABIO ANTONIO TREVISI
CLEONICE MARIA BRAGATO TREVISI
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 01005155510
VALIDADE: 23/04/2024
1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18664214 90

OBSERVAÇÕES

LOCAL: LINS, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 26/04/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

04041871365
SP973786841

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
18664214 90

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
212
fls

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE LINS - SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 311
AUTENTICAÇÃO
LINS, 13 MAR 2023
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Reprodução reprográfica extraída por este serventia
MANTISSA DE QUEIROZ PALMEIRA
TABELIÃ

124024
AUTENTICAÇÃO
AU0533AA0870189

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LINS-SP
EM BRANCO
RUA XV DE NOVEMBRO, 311

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília - SP
Tabelião: Antônio Sebastião Bertoncini
Rua Quatro de Abril, 949 - Centro - Marília - SP - CEP 17500-010 - Fone: (14) 3433-1788

Reconheço P/Semelhança SEM VR.ECONOMICO a(s) firma(s) de: RAFAEL CHICARELLI TREVISI; Dou.Marília, 05 de dezembro de 2023.

Test.(1) da verdade.

R$7,57 Ane Graziele Brondani Queiroz - Escrevente

"Válido somente com o selo de autenticidade sem emendas ou rasuras"

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Brasil Cultural

PROCURAÇÃO *"EXTRA JUDICIA"*

OUTORGANTE: a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília**, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº **1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal** o(a) Sr.(a) **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93;

213.

OUTORGADOS: Sr.(a) **NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.479.788-7 e inscrita no CPF/MF nº 367.495.228-90; Sr.(a) **FERNANDA VEIGA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 45.178.048-6 e inscrita no CPF/MF nº 367.495.228-90 450.711.908-18; Sr.(a) **RODRIGO DONATO STRABELLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.590.727-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.802.798-20; Sr.(a) **PAULO DE SOUZA DOLCE**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 601.890 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 503.874.801-53, **POLYANA APARECIDA SCUDERO GATTO** portadora da Carteira de Identidade RG 44.598.900-2 e inscrita no CPF nº 229.668.058-54 e **VANESSA PIVATO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42.408710 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 323.884.748-17

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios de todas as modalidades em órgãos públicos municipais, estaduais, federais e consórcios de municípios, podendo para tanto: prestar esclarecimentos; assinar documentos, propostas financeiras, propostas técnicas, declarações, atas e contratos; vistar documentos; receber notificações; dar lances; declinar; fazer questionamentos; interpor recursos, manifestar-se quando à desistência deste e **praticar todos os demais atos inerentes aos certames.**

VIGÊNCIA: o presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses contados da data abaixo.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme a mim apresentado do
Cartório Notarial 1º Notas SP 122408 AUTENTICAÇÃO
Selo: 1224081AA0581929
05 DEZ. 2023
Marília - SP
SELO DE CONSULTA POR INTERNET

Marília, 29 de novembro de 2023

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi - Representante Legal
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

DE COMPRAS E LICITAÇÕES
214.

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 12/01/2024 às 14:37:26

Em 12/01/2024 às 14:37:09 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 05641768000168

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

COMPRAS E LICITAÇÕES
315
DEPTO DE

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/01/2024, às 14h37, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 05.641.768/0001-68 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/01/2024, às 14h37.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **92be5d62-48c0-423d-90b1-07cbc23799ed**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
316.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2024 14:40:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**
CNPJ: **05.641.768/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
217.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05641768000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Brasil Cultural
editora

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES
218
fls

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA,

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023

DENOMINAÇÃO:
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ. 05.641.768/0001-68
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMI
SP, CEP. 17514-000
E-MAIL: CONTATO@BRASILCULTURAL.
TELEFONE: (14) 3432-1567
ABERTURA: 16/01/2024 às 10:00min

JUCESP PROTOCOLO
2.185.243/18-4

PAULISTA

CONVÊNIO BIRIGUI

219

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
AU0559AA0581985
TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Entre as abaixo assinados:-

1- RAFAEL CHICARELLI TREVISI, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nascido em 24/10/1980, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 28.492.345-X expedida pela SSP-SP em 26/09/2007 e do CPF/MF n.º 288.490.048-93, residente e domiciliado na Rua Doutor José de Salles Macuco, n.º 326, CEP 19060-764, Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

2- GUSTAVO BRAGATO TREVISI, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido em 11/05/1980, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 27.613.043-1 expedida pela SSP-SP em 20/07/2009 e do CPF/MF n.º 292.174.718-95, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 29 - Apto 403, CEP 16400-155, Vila America, na cidade de Lins, Estado de São Paulo;

Unicos socios componentes de uma sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de **"PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA"**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.641.768/0001-68, sito à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP nº 17514-000, Residencial Vale Verde, nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217647218 em sessão de 12/05/2003 e última alteração sob nº 455.939/16-0 em sessão de 19/12/2016, resolvem os sócios neste ato, alterar suas disposições contratuais o que fazem através do presente instrumento:-

CONVÊNIO BIRIGUI

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581986
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

- a -

Promover o aumento de capital de R$ 801.000,00(oitocentos e um mil reais) para R$ 20.101.000,00(vinte milhões, cento e um mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a)19.300.000.00(dezenove milhões e trezentos mil reais) proveniente do saldo parcial da conta **"LUCROS ACUMULADOS";**

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**.....RECEBE.....	R$	6.433.269,00
- **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**.....RECEBE.....	R$	12.866.731,00
TOTAL.....	R$	19.300.000,00

Ficando assim a nova distribuição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -		
6.700.269 quotas de R$ 1,00	R$	6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -		
13.400.731 quotas de R$ 1,00	R$	13.400.731,00
20.101.000 quotas de R$ 1,00	R$	20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- b -

Em virtude da modificação descrita no item acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581987
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

- I -

A sociedade girá sob o nome empresarial **"PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA"**.

- II -

A sociedade tem sede e domicilio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP 17514-000, Residencial Vale Verde, podendo abrir e/ou fechar filias em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III -

A sociedade tem por objeto:

a - exploração por conta própria do ramo comercial de edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao setor público e comercialização de "kits";

b - importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e varejo, armazenamento, distribuição e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, vídeos, CD-rooms ou outros meios de reprodução;

c - edição e publicação de cursos técnicos de aperfeiçoamento e capacitação profissional;

d - comércio varejista, importação e exportação de brinquedos recreativos, educativos, material escolar, equipamentos de informática, eletrônicos e de qualquer natureza;

e - Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico;

f - manutenção em programas e sistemas de software;

g - prestação de serviços de assessoria pedagógica e de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação;

h - aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581988
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

comerciais, know-how e outros direitos relevantes a sua área de atuação;

i - representação comercial no país e no exterior, distribuição ou agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;

j - participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 15/04/2003, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorpora-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

- V -

O capital social é de R$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais) dividido em 20.101.000 (vinte milhões cento e uma mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -
6.700.269 quotas de R$ 1,00 .....R$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -
13.400.731 quotas de R$ 1,00 .....R$ 13.400.731,00

20.101.000 quotas de R$ 1,00 .....R$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581989

- VI -

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL CHICARELLI TREVISI e GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, isoladamente ou em conjunto, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

- VII -

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas à venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30(trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

- VIII -

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581990

- IX -

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

- X -

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

- XI -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuírem, ou a critério das mesmas quanto ao lucro.

PARAGRAFO 1° - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

PARAGRAFO 2° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Nona, deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- XII -

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1° - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581991
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

PARÁGRAFO 2° - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, sua quotas serão pagas de acordo com o patrimônio liquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20(vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60(sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

225.

PARAGRAFO 3° - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARAGRAFO 4° - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO 5° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XIII -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

- XIV -

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581992
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

226

- XV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARÁGRAFO 2º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- XVI -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Marília, 30 de setembro de 2018.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
227.

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -

- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0581993

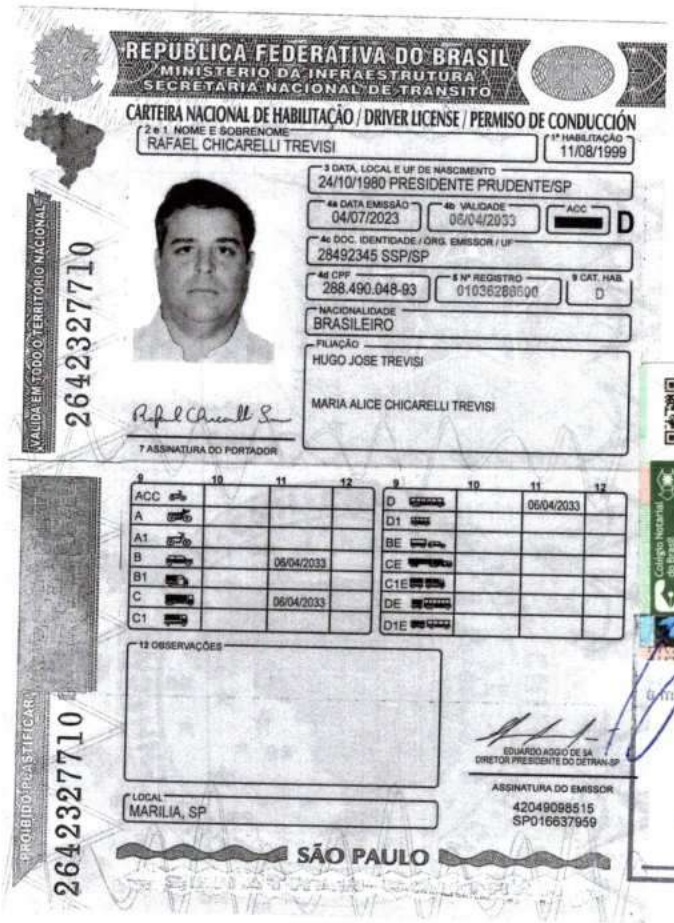
TESTEMUNHAS

- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP

- DANIEL GRACINDO ALVES -
RG n.º 13.616.388 - SSP - SP

JUCESP
29 NOV 2018
SINCONTABI BIRIGUI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R BRITTO CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL
461.309/18-0
JUCESP

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
1ª HABILITAÇÃO: 11/08/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/10/1980 PRESIDENTE PRUDENTE/SP
4a DATA EMISSÃO: 04/07/2023
4b VALIDADE: 06/04/2033
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28492345 SSP/SP
4d CPF: 288.490.048-93
5 Nº REGISTRO: 01036288500
9 CAT. HAB.: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HUGO JOSE TREVISI
MARIA ALICE CHICARELLI TREVISI
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
264232710

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			06/04/2033	
B1				
C			06/04/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			06/04/2033	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: MARILIA, SP
EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
42049085515
SP016637959

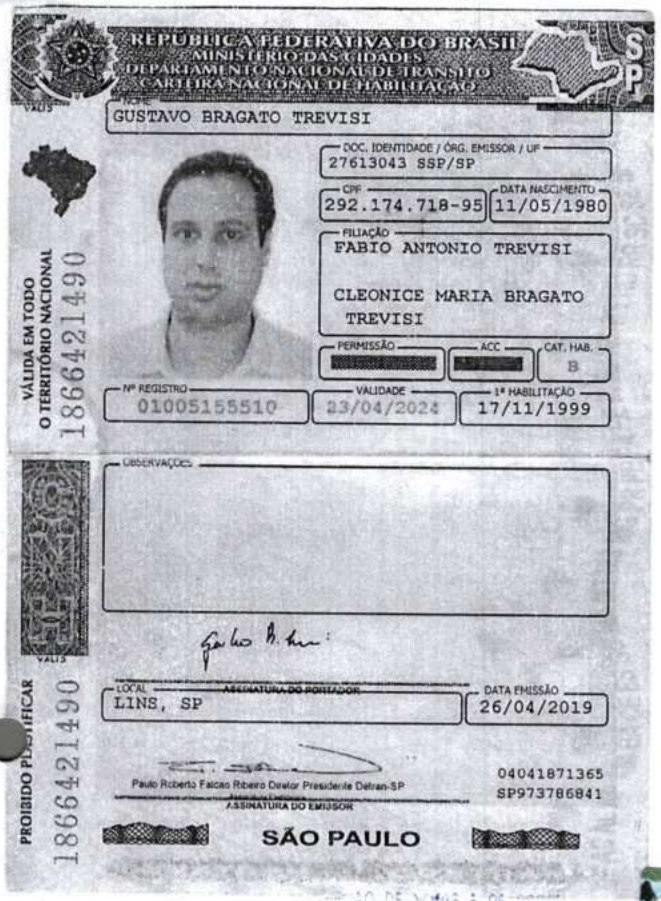
PROIBIDO PLASTIFICAR
264232710

SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582165

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

1º TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS
...tico a presente
...fia conforme o original
...do que dou fé.
12 DEZ 2023
MARÍLIA - SP.
SELOS PAGOS POR VERBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

GUSTAVO BRAGATO TREVISI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 27613043 SSP/SP
CPF: 292.174.718-95
DATA NASCIMENTO: 11/05/1980
FILIAÇÃO: FABIO ANTONIO TREVISI
CLEONICE MARIA BRAGATO TREVISI
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 01005155510
VALIDADE: 23/04/2024
1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1866421490

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: LINS, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 26/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

04041871365
SP973786841

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1866421490

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
229.
Jan

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LINS - SP
RUA XV DE NOVEMBRO, 311
AUTENTICAÇÃO
LINS, 13 MAR 2023
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Reprodução reprográfica extraída por esta serventia
MARISSA DE QUEIROZ PALMEIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

124024
AUTENTICAÇÃO
AU0533AA0870184

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LINS-SP
EM BRANCO
RUA XV DE NOVEMBRO, 311

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
230.

EMPRESA		
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35217647218	12/05/2003	02/01/2024 10:30:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/04/2003	05.641.768/0001-68	

CAPITAL
R$ 20.101.000,00 (VINTE MILHÕES, CENTO E UM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	NÚMERO: 1900	
BAIRRO: RESIDENCIAL VALE VE	COMPLEMENTO: 1900 A	
MUNICÍPIO: MARILIA	CEP: 17514-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUSTAVO BRAGATO TREVISI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 292.174.718-95, RESIDENTE À RUA MAESTRO CARLOS GOMES, 29, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 13.400.731,00. RAFAEL CHICARELLI TREVISI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.490.048-93, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOSE SALLES MACUCO, 326, JARDIM MORUMBI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19060-764, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.700.269,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 134.704/14-9 SESSÃO: 11/04/2014

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL E DRE DO PERIODO DE 02/01/2013 A 31/12/2013.

CORREÇÃO DE CNPJ 05.641.768/0001-68

NUM.DOC: 030.878/15-9 SESSÃO: 12/02/2015

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904865010, SITUADA À: RUA ANTONIO CHALUPE, 271, VILA BOA VISTA, BARUERI - SP, CEP 06411-080, COM OBJETO DESTACADO DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/01/2015.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 011.257/16-7 SESSÃO: 29/01/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 801.000,00 (OITOCENTOS E UM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABIO BRAGATO TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.136.048-02, RG/RNE: 27613042-X - SP, RESIDENTE À RUA VEREADOR MANOEL OUVINHAS JUNIOR, 225, JARDIM ARAPUA, LINS - SP, CEP 16400-480, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 267.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO BRAGATO TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 292.174.718-95, RESIDENTE À RUA MAESTRO CARLOS GOMES, 29, APTO 403, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 267.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL CHICARELLI TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.490.048-93, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOSE SALLES MACUCO, 326, JARDIM MORUMBI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19060-764, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 267.000,00.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904865010, SITUADA À RUA ANTONIO CHALUPE, 271, VILA BOA VISTA, BARUERI - SP, CEP 06411-080.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 455.939/16-0 SESSÃO: 19/12/2016

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FABIO BRAGATO TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.136.048-02, RG/RNE: 27613042-X - SP, RESIDENTE À RUA VEREADOR MANOEL OUVINHAS JUNIOR, 225, JARDIM ARAPUA, LINS - SP, CEP 16400-480, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 267.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO BRAGATO TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 292.174.718-95, RESIDENTE À RUA MAESTRO CARLOS GOMES, 29, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 534.000,00.

REMANESCENTE RAFAEL CHICARELLI TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.490.048-93, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOSE SALLES MACUCO, 326, JARDIM MORUMBI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19060-764, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 267.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE CABE AOS SOCIOS RAFAEL CHICARELLI TREVISI E GUSTAVO BRAGATO TREVISI, QUE RECEBEM PODERES E ATRIBUICOES DE REPRESENTAREM A EMPRESA ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, CABENDO-LHES O USO DO NOME EMPRESARIAL, PODENDO ASSINAR PELA MESMA, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, UNICA E EXCLUSIVAMENTE EM NEGOCIOS QUE DIGAM RESPEITO AOS INTERESSES SOCIAIS, BEM COMO EM CHEQUES, PROMISSORIAS, DUPLICATAS E DEMAIS CAMBIAIS, FICANDO VEDADO O USO DELA EM ENDOSSOS, FIANCAS, AVAIS OU ABONOS, QUER EM FAVOR DELES SOCIOS, OU EM FAVOR DE TERCEIROS, COM PODERES E ATRIBUICOES DE REPRESENTAR A EMPRESA PERANTE OS ORGAOS PUBLICOS, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DO OUTRO SOCIO, PODENDO CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA SOCIEDADE, ESPECIFICANDO NO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE MANDATO, A VIG NCIA E OS ATOS QUE PODERAO PRATICAR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 461.309/18-0 SESSÃO: 29/11/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 20.101.000,00 (VINTE MILHÕES, CENTO E UM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUSTAVO BRAGATO TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 292.174.718-95, RESIDENTE À RUA MAESTRO CARLOS GOMES, 29, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-155, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 13.400.731,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAFAEL CHICARELLI TREVISI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 288.490.048-93, RESIDENTE À RUA DOUTOR JOSE SALLES MACUCO, 326, JARDIM MORUMBI, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19060-764, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.700.269,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217647218
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227632260, terça-feira, 2 de janeiro de 2024 às 10:30:28.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
232

02/01/2024 **0071908786**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

233.

CERTIDÃO Nº: 7463735 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ: 05.641.768/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: **0071908786**

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 438.227.159.110
CNPJ: 05.641.768/0001-68
Nome Empresarial: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 24/01/2006
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 334

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 24/01/2006
CNPJ da Matriz: 05.641.768/0001-68

Porte: Demais
Capital Social: R$ 20.101.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 24/01/2006

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
292.174.718-95	GUSTAVO BRAGATO TREVISI	Sócio-Administrador	66,66698 %	05/11/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MAESTRO CARLOS GOMES
Nº: 29
Complemento: APT 403
CEP: 16.400-155
Bairro: VILA AMERICA
Município: LINS
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3522-4168
Fax:
e-mail: ESCPAULISTA@UOL.COMBR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
288.490.048-93	RAFAEL CHICARELLI TREVISI	Sócio-Administrador	33,33302 %	05/11/2010

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE DE SALLES MACUCO
Nº: 326
Complemento:
CEP: 19.060-764
Bairro: JARDIM MORUMBI
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (14)3522-4168
Fax:
e-mail: ESCPAULISTA@UOL.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: EDITORA BRASIL CULTURAL
CNPJ: 05.641.768/0001-68
IE: 438.227.159.110
NIRE: 35.2.1764721-8
Data da Inscrição no Estado: 24/01/2006
Data Início da IE: 24/01/2006

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 24/01/2006

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1250
CPR-ST:
Desde: 24/01/2006
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 58.11-5/00 - Edição de livros
CNAE Secundárias: 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Data Início do CNAE Prin.: 22/12/2008
Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2013

62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**Data Início do CNAE Sec.:** 25/03/2013
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2015
64.62-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2015
64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2015
77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2015
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 12/02/2015
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico	**Data Início do CNAE Sec.:** 22/12/2008

DRT: DRT-11 - MARÍLIA **Posto Fiscal:** PF-10 - MARÍLIA

235.

Contabilista

CRC: 1SP246613/O-2 **CPF/CNPJ:** 171.685.728-73
Nome: ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 30/05/2023

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ENOCH DE ALENCAR
Nº: 60 **Complemento:**
CEP: 16.400-303 **Bairro:** RESIDENCIAL FORTALEZ
Município: LINS **UF:** SP

Telefone: (14)99705-1547 **Fax:**
e-mail: roberto_ss2004@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA OSWALDO CRUZ
Nº: 523 **Complemento:**
CEP: 16.400-060 **Bairro:** CENTRO
Município: LINS **UF:** SP

Telefone: (14)3522-4168 **Fax:**
e-mail: roberto_ss2004@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
Nº: 1900 **Complemento:** 1900 A
CEP: 17.514-000 **Bairro:** RESIDENCIAL VALE VERDE
Município: MARILIA **UF:** SP
Referência: PROXIMO A PRACA.
Data de Início do Endereço: 14/08/2013

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3432-1567 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
Nº: 1900 **Complemento:** 1900 A
CEP: 17.514-000 **Bairro:** RESIDENCIAL VALE VERDE
Município: MARILIA **UF:** SP
Referência: PROXIMO A PRACA.

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 11000779 **Data do Protocolo:** 25/11/2005
Nº da Licença CETESB: 11000405 **Data da Licença:** 05/08/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - RUA BAHIA, 40 -Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP

DEPTO DE COMPRAS E LI... 236. fls

Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 648544/2024

Identificação

CCM	**37178**
Contribuinte	**PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**
CNPJ / CPF	**05.641.768/0001-68**
IE / RG	**438.227.159.110**
Endereco	**17514-000 - AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1900 1900 A**
Bairro	**RES. VALE VERDE** **Cidade: MARILIA** **Estado: SP**
Atividade	**EXPLORAÇÃO POR CONTA PROPRIA DO RAMO COMERCIAL DE ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR E CURSOS TECNICOS DE APERFEIÇOAMENTO E**
Inicio Atividade	**26/01/2006**
Situação Cadastral	**ATIVO**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marilia, Terça-feira 02 Janeiro 2024
Número: 648544/2024
Inscrição: 37178

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.641.768/0001-68 **MATRIZ**		**12/05/2003**

NOME EMPRESARIAL
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDITORA BRASIL CULTURAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	**1900**	**1900 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.514-000	**RESIDENCIAL VALE VERDE**	**MARILIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR	**(14) 3432-1567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **11:13:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DEPTO DE COMPRAS E LIC... 237. yes

Voltar | Imprimir

DEPTO DE COMPRAS E LICI...
238

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.641.768/0001-68

Razão Social: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Endereço: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1900 A / RESIDENCIAL VALE VE / MARILIA / SP / 17514-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501031232879189

Informação obtida em 28/12/2023 13:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DEPTO DE COMPRAS E LI
239.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:24 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.
Código de controle da certidão: **93DD.7C62.A85A.3F28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

DEPTO DE COMPRAS E L... 240. fls.

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.641.768

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	52548127	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/01/2024 11:17:27	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

DEPTO DE COMPRAS E LIC... 24L

CNPJ: 05.641.768/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010020840-00
Data e hora da emissão	02/01/2024 11:16:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - RUA BAHIA, 40 -Paço Municipal - - Centro - - Marilia - SP

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 242

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 648543/2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliario desta municipalidade.

Identificação			
CCM	**37178**	Situação	**Ativo**
Contribuinte	**PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**		
CNPJ / CPF	**05.641.768/0001-68**		
IE / RG	**438.227.159.110**		
Endereco	**17514-000 - AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1900 1900 A**		
Bairro	**RES. VALE VERDE**	**Cidade: MARILIA**	**Estado: SP**
Atividade	**EXPLORAÇÃO POR CONTA PROPRIA DO RAMO COMERCIAL DE ELABORAÇÃO,**		

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marilia, Terça-feira 02 Janeiro 2024
Número: 648543/2024
Inscrição: 37178

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
243.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.641.768/0001-68
Certidão nº: 347737/2024
Expedição: 02/01/2024, às 11:19:02
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.641.768/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP
22408 AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582091
TABELIÃO DE NOTAS MARÍLIA - SP
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Prefeitura de Barueri
JUNTOS, GOVERNAMOS!

PREFEITURA DE BARUERI
www.barueri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura de Barueri**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, nº 84, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **Publicações Brasil Cultural Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.641/768/0001-68, com sede a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, nos termo do Contrato nº 158/13, decorrente da Concorrência SUPR / nº 02/2013, efetuou o fornecimento contínuo de material didático-pedagógico e sistema de ensino, prestação de serviços na área educacional, avaliações diagnósticas, ferramenta de estudo digital, compreendendo apoio educacional envolvendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, nas quantidades abaixo especificadas:

Item	Descrição do item	Quant. alunos	Unid. Medida
1	*Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria pedagógica e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Berçario (4 meses a 3 anos) e Educação Infantil (3 a 6 anos).*	15.794	ALUNO/ANO
2	*Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Ensino Fundamental I (anos iniciais) do 1° ao 5° ano.*	26.865	ALUNO/ANO
3	*Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Ensino Fundamental II (anos finais) do 6° ao 9° ano.*	22.062	ALUNO/ANO
	TOTAL DE ALUNOS	**64.721**	
	TOTAL DE ESCOLAS	**109**	

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda ministrou Assessorias, Capacitações, Formações Continuadas, Ações Metodológicas, Apoio Educacional, com execução de atividades para o acesso e permanência de uma educação inovadora e de qualidade para a Secretaria de Educação, para 64.721 alunos, totalizando aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentas) horas no ano letivo de 2013.

Ademais, atestamos que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Barueri, 19 de fevereiro de 2016.

JAQUES MUNHOZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Barueri

Jaques Artur Munhoz
Secretário Municipal de Educação

Rua C. PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos - Barueri - SP - CEP:06410-335 - Fone: (11) 4199-2900

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
345
Fls

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38 com sede na Praça isabel Branco 142, neste ato representada por sua Secretária de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**,inscritanoCNPJn° 05.641.768/0001-68 comsedenacidadedeMarília,EstadodeSão Paulo,àAvenida Brigadeiro Eduardo Gomesn°1900,Bairro Residencial Vale Verde, **nos termos do contrato 19/2019 decorrente da licitação tomada de Preço nº 10/2018** efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de material didático-pedagógico para as seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes e Língua Inglesa, prestação de serviços de cursos e assessoria pedagógica e capacitação de docentes para todas as áreas acima citadas, formação continuada, ações metodológicas, apoio educacional em geral, serviços de avaliação diagnóstica com devolutiva de resultados, disponibilização de plataforma educacionalcom materiais digitais interativospara alunos e docentes da rede, para os seguintes segmentos:

SEGMENTO	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Educação Infantil (4 a 5 anos)	1024
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	1772
TOTAL DE ALUNOS	

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**,dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviçose dispõe da prática de contratação de prestadores se serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
MARÍLIA - SP.
08 JAN. 2023
SELOS PAGOS POR VERBA
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0575598

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP
Leonardo Alcantarado Nascimento
Escrevente Autorizado

Jaguariaíva, 08 de novembro de 2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTESTO DE ... AUTENTICAÇÃO ... cópia reprográfica ... a mim apresentado
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
SELOS PAGOS POR VERBA

246

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, **inscrita no CNPJ nº76.205.806/0001-88** , com sede na Rua Sete de Setembro n.1665 **Jardim La Salle, neste ato representada** por sua Secretária de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, **nos termos do contrato ata de registro de preços nº 1669/2022 decorrente da licitação pregão eletrônico nº 322/2022,** efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área **educacional, tais como fornecimento de material didático-pedagógico** para as seguintes **áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática**, com método de ensino para 1° a 5° ano, **prestação de serviços de cursos** e assessoria pedagógica e capacitação de **docentes para todas as áreas acima citadas**, formação continuada, ações metodológicas, **apoio educacional em geral, serviços de avaliação diagnóstica** com devolutiva de **resultados, disponibilização de plataforma** digital de aprendizagem (PDA) como ferramenta de apoio ao processo de aprendizagem em ambiente virtual, com materiais digitais interativos para alunos e docentes da rede, para os seguintes segmentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SISTEMA DE ENSINO	QUANT. ALUNOS ANO
1	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática com método de ensino para 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores.	Brasil Cultural	UM GIRO PELA APRENDIZAGEM	1.850
2	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática com método de ensino para 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com materiais para alunos e professores.	Brasil Cultural	UM GIRO PELA APRENDIZAGEM	1.950
3	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática com método de ensino para 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores.	Brasil Cultural	UM GIRO PELA APRENDIZAGEM	1.600
4	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática com método de ensino para 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores.	Brasil Cultural	UM GIRO PELA APRENDIZAGEM	2.150

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Poliana Gario
Departamento Pedagógico
CPF 229.668.058-54

5	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática com método de ensino para 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com materiais para alunos e professores.	Brasil Cultural	UM GIRO PELA APRENDIZAGEM	2.050

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
247.

TOTAL DE ALUNOS: 9600

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores se serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Toledo, 31 de março de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP
Colégio Notarial do Brasil
22408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582113
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Polyana Gatto
Departamento Pedagógico
CPF 229.668.058-54

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ana Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

122406 AUTENTICAÇÃO

REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado e dou fé.
11 DEZ. 2023
MARILIA - SP.
SELOS PAGOS POR VERBA

PREFEITURA DE ANHEMBI

248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.634.135/0001-00, com sede na Praça Prefeito Ismael Morato de Amaral, nº 67, na cidade de Anhembi, São Paulo, neste ato representada pelo(a) responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.641.768/0001-60, [illegible] cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, [illegible] de contrato nº 90/2018, decorrente da licitação modalidade [illegible] nº 90/2018, efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área [illegible] fornecimento de material didático-pedagógico, prestação de serviços de treinamentos [illegible] formação de docentes, formação continuada, ações metodológicas, [illegible] apoio educacional em geral, disponibilização de portal educacional para [illegible] Escolas do Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental [illegible] seguintes segmentos:

SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Educação [illegible] anos	10
Educação [illegible] - 1 ano	20
Educação [illegible] - 2 anos	46
Educação [illegible] - 3 anos	77
Educação [illegible] – Pré Escola I - 4 anos	93
Educação Infantil – Pré Escola II - 5 anos	95
Total estimado de alunos	341 ALUNOS

SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental 1º ano	100
Ensino Fundamental 2º ano	112
Ensino Fundamental 3º ano	105
Ensino Fundamental 4º ano	95
Ensino Fundamental 5º ano	110

PREFEITURA DE ANHEMBI

DEPTO DE COMPRAS E LICI... 249

Total estimado de alunos	522 ALUNOS

SISTEMA DE ENSINO - SEGMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental 6º ano	107
Ensino Fundamental 7º ano	121
Ensino Fundamental 8º ano	117
Ensino Fundamental 9º ano	99
Total estimado de alunos	444 ALUNOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
Assessoria pedagógica realizada por profissionais especializados composta por implantação do material, formações continuadas e orientações pedagógicas para os professores e coordenadores e visitas periódicas.	96 horas/ano – 32 horas para cada segmento
ornecimento de avaliações diagnósticas para os anos do Ensino Fundamental	966 alunos

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de ...stadores se serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

28 de maio de 2021

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o... a mim apresentado, do que dou...
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
122406
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582100

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

Alfaia de Lima Nascimento Pecorari
Diretora do Departamento de Educação e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI, SÃO PAULO

ALFAIA DE LIMA NASCIMENTO PECORARI
Diretora do Dept° de Educ. e Cultura
Portaria Nº 011/2021

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original que me foi apresentado e que dou fé.
11 DEZ 2023
MARÍLIA - SP.
1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada
122408 AUTENTICAÇÃO
OS PAGOS VERBAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fone – (014) 3234-1977
END.: Alameda Dama da Noite, 3-14
Parque Vista Alegre CEP: 17020-055

250

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, **nesta cidade de Bauru/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80,** atesta para os devidos fins que a **empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) 05.641.768/0001-66, com **sede em Marília, SP, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, CEP 17.514-000, nos termos do contrato nº 11.296/2022, conforme licitação Pregão Eletrônico nº 236/2022, efetuou fornecimento contínuo de produtos e serviços na área educacional,** tais como fornecimento de **material didático e pedagógico para as seguintes áreas do conhecimento:** de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização da Prova Brasil, ações metodológicas, apoio educacional em geral, serviços de avaliação diagnóstica com devolutiva de resultados, disponibilização de plataforma digital de aprendizagem (PDA) como ferramenta de apoio ao processo de aprendizagem em ambiente virtual, com materiais digitais interativos para alunos e docentes da rede, para os seguintes segmentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE DE ALUNOS
1	**Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 1º ano do Ensino Fundamental (6 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	1675
2	**Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do 2º ano do Ensino Fundamental (7 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	1650
3	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **3º ano do Ensino Fundamental (8 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	1870
4	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **4º ano do Ensino Fundamental (9 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	1730
5	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **5º ano do Ensino Fundamental (10 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	1835
6	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **6º ano do Ensino Fundamental (11 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	975
7	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **7º ano do Ensino Fundamental (12 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	895
8	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **8º ano do Ensino Fundamental (13 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	890
9	Kit de livros de Língua Portuguesa e matemática do **9º ano do Ensino Fundamental (14 anos), com materiais para alunos e professores.**	Brasil Cultural	Um Giro pela aprendizagem	865

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fone – (014) 3234-1977
End.: Alameda Dama da Noite, 3-14
Parque Vista Alegre CEP: 17020-055

Secretaria Municipal da Educação de Bauru
Bauru por uma educação sem fronteiras!

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
252.

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores de serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Bauru, 20 de março de 2023

.....
PREFE TURA DO MUNÍCIPIO DE BAURU, SÃO PAULO
FELIPE AUGUSTO AURELIANO
CHEFE DE SEÇÃO

.....
FABIO COLASSO SCHWARZ
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Polyana Gatto
Departamento Pedagógico
CPF 229.668.058-54

Fabio Colasso Schwarz
Departamento de Planejamento,
Projetos e Pesquisas Educacionais
RG: 40.021.207-9

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TIT...
AUTENTICAÇÃO - Autentico a p... cópia reprográfica conforme o ... a mim apresentado, do que ...
11 DEZ. 2023
MARÍLIA - SP.
Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
122408
AUTENTICAÇÃO
AU0559AA0582139

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

3 TABELIÃO DE NOTAS DE MARILIA
Josué Guimarães Camarinha Tabelião
AUTENTICAÇÃO
19 NOV 2020
JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0023859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
253

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, ESTADO DE S.P.**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.518.488/0001-19, com sede na Praça: Octacilio Pereira Nobre nº 18, neste ato representada pela Gabriella Lanzi Vieira responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, **nos termos do contrato nº 20/2019 decorrente da licitação modalidade pregão nº08/2019 processo nº18/2019,** efetuou fornecimento total de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de materiais de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) com capacitações e treinamento de docentes por meio de assessorias pedagógicas especializadas, avaliações diagnósticas de aprendizagem impressas e digitais e software, para os seguintes segmentos:

LIVROS DIDÁTICOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 2º ano	51
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 2º ano	51
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 3º ano:	58
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 3º ano	58
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 4º ano:	49
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 4º ano	49
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 5º ano:	42
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 5º ano	42
Total estimado de alunos	**200**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	**QUANTIDADE**
Assessoria pedagógica especializada realizada por profissionais comprovadamente especializados nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil.	40 horas/ano
Fornecimento de avaliações diagnósticas de aprendizagem, alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, envio semanal, com diagnóstico de resultados.	200 alunos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
253.

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores se serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Álvaro de Carvalho, 27 de outubro de 2020.

Gabriella Lanzi Vieira
Secr. Mun. de Educação
RG: 46.771.050-8

Emef Governador Mario Covas
Alvaro de Carvalho

3 TABELIÃO DE NOTAS DE MARILIA
Josué Guimarães Camarinha Tabelião
AUTENTICAÇÃO
19 NOV. 2020
JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA
TABELIÃO
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0023860

Brasil Cultural
editora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
354.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PARANÁ
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº09/2023)

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 e Inscrição Estadual n° 438.227.159.110, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, a licitante acima identificada, interessada em participar da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°09/2023**, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº 09/2023) instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Marília, 16 de janeiro de 2024

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

Brasil Cultural
editora

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
255

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PARANÁ
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº09/2023)

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 e Inscrição Estadual n° 438.227.159.110, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, a licitante acima identificada, interessada em participar da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°09/2023**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Marília, 16 de janeiro de 2024

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

Brasil Cultural
editora

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
256
Jeu

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PARANÁ
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº09/2023)

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 e Inscrição Estadual n° 438.227.159.110, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, a licitante acima identificada, interessada em participar da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°09/2023** instaurado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, **DECLARA** que: **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados**, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos do CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº09/2023) realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marília, 16 de janeiro de 2024

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

Brasil Cultural
editora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
257.

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, para fins de participação no procedimento licitatório Concorrência Pública n° 09/2023, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara sob as penas da Lei que:

1. Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
2. Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público ou por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;
3. Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
4. Não possui, em seu quadro societário e funcional, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal;
5. Cumpri o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Lei nº 9.854/99;
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados;
7. Apresenta, para este certame, o mesmo material didático comercializado para a rede privada de ensino, garantindo igualdade de condições de ensino para alunos da rede pública;
8. Se compromete à cumprir e providenciar, sem alteração no valor estabelecido aluno/ano, o fornecimento dos materiais adaptados, ampliados e/ou em braile sempre que a rede apresentar demanda de aluno com deficiência visual;
9. Que preenche todas as condições de habilitação estando apta a participar desta licitação, bem como examinou criteriosamente o Edital e julgou-o suficiente para a elaboração da proposta voltada ao atendimento integral do objeto licitado em todos os seus detalhamentos e está entregando somente envelopes contendo indicação dos serviços e preços oferecidos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marília, 16 de janeiro de 2024

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
258

LIVRO DIÁRIO

NOME: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1900 - A
CIDADE: MARILIA UF: SP
CNPJ: 05.641.768/0001-68 I. E . : 438.227.159.110
LIVRO: 0017 ANO: 2022

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
259
Mfw

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 0017

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 0017 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0187 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0187 CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2022 QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	:PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
ENDEREÇO	: AVE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1900 - A
CEP/BAI./CID.	: 17514-000 / RESID. VALE VERDE / Marília - SP
TELEFONE	:
I.MUN.CCM	:
INSCR.EST	: 438.227.159.110
CNPJ/CPF	: 05.641.769/0001-68
REGIME	: RN (Mensal)
ATIVIDADE	: EXPL.POR CONTA PROPRIA DO RAMO COMERCIAL DE EDICAO E COMERC.DE LIVROS
C.N.A.E	: 5811-5/00
NIRE	: 35217647218 de: 12/05/2003

MARÍLIA , 01 DE JANEIRO DE 2022

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.400.048-98 RG: 28.492.345-X SSP/SP

SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador - CRC 1SP157311/C-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.006-0	REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICI	34.591.169,75			
300.009-5	BONIFICACOES CONCEDIDAS EM MERCADORI	300.410,62			
300.010-9	AMOSTRA GRATIS	4.139,40			
	soma do grupo		34.895.719,77		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS	597.156,86			
	soma do grupo		597.156,86		
	total dos grupos			35.492.876,62	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.008-0	(-)DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICI	-4.214.747,43			
	soma do grupo		-4.214.747,43		
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS	-3.881,58			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS	-17.914,68			
327.008-4	(-)ISS S/SERVICOS PRESTADOS	-17.914,68			
	soma do grupo		-39.710,94		
	total dos grupos			-4.254.458,37	-11,99 %
	RECEITA LÍQUIDA			31.238.417,25	88,01 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/VENDA				
410.005-0	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	-928,63			
410.006-9	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	-1.159.860,77			
	soma do grupo		-1.160.789,40		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	-46.379,00			
411.006-4	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	-5.606.836,31			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAL	-4.995,43			
411.014-5	AMOSTRA GRATIS	-4.139,40			
	soma do grupo		-5.662.350,14		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.505-8	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	47.307,63			
411.506-6	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	1.080.927,56			
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIP.	4.995,43			
	soma do grupo		1.133.230,62		
	total dos grupos			-5.689.908,92	-16,03 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO				
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.008-1	APLICACAO DE INSUMOS	-16.760,00			
	soma do grupo		-16.760,00		
	total dos grupos			-16.760,00	-0,05 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL			25.531.748,33	71,93 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-9	PRO-LABORE	-29.088,00			
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS	-383.062,57			
450.007-5	FERIAS	-28.934,45			
450.009-1	ABONO PECUNIARIO FERIAS	-912,10			
450.010-5	13o. SALARIO	-33.706,20			
450.015-6	INSS	-177.259,00			
	transporte	-652.962,32		25.531.748,33	

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
261

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA | F Socio: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA | NIRE: 35217647218 | I.E: 438.227.159.110 | CNPJ: 05.641.769/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte	-652.962,32		25.531.748,33
450.018-0	FGTS	-34.074,22		
	soma do grupo		-687.036,54	
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS			
451.005-4	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICA	-527.633,37		
	soma do grupo		-527.633,37	
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS			
455.005-6	JUROS PAGOS	-77,00		
455.006-4	DESCONTOS CONCEDIDOS	-5,03		
455.007-2	DESPESAS BANCARIAS	-3.297,62		
455.008-0	IRRF S/APLICACAO	-21.809,54		
455.010-2	DESPESA C/ IOF	517,14		
455.998-3	MULTAS DE MORA	-3.520,73		
455.999-1	JUROS DE MORA	-11.674,32		
	soma do grupo		-40.901,38	
456.004-3	DESPESAS GERAIS			
456.005-1	ALUGUEIS	-163.537,44		
456.006-0	AGUA E ESGOTO	-1.264,55		
456.009-4	ASSOCIACOES DE CLASSE	-8.765,10		
456.010-8	BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR	-2.041,20		
456.012-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-71.605,08		
456.017-5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOE	-11.509,30		
456.018-3	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS E	-28.907,87		
456.021-3	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFC	-35.409,33		
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	-437.519,94		
456.024-8	ENERGIA ELETRICA	-20.191,72		
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO	-335,00		
456.026-0	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	-170.122,71		
456.034-5	TELEFONE	-9.804,07		
456.037-0	DESPESAS COM DEPRECIACOES	-24.277,67		
456.038-8	DESPESAS COM EXTINTORES	-545,00		
456.040-0	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL	-24.911,00		
456.041-8	PROVEDORIA - INTERNET	-15.546,60		
456.043-4	SEGUROS DIVERSOS	-14.727,65		
456.051-5	ASSESSORIA, PROGRAMACAO E DIGITACAO	-2.062.293,26		
456.052-3	IMPOSTOS E TAXAS	-11.879,84		
456.053-1	DESPESAS CARTORARIAS	-8.754,90		
456.059-0	FRETES E CARRETOS	-126.578,62		
456.060-4	DESPESAS ADVOCATICIAS	-182.662,37		
456.069-8	DESPESAS COM PEDAGIOS	-12.783,48		
456.070-1	LOCACAO DE BENS	-231.356,89		
456.073-6	VALE REFEICAO	-12.405,54		
456.076-0	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTO	-1.282.574,32		
456.078-7	DESPESAS C/ MONITORAMENTO/ALARMES	-3.567,27		
456.082-5	MANUTENCAO DE SISTEMA	-300,00		
456.086-8	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	-55.750,66		
456.103-1	DESPESAS COM LOCACAO DE EQUIPAMENTO	-8.509,00		
456.108-2	DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS	-496,65		
456.111-2	DESPESAS COM JUROS E MULTAS	-1.062,95		
456.125-2	DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS	-600,00		
456.162-7	DESPESAS COM VISTORIAS E LAUDOS TÉCNIC	-3.000,00		
456.166-0	DESPESAS COM EVENTOS	-107.420,00		
456.205-4	DESPESAS COM ASSESSORIA E CONSULTORI	-288,00		
456.219-4	DESPESAS COM MATERIAIS GRAFICOS	-5.066,00		
456.230-5	DESPESAS C/ SEGURANÇA TRABALHO	-1.500,00		
456.257-7	DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇC	-3.441.073,94		
456.259-3	DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO E ENCOMEND	-7.842,08		
456.293-3	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	-0,28		
456.343-3	DESPESA COM MARKTG E PUBLICIDADE DIGIT	-5.400,00		
	soma do grupo		-8.613.777,46	
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
457.009-0	IPTU	-518,53		
	transporte	-518,53	-9.869.348,75	25.531.748,33

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-518,53	-9.869.348,75	25.531.748,33	
	soma do grupo.....		-518,53		
457.504-0	DESPESAS ASSISTENCIAIS.....				
457.505-9	BONIFICACOES CONCEDIDAS EM MERCADORI	-300.410,82			
	soma do grupo.....		-300.410,82		
	total dos grupos.....			-10.170.277,90	-28,66 %
	LUCRO OPERACIONAL.....			**15.361.470,43**	**43,28 %**
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICACOES.....	150.992,29			
	soma do grupo.....		150.992,29		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.005-7	JUROS RECEBIDOS.....	2.029,50			
	soma do grupo.....		2.029,50		
	total dos grupos.....			153.021,79	0,43 %
	LUCRO OPERACIONAL.....			**15.514.492,22**	**43,71 %**
492.003-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS				
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL -PRESUM/ESTIMA	-347.604,82			
	soma do grupo.....		-347.604,82		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO				
492.106-2	PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO.....	-637.804,75			
	soma do grupo.....		-637.804,75		
	total dos grupos.....			-985.409,57	-2,78 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			**14.529.082,65**	**40,94 %**

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.345-X-SSP/SP

Nome: GUSTAVO BRAGATO TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 292.174.718-95 RG: 27.613.043-1-SSP/SP

SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador - CRC: 1SP157311/O-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

263.

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA | F.Social:PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA | NIRE: 35217647218 | I.E: 438.227.159.110 | CNPJ: 05.941.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE				
100.003-9	DISPONÍVEL				
100.004-7	CAIXA GERAL				
100.005-5	CAIXA	9.523.471,74			
	soma do grupo		9.523.471,74		
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES				
101.005-9	BANCO BRADESCO S/A	1,00			
101.007-7	BANCO ITAU S/A	12.511,94			
101.016-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	226.706,59			
101.151-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 4525-3	21.463,94			
	soma do grupo		260.683,47		
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF				
102.029-3	OURO CAP BANCO DO BRASIL S/A	5.000,00			
102.035-8	APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A	23.762,03			
102.046-3	BANCO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO CDB	1.904.139,95			
102.067-6	APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	16.149,50			
102.089-7	APLICAÇÃO BB CDB DI	394.628,78			
102.111-7	ITAU CDB DI	571.288,55			
102.131-1	BANCO BRADESCO - APLIC. INVEST FACIL	314.992,89			
102.163-0	CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	245.421,78			
102.185-0	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº146.099-9	1.000,00			
102.186-9	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº146.100-6	1.000,00			
102.187-7	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº146.101-4	1.000,00			
102.188-5	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº146.102-2	1.000,00			
102.189-3	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº146.103-0	1.000,00			
102.190-7	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.661-0	1.000,00			
102.191-5	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.662-8	1.000,00			
102.192-3	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.663-6	1.000,00			
102.193-1	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.664-4	1.000,00			
102.194-0	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.665-2	1.000,00			
102.195-8	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.666-0	1.000,00			
102.196-6	BRADESCO CAPITALIZACAO Nº85.667-9	1.000,00			
102.236-9	APLICACAO BB RENDE FACIL	1.188.338,11			
	soma do grupo		4.675.741,59		
	TOTAL DO DISPONÍVEL				14.459.896,80
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				
107.004-5	DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)				
	soma do grupo		2.887.932,67		
144.004-7	TÍTULOS A RECEBER				
144.005-5	TITULOS A RECEBER	1.959.000,00			
	soma do grupo		1.959.000,00		
152.004-0	EMPRÉSTIMOS				
152.006-7	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	42.000,00			
	soma do grupo		42.000,00		
153.004-8	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR				
153.102-8	ISS A RECUPERAR	960,83			
	soma do grupo		960,83		
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA				
154.005-0	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS	47.307,63			
154.006-8	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS	1.080.927,56			
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAD	4.995,43			
	soma do grupo		1.133.230,62		
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				6.023.124,12
161.003-1	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE				
161.004-0	SEGUROS A APROPRIAR				
161.006-6	SEGUROS A APROPRIAR	1.747,89			
	soma do grupo		1.747,89		
	TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE				1.747,89
	transporte				20.484.768,81

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	transporte.....		20.484.768,81
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....		**20.484.768,81**
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
180.003-5	IMOBILIZADO		
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO		
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	2.915,00	
181.506-7	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA...	11.167,70	
181.507-5	UM AR COND E EVAP 12.000 BTUS...	1.180,00	
181.508-3	01 DZ ALUMINIUN 220V...	800,00	
181.509-1	03 COMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 1·	4.797,00	
181.510-5	UM MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8500...	2.776,85	
181.511-3	02 MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 14.	3.238,98	
181.512-1	UM TRANSPALET TANDEM TS...	980,00	
181.513-0	02 MODULO GPRS JFL M 300...	1.180,00	
181.514-8	UM PABX IMPACTA 40 - 2TR 4 RM...	3.000,00	
181.515-6	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 32BITS...	1.623,97	
181.516-4	UM MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 14	1.521,00	
181.517-2	03 PROJETOR DELL 1210S. .	3.998,99	
181.518-0	UMA MAQUINA COPIADORA RICOH MP 8000...	17.000,00	
181.519-9	UMA PLATAFORMA F/VERSO 4 LUG COM PAINE	6.500,00	
181.520-2	UM MICROC. PORTATIL DELL INSPIRON 14...	1.399,01	
181.521-0	UMA MAQ MULTIFUNC BROTHER MOD DCP-81(	1.950,00	
181.522-9	MP-1357EX SISTEMA DE IMPRESSAO RECON...	24.500,00	
181.523-7	MAQ COPIADORA USADA RICOH...	15.000,00	
181.524-5	6 UN. MOTOROLA XT1514 + SIM CARD...	4.032,00	
181.525-3	2 APPLE IPHONE 6 DOUR/CINZ BASIC+SIMCAR	8.592,00	
181.526-1	APPLE IPHONE 6 PRAT PPB/P1643/10+SIMCARI	4.296,00	
181.527-0	6 UN SANSUNG G130SMART + SIM CARD...	2.016,00	
181.528-8	ZEBRA IMPRESSORA ZT230 203 DPI GTN...	4.349,98	
181.529-6	04 MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 14.	7.987,57	
181.530-0	01 MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 15.	2.676,06	
181.531-8	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8900...	4.732,65	
181.532-6	KIT COM TECLADO E MOUSE S/FIO DELL KM63	155,37	
181.533-4	TV 49" LED FDH LG 49LF5100 DTV/USB...	2.299,00	
181.534-2	NOTEBOOK ES1-572 - I3 4GB 1TB 15.6...	1.999,00	
181.535-0	NOTEBOOK HP 246 G5 WINDOWS 10 14...	2.136,90	
181.536-9	CENTRAL PABX INTELBRAS MOD IMPACTA...	2.700,00	
181.537-7	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL KINGSTON.	1.411,80	
181.538-5	NOTEBOOK IDEAPAD WINDOWS 10 HOME...	2.800,19	
181.539-3	NOTEBOOK LENOVO WINDOWS 10...	3.651,25	
181.540-7	NOTEBOOK LENOVO S145-15IKB WINDOWS 10	3.279,00	
181.541-5	NOTEBOOK LENOVO S145-15IKL WINDOWS 10.	3.749,00	
181.542-3	RICOH PRO 8120 COM SORTES E GAVETAO...	5.000,00	
181.543-1	MULTIFUNCIONAL RICHOH PRO 8220...	25.000,00	
181.544-0	AR CONDICIONADO MAXIFLEX FR 12K...	1.599,00	
181.545-8	COMPUTADOR SANSUNG 24 LED...	3.590,94	
181.546-6	02 COMPUTADORES SANSUNG 24 LED FULL H	10.241,93	
181.547-4	IMPRESSORA RICOH PRO 8220...	15.000,00	
181.548-2	NOBREAK SENOIDAL SMS 3200 VA POWER SIN	5.152,48	
181.549-0	HP M432FDN MFP LASER MONO 40PPM A4...	5.000,00	
181.550-4	CADEIRA DT3OFFICE HELORA BLACK...	2.549,90	
181.551-2	ESTRUTURA PORTA PALLETS 2AC10037...	45.657,14	
181.552-0	MULTIFUNCIONAL RICOH PRO 8220 COM SOR1	48.000,00	
181.553-9	02 MICROCOMPUTADORES PORTATIL DELL VC	7.266,09	
181.554-7	SERVIDOR DELL POWEREDGE T150...	11.282,94	
	soma do grupo.....		353.751,69
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST		
182.505-4	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-2.404,71	
	transporte.....	-2.404,71	353.751,69

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 264

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
265.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O

	transporte.....	-2.404,71	353.751,69
182.506-2	(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTO DE INFORMATIC/	-9.492,12	
182.507-0	(-) DPR.ACUM:UM AR COND E EVAP 12.000 BT..	-1.002,66	
182.508-9	(-) DPR.ACUM:01 DZ ALUMINIUN 220V...	-680,34	
182.509-7	(-) DPR.ACUM:03 COMPUTADOR PORTATIL DEI	-4.797,00	
182.510-0	(-) DPR.ACUM:UM MICROCOMPUTADOR DELL >	-2.775,85	
182.511-9	(-) DPR.ACUM:02 MICROCOMP. PORTATIL DELL	-3.238,98	
182.512-7	(-) DPR.ACUM:UM TRANSPALET TANDEM TS...	-833,34	
182.513-5	(-) DPR.ACUM:02 MODULO GPRS JFL M 300...	-983,00	
182.514-3	(-) DPR.ACUM:UM PABX IMPACTA 40 - 2TR 4..	-2.500,00	
182.515-1	(-) DPR.ACUM:SISTEMA OPERACIONAL WINDO'	-1.353,00	
182.516-0	(-) DPR.ACUM:UM MICROCOMP. PORTATIL DEL	-1.521,00	
182.517-8	(-) DPR ACUM:03 PROJETOR DELL 121OS...	-3.999,99	
182.518-6	(-) DPR.ACUM:UMA MAQUINA COPIADORA RIC(	-14.874,30	
182.519-4	(-) DPR.ACUM:UMA PLATAFORMA F/VERSO 4 LI	-5.986,80	
182.520-8	(-) DPR.ACUM:UM MICROC. PORTATIL DELL IN..	-1.224,30	
182.521-6	(-) DPR.ACUM:UMA MAQ MULTIFUNC BROTHER	-1.960,00	
182.522-4	(-) DPR.ACUM:MP-1357EX SISTEMA DE IMPRES	-24.500,00	
182.523-2	(-) DPR.ACUM:MAQ COPIADORA USADA RICOH	-15.000,00	
182.524-0	(-) DPR.ACUM:6 UN. MOTOROLA XT1514 + SIM..	-2.856,00	
182.525-9	(-) DPR.ACUM:2 APPLE IPHONE 6 DOUR/CINZ...	-6.086,00	
182.526-7	(-) DPR.ACUM:APPLE IPHONE 6 PRAT PPB/P16.	-3.043,00	
182.527-5	(-) DPR.ACUM:6 UN SANSUNG G130SMART + SI	-1.428,00	
182.528-3	(-) DPR.ACUM:ZEBRA IMPRESSORA ZT230 203.	-4.349,98	
182.529-1	(-) DPR.ACUM:04 MICROCOMP. PORTATIL DELL	-7.987,57	
182.530-5	(-) DPR.ACUM:01 MICROCOMP. PORTATIL DELL	-2.676,08	
182.531-3	(-) DPR.ACUM:MICROCOMPUTADOR DELL XPS	-4.732,65	
182.532-1	(-) DPR.ACUM:KIT COM TECLADO E MOUSE S/F	-155,37	
182.533-0	(-) DPR.ACUM:TV 49" LED FDH LG 49LF5100...	-1.455,16	
182.534-8	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK ES1-572 - I3 4GB 1..	-1.015,26	
182.535-6	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK HP 246 G5 WINDOW	-2.136,90	
182.536-4	(-) DPR.ACUM:CENTRAL PABX INTELBRAS MOL	-1.060,00	
182.537-2	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK PROCESSADOR INT	-894,14	
182.538-0	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK IDEAPAD WINDOWS	-1.166,75	
182.539-9	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK LENOVO WINDOWS	-1.521,25	
182.540-2	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK LENOVO S145-15IKB	-1.093,00	
182.541-0	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK LENOVO S145-15IKL	-1.249,80	
182.542-9	(-) DPR.ACUM:RICOH PRO 8120 COM SORTES E	-625,05	
182.543-7	(-) DPR.ACUM:MULTIFUNCIONAL RICHOH PRO	-3.124,95	
182.544-5	(-) DPR.ACUM:AR CONDICIONADO MAXIFLEX FI	-186,48	
182.545-3	(-) DPR.ACUM:COMPUTADOR SANSUNG 24 LEC	-390,00	
182.546-1	(-) DPR.ACUM:02 COMPUTADORES SANSUNG :	-1.109,55	
182.547-0	(-) DPR.ACUM:IMPRESSORA RICOH PRO 8220...	-1.500,00	
182.548-8	(-) DPR.ACUM:NOBREAK SENOIDAL SMS 3200 \	-472,34	
182.549-6	(-) DPR.ACUM:HP M432FDN MFP LASER MONO	-416,65	
182.550-0	(-) DPR.ACUM:CADEIRA DT3OFFICE HELORA BI	-106,25	
182.551-8	(-) DPR.ACUM:ESTRUTURA PORTA PALLETS 2/	-1.002,30	
182.552-6	(-) DPR.ACUM:MULTIFUNCIONAL RICOH PRO 8:	-2.309,91	
182.553-4	(-) DPR.ACUM:02 MICROCOMPUTADORES POR	-383,30	
182.554-2	(-) DPR.ACUM:SERVIDOR DELL POWEREDGE T	-186,04	
	soma do grupo.....		-156.540,90
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		
183.505-0	INSTALACOES...	3.977,00	
183.506-8	MOVEIS E UTENSILIOS...	11.282,06	
183.507-6	UTENSILIOS DE PRODUCAO...	845,00	
183.508-4	MESA CAMPONIVEL 4 LUGARES...	999,00	
183.509-2	MESA RETA TAMBULATO GAVET VOL 4 GAV..	991,00	
183.510-6	06 POLTRONA DIRETOR GIRATORIA...	1.410,00	
183.511-4	01 POLTRONA PRESIDENTE GIRAT. COM BRAC	250,00	
	transporte.....	19.754,06	197.210,79

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	transporte.....	19.754,06	197.210,79	
183.512-2	REF DUP 334L CONSUL CRD 36GB 110V BC...	1.050,00		
	soma do grupo.....		20.804,06	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST			
185.505-0	(-) DPR.ACUM:INSTALACOES...	-3.977,00		
185.506-9	(-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS...	-9.965,06		
185.507-7	(-) DPR.ACUM:UTENSILIOS DE PRODUCAO...	-696,96		
185.508-5	(-) DPR.ACUM:MESA CAMPONIVEL 4 LUGARES.	-832,00		
185.509-3	(-) DPR.ACUM:MESA RETA TAMBULATO GAVET	-826,00		
185.510-7	(-) DPR.ACUM:06 POLTRONA DIRETOR GIRATO	-1.175,00		
185.511-5	(-) DPR.ACUM:01 POLTRONA PRESIDENTE GIR.	-208,00		
185.512-3	(-) DPR.ACUM:REF DUP 334L CONSUL CRD 36G	-886,25		
	soma do grupo.....		-18.546,27	
189.504-4	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS			
189.505-2	BENFEITORIA EM IMOVEIS ALUGADOS...	13.661,00		
	soma do grupo.....		13.661,00	
195.004-5	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS			
195.029-0	CONSORCIO BANCO DO BRASIL...	33.879,89		
195.122-0	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 4278 COTA 0!	4.524,15		
195.123-8	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 4278 COTA 0•	4.524,15		
195.124-6	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 4278 COTA 0•	4.524,15		
195.125-4	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 4278 COTA 0!	4.524,15		
195.128-9	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 900 COTA 44!	2.330,95		
195.129-7	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 900 COTA 44!	2.330,95		
195.140-8	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2548 COTA 3'	6.608,84		
195.141-6	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2552 COTA 0!	7.675,82		
195.142-4	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2558 COTA 2'	6.975,82		
195.143-2	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2543 COTA 1!	583,49		
195.144-0	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2546 COTA 1•	7.675,82		
195.145-9	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2554 COTA 2:	7.092,33		
	soma do grupo.....		93.150,51	
196.504-2	(-)DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADAS			
196.506-9	(-) DEPREC. ACUM - DIVERSAS...	-12.502,35		
	soma do grupo.....		-12.502,35	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			**293.777,74**
198.503-5	INTANGÍVEL			
198.504-3	BENS INTANGÍVEIS			
198.505-1	LICENCIAMENTO USO DA ATHEVA...	409.567,00		
198.507-8	MARCAS E PATENTES...	6.478,00		
	soma do grupo.....		416.045,00	
	TOTAL DO INTANGÍVEL.....			**416.045,00**
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			**709.822,74**
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			**21.194.591,55**
199.002-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.003-9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.004-7	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
199.005-5	MAQUINAS EM COMODATO.....	50.000,00		
199.008-0	SEGUROS CONTRATADOS.....	243.133,95		
	soma do grupo.....		293.133,95	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			**293.133,95**
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			**293.133,95**

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 266.

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
267

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA | F Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA | NIRE: 35217647218 | I.E: 438.227.159.110 | CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

P A S S I V O

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
	soma do grupo		112.265,03	
230.004-4	FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)			
231.842-3	ANDERSON ROGERIO RODRIGUES DA ROSA E	3.720,50		
	soma do grupo		3.720,50	
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES			115.985,53
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO			
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
240.006-7	BANCO BRADESCO S/A	0,02		
	soma do grupo		0,02	
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
241.196-2	EMPRESTIMO DE FABIO ANTONIO TREVISI	4.883,95		
	soma do grupo		4.883,95	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS			4.883,97
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALARIOS A PAGAR	18.561,75		
	soma do grupo		18.561,75	
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR			
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	2.157,36		
	soma do grupo		2.157,36	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.007-2	FGTS A RECOLHER	5.023,58		
249.009-9	INSS EMPREGADOS/EMPRESA A RECOLHER	57.541,64		
249.105-2	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHE	311,47		
249.109-5	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA A RECOLHER	42,84		
	soma do grupo		62.919,53	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			83.638,64
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.006-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER	9.733,11		
251.008-5	IRF-RETIDO PESSOAS JURIDICAS -A RECOLHE	3,00		
251.009-1	IRRF A RECOLHER	28.230,49		
	soma do grupo		37.966,60	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.005-2	ICMS A PAGAR	278,99		
252.006-0	ISS A PAGAR	1.385,40		
252.007-9	COFINS A PAGAR	1.385,40		
252.009-5	PIS A PAGAR	310,02		
252.019-2	CSLL/COFINS/PIS FONTE LEI 10.833	0,50		
	soma do grupo		3.360,31	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			41.326,91
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
253.005-8	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	76.824,22		
	soma do grupo		76.824,22	
254.004-6	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.005-3	IRPJ A RECOLHER	138.189,80		
	soma do grupo		138.189,80	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO			215.014,02
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS			
256.004-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
256.038-0	MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	249,90		
	soma do grupo		249,90	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR			249,90
	Transporte			461.088,97

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	transporte.....			461.098,97	368
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			**461.098,97**	
280.002-0	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
280.003-9	CAPITAL SOCIAL				
280.001-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS				
280.005-5	CAPITAL SOCIAL...	20.101.000,00			
	soma do grupo.....		20.101.000,00		
	TOTAL DE CAPITAL			**20.101.000,00**	
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS				
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO				
290.061-0	LUCROS ACUMULADOS 2022...	632.492,58			
	soma do grupo.....		632.492,58		
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS			**632.492,58**	
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**20.733.492,58**	
	TOTAL GERAL DO PASSIVO			**21.194.591,56**	

299.002-4	CONTAS DE COMPENSAÇÕES				
299.003-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES				
299.004-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES				
299.005-9	COMODATO DE MAQUINAS.....	50.000,00			
299.006-3	CONTRATOS DE SEGUROS.....	243.133,95			
	soma do grupo.....		293.133,95		
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES			**293.133,95**	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES			**293.133,95**	

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.345-X-SSP/SP

Nome: GUSTAVO BRAGATO TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 292.174.718-95 RG: 27.613.043-1-SSP/SP

SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador - CRC: 1SP157311/O-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

DEPTO DE CONTABILIDADE E LICITAÇÕES
2691

** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	+	17.427.106,35
Outros Recursos	+	16.303,58
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda	+	14.529.082,65
TOTAL DOS RECURSOS	=	31.972.492,58
Outras Aplicações	+	31.340.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	=	31.340.000,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	=	632.492,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$.*******21.194.591,55
(Vinte e Um Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

MARÍLIA , 31 de Dezembro de 2022

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.345-X-SSP/SP

Nome: GUSTAVO BRAGATO TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 292.174.718-95 RG: 27.613.043-1-SSP/SP

SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador - CRC: 1SP157311/O-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

NOTAS EXPLICATIVAS DÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM DE 31/12/2022

DA EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

370.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68 com sede e foro na cidade de Marília-SP, tendo como objeto social principal a Edição de Livros, com início de atividades em 12/05/2003.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em concordância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa NÃO apresenta valores relacionados à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualsquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 20.101.000,00 (Vinte Milhões, Cento e Um Mil Reais), dividido em 20.101.000 (Vinte Milhões, Cento e Uma Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI – R$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI – R$ 13.400.731,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	NIRE: 35217647218	I.E:438.227.159.110	CNPJ: 05.541.768/0001-68

Marilia-SP, 31 de dezembro de 2022

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
271

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.345-X-SSP/SP

Nome: GUSTAVO BRAGATO TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 292.174.718-95 RG:27.613.043-1-SSP/SP

SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador – CRC: 1SP157311/O-7

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	F.Social PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	I.E: 438.227.159.110	CNPJ: 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
272
fls

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 0017

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 0017 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0187 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0187 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022 QUE SERVIU DE L I V R O D I Á R I O DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
ENDEREÇO	: AVE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1900 - A
CEP/BAI./CID.	: 17514-000 / RESID. VALE VERDE / Marília - SP
TELEFONE	:
I.MUN.CCM	:
INSCR.EST	: 438.227.159.110
CNPJ/CPF	: 05.641.768/0001-68
REGIME	: RN (Mensal)
ATIVIDADE	: EXPL.POR CONTA PROPRIA DO RAMO COMERCIAL DE EDICAO E COMERC.DE LIVROS
C.N.A.E	: 5811-5/00
NIRE	: 35217647218 de: 12/05/2003

MARÍLIA , 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.945-X-SSP/SP

SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador - CRC: 1SP157311/O-7

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304182270-4893 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
273.

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68 **UF:** SP
NIRE: 35217647218
Número de Controle de Serviço: 2018991309/7301
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 17
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

São Paulo, 17 de Abril de 2023.

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
SERGIO AUGUSTO MILHORIN - Contador - CRC:157311/SP em 18/04/2023.
RAFAEL CHICARELLI TREVISI - em 18/04/2023.
Esta declaração só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2304181996-2880 - terça-feira, 18 de abril de 2023 17:13

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
274.
Jfer

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

CNPJ: 05.641.768/0001-68 **UF:** SP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35217647218
Forma de Escrituração: A – Autenticação Automática
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem: 17
Nº de Autenticação: 433736
Hash do Livro: 2304182270-4893

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
SERGIO AUGUSTO MILHORIN	Contador	9119512880
RAFAEL CHICARELLI TREVISI		28849004893

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de Abril de 2023.

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2304180580-7218. 18 de Abril de 2023

1º TABELIÃO DE NOTAS
MARÍLIA - SP.
Ane Graziele Brondani Queiroz
Escrevente Autorizada

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO - Autoriz... presente
cópia reprográfica con... mim apresentado...
11 DEZ. ... 122408 AUTENTICAÇÃO
MARÍLIA - SP. AU0559AA0582087

Brasil Cultural
editora

275.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES CONTÁBEIS, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

20.484.768,81+709.822,74 = 45,96
461.098,97+0,00

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília - SP
Tabelião: Antônio Sebastião Bertoncini
Rua Quatro de Abril, 949 - Centro - Marília - SP - CEP 17500-010 - Fone: (14) 3433-1766
Reconheço p/Semelhança SEU PR.ECONOMICO a(s) firma(s) de: RAFAEL CHICARELLI TREVISI; ttt.Marília, 26 de abril de 2023.
Em Test.(...) da verdade.
157,87 Ane Graziele Brondani Queiroz - Escrevente
122408 FIRMA 1 S10539AA0086894
1º TABELIÃO DE NOTAS MARÍLIA - SP. Ane Graziele Brondani Queiroz Escrevente Autorizada

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante
Passivo Circulante

20.484.768,81 = 44,42
461.098,97

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total

461.098,97+0,00 = 0,02
21.194.591,55

FIRMA 1 S10533AA0123175
LUCIANA ... ESCREVENTE AUTORIZADA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Comarca de Lins - Estado de São Paulo
Rua 15 de Novembro, 311 - Centro - Lins - SP - Fone: (14) 3532-8700 - Fax: (14) 3522-1196
Tabeliã: DRª MANTISSA DE QUEIROZ PALMEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SERGIO AUGUSTO MILHORIN(16048). Dou fé.
Lins - SP, 14/04/2023. Em test. da verdade.
LUCIANA KAZUKI
Selo: 1052405250405051405153544905 Qtd.: 8,10 Total:R$ 8,10.

SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

21.194.591,55 = 45,96
461.098,97+0,00

Marília-SP, 14 de abril de 2023.

2º Tabelião Lins - SP

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ. 05.641.768/0001-68
Rafael Chicarelli Trevisi
Sócio
CPF. 288.490.048-93

SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador CRC 1SP157. 311/O-7
CPF. 091.195.128-80

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
276.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM BASEADO NAS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) E MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PORTAL DE ENSINO ONLINE E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos dezesseisdias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto Nº 444/2023, sob presidência do Senhor **Vinícius Weigert**, e membros as senhoras **Fernanda Souza**, e **Maria Cristina de Mello** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 03 entregues pelas proponentes interessadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023**. Os trabalhos também foram acompanhados pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, senhora Tânia Maristela Munhoz e pelo Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no Jornal da Manhã, no dia 29 de novembro de 2023. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente a interessada **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 05.641.768/0001-68**, sob Protocolo Nº 85/2024. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes da licitante junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação e demais presentes.

DO CREDENCIAMENTO: Proponente **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, representada pela senhora **Natiele Elouise Batista Sola,** inscrita no **CPF/MF Nº 367.495.228-90.** Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de Habilitação que foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante.

DA HABILITAÇÃO:Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA** para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a ser tratado, encerro assim a primeira parte desta sessão solene prosseguindo para a 2ª etapa.

Vinícius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fernanda Souza
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Cristina de Mello
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edson da Silva Naizer
CONTROLADOR INTERNO

Tânia Maristela Munhoz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Natiele Elouise Batista Sola
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Brasil Cultural
editora



PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA, PARAN

ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023

DENOMINAÇÃO:
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ. 05.641.768/0001-68
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 19
SP, CEP. 17514-000
E-MAIL: CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR
TELEFONE: (14) 3432-1567
ABERTURA: 16/01/2024 às 10:00min

Brasil Cultural
editora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
278
Jfs

ANEXO VII

PROPOSTA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PARANÁ
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº09/2023)

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 e Inscrição Estadual n° 438.227.159.110, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93.

Em atendimento ao edital e seus anexos, apresentamos nossa PROPOSTA TÉCNICA para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação.
As atividades a serem executados compreenderão o Termo de Referência – Anexo I, do Edital mencionado, a qual apresentamos esta proposta para comprovação dos serviços carimbado, assinado e datado, e:

Declaração de cumprimento do prazo.

Comprometemo-nos a manter a estrutura descrita neste edital durante o prazo de execução dos serviços.

Marília, 16 de janeiro de 2024

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

Brasil Cultural

editora

A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM PASSA POR **NOSSAS PÁGINAS**

PROPOSTA TÉCNICA

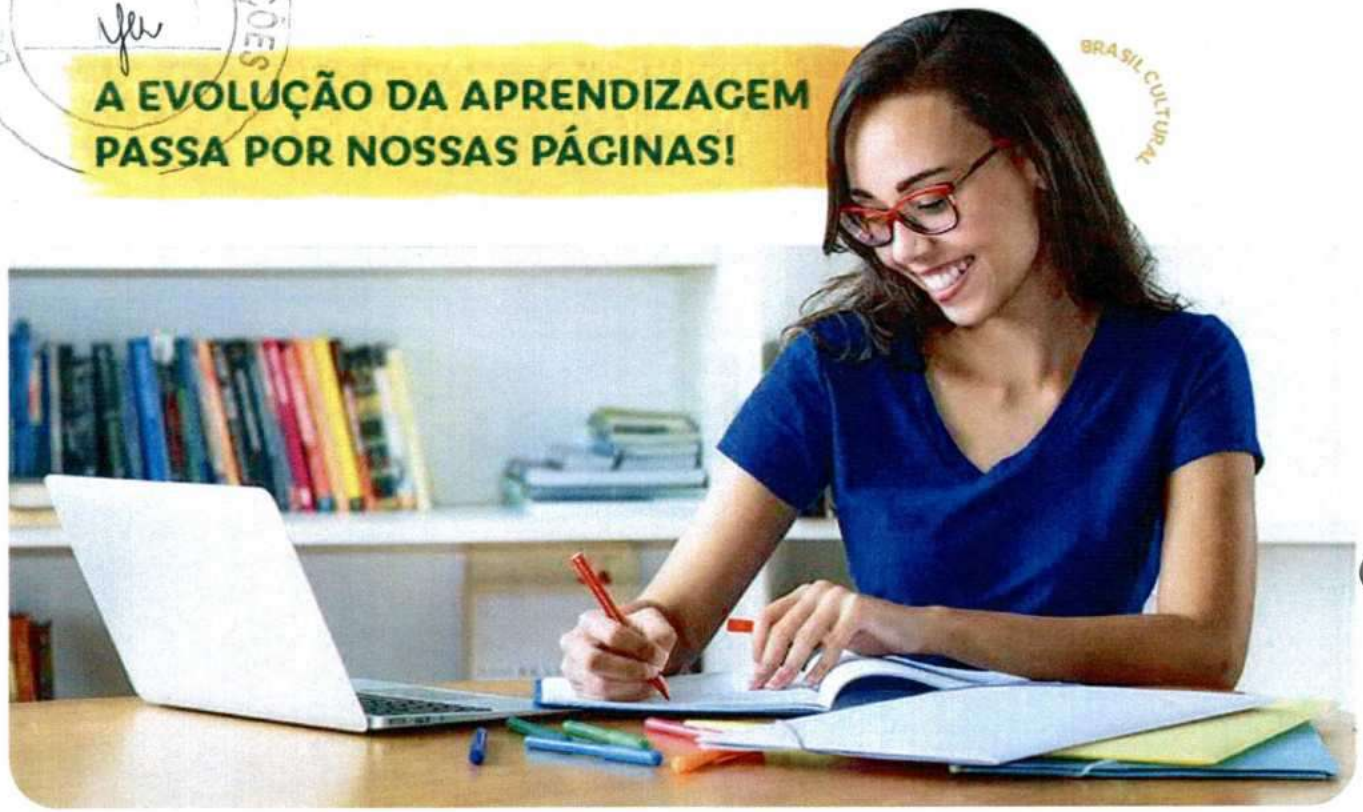
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023

PROCESSO Nº 233 / 2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
280.

A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM PASSA POR NOSSAS PÁGINAS!



Brasil Cultural

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900
Residencial Vale Verde
Marília · SP · CEP 17514-000

Contato: (14) 3432-1567

contato@brasilcultural.com.br

editorabrasilcultural.com.br

facebook.com/EditoraBrasilCultural

@editorabrasilcultural

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023



SUMÁRIO

Proponente 5
Apresentação 6
Declaração de indicação de instalações, do aparelhamento técnico pedagógico e dos recursos humanos técnicos disponíveis 7
Termo de compromisso de fornecimento de materiais de inclusão 11
SISTEMA GÊNESE 12
Personagens 13
SISTEMA GÊNESE – Educação Infantil de 3 a 5 anos 14
Introdução 15
Desenvolvimento infantil e a teoria sóciointeracionista 16
A construção da identidade social e do conhecimento 18
O papel do educador 18
O brincar e os jogos na educação infantil. 19
Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento infantil 19
Campos de experiência de acordo com a BNCC 21
Descrição do material didático
3 anos 22
4 anos 23
5 anos 24
Material do professor 25
SISTEMA GÊNESE – Ensino Fundamental – Anos iniciais. 26
Proposta pedagógica 27
Metodologia 27
Descrição do material didático:
1º ano 28
2º ano 28
3º ano 29
4º ano 29
5º ano 29
Atividades – Alfabetização 30
Material do professor 31
Um Giro pela Aprendizagem (L. Portuguesa e Matemática) – E. Fundamental 32
Introdução 33
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica 35
A avaliação da aprendizagem 37
Sobre o projeto *Um giro pela aprendizagem*. 38
Apresentação 43
Diferenciais da coleção 48
Especificações técnicas 51
AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS 53
PDA – PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM (PORTAL DE INTERNET) 54
Dados de acesso 55
Vídeos tutoriais de demonstração 55
Suporte técnico 55

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
282.

Benefícios da plataforma na sua rede ensino 56
Especificações da plataforma e links para demonstração 57
Biblioteca EduQ Brasil 59
Amostra digital dos livros 60
Assessoria Pedagógica 61
Programa de Atendimento Personalizado 61
Apresentação 61
Implantação 62
Implantação do Sistema com os Alunos e Familiares 62
Implantação do Sistema com os Gestores e Corpo Docente 62
Formação 62
Formação dos Professores 62
Formação dos Gestores Pedagógicos 65
Programa de assessoria especializado nas avaliações da aprendizagem 66
Plataforma digital de cursos Brasil Cultural 67
Relação completa de cursos disponíveis na plataforma: 68
Exemplo de seleção de cursos por tema ou área de estudo 70
Resumo do plano de assessoria 71
Descrição das ações de atendimento pedagógico 72
Elaboração e entrega do plano de atendimento 72
Visitas Técnicas 72
Assessoria pedagógica 72
Reuniões pedagógicas 72
Suporte e orientação individualizada 72
Fornecimento de certificados 73
Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) 74
Proposta de projeto de adequação a lgpd 76
Relatório técnico 77
CERTIFICADOS DE especialização da profissional responsável 81
Referências bibliográficas 88

ANEXO I – COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE PEDAGÓGICA 1
POLYANA APARECIDA SCUDERO GATTO 5
AMANDA BACHIEGA FERNANDES 14
ALINE DE NOVAES CONCEIÇÃO 38
JAQUELINE CARVALHO SILVA 61
PAULO CÉSAR MAGRI 84

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES
283

Brasil Cultural
editora

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ: 05.641.768/0001-68
Inscrição Estadual: 438.227.159.110
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde (Aeroporto)
CEP 17514-000 – Marília/SP.

Fone/fax: 14 - 3432-1567
contato@brasilcultural.com.br
editorabrasilcultural.com.br

Marília, 16 de janeiro de 2024.

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

REPRESENTANTE LEGAL:
Rafael Chicarelli Trevisi
RG 28.492.345-X-SSP/SP
CPF 288.490.048-93

APRESENTAÇÃO

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
284.

Brasil Cultural
editora

A Editora Brasil Cultural atua há quinze anos na criação, edição, impressão e distribuição de livros didáticos e sistemas de ensino que atendem à inúmeras instituições e redes públicas de ensino no Brasil.

A missão de contribuir para um mundo melhor por meio da Educação e do empenho de nossas equipes: editores, autores, consultores e assessores, está presente em nosso cotidiano e se caracteriza pela qualidade do material didático, e pela prestação de serviços com total engajamento por parte de toda a família Brasil Cultural.

Entendemos a importância da Educação Infantil no desenvolvimento da criança e nos comprometemos com qualidade e empenho na aplicação de nossos serviços e entrega de todos os itens necessários para que este processo educativo ocorra permeado por apoios didáticos de excelência.

Preparamos este descritivo atendendo ao solicitado no descritivo do objeto e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que a equipe de profissionais da rede de ensino solicitar.

Atenciosamente,

Equipe de profissionais da Editora Brasil Cultural

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
285

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO E DOS RECURSOS HUMANOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS

A empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, a qual, conta com espaços adequados para pesquisa, treinamentos e construções de materiais, bem como, recursos para realização das reuniões de assessoria nos modelos determinados pela contratante, indica abaixo as instalações, aparelhamento e pessoal técnico disponíveis e qualificação de cada um dos membros da equipe técnica responsável pela realização do objeto da licitação da referida rede de ensino:

Recurso	Disposição	Quantidade
Sede fixa	Sim	1
Sala de reuniões	Sim	1
Sala de treinamento	Sim	1
Escritórios	Sim	10
Armazenagem e logística	Sim	1
Computadores / Laptops	Sim	20
Projetores para oficinas e palestras	Sim	10
Telefones celulares para assessores pedagógicos	Sim	10
Veículos	Sim	5
Impressoras digitais on demand grande porte	Sim	5
PABX	Sim	1
Portal e recursos para suporte via correio eletrônico	Sim	1
Plataforma Educacional	Sim	1

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
286

Em relação ao quadro de colaboradores que contemplam as solicitações descritas no objeto, afirmamos que a Publicações Brasil Cultural Ltda:

- Dispõe de quadro de profissionais fixos, conforme demonstrativo abaixo, e dispõe da prática de contratação sob demanda de formadores definidas pelas redes de ensino que adotam os nossos materiais didáticos;

- Também dispõe relação de profissionais que atuam diretamente nos serviços de suporte e preparação do material de apoio aos serviços de assessoria pedagógica.

Especialista/área	Quantidade
Diretor pedagógico	1
Pedagogos para atendimentos aos anos da Educação Infantil	7
Pedagogos para atendimento aos anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	14
Pedagogos para atendimento aos anos do Ensino Fundamental – Anos Finais	10
Psicólogo e especialistas em inclusão	2
Biólogo	1
Educador Físico	2
Sociólogo	1
Filósofo	1
Especialista em Tecnologias Educacionais	2
Editor	1
Revisor	3
Jurídico	3
Financeiro	2
Comercial	5
Logística	3

Atestamos por fim que a empresa dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada que se responsabilizará pelos trabalhos, objeto desta licitação, conforme segue:

287.

Polyana Aparecida Scudero Gatto

Especialista em Formação de Professores em Educação Especial: apoio a escola inclusiva (2013-2014) pela UNESP – Marilia, Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade de Iguaçu-INDEP (2013-2014) e Pós graduada em Gestão Escolar (2016-2017) pelo Instituto UniPiaget de Marilia. Possui licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP - Campus de Marília (2009) com habilitação em Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. Integrou o Núcleo de Ensino de Marília (2007-2008), atuando como arte-educador na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em escolas, praças, centros culturais e poliesportivos, abrangendo os seguintes temas: Artes Plásticas, Literatura Infantil, Jogos e Atividades Lúdicas, Cultura Popular, Teatro, Teatro de Bonecos e Contação de Histórias. Coordenadora Pedagógica da empresa Publicações Brasil Cultural e professora de graduação e Pós-graduação do curso de Pedagogia da Universidade UniPiaget (Polo Marília).

Amanda Bachiega Fernandes

Mestre em Docência para a Educação Básica pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru). Graduada em Matemática pelo Instituto Superior de Educação Auxilium (2007), Pedagoga pela Faculdade Aldeia de Carapicuíba (2014). Bacharel em Administração (2013) pela Faculdade Anhanguera. Especialista em Educação Especial e Inclusiva (2015) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Especialista em Informática em Educação (2010) pela Universidade Federal de Lavras. Atualmente é Diretora de Escola do Ensino Fundamental no município de Lins e professora do Ensino Fundamental II, Ensino Médio. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em práticas de ensino e inclusão escolar. Participa do grupo de Estudo: A inclusão da pessoa com deficiência, TGD/TEA ou superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento (UNESP/ Bauru). Assessora Pedagógica na Empresa Editora Brasil Cultural e Tutora presencial do curso de pedagogia da Universidade Anhanguera (Polo de Promissão).

Karina de Fátima Gomes

Doutora em Letras, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campus de Três Lagoas - CPTL, (2015-2019), possui Mestrado em Letras, Estudos Literários, pela mesma instituição (2014). Graduada em Letras pela Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras (2001) e em Pedagogia pela Universidade Iguaçu (2005). Especialista em Educação Especial (2006), Psicopedagogia Clínica e Institucional (2016) e Coordenação Pedagógica (2018). Atua na pesquisa acadêmica principalmente nos seguintes temas: literatura, formação do leitor, projetos de leitura, literatura infantil, literatura infantojuvenil, Alciene Ribeiro, leitura e produção de texto e redação. Atuou como docente de Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de SP e na educação infantil por 18 anos. Atua como Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Lins/SP e formadora de professores, é mediadora do Leia Mulheres Lins. Realizou estágio doutoral (Doutoramento Sanduíche), com bolsa de estudos da CAPES, na Universidade de Évora, em Portugal. Bolsista CAPES Processo nº 88881.135750 -2016-0, sob a co-orientação da Professora Doutora Ângela Balça. Suas áreas de atuação são ligadas à área educacional, com ênfase na Educação Infantil Modalidade Creche, formação de professores, produção textual e Literatura Infantil.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
288
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Jaqueline Carvalho Silva

Doutoranda em Letras (UNESP/Assis). Graduanda em Gestão Empresarial (FATEC). Possui Mestrado em Linguagens e Letramentos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Possui Graduação em Pedagogia - UNICESPI (2013) e Graduação em Letras - Português, Inglês e respectivas literaturas pela Faculdade de José Bonifácio- UNIESP (2012). Possui Pós-graduação em Alfabetização, Letramento, Literatura e Inclusão pela Faculdade de Tecnologia Paulista. Pós-graduada em Gestão em Direção, Supervisão e Mediação Escolar pela Universidade de Jales. Atualmente é Professora de Língua Portuguesa, Linguística e Educação do Instituto Jaguar de pós-graduação. Professora de Língua Portuguesa da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e da Faculdade de Tecnologia de Catanduva (FATEC). Trabalha em editoras educacionais prestando assessoria a municípios e Redes de Ensino Público e Particular. Tem experiência na área de Letras, Linguística e Educação com ênfase nas temáticas: Letramento, Avaliação, Leitura e Escrita. Ministra palestras e consultorias concomitantes com suas áreas de atuação.

Paulo Cesar Magri

Professor, pedagogo, pós-graduado em metodologia do ensino da matemática, palestrante, consultor, escritor, Mentoring Educacional pelo Instituto Holos, foi Secretário de Educação por 17 anos no município de Novo Horizonte (SP), destacado pela revista Veja como o município com o melhor trabalho em rede do país. Eleito como um dos talentos da educação brasileira em 2017 pela Fundação Lemann. Durante 05 (cinco) anos consecutivos possui o melhor IDEB do estado de São Paulo dos anos finais do Ensino Fundamental e o segundo melhor IDEB do Brasil. Autor do material "Um Giro pela Aprendizagem".

Jonas Baesso Garcia

Ex-Secretário Adjunto da Educação de Novo Horizonte (SP); Licenciado em Matemática pela Universidade de Franca. Pós-graduando em Gestão Escolar (USP). Graduando em Pedagogia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Presta consultoria educacional para vários municípios e redes de ensino público do país. Atuou como Secretário Adjunto da Educação de Novo Horizonte (SP), município que obteve por vários anos consecutivos o melhor IDEB do Estado de São Paulo e o segundo melhor IDEB do Brasil. Foi participante do projeto "Gestão para Educação Municipal" junto ao Ministério da Educação (MEC). Professor de Matemática da Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte. Tem experiência na área de Matemática, Avaliação e Tecnologias Educacionais. Ministra palestras e consultorias concomitantes com suas áreas de atuação.

Toda equipe pedagógica é liderada por um Diretor, profissional com experiência em diversos sistemas de ensino e autor de diversas obras didáticas e artigos relacionados à educação.

Declaramos que todas as informações contidas neste documento são de responsabilidade da empresa Publicações Brasil Cultural Ltda.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-69

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 289

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INCLUSÃO

(anexo à Proposta Técnica)

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do edital da licitação em questão, DECLARA que o material ofertado para este certame é o mesmo material didático comercializado para a rede privada de ensino, garantindo igualdade de condições de ensino para alunos da rede pública bem como, DECLARA desde já que se compromete à cumprir e providenciar, sem alteração no valor estabelecido aluno/ano, o fornecimento dos materiais adaptados, ampliados e/ou em braile sempre que a rede apresentar demanda de aluno com deficiência visual.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marília, 16 de janeiro de 2024.

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
290.
fls

Gênese
sistema de ensino

Apresentação

Sistema de ensino direcionado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, alicerça-se na proposta educacional socioconstrutivista, e tem nos quatro pilares da educação – conhecer, fazer, conviver e ser – o eixo essencial da "construção do conhecimento" e do desenvolvimento das potencialidades do aluno. Fundamenta-se, para isso, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), nos Parâmetros Curriculares Nacionais, no Referencial Curricular Nacional e na Lei nº 11.274/06.

O material proporciona momentos de reflexão e estimula os trabalhos individuais e coletivos.

As teorias são exemplificadas em situações reais para facilitar a assimilação e ajudar o aluno a compreender o objetivo do conteúdo abordado.

Além do trabalho desenvolvido para o aluno, o Sistema Gênese oferece assessoria pedagógica aos docentes, com orientações metodológicas, sugestões de atividades, diversidade textual e recursos de pesquisas, disponibilizados por meio do livro do professor, do portal de educação e de encontros bimestrais de educadores, realizados *in loco*, nos municípios atendidos.

Com base nessa proposta educacional, o Sistema Gênese visa contribuir com a melhoria da qualidade do ensino brasileiro, promovendo a equidade da educação em todos os níveis.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
291

Personagens

Presentes em todos os livros do Sistema Gênese de Ensino.

A FIM DE FACILITAR O APRENDIZADO E TORNÁ-LO UM PROCESSO MAIS INTERATIVO E DIVERTIDO, O SISTEMA GÊNESE DE ENSINO CRIOU UM GRUPO DE PERSONAGENS. CADA UM DELES TEM ESTILO, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E TRAÇOS DE PERSONALIDADE QUE PODEM SER IDENTIFICADOS EM QUALQUER GRUPO SOCIAL. ESSES PERSONAGENS VIVENCIAM DIFERENTES SITUAÇÕES QUE REPRESENTAM EXPERIÊNCIAS COTIDIANAS. TRATA-SE DE UMA CONTEXTUALIZAÇÃO QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO DE FORMA NATURAL E LÚDICA.

AS AVENTURAS SÃO CONTÍNUAS, MAS NEM POR ISSO DEIXAM DE OFERECER, EM CADA LIVRO, UMA HISTÓRIA PRÓPRIA, LEVANDO ÀS CRIANÇAS NOVIDADES EMPOLGANTES E SITUAÇÕES INTERATIVAS, O QUE FAVORECE A RENOVAÇÃO CONSTANTE DA DISPOSIÇÃO PARA O APRENDIZADO.



DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
292

Gênese
sistema de ensino

EDUCAÇÃO INFANTIL

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
293
fls

INTRODUÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seus seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. É garantida pela Constituição como primeira etapa da Educação Básica. Seu papel é conduzir a criança à socialização e à prontidão para a alfabetização; nessa fase, o educador é o mediador.

Os alicerces do processo de aprendizagem devem ser sólidos, fornecendo as condições necessárias para que o Ensino Fundamental seja bem aproveitado por crianças de famílias sem experiência educacional, minimizando o fracasso escolar. Acredita-se que as crianças, ao passarem pela Educação Infantil, terão grandes possibilidades de concluir seus estudos com êxito, pois os primeiros anos de vida são cruciais na formação da criança, tratando-se de um período em que a criança está construindo sua identidade e grande parte de sua estrutura física, socioafetiva e intelectual.

Ao experimentar diversas vivências, a criança terá uma aprendizagem capaz de contribuir para o pleno desenvolvimento das funções sociais e cognitivas, sob a perspectiva da interação social de Vygotsky e Piaget, cuja concepção de desenvolvimento infantil prioriza a cultura e a atividade mediada por professores como determinantes na aprendizagem e no desenvolvimento infantil.

O material didático de Educação Infantil do Sistema Gênese, que contempla jogos, brincadeiras, atividades lúdicas e musicalização, foi desenvolvido com base nessa abordagem.



Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
294
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

DESENVOLVIMENTO INFANTIL E A TEORIA SÓCIOINTERACIONISTA

Vygotsky e Wallon tentaram mostrar que a capacidade de conhecer e aprender se constrói a partir das trocas estabelecidas entre o sujeito e o meio. A teoria sóciointeracionista concebe, portanto, o desenvolvimento infantil como um processo dinâmico, pois as crianças não são passivas, meras receptoras das informações que estão à sua volta.

Através do contato com seu próprio corpo, com os objetos do seu ambiente, bem como por meio da interação com outras crianças e adultos, as crianças vão desenvolvendo a capacidade afetiva, a sensibilidade e a autoestima e também o raciocínio, o pensamento e a linguagem.

Devemos considerar que as teorias científicas não são verdades definitivas, mas são importantes para nortear o caminho do educador no desenvolvimento da criança de Educação Infantil.

A seguir, apontaremos brevemente alguns dos principais pontos do pensamento de Vygotsky e Henri Wallon.

Henri Wallon (1879-1962), médico francês, desenvolveu vários estudos na área da neurologia, enfatizando a plasticidade do cérebro. Wallon propôs o estudo integrado do desenvolvimento infantil, contemplando os aspectos da afetividade, da motricidade e da inteligência.

Para ele, o desenvolvimento da inteligência depende das experiências oferecidas pelo meio e do grau de apropriação que o sujeito faz delas. Nesse sentido, os aspectos físicos do espaço, as pessoas próximas, a linguagem, bem como os conhecimentos presentes na cultura contribuem efetivamente para formar o contexto de desenvolvimento.



SimpleFoto/Depositphotos.com

Wallon assinala que o desenvolvimento se dá de forma descontínua, sendo marcado por rupturas e retrocessos. Isto porque a cada estágio de desenvolvimento infantil há uma reformulação e não simplesmente uma adição ou reorganização dos estágios anteriores, ocorrendo também um tipo particular de interação entre o sujeito e o ambiente.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
295.

Lev Semenovich Vygotsky (1896-1934) – estudioso russo na área de história, literatura, filosofia e psicologia – teve uma intensa produção teórica, apesar de ter morrido ainda muito jovem. Para este autor, o funcionamento psicológico estrutura-se a partir das relações sociais estabelecidas entre o indivíduo e o mundo exterior. Tais relações ocorrem dentro de um contexto histórico e social, no qual a cultura desempenha um papel fundamental, fornecendo ao indivíduo os sistemas simbólicos de representação da realidade. Isto permite construir uma ordem e uma interpretação do mundo real. Desta forma, o desenvolvimento psicológico não pode ser visto como um processo abstrato, descontextualizado ou universal.

Vygotsky afirma que a relação dos indivíduos com o mundo não é direta, mas mediada por sistemas simbólicos, em que a linguagem ocupa um papel central, pois além de possibilitar o intercâmbio entre os indivíduos, é por meio dela que o sujeito consegue abstrair e generalizar o pensamento. Isto é, "a linguagem simplifica e generaliza a experiência, ordenando as instâncias do mundo real, agrupando todas as ocorrências de uma mesma classe de objetos, eventos, situações, sob uma mesma categoria conceituai cujo significado é compartilhado pelos usuários dessa linguagem" (Oliveira, 1993, p. 27). O uso da linguagem como instrumento de pensamento supõe um processo de internalização da linguagem, que ocorre de forma gradual, completando-se em fases mais avançadas da aquisição da linguagem.

Para Vygotsky, primeiro a criança utiliza a fala socializada para se comunicar e só mais tarde é que ela passará a usá-la como instrumento de pensamento, com a função de adaptação social. Entre o discurso socializado e o discurso interior há a fala egocêntrica utilizada como apoio ao planejamento de sequências a serem seguidas, auxiliando assim na solução de problemas.

Jean Piaget (1896-1980), biólogo e epistemólogo suíço, construiu sua teoria ao longo de mais de 50 anos de pesquisa. A preocupação central de Piaget era descobrir como se estruturava o conhecimento. A teoria piagetiana afirma que conhecer significa inserir o objeto do conhecimento em um determinado sistema de relações, partindo de uma ação executada sobre o referido objeto.

Tal processo envolve, portanto, a capacidade de organizar, estruturar, entender e, posteriormente, com a aquisição da fala, explicar pensamentos e ações. Desta forma, a inteligência vai-se aprimorando na medida em que a criança estabelece contato com o mundo, experimentando-o ativamente. Por exemplo: ao pegar um objeto, os bebês têm oportunidade de explorar e observar de forma atenta, percebendo suas propriedades (tamanho, cor, textura, cheiro, etc) e, aos poucos, vai estabelecendo relações com outros objetos. Tal experiência é fundamental para seu processo de desenvolvimento.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
296
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE SOCIAL E DO CONHECIMENTO

A escola tem um papel de fundamental importância na construção da identidade autônoma de cada criança. É importante reconhecer o trabalho desenvolvido pelos educadores com crianças em creches, numa faixa etária de até 3 anos, pois é por meio deles que ocorre a estimulação para a longa caminhada de construção da identidade.

Em contrapartida, também é válido lembrar as possibilidades de traumas e exemplos negativos que esse mesmo facilitador pode cometer, sendo necessário, portanto, uma postura ética e afetiva do profissional em relação às crianças.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a identidade tem a função de distinguir, marcar as diferenças – sejam elas físicas, emocionais e comportamentais – dos indivíduos. Sendo assim, de nada adianta prepararmos planejamentos especiais para trabalhar a identidade, se não respeitarmos o ritmo de cada criança em sala de aula.

É imprescindível que o educador atue na fase inicial do processo de construção da identidade, promovendo situações nas quais a criança reconheça suas particularidades e interaja com outras crianças, seja qual for a faixa etária.

Enfim, é muito importante considerar que, enquanto educadores, somos sim responsáveis pelos seres humanos que teremos em nossa sociedade no futuro.

O PAPEL DO EDUCADOR



A perspectiva teórica do sociointeracionismo destaca o papel do adulto frente ao desenvolvimento infantil, cabendo-lhe proporcionar experiências diversificadas e enriquecedoras, a fim de que as crianças possam fortalecer sua autoestima e desenvolver suas capacidades.

A autoestima refere-se à capacidade que o indivíduo tem de gostar de si mesmo, condição básica para sentir-se confiante, amado e respeitado. Tal capacidade, porém, não se instala no indivíduo como num "passe de mágica", mas faz parte de um longo processo, que tem sua origem ainda na infância. Cabe ao adulto ajudar na construção da autoestima infantil, fornecendo à criança uma imagem positiva de si mesma, aceitando-a e apoiando-a sempre que for preciso. No entanto, algumas práticas podem ser prejudiciais ao bom andamento deste processo, por exemplo, a colocação de apelidos pejorativos e falas sempre no diminutivo referindo-se à criança.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
297.

O educador precisa manter um comportamento ético para com as crianças, não permitindo que estas sejam expostas ao ridículo ou que passem por situações constrangedoras. O profissional de Educação Infantil deverá tratar todas com igual distinção.

Os adultos também devem evitar qualquer fala ou ação que possa dar margem a atitudes preconceituosas ou discriminatórias em relação a pessoas ou ao grupo.

O BRINCAR E OS JOGOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Brincar é uma importante forma de comunicação, é por meio desse ato que a criança pode reproduzir o seu cotidiano em um mundo de fantasia e imaginação. O ato de brincar possibilita o processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação estreita entre jogo e aprendizagem.

Para defender a brincadeira infantil, ressaltamos a importância do brincar para o desenvolvimento integral do ser humano nos aspectos físico, social, cultural, afetivo, emocional e cognitivo. Para tanto, faz-se necessário conscientizar pais, educadores e sociedade em geral sobre a importância de a ludicidade ser vivenciada na infância, ou seja, de que brincar faz parte de uma aprendizagem prazerosa, não sendo somente lazer, mas sim um ato de aprendizagem.

Neste contexto, o brincar na Educação Infantil proporciona à criança estabelecer regras constituídas por si e em grupo, contribuindo na integração do indivíduo na sociedade. Deste modo, a criança estará resolvendo conflitos e criando hipóteses de conhecimento. É importante perceber e incentivar a capacidade criadora das crianças, pois esta se constitui numa das formas de relacionamento e recriação do mundo, na perspectiva da lógica infantil.

OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

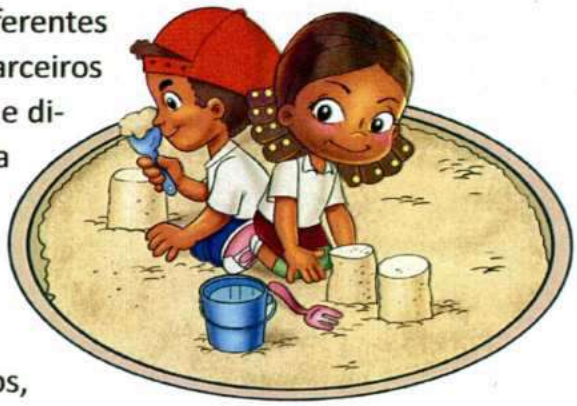
O Sistema Gênese de Ensino – de acordo com os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e das competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC – apresenta seis direitos de aprendizagem que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que a criança desempenhe um papel ativo e participativo em seu desenvolvimento, vivenciando desafios, descobertas e resoluções, as quais possam ampliar o seu conhecimento de mundo social e natural.

- **CONVIVER** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
298
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

- **BRINCAR** de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), de forma a ampliar e diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais. A participação e as transformações introduzidas pelas crianças nas brincadeiras devem ser valorizadas, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de seus conhecimentos, imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.



- **PARTICIPAR** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

- **EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

- **EXPRESSAR**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

- **CONHECER-SE e CONSTRUIR** sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Os direitos de aprendizagem irão colaborar para uma organização das experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.

O professor deve orientar a prática da criança para: alimentar-se, vestir-se, higienizar-se, brincar, desenhar, pintar, recortar, conviver com livros e ouvir histórias, realizar experiências, resolver conflitos e socializar-se. Assim, o educador deverá utilizar os direitos de aprendizagem para planejar, mediar e monitorar suas práticas.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023
299.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DE ACORDO COM A BNCC

Na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. A organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

A definição e denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a serem propiciados às crianças e associados às suas experiências.

Antes da BNCC, o Sistema Gênese baseava-se no Referencial Curricular para Educação Infantil (RCNEI), que corresponde aos eixos de trabalho que são agrupados em dois: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo.

Com a nova BNCC, ficaram relacionados assim:

BNCC	RCNEI
O eu, o outro e o nós	Identidade e Autonomia;
Corpo, gestos e movimentos	Movimento;
Traços, sons, cores e formas	Música / Artes Visuais;
Oralidade e escrita	Linguagem Oral e Escrita;
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Natureza e Sociedade / Matemática.

Podemos observar que com essa transição alguns eixos foram agrupados e serão desenvolvidos dentro dos respectivos campos de experiências citados.



DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
300.

Descrição do material didático

3 anos

A coleção completa para 3 a 4 anos apresenta-se em maleta individual, por aluno:

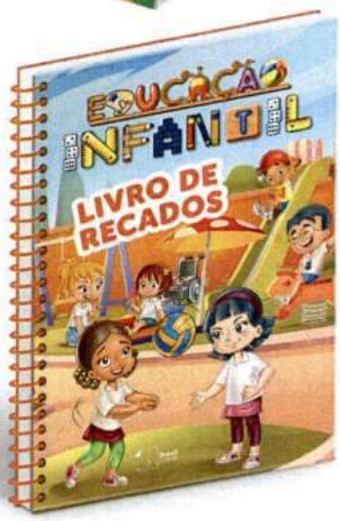


- produzida em material resistente, capa dura;
- acabamento em BOPP com alça e fecho;
- formato: 28 x 4 x 42 cm;
- ricamente ilustrada e colorida.



Consta de dois livros por aluno/ano (um por semestre), em formato grande horizontal.

Especificações:
Formato: 275 mm x 410 mm
Capa: papel-cartão branco 250g/m²
Miolo: papel *offset* 90 g/m²
Impressão: colorida, em 4 x 0 cores
Encadernação: bloco



Livro de recados – Educação Infantil

Idealizado com o objetivo de acompanhar o dia a dia do aluno, facilitando, assim, a apresentação de seu desenvolvimento e a comunicação entre escola e família.

200 páginas
Formato 140 mm x 210 mm
Capa: papelão revestido de papel couchê 115 g/m². Acabamento em laminação brilho.
Miolo: papel *offset* 70 g/m²
Encadernação em espiral plástico colorido.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
301.

4 anos

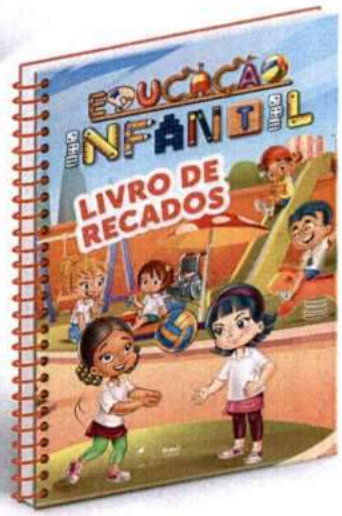
A coleção para 4 a 5 anos consta de quatro livros por aluno/ano (um por bimestre), em formato médio horizontal.

Especificações:
Formato: 230 mm x 340 mm
Capa: papel-cartão branco 250g/m²
Miolo: papel *offset* 90 g/m²
Impressão: colorida, em 4 x 0 cores
Encadernação: espiral colorido



Livro de recados – Educação Infantil

Idealizado com o objetivo de acompanhar o dia a dia do aluno, facilitando, assim, a apresentação de seu desenvolvimento e a comunicação entre escola e família.



200 páginas
Formato 140 mm x 210 mm
Capa: papelão revestido de papel couchê 115 g/m². Acabamento em laminação brilho.
Miolo: papel *offset* 70 g/m²
Encadernação em espiral plástico colorido.

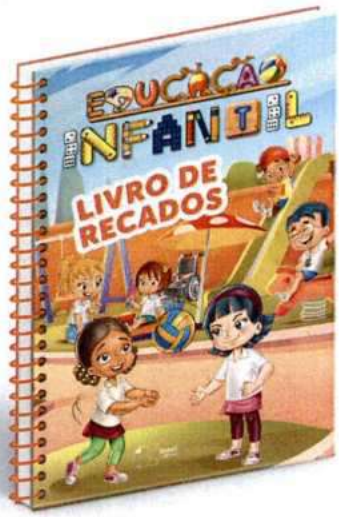
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
302
Fls

5 anos

A coleção para 5 a 6 anos consta de quatro livros por aluno/ano (um por bimestre), em formato médio vertical.

Especificações:
Formato: 340 mm x 230 mm
Capa: papel-cartão branco 250g/m²
Miolo: papel *offset* 90 g/m²
Impressão: colorida, em 4 x 0 cores
Encadernação: espiral colorido





Livro de recados – Educação Infantil

Idealizado com o objetivo de acompanhar o dia a dia do aluno, facilitando, assim, a apresentação de seu desenvolvimento e a comunicação entre escola e família.

200 páginas
Formato 140 mm x 210 mm
Capa: papelão revestido de papel couchê 115 g/m². Acabamento em laminação brilho.
Miolo: papel *offset* 70 g/m²
Encadernação em espiral plástico colorido.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-6

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
303.

MATERIAL DO PROFESSOR

O livro do professor segue as mesmas especificações do livro do aluno: apresenta-se de forma didática e sugestiva, com orientações pedagógicas, sugestões de atividades que enriquecem os exercícios aplicados e orientações para serem aplicadas durante o período de adaptação do aluno.

No verso das páginas do livro do professor, o docente encontrará um "diário de campo", para registro das atividades diárias e organização pedagógica.

	3 a 4 anos	4 a 5 anos	5 a 6 anos
Mural alfabeto ilustrado	✓	✓	✓
Mural números ilustrados	✓	✓	✓
Calendário	✓	✓	✓
Mural Ajudantes do dia	✓	✓	✓
Mural Aniversariantes do mês	✓	✓	✓
Cartaz da turminha Gênese	✓	✓	✓
CD de áudio	✓	✓	✓
CD de ativ. complementares	×	✓	✓



Especificações:

- **MURAL ALFABETO ILUSTRADO** – um painel para cada letra do alfabeto – formato 20x28cm – papel *couche* fosco 115g/m² nominais, impresso em 4x0 cores, 1 dobra.
- **MURAL NÚMEROS ILUSTRADOS** – um painel para cada número de 0 a 9 – formato 20x28cm – papel *couche* fosco 115g/m² nominais, impresso em 4x0 cores, 1 dobra.
- **CALENDÁRIO** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores, 2 dobras.
- **MURAL AJUDANTES DO DIA** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores.
- **MURAL ANIVERSARIANTES DO MÊS** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores.
- **CARTAZ DA TURMINHA GÊNESE** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores.
- **CD DE ÁUDIO**
- **CD DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES** – interativo, com páginas imprimíveis.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
304.
fls

Gênese
sistema de ensino

Ensino Fundamental

Anos Iniciais



O Sistema Gênese de Ensino, pautado na "construção do conhecimento", no desenvolvimento das potencialidades do aluno e na sua inserção no ambiente social, propõe a coleção Ensino Fundamental de nove anos.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
305

Proposta pedagógica

A proposta pedagógica do Sistema Gênese de Ensino fundamenta-se na educação socioconstrutivista, segundo a qual a aprendizagem é um processo complexo influenciado pelos fatores de ordem social, política e econômica, incluindo as dimensões interpessoais e culturais.

Acreditando na educação por meio de um processo interdisciplinar, o Sistema Gênese criou personagens que fazem parte do cotidiano escolar do aluno, tornando o ensino/aprendizagem em sala de aula um momento único.

O Ensino Fundamental oferecido pelo Sistema Gênese de Ensino, fundamentado nos Parâmetros Curriculares Nacionais e no Referencial Curricular Nacional, respeita as características da faixa etária, proporcionando ao aluno, no **1º ano**, um aprendizado lúdico e desafiador, que amplie as práticas de leitura e escrita, bem como estimule a aquisição de novos conhecimentos.

O material está fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e nos Parâmetros Curriculares Nacionais, possibilita a criação de condições para que os alunos possam, gradativamente, desenvolver capacidades ligadas à tomada de decisões, à construção de regras, à cooperação, à solidariedade, ao diálogo e ao respeito a si mesmo e ao outro, assim como desenvolver sentimentos de justiça e ações de cuidado para consigo e para com os demais.

Metodologia



A metodologia do Sistema Gênese evidencia-se pela sequência didática conduzida por uma iconografia criativa, valorizando atividades lúdicas e desafiadoras que favorecem o desenvolvimento cognitivo do aluno, de forma a facilitar o ensino/aprendizagem.

A variedade de tipologias e portadores textuais estimula a narração de histórias, as rodas de conversa, a apreciação musical por meio de parlendas, trava-línguas, etc.

O enriquecimento do vocabulário acontece por meio de pesquisas que proporcionam momentos de intensa sociabilização.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
306.

Descrição do material didático

O Sistema Gênese de Ensino para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais é composta por 76 livros, organizados em 5 coleções anuais que são distribuídas bimestralmente em volumes multimatérias e volumes por área para Língua Inglesa e arte.

Especificações técnicas comum a todos os livros:	
Formato: 20,5 cm x 27,5 cm (fechado) Capa: papel-cartão 250g/m² – 4x0 cores com acabamento em laminação brilho	Miolo: papel *offset* 75 g/m² – 4x4 cores Encadernação espiral nos volumes multimatérias e grampo nos volumes de Língua Inglesa e Arte.

Coleção do 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Exclusivamente neste ano, as disciplinas estão organizadas em doze livros por ano/aluno, sendo distribuídos três livros por bimestre:

4 volumes multimatérias:
Língua Portuguesa
Matemática / Ciências
Geografia / História
1 volume anual de Arte
1 volume anual de Língua Inglesa



Coleção do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A coleção de 2º ano é organizadas em dezesseis livros por ano/aluno, sendo distribuídos quatro livros por bimestre:

4 volumes multimatérias:
Língua Portuguesa
Matemática
4 volumes multimatérias:
Ciências / História / Geografia
1 volume anual de Arte
1 volume anual de Língua Inglesa



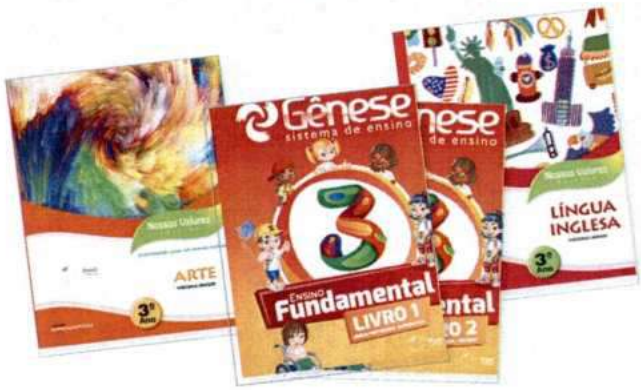
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-66

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
307.

Coleção do 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A coleção de 3º ano é organizadas em dezesseis livros por ano/aluno, sendo distribuídos quatro livros por bimestre:

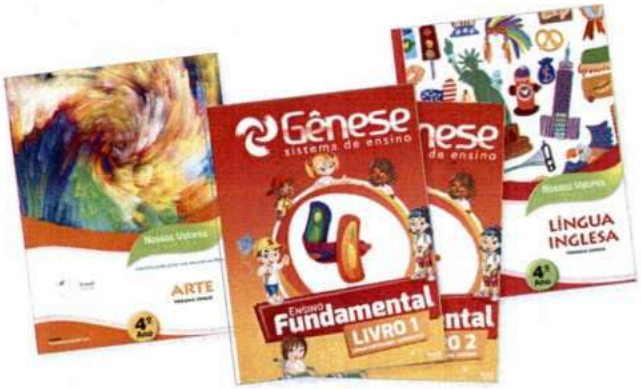
4 volumes multimatérias:
Língua Portuguesa
Matemática
4 volumes multimatérias:
Ciências / História / Geografia
1 volume anual de Arte
1 volume anual de Língua Inglesa



Coleção do 4º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A coleção de 4º ano é organizadas em dezesseis livros por ano/aluno, sendo distribuídos quatro livros por bimestre:

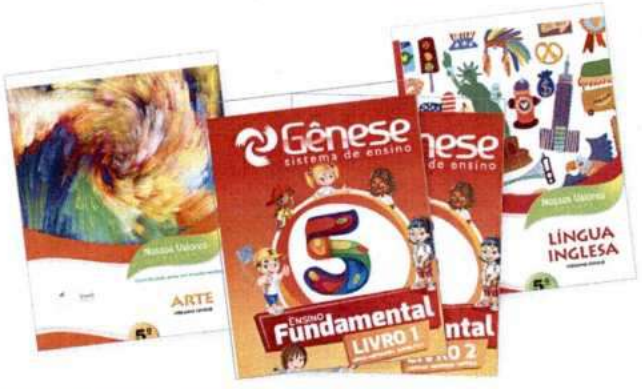
4 volumes multimatérias:
Língua Portuguesa
Matemática
4 volumes multimatérias:
Ciências / História / Geografia
1 volume anual de Arte
1 volume anual de Língua Inglesa



Coleção do 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A coleção de 5º ano é organizadas em dezesseis livros por ano/aluno, sendo distribuídos quatro livros por bimestre:

4 volumes multimatérias:
Língua Portuguesa
Matemática
4 volumes multimatérias:
Ciências / História / Geografia
1 volume anual de Arte
1 volume anual de Língua Inglesa



DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
308

ATIVIDADES
ALFABETIZAÇÃO

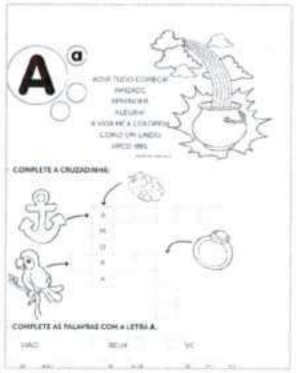
Este material complementar propõe-se a trabalhar com a palavra enquanto elemento constituído por subconjuntos de letras — suas sílabas.

A percepção auditiva é trabalhada assiduamente por meio de poemas para cada letra, a fim de estimular o aluno a usar a memória auditiva.

Este complemento foi elaborado considerando-se que as letras são elementos básicos da escrita, com a intenção de familiarizar a criança o máximo possível com as letras do alfabeto.



Especificações:
56 páginas
Formato: 205 mm x 275 mm
Capa: 4x0 cores em papel-cartão branco 250g/m²
Miolo: 1x1 cores em papel *offset* 75 g/m²
Encadernação: brochura com grampos









Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

309.

MATERIAL DO PROFESSOR



O livro do professor segue as mesmas especificações do livro do aluno: apresenta-se de forma didática e sugestiva, com orientações pedagógicas, sugestões de atividades que enriquecem os exercícios aplicados e orientações para serem aplicadas durante o período de adaptação do aluno.

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Mural alfabeto ilustrado	✓	✓	✓	×	×
Mural números ilustrados	✓	✓	✓	×	×
Calendário	✓	✓	✓	✓	✓
Mural Ajudantes do dia	✓	✓	✓	✓	✓
Mural Aniversariantes do mês	✓	✓	✓	✓	✓
Cartaz da turminha Gênese	✓	✓	✓	✓	✓
Mídia digital com canções	✓	×	×	×	×
Ativ. complementares digitais	✓	×	×	×	×
Manual de Educação Física	✓	✓	✓	✓	✓
Agenda permanente	✓	✓	✓	✓	✓



Especificações:

- **MURAL ALFABETO ILUSTRADO** – um painel para cada letra do alfabeto – formato 20x28cm – papel *couche* fosco 115g/m² nominais, impresso em 4x0 cores, 1 dobra.
- **MURAL NÚMEROS ILUSTRADOS** – um painel para cada número de 0 a 9 – formato 20x28cm – papel *couche* fosco 115g/m² nominais, impresso em 4x0 cores, 1 dobra.
- **CALENDÁRIO** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores, 2 dobras.
- **MURAL AJUDANTES DO DIA** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores.
- **MURAL ANIVERSARIANTES DO MÊS** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores.
- **CARTAZ DA TURMINHA GÊNESE** – formato 44x64cm – papel *couche* brilho 170g/m² nominais, impresso em 4x0 cores.
- **CD DE ÁUDIO**
- **CD DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES** – interativo, com páginas imprimíveis.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
310.
Brasil Cultural

COLEÇÃO

UM PELA APRENDIZAGEM GIRO

A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM PASSA POR **NOSSAS PÁGINAS.**



Língua Portuguesa e Matemática

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
311.

Introdução

É senso comum que avaliamos todo momento. Em nosso cotidiano a avaliação é intrínseca e a fazemos sem nos deter do real processo. Avaliamos a aparência, o tempo, a forma com que as pessoas falam, as avaliações dos outros num processo sem fim. Na escola o processo avaliativo, também se faz presente, porém, nós, como educadores devemos entender tais procedimentos para aplicá-los de forma exímia. Para tanto, faz-se necessário uma reflexão acerca da temática, para que possamos usar da avaliação com um real instrumento no processo ensino e aprendizagem. Nesse ínterim Catani & Gallego afirmam que:

- a avaliação é um processo que acompanha a vida dos sujeitos desde o nascimento até a morte;
- a avaliação adquire significações diferentes para os que avaliam e para os que são avaliados e isto tece um emaranhado de efeitos sobre os quais há de refletir;
- há contextos diferenciados de avaliação (institucional, aprendizagem, do desempenho profissional etc);
- há suposições muito diferentes envolvidas nos processos de avaliação: avalia-se para classificar, para diagnosticar, para premiar, avalia-se para saber como melhorar, por exemplo;
- a avaliação ganhou muito destaque nas sociedades contemporâneas dada a grande complexidade das formas de organização institucional;
- a avaliação constitui, hoje, uma questão técnica que é objeto de estudos específicos no campo educacional. (CATANI & GALLEGO, 2009, p. 9-10).

Nessas condições na maioria das vezes avaliamos para julgar, levantar hipóteses sobre algo, sejam elas positivas ou negativas e tomar uma decisão. Para Machado, 2000 o ato de avaliar significa em sua essência atribuir valor a, emitir juízos de valores. Como, por exemplo, quando recebemos uma proposta de emprego, pedimos todas as informações possíveis que podemos coletar da empresa e dizemos que vamos AVALIAR a proposta, para então tomar uma decisão. Nesse processo de avaliação iremos olhar os pontos positivos e os negativos para, então tomar uma decisão. Cremos que a avaliação no âmbito escolar deva seguir essa visão, coleta de dados para avaliar os pontos positivos e negativos e então tomar uma decisão.

Contrariando a visão classificatória, Luckesi (2005) defende que o ato de avaliar tem função de investigar a qualidade do desempenho dos alunos, buscando promover uma intervenção para a melhoria de tais resultados. Nessa perspectiva que nos pautamos neste material a fim de trabalhar de forma significativa com as Matrizes das avaliações externas.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
312.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Sabemos que essas provas são aplicadas com vistas à distribuição de políticas públicas, mas por suas características poderiam ser utilizadas na perspectiva de avaliação diagnóstica, uma vez que é aplicada em larga escala, em nível nacional e devolve os resultados à escola, sendo um objeto importante para a escola. Essa ação pode ser entendida como uma tentativa de que haja uma reorganização do trabalho pedagógico no âmbito escolar para que sejam atingidos melhores resultados. Para nortear esse processo são utilizadas escalas de proficiência e uma Matriz Curricular que explicita as habilidades que serão aferidas pela prova, as quais se encontram aplicadas em todos os exercícios deste material.

Dessa maneira, a escala de proficiência pode funcionar como um diagnóstico, um raio X da aprendizagem dos alunos, lembrando que não totalmente, por se tratar de um recorte no currículo e uma superficialidade na análise. Porém explicita com riqueza de detalhes quais descritores e em quais níveis os alunos alcançaram ou não êxito.

Pautando-nos mais especificamente no presente material, salientamos que sua principal finalidade é preparar os alunos para as avaliações externas, mas não somente para elas, fazendo com que o nível de letramento do aluno seja elevado e resultado das avaliações sejam apenas fruto de um brilhante trabalho de toda equipe pedagógica. Assim apresentamos algumas características, nas quais nos pautamos para elaboração do material.

- Para nós a avaliação, seja ela interna, diária, externa etc, deve servir como instrumento organizador do trabalho pedagógico, nunca para taxar um aluno. Para tanto, seus resultados devem ser estudados rapidamente após a aplicação e/ou obtenção, a fim de buscar sanar as lacunas na aprendizagem. Por isso o presente material torna-se tão necessário, para que sirva de insumo e diagnóstico contínuo.
- A Matriz de Referência da Prova Brasil é o mínimo que esperamos para um aluno ter um elevado nível de letramento ideológico.
- Os itens aqui apresentados foram previamente testado, a fim de ser classificados dentro de um nível de dificuldade (básico, adequado e avançado), pois cremos que além da avaliação seguir esse modelo o material fica mais heterogêneo e desafiador para todos os alunos.
- Buscamos elaborar os itens utilizando os distratores, pois são eles que confundem os alunos.

Debruçados em tais premissas apresentamos o nosso material com efusivas intenções de qualificar e homogeneizar a educação brasileira. Cremos que as avaliações externas devem sim servir de norte para a elaboração de ações pedagógicas e nosso material permite que isso aconteça de forma exímia e significativa ao educando. Desejamos que possamos contribuir para o crescimento de todos os envolvidos no processo formativo de nosso futuro.

Jaqueline Carvalho Silva

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica



Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica: documentos de referência: versão 1.0. Brasília: Inep, 2018.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala que permitem ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de alguns fatores que possam interferir no desempenho do estudante, fornecendo um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado.

Por meio de provas e questionários, aplicados periodicamente pelo Inep, o Saeb permite que os diversos níveis governamentais avaliem a qualidade da educação praticada no país, de modo a oferecer subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas com base em evidências.

As médias de desempenho do Saeb, juntamente com os dados sobre aprovação, obtidos no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Desde 1990, quando foi criado, o Saeb teve algumas reestruturações. Em 2005, passou a ser composto por duas avaliações: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), que manteve as

Publicações Brasil Cultural Ltda
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
314.

características, os objetivos e os procedimentos da avaliação efetuada até aquele momento, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), conhecida como Prova Brasil, criada com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas.

Em 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi incorporada ao Saeb para melhor aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática.

Em 2019, as siglas ANA, Aneb e Anresc deixarão de existir e todas as avaliações passarão a ser identificadas pelo nome Saeb, acompanhado das etapas, áreas de conhecimento e tipos de instrumentos envolvidos. Um dos destaques da reestruturação é a afirmação de dimensões da qualidade educacional que extrapolam a aferição de proficiências em testes cognitivos. Mesmo com as alterações, o sistema não perderá a comparabilidade entre edições.

Entendemos que, mais do que conhecimentos específicos das disciplinas que compõem o currículo escolar para tornar crianças e adolescentes cidadãos críticos e participativos, "Um Giro pela Aprendizagem Língua Portuguesa" aborda as competências leitora e escritora como instrumento de interação social contextualizado e dinâmico, traduzidas em atividades práticas, organizadas no planejamento das aulas, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, dentro do qual associam-se conteúdos curriculares – competências – tão necessárias para a vida cotidiana. Tais competências são avaliadas por meio de exames nacionais, estaduais e municipais.

As avaliações (Saeb) radiografam as escolas da rede e nos fornecem, com isso, um diagnóstico para tomarmos conhecimento da aprendizagem dos nossos educandos e, a partir daí, tomarmos decisões para alcançarmos dois objetivos maiores: a qualidade e a equidade.

É senso comum que avaliamos em todo momento. Em nosso cotidiano a avaliação é intrínseca e a fazemos sem nos afastar do real processo. Avaliamos a aparência, o tempo, a forma com que as pessoas falam, as avaliações dos outros num processo sem fim. Para Machado (2000), o ato de avaliar significa em sua essência atribuir valor a, emitir juízos de valores. Assim, a avaliação não poderia deixar de existir no contexto escolar, porém cabe ressaltar que essa ferramenta deve ser utilizada como meio diagnóstico e jamais punitivo ou taxativo para com os alunos. Portanto, a avaliação deve ser diária e contínua, tendo a avaliação formal como mais um instrumento para reorganização do trabalho docente, pois através dela podemos identificar lacunas e reorganizar o trabalho pedagógico a fim de saná-las.

Concluímos, assim, que com esse material os resultados das avaliações como ANA, Prova Brasil, entre outras, serão apenas o reflexo do maravilhoso trabalho desenvolvido pelos educadores tendo como suporte os subsídios aqui explicitados. Esclarecemos, ainda, que além de nos preocuparmos com o ato da escrita (questões dissertativas), nos debruçamos, também, a criar questões de múltipla escolha contendo os distratores, pois esses confundem os alunos na hora de resolver uma avaliação, justificando, pois, o uso de tais elementos no presente material didático

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
315
Fls

A avaliação da aprendizagem

Como avaliamos nosso aluno em seu processo de aprendizagem, na escola? Em que momento(s)? Através de uma mera conferência de resultados? Ou, quem sabe, a partir de observações quanto a aspectos atitudinais do aluno? No que estas práticas contribuem para a aprendizagem do aluno e, consequentemente, para o trabalho pedagógico do professor e da professora?

Sustentados nestas angústias e reflexões, percebemos uma necessidade de mudança de olhar em relação à avaliação. Precisamos repensar a avaliação como uma ação compreensiva e mediadora da trajetória do aluno, presente em toda a prática pedagógica, e não como uma ação esporádica que seleciona os que sabem.

A avaliação deve ter sempre a preocupação com a aprendizagem dos alunos. Uma avaliação com essa finalidade tem sido referida por diversos autores como uma avaliação formativa que, nas palavras de Perrenoud (1999), é uma avaliação "que ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar" (p. 173). Descreve a ideia-base desta avaliação, em que o indivíduo aprenderá melhor "se o seu meio envolvente for capaz de lhe dar respostas e regulações sob diversas formas: identificação dos erros, sugestões e contrassugestões, explicações complementares, revisão das noções de base, trabalho sobre o sentido da tarefa ou a autoconfiança" (PERRENOUD, 1999, p. 173).

A avaliação só tem sentido se estiver contribuindo para melhorar a aprendizagem em curso, se puder informar o professor sobre as condições em que se dá essa aprendizagem e o aluno sobre seu próprio percurso. Essa modalidade de avaliação, identificada por muitos autores como avaliação formativa, destaca-se por uma característica essencial, ausente na função somativa, que é a de realizar-se de forma contínua, integrada na ação de formação e incorporada no próprio ato de ensino.

Concluímos, assim, que com o apoio da coleção "Um Giro da Aprendizagem" os resultados das avaliações do Saeb, entre outras, serão apenas o reflexo do maravilhoso trabalho desenvolvido pelos educadores. Esclarecemos, ainda, que além de nos preocuparmos com o ato da escrita (questões dissertativas), nos debruçamos, também, a criar questões de múltipla escolha contendo os distratores, pois esses confundem os alunos na hora de resolver uma avaliação, justificando, pois, seu uso no material.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
316.

Sobre o projeto

Qual a importância do projeto *Um giro pela Aprendizagem*?

O trabalho com projeto educacional propicia a atividade coletiva e cooperativa, permitindo, ao final do processo, que o aluno, nosso bem mais precioso, vivencie múltiplas relações reais para firmar-se como sujeito. O resultado de um projeto educacional proporciona ao aprendiz vivenciar, por exemplo, a experiência positiva do confronto com o outro, saber se comprometer com suas decisões e suas escolhas, saber planejar suas ações, resolver provas, simulados ..., ou seja, um projeto educacional tem por finalidade fazer com que a criança aprenda a assumir responsabilidades, ser agente de seu aprendizado produzindo algo com sentido, compatível e viável a sua realidade. Essas ações permitem que a criança construa e dê sentido à sua criatividade, pois elas proporcionam uma situação real de vivencia através da experiência. Desta forma, com certeza, teremos um país melhor.

Ler é fundamental

Perceber a si mesmo e o outro, bem como, atribuir significados aos lugares, e circunstâncias é saber Ler. Então, ler é estar ligado a um contexto histórico e conseguir interpretar as influências deste determinado contexto, dentro desse processo o indivíduo é levado a uma compreensão da sua realidade, tornando-se, então, o protagonista da sua história.

> Klaiman (2004, p. 151), afirma que: "ensinar a ler, é criar uma atitude de expectativa prévia com relação ao conteúdo referencial do texto, isto é, mostrar ao aluno que quanto mais ele provir o conteúdo, maior será sua compreensão; é ensinar o aluno a se autoavaliar constantemente durante o processo para detectar quando perdeu o fio; é ensinar a utilização de múltiplas fontes de conhecimento – linguísticas, discursivas, enciclopédias (...) é ensinar, antes de tudo, que texto é significativo. E assim criar uma atitude".

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
317

Objetivos específicos:

- Trabalhar com gêneros literários diversos, possibilitando ao alunado a aquisição de competências leitoras.
- Relacionar textos e ilustração, manifestando sentimentos, experiências, ideias e opiniões, definindo preferência e construindo critérios próprios para selecionar o que vão ler.
- Aplicar atividades que melhor desenvolvem a capacidade de leitura, escrita e interpretação de texto dos alunos;
- Vivenciar situações de leitura compartilhada e uso do cantinho de leitura da Classe;
- Avaliar constantemente o aluno para melhor prepará-lo para as avaliações sequentes.

Escrever é fundamental

Temos muito o que dizer, mas também muito o que escrever! Há, sem dúvidas, a necessidade de um registro formal e longevo de um pensamento, sentimentos, conhecimento, reflexões... tornar nossas crianças em hábeis escritores é proporcionar-lhes um contato mais próximo e promissor com o mundo de hoje. É fazer dos pequeninos verdadeiramente cidadãos.

Na verdade, a escrita é um construto social e para que se possa fazer uso de qualquer obra cultural é preciso que, em especial as crianças, sejam formados para participar das atividades sociais em que essas obras culturais (no caso a escrita) são utilizadas. Sem a aquisição da linguagem formal e informal escrita a criança/ser humano fica aquém do seu universo.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a linguagem escrita e a capacidade de concentração;
- Organizar ideias e pensamentos;
- Ampliar o vocabulário;
- Estimular a criatividade;
- Desenvolver o pensamento reflexivo e crítico;
- Identificar os diversos portadores de texto;

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
318
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

- Perceber a função social da comunicação escrita;
- Familiarizar-se com a leitura e escrita em diversas situações nas quais seu uso é necessário (livros, jornais, revistas, bilhetes, convites, embalagens, receitas, rótulos, cartazes, ...);
- Valorizar a escrita como fonte de prazer e diversão;
- Expressar sentimentos, ideias e intenções.

A matemática é fundamental

Uma frase atribuída a Napoleão Bonaparte diz que "O progresso de um povo depende, exclusivamente, do desenvolvimento da matemática".

A frase é perfeita, pois ela gera segurança naqueles que a dominam. Estes serão bem sucedidos na vida. Dificilmente se encontrará uma pessoa de sucesso que não domine esta matéria. A razão é simples, pois ela é a base de todas as ciências e de todas as artes.

É preciso não esquecer que a matemática, nos fornece o conhecimento necessário para resolver problemas, para dominar os números, que estão presentes em tudo na vida. Também desenvolve o raciocínio e aguça a inteligência. Por tudo isso é preciso dedicar mais tempo nas escolas para preparar melhor os professores, responsáveis diretos pelo entendimento que os alunos precisam ter, dos conhecimentos que ministram.

Aprender a pensar em Matemática e a construir a linguagem específica dessa área de conhecimento, exige transformar a sala de aula em espaço em que se estimula o fazer e o pensar matemáticos. Isso significa criar situações de problematização constante, incentivando o aluno a refletir, a pensar por si mesmo e a persistir.

A resolução de problemas é uma atividade cognitiva que envolve a construção de ideias e procedimentos; é uma ação intrínseca do pensar em matemática, porque diante de uma situação sem solução evidente, o aluno precisa analisar e compreender o que se pede e as relações envolvidas, decidindo sobre a melhor estratégia para resolvê-la, tomar decisões, argumentar, expressar-se e fazer registros, ou seja, ele mobiliza informações adquiridas, procedimentos aprendidos e os combina na busca de resoluções.

Com essa percepção, as aplicações ultrapassam os cálculos em situações cotidianas, ganhando a forma de análise crítica das questões do mundo que podem ser respondidas ou transformadas por meio do pensamento e do conhecimento matemático.

É preciso símbolos, fórmulas e gráficos. Isso significa que, desde os primeiros anos escolares, cabe à escola promover situações de ensino e aprendizagem que desenvolvam nos alunos

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

a capacidade de analisar, julgar, tomar decisões, identificar e enfrentar situações-problema, de modo que possam se conscientizar do papel que a Matemática tem em suas vidas e no desenvolvimento social, científico e tecnológico da humanidade.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
319.

Objetivos específicos:

- Desenvolver o seu raciocínio lógico e estimular a sua curiosidade.
- Interligar o estudo da matemática com seu cotidiano, perceber a presença da matemática em tudo que fizermos.
- Desenvolver e resolver situações-problemas, criando e elaborando técnicas de resolução válidas no encontro das soluções.
- Interagir todas as vertentes da matemática, ou seja, ver relações entre a geometria e a álgebra, entre as quatro operações e os números e etc.
- Saber comunicar matematicamente, ou seja, utilizar corretamente os símbolos matemáticos.

Contribuição no processo de ensino

Os livros devem ser utilizados nas aulas regulares como complemento do material didático adotado, de forma que auxilie o trabalho do professor no planejamento das aulas, levando em conta as dificuldades observadas em cada turma.

Com a utilização dos materiais da coleção *Um giro pela aprendizagem*, o professor estará proporcionando ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades e competências, construindo, assim, diferentes maneiras de raciocinar, utilizando estas na resolução de problemas, seguindo a mesma convicção que orienta os processos avaliativos do Saeb. Defendendo, pois, a ideia de que a aquisição do conhecimento torna-se significativa e efetiva através de práticas de enfrentamento de situações desafiadoras.

Geralmente, na idade escolar, é comum que os alunos tenham dificuldade de resolver e desenvolver estratégias de resolução de problemas diante de novas situações que se apresentem de maneira pouco habitual, pelo fato que, geralmente, a falta de compreensão dos enunciados está aliada à aplicação de procedimentos sem significados.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
320.

Para isso é necessário que o aluno esteja orientado a:

- Ler o enunciado com calma e atento a informações subentendidas.
- Observar as imagens e utilizá-las como subsídio para a resolução das questões.
- Identificar o que é pedido.
- Verificar os procedimentos para resolução.
- Compartilhar as diferentes estratégias utilizadas nas resoluções.

É necessário, também, que o professor esteja atento para:

- Oportunizar a execução das tarefas pelos alunos sem sua interferência.
- Utilizar diferentes recursos didáticos e estimular os alunos a usá-los, com isso a compreensão dos conteúdos aumentará e ganhará significado.
- Estimular a socialização das descobertas e as diferentes estratégias desenvolvidas individualmente.

Sugestões para acompanhamento de aprendizagem:

- Ocupações diárias com um número de atividades possíveis de serem verificadas pelo professor, atentando às dificuldades encontradas pelos educandos para intervenção imediata.
- Avaliações diagnósticas e contínuas com intuito de fornecer ao professor informações sobre a aprendizagem do aluno e, através dos resultados, fazer retomadas de conteúdos e decisões com a equipe pedagógica.
- Estar sempre em conexão com os familiares e responsáveis do educando, pedindo-lhes que estimulem e valorizem o aprendizado, e, ao mesmo tempo, incentivar os familiares a terem uma participação ativa na vida escolar de suas crianças.
- Utilizar os resultados das avaliações para, junto à equipe pedagógica, viabilizar suporte para vencer os desafios e cumprir o direito do educando à aprendizagem.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
331

BRASIL CULTURAL



UM GIRO PELA APRENDIZAGEM

A educação do seu município em **primeiro lugar!**

Aplicado e comprovado com educandos em locais onde a educação se tornou referência nacional!

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Brasil Cultural

DEPTO DE COMPRAS E L
302
Ju

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

UM PELA GIRO APRENDIZAGEM

MATERIAL ELABORADO POR ESPECIALISTAS

Aplicado e comprovado com educandos em locais onde
a educação se tornou referência nacional!

3º ano
do E. Fundamental



4º ano
do E. Fundamental



5º ano
do E. Fundamental



Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
323.

Uma coleção completa, atualizada e de acordo com a BNCC

O conteúdo dos livros foram elaborados em consonância com as Matrizes de Referência Saeb, alinhadas à BNCC.

Conteúdos atualizados e estruturados de acordo com os documentos que norteiam a educação básica e as avaliações externas.

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Plano de assessoria pedagógica personalizado



Fornecimento de instrumentos avaliativos prontos para serem aplicados, com um sistema digital completo para rápido diagnóstico.

Acompanhamento constante da aprendizagem, a fim de redefinir rumos ao longo do processo e aprofundar aspectos positivos.

Alinhadas às exigências mínimas do Saeb.

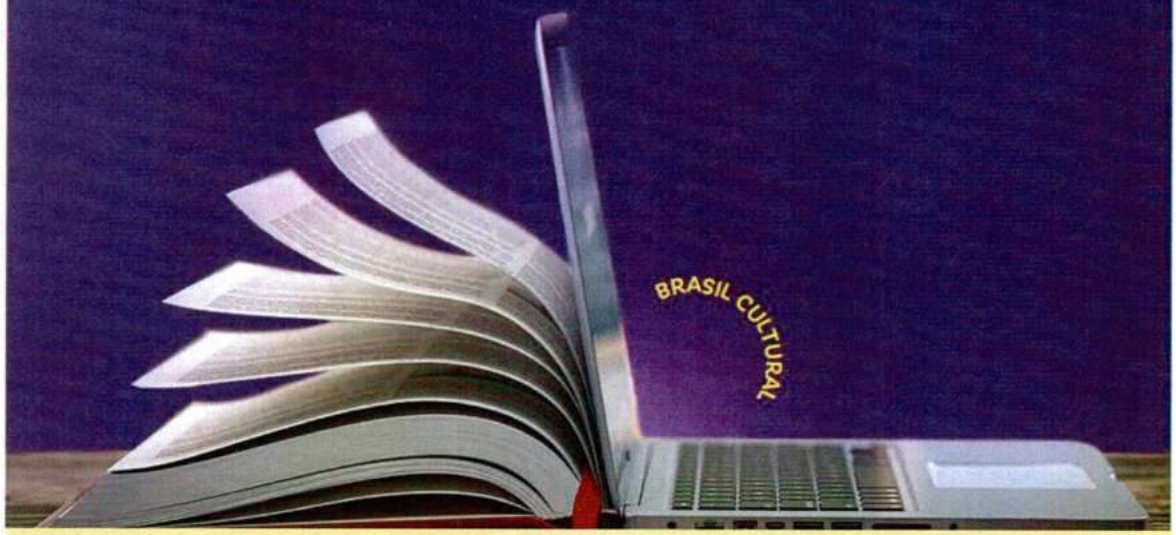
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
324
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Brasil Cultural

UM GIRO PELA APRENDIZAGEM

Diferentes formas de estimular o raciocínio



O objetivo da coleção *Um giro pela aprendizagem* é auxiliar o professor no desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes em Matemática e Língua Portuguesa, para que eles alcancem níveis esperados de proficiência e, consequentemente, avancem com sucesso nos estudos.

Com a utilização desse material, o professor proporcionará ao aluno o desenvolvimento necessário para a construção de diferentes maneiras de raciocinar, as quais poderá utilizar na resolução de problemas com a mesma convicção com que orienta os processos avaliativos do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Dessa forma, a aquisição do conhecimento se torna significativa e efetiva por meio de práticas de enfrentamento de situações desafiadoras.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

MATERIAL ATUALIZADO SAEB E BNCC

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
325.

Atende a **PORTARIA Nº 458**,
DE 5/05/2020 do MEC.

Um material didático de alta qualidade aliado a um sistema de avaliação da aprendizagem, físico e digital, que oferece aos professores e gestores todas as informações para o correto diagnóstico da aprendizagem.



Metodologia que garante a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para o alcance das competências exigidas na Educação Básica.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Brasil Cultural

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
326.

Principais diferenciais do nosso material

- Exercícios de todas as habilidades e descritores (BNCC/SAEB) organizados em níveis de proficiência.
- Diversidade textual.
- Conteúdo eficaz e dinâmico.
- Trabalha as habilidades avaliadas em exames nacionais;
- Favorece o desenvolvimento das habilidades para alcançar as competências necessárias exigidas em avaliações internas e externas;
- Uso de linguagem específica para o aprendizado do aluno;
- Desenvolve hábitos de observação, concentração e interpretação das propostas apresentadas para resolução destas (transferências de aprendizagem);
- Material elaborado, comprovado e aplicado com educandos em locais onde a educação se tornou referência nacional;
- Comprovação da qualidade do material por profissionais que atuam na sala de aula;
- Cria novas alternativas para obter sucesso e comprovar o aprendizado para resolução dos problemas do cotidiano;
- Atividades elaboradas por níveis de proficiência, desde o básico até o avançado;
- Tem como ponto de partida não a definição, mas o problema;
- Os conceitos, ideias e métodos matemáticos são abordados mediante a exploração de problemas;
- Aborda situações em que os alunos precisam desenvolver algum tipo de estratégia para resolvê-las;
- Valida os procedimentos;

Apresenta grande número de atividades divididas em níveis de proficiência, o que atende desde as expectativas dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

327



- Leva o alunós a desenvolver habilidades que permitem pôr à prova os resultados;
- Testa seus efeitos e compara diferentes caminhos para obter a solução;
- Garante a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para o alcance das competências exigidas na Educação Básica;
- Busca por equidade na educação;
- Tem como foco principal a igualdade de oportunidades para aprender e desenvolver, garantindo ao educando o seu direito;
- Atende aos mais diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, garantindo a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- Permite a flexibilidade no uso em sala de aula;
- Conduz o educando a desenvolver o gosto pela disciplina;
- Orienta quanto ao conteúdo a ser desenvolvido para atingir a aprendizagem;
- Estimula o raciocínio lógico;
- Desenvolve as competências leitora e matemática;
- Oferece autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
326
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

O manual do educador apresenta-se como um importante instrumento de complementação didático-pedagógica, que oferece:

- orientações teórico-metodológicas e apoio pedagógico para o professor desenvolver os conteúdos abordados;
- gabaritos de todas as questões;
- pressupostos teóricos que embasam e justificam a condução do uso do material;
- orientações pedagógicas e sugestões didáticas para o desenvolvimento de todas as habilidades trabalhadas no material;
- sugestões de encaminhamento com possibilidades de ampliação com conteúdo além dos apresentados no material;
- a base que fundamenta o trabalho com as avaliações da aprendizagem em consonância com o Saeb;
- reflexões sobre as avaliações da aprendizagem;
- sugestões literárias e referências para leituras complementares.



A coleção *Um Giro pela Aprendizagem* **é a maior contribuição que sua rede pode ter**: garante o desenvolvimento das competências e habilidade previstas pela BNCC e, consequentemente, melhora o IDEB.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
329

Especificações técnicas

O projeto gráfico foi especialmente pensado para favorecer o aprendizado, respeitando as especificidades de cada faixa etária.

Linguagem visual agradável, que privilegia a legibilidade ao mesmo tempo que desperta o interesse do aluno.



Com os diversos personagens existentes no material, o estudo fica mais divertido.



Recursos gráficos que atraem a atenção do aluno e estimulam o aprendizado.



Ilustrações adequadas a cada faixa etária



Textos ricamente ilustrados.

Especificações comuns a todos os livros da coleção:

Formato: 20,5 x 27,5 cm
Papel: capa em cartão 300g/m² e miolo *offset* 75g/m²
Impressão: capa em 4x0 cores e miolo em 4x4 cores
Acabamento: verniz UV brilho nas capas e encadernação brochura PUR.

Os **manuais do professor** são apresentados em volumes únicos por área e ano, encadernados juntamente com o livro do aluno para que o professor tenha acesso a todo o conteúdo trabalhado no ano letivo, proporcionando mais praticidade para a rotina pedagógica.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
330.
Jev

Em atendimento ao exigido segue a relação de livros que compõe a proposta:

Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações do SAEB composto por módulos para aluno e professor – 3º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 3: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-214-6. Matemática: livro 3: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-215-3. Língua Portuguesa: livro 3: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-216-0. Língua Portuguesa: livro 3: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-217-7.
Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações do SAEB composto por módulos para aluno e professor – 4º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 4: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-218-4. Matemática: livro 4: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-219-1. Língua Portuguesa: livro 4: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-220-7. Língua Portuguesa: livro 4: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-221-4.
Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização das avaliações do SAEB composto por módulos para aluno e professor – 5º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 5: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-222-1. Matemática: livro 5: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-223-8. Língua Portuguesa: livro 5: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-224-5. Língua Portuguesa: livro 5: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-225-2.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Avaliações diagnósticas

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
331
fls



As avaliações diagnósticas da Brasil Cultural permitem o acompanhamento constante da aprendizagem, a fim de que seja possível redefinir rumos ao longo do processo e aprofundar aspectos positivos no decorrer do ano. Além disso, são um importante instrumento para analisar a sala de aula, a unidade escolar e a rede de ensino como um todo.

Em atendimento ao exigido do edital, a Brasil Cultural oferecerá um programa de acompanhamento periódico da aprendizagem com o fornecimento de avaliações escolares de Língua Portuguesa e Matemática durante o ano letivo de 2024 para as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O programa de acompanhamento quinzenal da aprendizagem viabiliza os diagnósticos de desempenho individual e coletivo, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável.

- As avaliações serão fornecidas em formato DIGITAL com as seguintes características:
- alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb);
- elaboradas e diagramadas em alta qualidade pela editora, fornecidas em formato digital, distribuídas por meio eletrônico, proporcionando autonomia na reprodução das avaliações por parte da gestão municipal de educação;
- formuladas com 20 questões objetivas com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, acompanhadas do gabarito para correção;
- questões identificadas com os respectivos descritores abordados (professor);
- periodicidade quinzenal ou mensal em acordo com a definido pela Secretaria de Educação;

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
332
fls



O **EduQ Brasil** é uma plataforma de gestão educacional e pedagógica desenvolvido em parceria com a Switch Dreams Desenvolvimento de Tecnologias LTDA, foi criado para apoiar famílias, escolas e professores frente ao desafio de elevar o ensino público e privado.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

333.

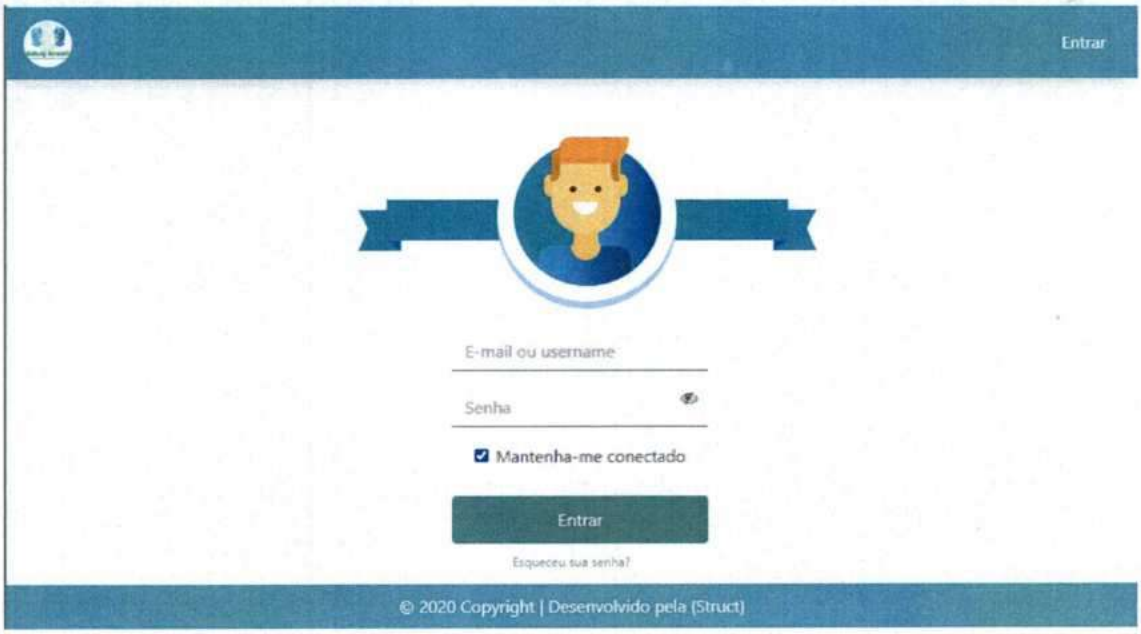
Plataforma digital de aprendizagem

EduQ Brasil
PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL & PEDAGÓGICA



Dados para acesso: www.eduqbrasil.com.br

Usuário: profaugusto **Senha: Prof12345**



Vídeos de demonstração:

- Aluno: https://youtu.be/Hd-WN4PVvFc
- Professor: https://vimeo.com/555495709
- Relatórios: https://youtu.be/c256sCcXtFE
- Recursos gerais: https://bit.ly/3oGhyqr

Suporte técnico via WhatsApp:

Augusto
(17) 99661-4747

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Brasil Cultural

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
334
fls

Benefícios da plataforma na sua rede ensino

- Maximiza a utilização do laboratório de informática, lousa digital e infraestrutura.
- Aumenta o tempo de estudo dos alunos e aproveitamento dos materiais didáticos.
- Facilita a apropriação dos recursos digitais no processo pedagógico.
- Aproxima as famílias da escola através de comunicação e diferenciais.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.
- Ambiente digital de aprendizagem com recursos e ferramentas que favorecem a adoção de metodologias ativas.
- Considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado.
- Possibilita ao professor maior clareza quanto ao processo de aprendizagem de cada aluno.
- Ferramenta completa de gestão da aprendizagem que possibilita a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada ou em grupo para redirecionamento do trabalho pedagógico.



Com a inserção da nossa tecnologia ao ensino, **o educador recebe indicadores sobre as atividades realizadas pelo estudante por meio de vários relatórios de desempenho, facilitando a tomada de decisão da equipe pedagógica.**

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Plataforma educacional

Especificações da plataforma e links para demonstração:

- **A plataforma digital oferece ferramentas para avaliação continuada e formativa permitindo o monitoramento do desempenho dos alunos da rede.**

Criação de questões / listas de atividades / avaliações:

Os docentes podem criar suas próprias questões para provas/atividades:
https://eduqbrasil.com.br/questions/models/new

Os docentes podem criar atividades através de um pdf pronto:
https://eduqbrasil.com.br/exams/models/new

Os docentes podem criar suas atividades através do banco de questões:
https://eduqbrasil.com.br/exams/question_repos/new

Vídeo tutorial de demonstração:
https://eduqbrasil.com.br/library/medias/2361



Ferramentas de monitoramento e acompanhamento da aprendizagem:

- A plataforma oferece monitoramento do desempenho com acompanhamento individual do aluno, coletivo das turmas e das unidade escolares ao longo do ano letivo. Por meio de gráficos e tabelas, professores, gestores e secretaria conseguem monitorar o disgnóstico avaliativos e das atividades realizadas em tempo real:
  https://eduqbrasil.com.br/users/show_user/213413
  https://eduqbrasil.com.br/scheduled_exams/models/118954

  Relatório dos alunos e da turma:
  (Visto por Professor, gestores e Secretaria)
  https://eduqbrasil.com.br/reports/scheduled_exams/118954

  Relatório de comparação entre turmas da mesma escola:
  (Visto por gestores e secretaria) Usuário: supervisorgiro / Senha: Gestor1234
  https://eduqbrasil.com.br/reports/school/1/school_classes/2955

  Relatório de comparação de Escolas da rede:
  (Visto por secretaria) Usuário: supervisorgiro / Senha: Gestor1234
  https://eduqbrasil.com.br/reports/county/123/schools/2955

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
336.

SALA DE AULA VIRTUAL:

https://www.eduqbrasil.com.br/virtual_classrooms/index/2

Para interagir dentro da sala virtual:
https://eduqbrasil.com.br/virtual_classrooms/show/21158?tab=mural

Vídeo tutorial de demonstração:
https://eduqbrasil.com.br/library/medias/2366

As salas virtuais permitem a inserção de links externos para reunião ao vivo e streaming ao vivo, por meio de links gerados pelas plataformas nativas:
https://eduqbrasil.com.br/virtual_classrooms/show/21158?tab=mural

As "Salas Virtuais" oferecem os seguintes recursos:

- Mural, Pessoas, Atividades, Aulas e Notas.
- Mural: Área de discussão de tópicos;
- Pessoas: Alunos e professores que fazem parte da turma;
- Atividades: Atividades realizadas pelo aluno;
- Notas: Notas referentes às atividades realizadas pelo aluno.

O Mural é a área de discussão de tópicos que permite uma maior interação e dinâmica entre os participantes daquela disciplina.
Para cada publicação é possível escolher o seu tema: Jogos, PDF (conteúdos em geral), vídeo conferência, vídeo, áudio, exercícios.
Os participantes da sala virtual podem inserir comentários para iniciar uma discussão em publicações que já foram criadas anteriormente no mural.
O professor é o moderador, ele pode editar suas próprias publicações e excluir qualquer comentário que desejar.

Biblioteca digital

Oferece centenas de livros, PDFs interativos, listas de atividades, entre outros:
https://eduqbrasil.com.br/library/library/book

Permite o acompanhamento da aprendizagem em tempo real:

A plataforma oferece o o acompanhamento dos alunos que fizeram uma atividade especifica no tempo e prazo determinado, em tempo real:
https://eduqbrasil.com.br/scheduled_exams/models/118954

A plataforma oferece quadro geral de todas as atividades notas dos alunos:
https://eduqbrasil.com.br/virtual_classrooms/show/21158?tab=grades

Quadro de notas de uma atividade especifica:
https://eduqbrasil.com.br/scheduled_exams/models/118954

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
337.

Biblioteca EduQ Brasil

Além de uma biblioteca com todos os livros em suas versões digitais, disponibilizamos milhares de documentos interativos, atividades para imprimir e vídeos. **São diversas ferramentas de apoio aos professores desde o ciclo da Alfabetização até o Ensino Fundamental Anos Finais.**



















E muito mais recursos, conheça!

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
338

Amostra dos livros didáticos e manuais da coleção:

Matemática:

Livro de Matemática do 3º ano:
Manual: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3291
Aluno: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3274

Livro de Matemática do 4º ano:
Manual: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3292
Aluno: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3275

Livro de Matemática do 5º ano:
Manual: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3293
Aluno: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3276

Língua Portuguesa:

Livro de Língua Portuguesa do 3º ano:
Manual: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3299
Aluno: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3474

Livro de Língua Portuguesa do 4º ano:
Manual: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3301
Aluno: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3476

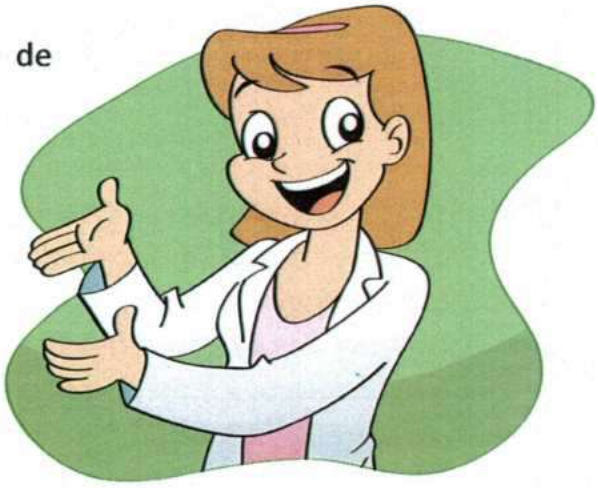
Livro de Língua Portuguesa do 5º ano:
Manual: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3303
Aluno: https://www.eduqbrasil.com.br/library/medias/3473

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
339

Assessoria Pedagógica

Descrição técnica do serviço de acompanhamento técnico pedagógico e assessoria ofertados para o segmento de Educação Infantil e Ensino Fundamental em atendimento ao exigido no edital:



A Editora Brasil Cultural LTDA. dispõe de programa de formação continuada com flexibilidade de alinhamentos e desenhos adequados às necessidades apontadas pelos gestores das redes de ensino adotantes de nossos materiais didáticos, no entanto, sempre oferece como ponto de partida: um programa de formação continuada amparado pelos seguintes pressupostos:

- Programa de atendimento personalizado (PAP) aos adotantes do material didático, com flexibilidade de alinhamentos para adequação de necessidades e direcionamentos existentes em cada comunidade escolar.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO PERSONALIZADO

1. Apresentação

O Serviço de Assessoria Pedagógica tem, entre seus atributos, a possibilidade de ser personalizado de acordo com as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Ensino parceira. Essa é uma característica marcante e fundamenta um princípio básico do trabalho da Editora Brasil Cultural: satisfação dos parceiros na busca por uma educação relevante.

Com a adoção, o município passa a ter uma personalidade única. Essa personalidade é constituída pela soma de tudo o que podemos oferecer (cuja concepção perpassa o processo ensino-aprendizagem e a gestão escolar pedagógica), por tudo o que a rede municipal de ensino detém de conhecimento, fruto de suas práticas pedagógicas, e pelas demandas que essa rede apresenta.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
340.

Para que possamos estar integrados ao cotidiano da rede municipal de ensino e projetar um plano de ações que venha ao encontro do que se espera em termos do processo pedagógico e dos resultados esperados, é necessário conhecermos as demandas que essa rede apresenta. Essas demandas frequentemente são compostas por três vertentes:

- implantação do Sistema com alunos, professores, gestores e familiares.
- formação dos professores;
- formação do grupo de gestores;

2. Implantação

2.1. Implantação do Sistema com os Alunos e Familiares

Atualmente percebemos que cada vez mais as famílias se preocupam com a proposta pedagógica da escola e com processos e pressupostos dos materiais utilizados. Assim, um dos cuidados da editora é contemplar a participação de pais e familiares na ampla compreensão acerca da nossa proposta educacional, pois acreditamos que esses atores podem ajudar no desenvolvimento dos alunos, especialmente quando compreendem o processo pedagógico. Dessa forma, a implantação do material didático com os alunos e familiares, acontece em parceria com o município para que a prática pedagógica seja explicada em profundidade, a fim de mostrar suas possibilidades, seus instrumentos e seu alcance.

Nesse sentido, também oferecemos uma palestra pedagógico para a comunidade escolar com o tema a ser definido junto aos gestores educacionais.

2.2. Implantação do Sistema com os Gestores e Corpo Docente

A implantação com o corpo docente se dá no início da vigência do contrato ou sempre que um material novo for acrescido. Seu intuito é apresentar e oferecer instrumentos aos professores e aos coordenadores, com a finalidade de permitir a utilização de todos os recursos que o material didático oferece.

3. Formação

3.1. Formação dos Professores

A formação continuada de professores no Brasil possui uma trajetória histórica, social e epistemológica marcada por diferentes tendências. Elas não se constituíram a priori, mas emergem das diferentes realidades e das decorrentes concepções de educação e sociedade. Desse modo, uma das preocupações da editora é problemati-

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023
341
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

zar os diversos conceitos acerca dessa temática, bem como acompanhar as diversas possibilidades de formação continuada dos professores.

Consideramos a década de 80, aqui no Brasil, como o despertar do olhar para a formação continuada de professores (SEF, 1999). No entanto, esse processo começa a se intensificar a partir da década de 90. Os estudos sobre o fracasso escolar, a preocupação com a construção de um novo perfil profissional do professor e as mudanças históricas, sociais e culturais, possibilitaram avanços e aprofundamento nessa área do saber: formação de professores. (NÓVOA, 1991; ESTRELA, 1997; GATTI, 1997; VEIGA, 1998).

Não podemos esquecer que todo processo, seja ele qual for, carrega em si uma história, construída coletivamente, marcada por diversos momentos de evolução. As diversas concepções de educação, de ensino-aprendizagem, de culturas e das condições sócio-históricas, vêm permitindo outras maneiras de pensar no aluno (como sujeito ativo no processo) e no professor (não mais aquele que apenas transmite o que sabe – educação bancária de Paulo Freire). Se as condições sociais se modificaram, se os alunos também se modificaram, como manter os processos educativos de uma escola antiga? É daí que nasce a necessidade de formarmos um corpo docente coerente com as demandas sociais e pedagógicas contemporâneas. Como a formação dos professores não teve em sua marca uma direção única, mas diferentes tendências, é necessário refletir sobre o que se deseja, a fim de projetar ações que auxiliem na direção desejada.

Assim, ao pensarmos em formação de professores, buscamos não apenas discutir e problematizar a atividade docente como um modelo preestabelecido de saberes e práticas, mas trabalhar a dialética do processo pedagógico: a práxis. A base para esse trabalho é a configuração de cada instituição, que será analisada por meio de diagnóstico inicial realizado em cada instituição. Acreditamos que a reflexão crítica acerca dos entraves encontrados no dia a dia, balizados por teoria e conhecimentos ancorados na prática, possibilitam o desenvolvimento profissional, como apontado por diversos estudos (CARVALHO e SIMÕES, 1999; ALMEIDA, 2003; SILVA, 2002; PORTO, 2000; MARQUES, 1992; MERCADO, 1999; SILVA e ARAÚJO, 2004).

Seguindo os pressupostos de autores como Freire, Perrenoud, Alonso, Pimenta, Ghedimn, Imbernón, Alarcão e García, entre outros, acreditamos que a orientação crítico-reflexiva nos oferece um embasamento teórico e conceitual profícuo para a formação continuada dos educadores. Assim, o conceito de formação docente como mera atualização por meio da aquisição de informações científicas, didáticas e psicopedagógicas é abandonado, pois está descontextualizado da sua prática educativa . Em seu lugar, um novo modelo de formação é adotado, no qual a base é a reflexão

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
342
Fls

sobre a prática, uma prática que dialoga com os conhecimentos e as teorias e forma a práxis pedagógica. Assim, sobre esta orientação:

A formação terá como base uma reflexão dos sujeitos sobre sua prática docente, de modo a permitir que examinem suas teorias implícitas, seus esquemas de funcionamento, suas atitudes etc., realizando um processo constante de autoavaliação que oriente seu trabalho. A orientação para esse processo de reflexão exige uma proposta crítica da intervenção educativa, uma análise da prática do ponto de vista dos pressupostos ideológicos e comportamentais subjacentes (IMBERNÓN, 2001, p.48-49).

No modelo reflexivo temos quatro pilares essenciais: o conhecimento na AÇÃO, a reflexão na AÇÃO, a reflexão sobre a AÇÃO e a reflexão para a AÇÃO. Encontramos esses movimentos desenvolvidos nos estudos de Schön (2000), Alarcão (2003) e Gómez (1992). A AÇÃO aqui é entendida como toda a atividade do professor.

- Conhecimento na ação: são os conhecimentos mobilizados nas situações reais do trabalho docente. São os conceitos, teorias, crenças e valores adquiridos por meio da experiência prática em sala de aula e os conhecimentos adquiridos por meio da literatura e da sua formação inicial.
- A reflexão na ação: é um dos melhores instrumentos de aprendizagem para o professor, pois, por meio da prática, ele constrói novas possibilidades. Ao refletir durante a sua ação, abre-se espaço para as modificações diante daquele contexto específico. É a reflexão sobre a teoria e a prática na atividade docente.
- Reflexão sobre a ação e para a ação: essas estratégias possibilitam que o professor, ao questionar e avaliar sua atividade, possa inserir novas possibilidades em aula. Na reflexão sobre a ação (aquela que se dá logo após a atividade), diversos questionamentos se fazem presentes, pois nesse momento o professor avalia os resultados diretos do seu trabalho (a aprendizagem dos alunos). Já a reflexão para a ação compreende novas possibilidades de se chegar a esses resultados de formas diferentes, considerando o contexto social, histórico e cultural dos alunos. Após refletir sobre a ação, abre-se caminho para a reflexão para ação.

Desse modo, esperamos não apenas que o professor saiba fazer algo (ou saiba como escolher a melhor estratégia), mas que saiba atuar de forma consciente, compreendendo e fazendo-se compreender. Isso amplia suas possibilidades de fazer melhores escolhas e tomar decisões mais assertivas sobre as estratégias de que dispõe no processo pedagógico. Segundo Perrenoud (2002), ensinar é, antes de tudo, agir na urgência, decidir na incerteza.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
343
Jan

3.2. Formação dos Gestores Pedagógicos

A gestão pedagógica compreende um trabalho desafiador e permeado por múltiplas instâncias. A tarefa de pensar pedagogicamente os processos presentes na instituição requer, da mesma forma que o corpo docente, uma formação balizada pela reflexão e pela ação. Assim, a editora tem como base não apenas a formação continuada dos professores, mas também a formação continuada dos gestores pedagógicos com o objetivo de possibilitar diálogos e reflexões pautadas em um mesmo referencial teórico, considerando as peculiaridades de cada instituição.

O trabalho do gestor não é apenas procedimental (técnicas e procedimentos), mas voltado à complexidade da situação educativa. Nessa função, é necessário um trabalho integrador, que seja feito com clareza de objetivos, uma vez que se depara com valores, conflitos e perspectivas de diversas naturezas. Seu papel é permitir e produzir a articulação crítica entre o corpo docente e sua realidade; entre a teoria educacional e a prática educativa; entre o ser e o fazer educativo. Esse delicado equilíbrio pode ser alcançado quando as formações proporcionam o movimento de ação e reflexão e visam à emancipação.

O processo crítico-coletivo-reflexivo possibilita a (re)construção e a ressignificação do coletivo profissional (professores, coordenadores, diretores, inspetores, etc.). Trata-se de pensar sobre a instituição em si, sem perder de vista a realidade na qual ela está inserida, seu papel na sociedade. Essa abordagem permite não apenas uma visão coletiva do fazer pedagógico institucional, mas também do seu papel na sociedade.

Assim, é fundamental que o coordenador possa compreender e analisar o trabalho e o comprometimento da equipe pedagógica, os obstáculos enfrentados por educadores, pais e alunos, e que tenha condições de avaliar o processo em andamento e seus resultados. A análise das condições culturais, sociais e históricas gera não apenas compreensão, mas deve oferecer subsídios que pautem a ação, a formação de um projeto coletivo educativo. Isso exige uma construção de novas práticas e saberes, de tempo para planejar e para avaliar e interpretar resultados.

Assim, a editora favorece a formação de profissionais capazes de pensar coletivamente, descobrir e praticar novas dimensões do trabalho pedagógico. Trata-se de um aporte que compreendemos essencial para a construção de uma escola melhor e de um mundo melhor.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
344
fls

4. Programa de assessoria pedagógica especializado nas avaliações da aprendizagem.

O programa de formação pedagógica especializado nas avaliações da aprendizagem será realizado em quatro frentes, totalizando 8 horas de atendimento:

1) Matemática de 3º ao 5º ano: 4 horas
2) Língua Portuguesa de 3º ao 5º ano: 4 horas

Principais objetivos:

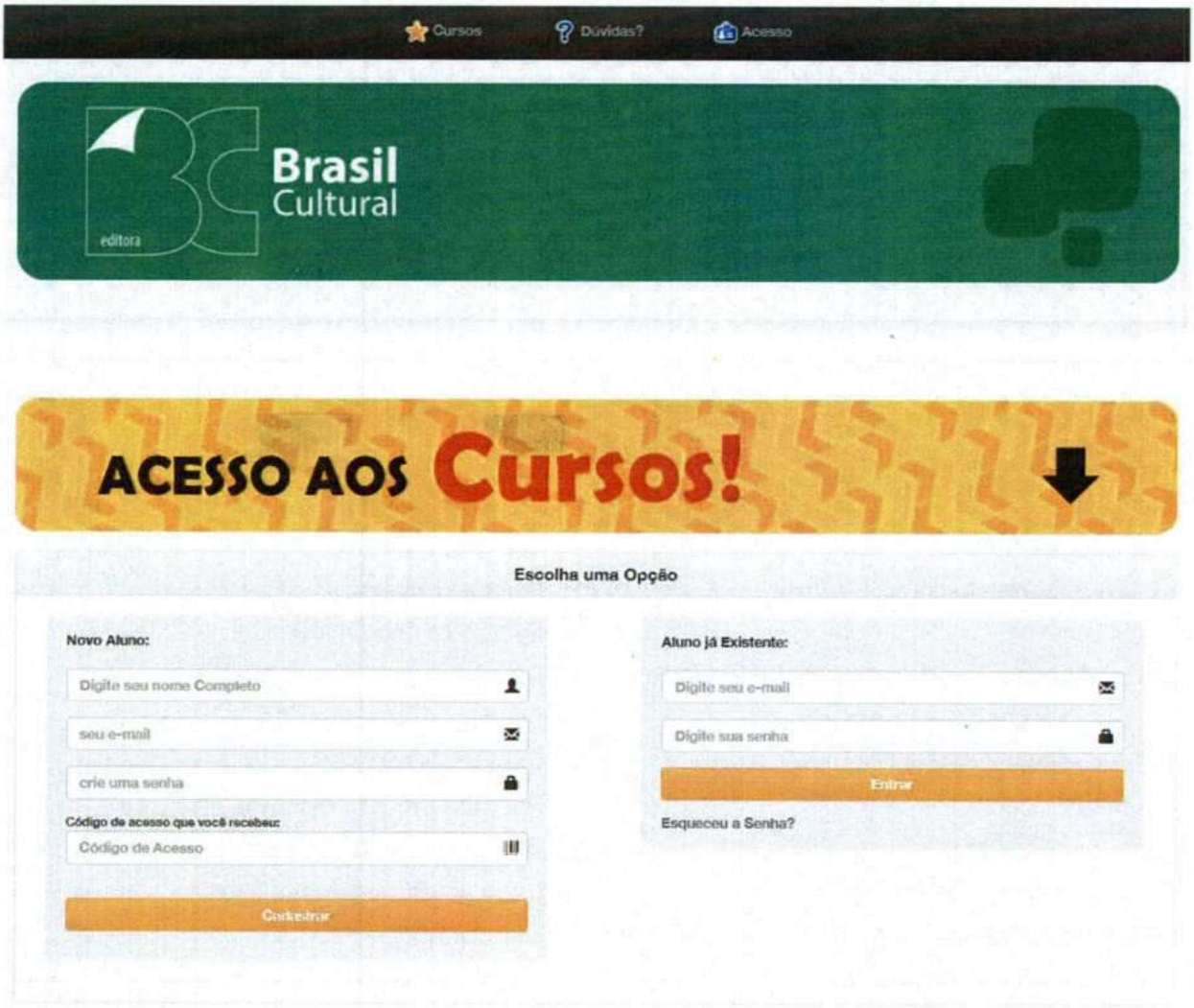
- Orientar o corpo docente para aprimoramento do trabalho em sala de aula, buscando um conjunto de estratégias de melhorias do processo de ensino e aprendizagem;
- Colaborar para a compreensão e melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, prioritariamente com análise da Matriz de Referência do Saeb – Tópicos e Descritores;
- Esclarecer a todos os integrantes da equipe pedagógica sobre o que é a avaliação, garantindo a organização interna para a realização da prova e saber como utilizar os resultados diagnósticos em benefício dos processos de ensino e aprendizagem;
- Orientar professores no desenvolvimento de novas abordagens metodológicas comprometidas com a superação de dificuldades apresentadas em avaliação diagnóstica realizada das competências e habilidades exigidas na Prova Brasil;
- Analisar com o corpo docente o que a Prova Brasil avalia em âmbito mais aprofundado e direcionar com material impresso o desenvolvimento do trabalho com os alunos;
- Refletir com o corpo docente sobre as competências e habilidades por disciplina;
- Promover uma melhora significativa no processo de ensino e aprendizagem das competências e habilidades exigidas na Prova Brasil e assim obter melhores resultados nas avaliações realizadas;
- Aperfeiçoar o conhecimento dos docentes de forma que sejam autores de seu próprio plano de trabalho, a partir da atualização de seus saberes e geração de novas práticas pedagógicas;
- Propor aos docentes estratégias que possam detectar o nível de aprendizado em que cada aluno se encontra;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da autonomia do professor na sua prática pedagógica.
- Tendo em vista que as avaliações são realizadas de modo assíncrono, a assessoria, após ter acesso às provas corrigidas (condicional), propõe ações aptas ao aperfeiçoamento técnico pedagógico necessário para superação de eventuais deficiências apuradas.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
345.

Plataforma digital de cursos Brasil Cultural

A Editora Brasil Cultural oferece uma plataforma de Ensino AVA de cursos de capacitação profissional no estilo livre, com um catálogo de mais de 120 cursos dentre os quais os profissionais atendidos poderão realizar 20 temas da sua escolha, personalizando o atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional.



Endereço para cadastro e login:

http://cursos.brasilcultural.com.br/

Chave para criação do cadastro: (solicitar)

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
346
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Relação completa de cursos disponíveis na plataforma:

São mais de 120 cursos relacionados as diversas áreas da educação para apoio formativo aos professores dos municípios atendidos pelas solucções educacionais da Editora Brasil Cultural.

- Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
- Administrando Conflitos
- Administrando Melhor o Tempo
- Adoção de Crianças e Adolescentes
- Ajudando o Aluno a Aprender Melhor
- Alimentação Alternativa
- Alongamento Físico
- Aprenda a Estudar
- Aprendizagem Acelerada
- Arte como Forma de Comunicação
- Artes Visuais Para Educação Infantil
- Aspectos Relacionados às Doenças em Crianças
- Assistência a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco
- Atividades Lúdicas
- Atividades com Crianças
- Autismo
- Benefícios da Parceria entre Escola e Família
- Brincadeiras Para Recreação Infantil
- Básico Sobre Primeiros Socorros
- Chefia e Liderança
- Classes Gramaticais e Interpretação de Textos
- Como expandir a inteligência
- Como se Tornar um Líder
- Comunicação Alternativa
- Comunicação Empresarial
- Comunicação Escrita e Revisão Gramatical
- Comunicação Social
- Comunicação e Meio Ambiente
- Conhecimentos Pedagógicos
- Construção do Conhecimento na Educação Infantil
- Coordenação e Orientação Escolar
- Cromoterapia
- Cuidados Aplicados às Feridas
- Deficiência Física
- Deficiência Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Desenvolvimento Sustentável
- Desenvolvimento da Pessoa com Síndrome de Down
- Desenvolvimento de Pessoas com Deficiência Mental
- Desporto na Escola
- Dificuldades de Aprendizagem
- Dinâmicas de Grupo
- Direito de Família
- Direitos Humanos
- Direitos do Consumidor
- Direção Escolar
- Disciplina e Indisciplina Escolar
- Diversidade nas Escolas
- Docência e Prática de Ensino
- Doenças Mentais e Criminalidade
- Doenças Relacionadas ao Trabalho
- Educação Ambiental
- Educação Especial - Condutas Típicas
- Educação Especial Inclusiva
- Educação Especial em Deficiência Mental
- Educação Física Escolar: Jogos e Brincadeiras
- Educação Infantil
- Educação Para o Pensar
- Educação Sexual Para Crianças

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

- Educação a Distância
- Empreendedorismo
- Ensino Religioso para o Ensino Fundamental
- Ergonomia
- Ética e Cidadania
- Ética e os Meios de Comunicação
- Ética na Saúde
- Etiqueta Social e Empresarial
- Fabricação de Produtos para Limpeza
- Formas de Comunicação
- Formação de Leitores
- Fundamentos Relacionados à Ética
- Fundamentos da Educação Especial
- Fundamentos da Neurociência
- Gestão Educacional
- Gestão Escolar
- Gestão Financeira
- Gestão de Pessoas
- Grandes Pensadores - Anísio Teixeira
- Grandes Pensadores - Emília Ferreiro
- Grandes Pensadores - Jean Piaget
- Grandes Pensadores - Lev Semenovich Vygotsky
- Grandes Pensadores - Paulo Freire
- Grandes Pensadores - Sigmund Freud
- Grandes Pensadores - Émile Durkheim
- Gravidez na Adolescência
- Higiene e Segurança Escolar
- Inclusão Escolar
- Inspeção Escolar
- Introdução a Internet
- Legislação de Trânsito
- Leitura Dinâmica
- Liderança
- Linguagem Corporal
- Literatura Brasileira - Movimentos Literários
- Ludicidade
- Memorização e Leitura Dinâmica
- Metodologias de Ensino para Professores da Educação Infantil
- Metodologias de Ensino para Professores de EJA
- Metodologias de Ensino para Professores de Educação Especial
- Metodologias de Ensino para Professores do Ensino Fundamental
- Metodologias de Ensino para Professores do Ensino Médio
- Motivação Pessoal
- Musicoterapia
- Métodos e Processos de Alfabetização
- Música na Educação Infantil
- Necessidades e Desejos dos Clientes
- Nutrição Infantil
- O Trabalhador e Seus Direitos
- Organização Pessoal
- Os Grandes Pensadores
- Princípios da Filosofia
- Princípios da Literatura
- Princípios da Psicologia
- Princípios da Sociologia
- Programa Saúde da Família
- Psicologia Infantil
- Psicologia Social
- Psicologia da Comunicação
- Psicologia do Desenvolvimento
- Raciocínio Lógico
- Saúde Coletiva
- Saúde Mental: Dependência Química
- Secretariado
- Secretariado Escolar
- Terapia Familiar e de Casal
- Trabalhando com Deficientes Auditivos
- Trabalhando com Deficientes Visuais
- Trabalhando com Pessoas com Altas Habilidades

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
347.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

348
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Exemplo de seleção de cursos por tema ou área de estudo

Por meio da plataforma de Ensino AVA de cursos de capacitação profissional é possível realizar uma pesquisa ou filtro de cursos por área de interesse, nesse exemplo abaixo foram listados os cursos relacionados a educação inclusiva:

- Autismo
- Deficiência Física
- Deficiência Intelectual
- Deficiências Múltiplas
- Dificuldades de Aprendizagem
- Ed. Especial - Condutas Típicas
- Educação Especial Inclusiva
- Ed. Especial: Deficiência Mental
- Inclusão Escolar
- Trab. com Deficientes Auditivos
- Trab. com Deficientes Visuais

Nesse caso, além dos cursos, a editora Brasil Cultural fornece atendimento especializado às escolas sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva por meio de telefone, e-mail ou in loco quando necessário.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3499

5. Resumo do plano de assessoria

Em atendimento ao exigido no edital a Editora Brasil Cultural oferece, aos professores e gestores participantes do processo, o total de 400 horas de cursos online e 72 horas de atendimento, organizados em:

- 32 horas para o segmento de Educação Infantil;
- 32 horas para o segmento do Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, organizadas em 4 horas para área de Língua Portuguesa e 4 para Matemática.
- 20 cursos de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos livres de formação continuada para professores e gestores, na modalidade EAD, a serem realizados em ambiente AVA.
- Serão fornecidos certificados de participação com a carga horária e o conteúdo programático, vide modelo na página 73.

a) Reunião de alinhamento: Plano de Atendimento Pedagógico – PAP.
b) Visitas pedagógicas relacionais e de acompanhamento (datas a definir):
c) O modelo de mapa de atendimento abaixo nos ajuda a detalhar e a compreender o processo.

MÊS	DATA	SEGMENTO	DURAÇÃO
FEV	/ /		
MAR	/ /		
ABR	/ /		
MAI	/ /		
JUN	/ /		
JULHO	/ /		
AGOS	/ /		
SET	/ /		
OUT	/ /		
NOV	/ /		
DEZ	/ /		

Modelo de mapa de atendimento.

d) As temáticas serão confirmadas pela equipe de atendimento, via mensagem por celular ou e-mail, com antecedência mínima de sete (7) dias antes da data de cada atendimento, salvo os atendimentos especiais.
e) Os atendimentos serão realizados no município em local e data a serem definidos em acordo com a gestão municipal da educação.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
350.
fls

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

Elaboração do plano de atendimento

Reuniões para confecção do plano de atendimento pedagógico personalizado (PAP)

Realizamos reuniões para composição do plano de atendimento no período letivo, com momentos de retomada de ações mediante avaliações em processo continuado e acumulativo. Todas são aprovadas antecipadamente pelos gestores da rede e conduzidas da maneira que determinarem.

Visitas técnicas

Todas as Unidades Escolares são visitadas para atendimento junto aos gestores e esclarecimentos dos objetivos do plano de atendimento e utilização do material didático em caráter de apoio aos professores.

Distribuímos momentos de visitas técnicas durante o ano letivo. Uma ação cíclica dentro da premissa de ação/reflexão/ação, com encontros pedagógicos bimestrais com equipes externas (oficinas pedagógicas, palestras e reuniões temáticas).

Assessorias pedagógicas

Desenvolvemos com aprovação prévia e encaminhamento de temas determinados pelos gestores da rede de ensino, preferencialmente nas unidades escolares e nos horários destinados ao estudo (HTP), ou em datas, locais e horários determinadas pelos gestores.

Também, seguimos o calendário escolar da rede e o movimento cíclico. O objetivo é o de estabelecer rotina continuada de palestras e oficinas pedagógicas, porém respeitando todos os fatores determinados pela equipe de gestores.

Reuniões pedagógicas

Realizaremos reuniões pedagógicas com o objetivo de alinhamento das questões do projeto. O coordenador pedagógico será responsável por visitar os gestores indicados pela secretária de educação.

Suporte e orientação individualizada

A Editora Brasil Cultural oferece, aos professores e gestores da rede municipal conveniada, suporte via e-mail, de segunda a sexta-feira, com o compromisso de resposta em um prazo máximo de 72 horas em dias úteis.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Certificado de participação

A editora Brasil Cultural fornece certificados de participação das assessorias, com o total de horas cursadas, para os professores e equipe gestora.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

73

Brasil Cultural

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

<<Nome completo>>

RG <<RG>>, participou de **Cursos de Assessoria Pedagógica** oferecidos pela empresa Publicações Brasil Cultural Ltda. aos educadores do Município de XXXXXXX (XX) com carga horária de <<Horas>> horas, realizados ao longo do ano letivo de 2021.

Gustavo Trevisi
Diretor

Polyana Gatto
Responsabilidade pedagógica

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
354

Brasil Cultural

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
352
fls

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

À EDITORA BRASIL CULTURAL

PROPOSTA DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO À LGPD.



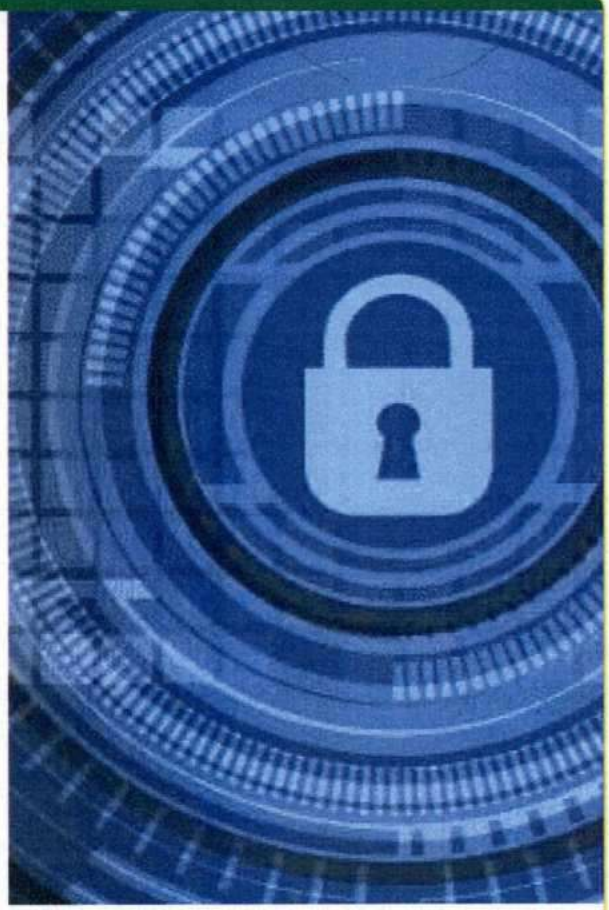
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
353

PROJETO DE CONFORMIDADE À LGPD.

Em regra, o projeto de conformidade à Lei Geral de Proteção de dados possui as seguintes etapas: aculturamento, data mapping, gap analysis, elaboração do plano de adequação, implementação do plano de ação e manutenção.

Em nossa última reunião virtual, realizada no dia 04.03.2021, foram definidos os primeiros pontos mais importantes para a conformidade da plataforma de ensino da Editora Brasil Cultural: 1- Elaboração do Relatório de Operações de tratamento de dados pessoais; 2- Termo de Uso da plataforma; 2- Política de Privacidade da Plataforma; 3- Política de cockies e 4- Declaração de não violação dos direitos autorais pelos usuários.



A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DEVE SER GARANTIDA PELAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

A Elaboração do Relatório de Operações de tratamento dos dados pessoais é o pilar de todo projeto de adequação. É através dele que será possível aferir todo o ciclo de vida dos dados dentro da plataforma. É com base nele que serão confeccionados e também será a base para a construção de uma futura política de segurança da informação. Para a sua elaboração é necessário que a Editora responda os questionários elaborados pela assessoria, posteriormente validados através de entrevistas com a equipe.

Também é através do Relatório de Operações de tratamento de dados que serão analisadas as bases legais de tratamento de dados para que a Editora não incida em infração à LGPD.

O Termo de Uso é o documento contendo as diretrizes para o usuário utilizar a plataforma e controlar a sua privacidade. A política de privacidade vai informar com maiores detalhes como a Editora protege os dados pessoais dos usuários da plataforma educacional. Já a política de cockies é a definição da coleta dos cockies pelos usuários.

A declaração de respeito aos direitos autorais e propriedade intelectual pelo usuário, embora não guarde relação direta com a LGPD, é um importante instrumento de resguardo para a Editora e por isso a sua inserção na presente proposta.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
354.

PROPOSTA DE HONORÁRIOS.



Para a elaboração dos documentos acima mencionados propomos os seguintes valores a título de honorários.

1- Elaboração do Relatório de Operações de Tratamento de dados pessoais: R$ 6.000 (seis mil reais);

2- Elaboração do Termo de Uso: R$ 1.000,00 (um mil reais);

3- Elaboração da Politca de Privacidade: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

4- Elaboração da Política de Cockies: R$ 500,00 (quinhentos reais)

5- Elaboração da declaração do usuário de obrigação de respeito ao direito autoral e propriedade intelectual da Editora: BÔNUS.

Valor total do projeto: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Os valores podem ser parcelados em até 6 (seis) vezes.

Estamos à disposição para ajudar a Editora Brasil Cultural no sua completa conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados.

Atenciosamente,

Juliana Callado Gonçales
advogada sócia do escritório Silveira Advogados e consultora em proteção de dados do escritório de advocacia Chameé e Gonçalez Advogados Associados.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

355

RELATÓRIO TÉCNICO

Por Juliana Callado Gonçales[1] e Augusto Borges Sousa[2]

1- INTRODUÇÃO.

Este relatório tem o objetivo de comprovar a conformidade da Plataforma Eduq Brasil com a Lei Federal nº 13.709/2019, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais dos titulares.

Esta lei exige dos agentes de tratamento de dados pessoais o desenvolvimento de um sistema de boas práticas de governança de dados pessoais, bem como que os tratamentos de dados pessoais observem a boa-fé, propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sejam compatíveis com os propósitos perseguidos e se limitem ao mínimo necessário par atingir as finalidades previamente definidas.

A Editora Brasil Cultural entende a importância dos propósitos perquiridos pela LGPD e já providenciou todas as medidas necessárias para estar em conformidade com a legislação e aumentar a segurança das informações que transitam através da plataforma.

---

[1] Juliana Callado Gonçales é advogada, especialista em Proteção de Dados pela Privacy Academy e Future Law. Possui formação em DPO pela Opice Blum Academy.
[2] Augusto Borges Sousa, responsável pela gestão do portal Eduq Brasil

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
356.

2- DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA EDUQ BRASIL À LGPD.

O projeto de adequação da plataforma Eduq Brasil contou com a participação de equipe multidisciplinar, envolvendo profissionais das áreas de Tecnologia e Segurança da Informação e Jurídica para melhor cumprimento das exigências legais.

A gerência do projeto foi feita pela advogada especialista em proteção de dados, Juliana Callado Gonçales.

A primeira etapa do projeto foi a identificação de todos os tratamentos de dados pessoais que ocorrem através da plataforma Eduq Brasil. Para tal identificação foi realizado um treinamento com a Diretoria, departamento Jurídico, Departamento de Tecnologia da Informação e outros profissionais contratados pela Editora para a compreensão de conceitos importantes da LGPD e melhor compreensão do projeto. Este treinamento foi realizado no dia 04.03.2021.

Foram levantados todos os tratamentos de dados realizados através da plataforma, identificando-se, assim, o ciclo de vida dos dados (início e término do tratamento), a base legal que justifica o tratamento (arts. 7º ou 11 da LGPD), local de armazenamento e identificação de acessos. Também foi aferido se todos os tratamentos observavam os princípios previstos no art. 6º, da LGPD, em especial a boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

Assim, foi possível realizar o Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais, previsto no art. 37, LGPD.

Também foram levantadas as medidas técnicas de segurança da informação adotadas para avaliação, tais como: anonimização de algumas informações, criptografias através

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

do protocolo https, aws e digital ocean, backups, controles de acesso através do sistema de roles, restrições de acesso através de autenticação e token e CloudFlare para proteção do tráfego, ataques DDoS e bots maliciosos.

Uma vez mapeado todos os tratamentos de dados pessoais que ocorrem através da plataforma e identificado os principais riscos e vulnerabilidades, foram elaboradas as seguintes Políticas com regras de condutas para desenvolver um sistema de boas práticas e proteção de dados pessoais nos produtos e serviços desenvolvidos pela Editora:

1- Política Geral de Proteção de Dados Pessoais: essa política tem o propósito de estabelecer diretrizes de Proteção de Dados para que a Brasil Cultural realize tratamento de dados pessoais, em conformidade com a legislação brasileira.

Define regras e princípios que devem ser observados por todos os colaboradores e prestadores de serviço durante o tratamento de dados pessoais. Trata-se, portanto, de documento de uso interno da Editora.

2- Política de Privacidade e Termo de Uso: trata-se de documento disponibilizado na plataforma para que o usuário compreenda como a plataforma utiliza os seus dados pessoais e as medidas de segurança adotadas para protegê-los. Nessa política consta o e-mail de contato para exercício dos direitos dos titulares (art. 18, LGPD), bem como para o esclarecimento de dúvidas relacionadas ao tratamento dos dados.

3- Aditivos contratuais e assinatura de termos de confidencialidade: a Editora providenciou a assinatura de aditivos nos contratos envolvendo o compartilhamento de dados pessoais para aumentar o controle e segurança das informações compartilhadas. Também foram assinados termos de confidencialidade para garantir o sigilo das informações.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
356

A Editora está empenhada no desenvolvimento da cultura de privacidade e proteção de dados para que tais valores sejam cada vez mais incorporados nas suas rotinas, produtos e serviços.

Esclarece-se que não foi identificado a necessidade da realização do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Previsto no art. 5º, inciso XVII, da LGPD, trata-se da descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais. Nenhum dos tratamentos realizados através da Plataforma tem este potencial.

Por fim, o presente relatório tem validade enquanto mantido o contrato entre a Switch Dreams Desenvolvimento de Tecnologia Ltda e a Editora Brasil Cultural.

Eis o que nos competia para o momento.

Estamos à disposição para complementar ou esclarecer.

JULIANA CALLADO GONÇALES
OAB/SP nº 311.022

AUGUSTO BORGES DE SOUSA

EDITORA BRASIL CULTURAL

SWITCH DREAMS DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LTDA

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

Documentos comprobatórios de especialização por parte da profissional responsável pelo relatório LGPD:

DE COMPRAS E LICITAÇÕES
359

OPICE BLUM ACADEMY

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

JULIANA CALLADO

participou do curso de **Qualificação para Data Protection Officer**, com 48 horas de duração, realizado entre os dias 01 e 12 de fevereiro de 2021.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO OPICE BLUM
OPICE BLUM ACADEMY

Código do Certificado: B4113ANCOBA1F992140 - Verifique a Autenticidade em: www.e-certificados.com

Certificado de Conclusão

PRIVACY ACADEMY

Certificamos que

Juliana Callado Gonçales

concluiu o curso LGPD: Implementação na Prática, realizado entre os dias 11 a 22/05/2020, com carga horária de 20 horas.

Marcilio Diez Jr
FUNDADOR

82

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.541.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
360.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Publicações Brasil Cultural Ltda
CNPJ 0[illegible]641.768/0001-68

Certificado de Conclusão

Certificamos que ***Juliana Callado Gonçales*** *concluiu com êxito 3 total hours do curso online* ***LGPD: Registro das operações de tratamento de Dados Pessoais*** *em 12 de Março de 2021*

Claudio Dodt
Claudio Dodt, Instrutor

&
Udemy

Nº do certificado: UC-[illegible]
URL do certificado: ude.my/UC-[illegible]
Versão 3

#BeAble

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

361

Certificado de conclusão

*Certificamos que **Juliana** concluiu com sucesso 5,5 horas, no total do curso online **Construindo uma Política de Segurança da Informação (PSI)** em 11 de Outubro de 2020*

Cláudio Dodt

Cláudio Dodt, Instrutor

&

Udemy

Nº do certificado: UC-8677f57e-c892-4a4d-89ca-8fa213ff8c
URL do certificado: ude.my/UC-8677f57e-c892-4a4d-89ca-8fa213ff8c

#BeAble

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
362
Fls
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023
84
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.758/0001-68

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Certificado de Conclusão

Certificamos que ***Juliana Callado Gonçales*** *concluiu com êxito 4 total hours do curso online* ***LGPD: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais!*** *em 13 de Abril de 2021*

Claudio Dodt
Claudio Dodt, Instrutor

&

Udemy

#BeAble

85

363

The Chairperson and Directors of the

International Association of Privacy Professionals

decree that in recognition of the successful demonstration of the requisite knowledge of information privacy management, we do confer upon:

Juliana Callado Gonçales

the designation of

Certified Information Privacy Manager (CIPM)

With all rights, privileges and distinction thereunto appertaining. In witness hereof we have caused this certificate to be signed by the duly authorized officers of the Association.

President and CEO, IAPP

Chairperson

Certified Information Privacy Manager CIPM iapp

ANSI Accredited Program PERSONNEL CERTIFICATION

0004604881
Certificate Number

March 10, 2023
Effective Date

March 31, 2025
Expiration Date

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
364
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-58
86

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

O presidente do conselho e diretoria da

International Association of Privacy Professionals

declaram que, em reconhecimento da comprovação do conhecimento exigido da gestão de programas de privacidade e da lei e prática brasileiras em privacidade, concedem a:

Juliana Callado Gonçales

a designação de

Encarregado de Proteção de Dados Certificado no Brasil

Presidente e CEO, IAPP

Presidente do conselho

Encarregado de Proteção de Dados CDPO BR iapp

0004604881
Número da certificação

March 10, 2023
Válida partir de

March 31, 2025
Válida até

365

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
366
Jeu
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09 / 2023 - PROCESSO Nº 233 / 2023

Referências bibliográficas

ALARCÃO, I. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.

ALMEIDA, E. R. de S. A formação dos professores das classes especiais para o uso do computador na sala de aula. Recife: UFPE, Projeto de dissertação do mestrado em Educação, 2002.

ALONSO, M. (Org.) O trabalho docente: teoria & prática. São Paulo: Pioneira, 1999.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: Ministério da Educação, 1997.

CARVALHO, J. M.; SIMÕES, R. H. S. O que dizem os artigos publicados em periódicos especializados, na década de 90, sobre o processo de formação continuada de professores? Artigo publicado em CD-ROM da XXII ANPED. GT Formação de Professores. Caxambu, MG: 1999.

DELORS, Jacques, et al. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: UNESCO, 1999.

ENSSLIN, Leonardo et al. **Apoio à decisão**: metodologias para estruturação de problemas e avaliação multicritério de alternativas. Florianópolis: Insular, 2001. v. 1.

ESTRELA, M. T. Viver e construir a profissão docente. Portugal: Porto, 1997.

Fontes de dados e metodologias para construção de indicadores analíticos e sintéticos. São Paulo: ANIPES (Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística) / SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), 2008.

FRANCO, M. A. S. Coordenação pedagógica: uma práxis em busca de sua identidade. Revista Múltiplas Leituras, Metodista, v. 1, n. 1, p. 117-131. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ML/article/viewFile/1176/1187>. Acesso em: 18 fev. 2011.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GARCÍA, C. M. Formação de professores: para uma mudança educativa. Porto: Porto, 1999.

GATTI, B. Formação de professores e carreira: problemas e movimentos de renovação. Campinas: Autores Associados, 1997.

GÓMEZ, A. P. O pensamento prático do professor: a formação do professor como profissional reflexivo. Em: NÓVOA, A. (Ed.) Os professores e a sua formação. Lisboa: D. Quixote, 1992.

GUIMARÃES, J. R. S.; JANNUZZI, P. M. IDH, indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 14. Anais, Caxambu, 2004.

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2001.

LEFEVRÉ, F. **O discurso do sujeito coletivo**: um novo enfoque em pesquisa qualitativa. EDUCS, 2005.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

LIBÂNEO, J.C. OLIVEIRA, J.F. E TOSCHI, M.S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2009.

MARQUES, M. O. A formação do profissional da educação. Ijuí: Unijuí, 1992.

MERCADO, L. P. L. Formação continuada de professores e novas tecnologias. Maceió: EDUFAL, 1999.

PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício do professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PORTO, Y. S. Formação continuada: a prática pedagógica recorrente. Campinas, SP: Papirus, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Referenciais para a formação de professores. Brasília, DF: SEF/MEC, 1999.

SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2000.

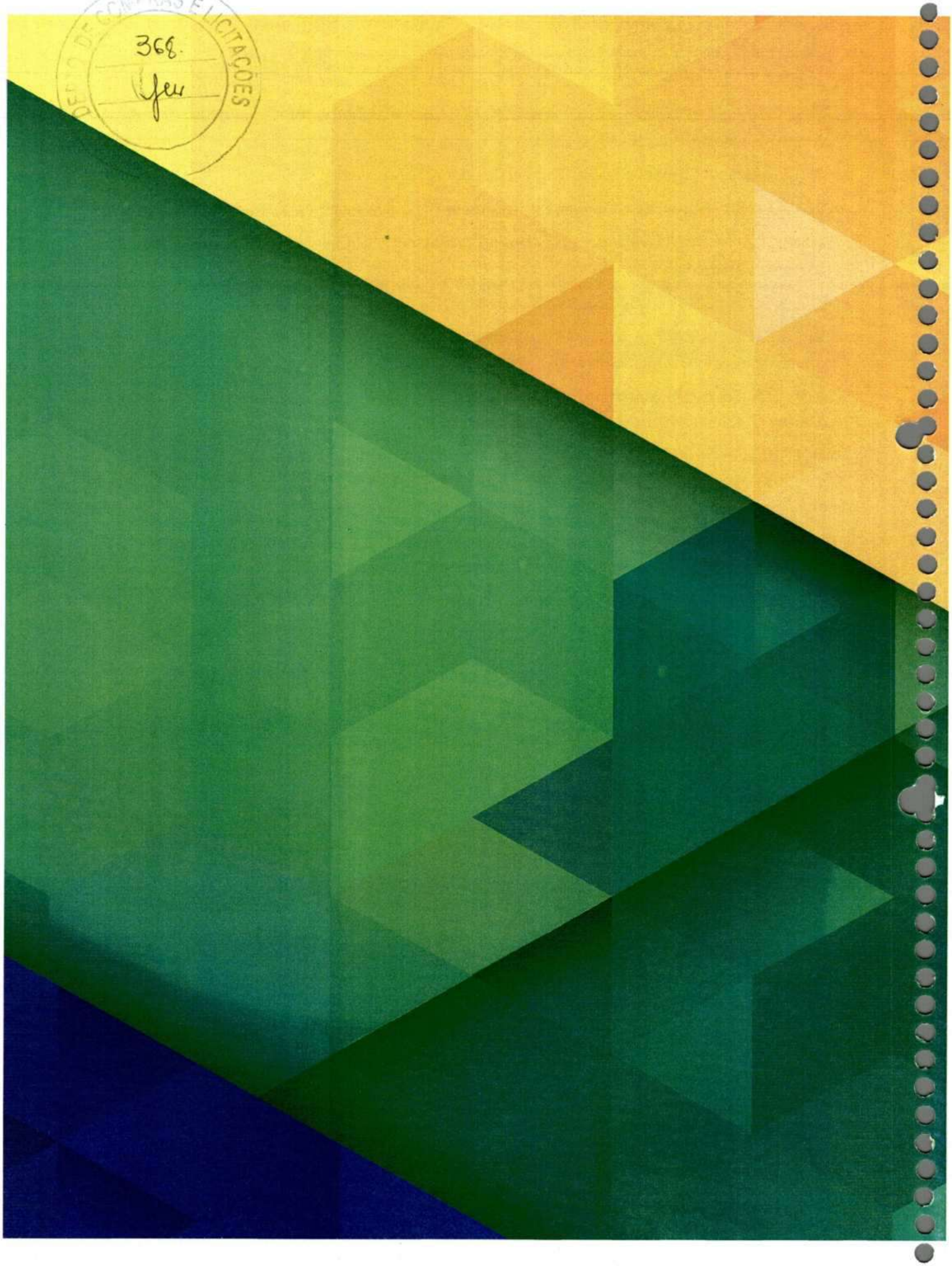
SILVA, E. M. A. Dispositivos metodológicos para a formação continuada de professores: uma abordagem crítico-reflexiva. Em: FERREIRA, A. T. B.; ALBUQUERQUE, E. B. C.; LEAL, T. F. Formação continuada de professores: questões para reflexão. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

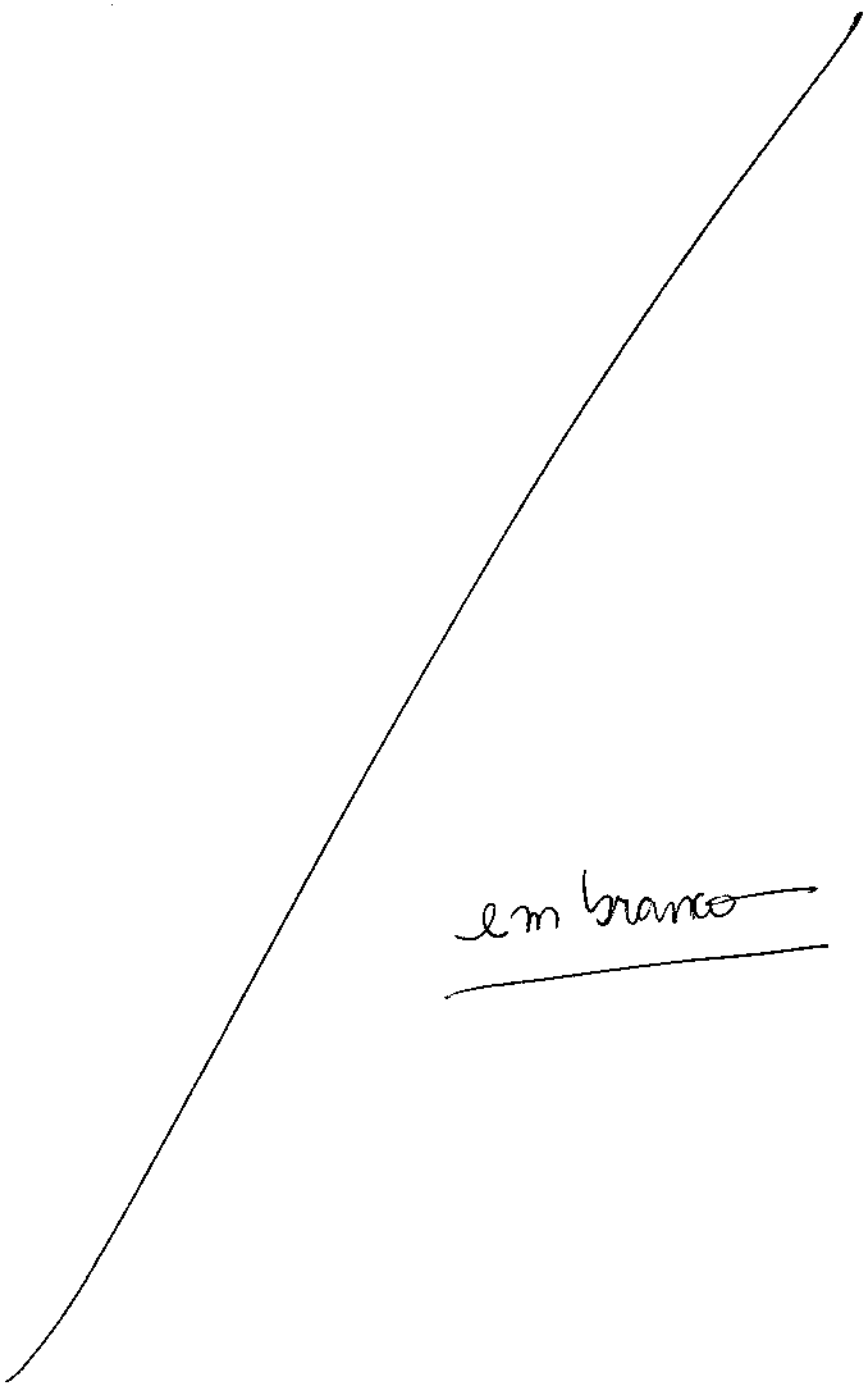
SILVA, E. M. A.; ARAÚJO, C. M. Formação continuada de professores: tendências emergentes na década de 1990. Em: Encontro de Didática e Prática de Ensino, 12, 2004, Curitiba.

VEIGA, I. P. Caminhos da profissionalização do magistério. Campinas: Papelivros, 1998.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
367.

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68


368
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


em branco

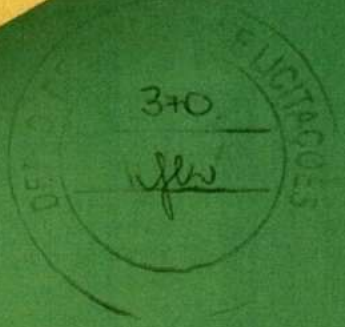
Uma editora especializada em soluções educacionais

A Brasil Cultural destaca-se por atuar exclusivamente no segmento educacional. Nesse sentido, presta serviços e desenvolve produtos que atendem amplamente a alunos,educadores e gestores. Nossas publicações valorizam a informação, o conhecimento, o despertar crítico e os valores humanos.

Brasil Cultural
editora

(14) 3432-1567
contato@brasilcultural.com.br
www.brasilcultural.com.br

ANEXO I
Comprovação da qualificação profissional da equipe pedagógica



POLYANA APARECIDA SCUDERO GATTO 2

AMANDA BACHIEGA FERNANDES 11

ALINE DE NOVAES CONCEIÇÃO 35

JAQUELINE CARVALHO SILVA 58

PAULO CÉSAR MAGRI 81

editorabrasilcultural.com.br

CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 371 Fls

Currículo Lattes



Polyana Aparecida Scudero Gatto

Endereço para acessar este CV: **http://lattes.cnpq.br/8184638920370889**

Última atualização do currículo em 13/12/2021

Resumo informado pelo autor

Especialista em Formação de Professores em Educação Especial: apoio a escola inclusiva (2013-2014) pela UNESP – Marilia, Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade de Iguaçu-INDEP (2013-2014) e Pós graduada em Gestão Escolar (2016-2017) pelo Instituto UniPiaget de Marilia. Possui licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP - Campus de Marília (2009) com habilitação em Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. Integrou o Núcleo de Ensino de Marília (2007-2008), atuando como arte-educador na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em escolas, praças, centros culturais e poliesportivos, abrangendo os seguintes temas: Artes Plásticas, Literatura Infantil, Jogos e Atividades Lúdicas, Cultura Popular, Teatro, Teatro de Bonecos e Contação de Histórias. Coordenadora Pedagógica da empresa Publicações Brasil Cultural e professora de graduação e Pós-graduação do curso de Pedagogia da Universidade UniPiaget (Polo Marília).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Polyana Aparecida Scudero Gatto

Dados pessoais

Nascimento 02/12/1987 - São José do Rio Preto/SP - Brasil

CPF 229.668.058-54

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2017 Especialização em Gestão Escolar.
Faculdade Piaget, FACPIAGET, Suzano, Brasil
Título: A MÚSICA E A APRENDIZAGEM: ALUNOS E ALUNAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ENSINO COLETIVO MUSICAL DE 06 A 18 ANOS
Orientador: Eloi Maia

2013 - 2014 Especialização em Formação de Professores em Educação Especial.
UNESP FFC MARILIA, PROGRAD, Brasil
Título: Mapeamento da Produção Científica sobre música e deficiência na Educação Especial: Análise dos artigos publicados na Revista Brasileira de Educação Especial e na Revista Brasileira de Educação especial de Santa Maria até o 1º semestre de 2014.
Orientador: Claudia Regina Mosca

2012 - 2014 Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.
Indep - Faculdade de Iguaçu, INDEP, Brasil
Título: Música: Instrumento facilitador do Ensino-aprendizagem na educação especial
Orientador: Elaine Garcia

2006 - 2010 Graduação em Pedagogia.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
Orientador: Ana Paula Cordeiro
Bolsista do(a): UNESP FFC MARILIA

2003 - 2005 Ensino Médio (2o grau) .
Sistema Educacional Tristão de Athaide, SETA, Brasil

1995 - 2002 Ensino Fundamental (1o grau) .
Centro Educacional SESI-338, SESI, Brasil

Formação complementar

2014 - 2014 Curso de curta duração em Prevenção e combate ao principio de incêndio e out. (Carga horária: 8h).
ROCHÁCARA ECOFIRE - Centro de treinamento de brigadas de incêncio, ECO, Brasil

2013 - 2013 Curso de curta duração em Curso de Inglês Instrumental Intensivo. (Carga horária: 32h).
FUNDEPE, FUNDEPE, Brasil

2008 - 2008 Extensão universitária em Formando Conceito de Proporcionalidade. (Carga horária: 32h).
Universidade Estadual Paulista "Julio de mesquita Filho", UNESP, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Orientações para o preenchimento do Curruc. Lattes.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em Jogos Dramáticos e jogos tad. na Ed. Infantil .... (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2007 - 2007 Curso de curta duração em Produzindo Noticias e Histórias. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2007 - 2007 Curso de curta duração em Ação discursiva e literatura infantil. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2007 - 2007 Curso de curta duração em O Teatro do Oprimido de Aususto Boal. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2007 - 2007 Curso de curta duração em As Caixas que contam histórias. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
372.
Jfer

Atuação profissional

1. Editora Brasil Cultural - EBC

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: Coordenadora Pedagogica , Enquadramento funcional: CLT , Carga horária: 44, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenar a equipe de assessoria pedagógica, identificar parcerias tecnológicas e pedagógicas, acompanhar o orçamento da área e desenvolver estratégias de serviços educacionais observando as práticas do mercado.

2. Instituto Educacional Jean Piaget Valparaíso - IEJP

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Professora , Enquadramento funcional: Professora eventual , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:
Professora eventual na faculdade nas disciplinas de graduação e pós graduação nos cursos de formação ligados a educação.

3. Associação Amigos do Projeto Guri - AAPG

Vínculo institucional

2011 - 2019 Vínculo: Coordenadora , Enquadramento funcional: Coordenação , Carga horária: 40, Regime: Integral

4. UNESP FFC MARILIA - PROGRAD

Vínculo institucional

2006 - 2009

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA - PMM

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Estagiária , Enquadramento funcional: Estagiário remunerado , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Atividades

04/2006 - 12/2006 Estágio, Secretaria Municipal de Educação

Estágio:
Estágio Remunerado

Producão

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **GATTO, P. A. S.**; CORDEIRO, A. P.; SOUZA, P. G.; ARAUJO, R. T.; OLIVEIRA, A. S.
Conta mais uma, LUDIBUS! O trabalho com a Literatura Infantil para crianças da Educação Básica (0 a 10 anos) desenvolvido pelo Projeto LUDIBUS. In: X Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores, 2009, Águas de Lindoia.
Formação do Professor e a prática docente: os dilemas contemporâneos. São Paulo: PROGRAD - UNESP, 2009. p.6626 - 6638

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. **GATTO, P. A. S.**; CORDEIRO, A. P.; ARAUJO, R. T.; SOUZA, P. G.; OLIVATTO, D. M.; OSHIRO, R. M.; BATISTA, G. A.
A história de uma gotinha d'água: LUDIBUS em parceria com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente In: VI Jornada do Núcleo de Ensino, 2007, Marília.
VI Jornada do Núcleo de Ensino. Marília: FFC-UNESP, 2007. p.152 - 152

2. **GATTO, P. A. S.**; ARAUJO, R. T.; BATISTA, G. A.; BORGES, I. N.; CORDEIRO, A. P.; MEDEIROS, C. S.; OLIVATTO, D. M.; SOUZA, P. G.; SANTOS, M. M. T.
Projeto LUDIBUS contando e encantado: uma experiência de contação de história In: VI Jornada do Núcleo de Ensino, 2007, Marília.
VI Jornada do Núcleo de Ensino. Marília: FFC-UNESP, 2007. p.132 - 132

3. **GATTO, P. A. S.**; ARAUJO, R. T.; BATISTA, G. A.; BORGES, I. N.; CORDEIRO, A. P.; MEDEIROS, C. S.; OLIVATTO, D. M.; SOUZA, P. G.; SANTOS, M. M. T.
Projeto LUDIBUS contando e encantado: uma experiência de contação de história In: VI Jornada do Núcleo de Ensino, 2007, Marília.
VI Jornada do Núcleo de Ensino. Marília: FFC-UNESP, 2007. p.132 - 132

4. **GATTO, P. A. S.**; ARAUJO, R. T.; BATISTA, G. A.; CORDEIRO, A. P.; LOPES, F. M.; SOUZA, P. G.; OSHIRO, R. M.; OLIVATTO, D. M.; BORGES, I. N.; MEDEIROS, C. S.; SANTOS, M. M. T.; MASSERANI, L.
Projeto LUDIBUS: ludicidade, arte e literatura infantil nas escolas públicas do município de Marília-SP In: VI Jornada do Núcleo de Ensino- Marx, Gramsci e Vigotski: aproximações, 2007, Marília.
VI Jornada do Núcleo de Ensino- Marx, Gramsci e Vigotski: aproximações. FFC-UNESP, 2007. p.135 - 136

5. **GATTO, P. A. S.**; CORDEIRO, A. P.; ARAUJO, R. T.; BATISTA, G. A.; SOUZA, P. G.
Projeto LUDIBUS: ludicidade, arte e literatura infantil nas escolas públicas e bairros do município de Marília- SP In: 4º Congresso de Extensão Universitária da UNESP, 2007, Águas de Lindoia.
4º Congresso de extensão Universitária da UNESP- Violência: educação, desigualdade e direitos humanos por uma cultura da paz. São Paulo: PROEX-UNESP, 2007.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. **GATTO, P. A. S.**; ARAUJO, R. T.; OLIVEIRA, R. F.; CORDEIRO, A. P.; BATISTA, G. A.; OLIVEIRA, A. S.; MEDEIROS, C. S.; OSHIRO, R. M.; BORGES, I. N.
A literatura infantil e a arte de contar histórias: uma alternativa de trabalho junto ao Projeto LUDIBUS. In: XII Jornada Pedagógica, 2008, Marília.
XII Jornada Pedagógica. SAEPE-UNESP, 2008.

2. **GATTO, P. A. S.**; ARAUJO, R. T.; SOUZA, P. G.; CORDEIRO, A. P.; OLIVEIRA, R. F.; BATISTA, G. A.; OLIVEIRA, A. S.; MEDEIROS, C. S.; BORGES, I. N.; GIACOMINI, M. L. A.; OSHIRO, R. M.; BASTOS, C. Z. A.
A transformação de um ônibus em brinquedo: atividades artísticas e lúdicas na educação de crianças de 0 a 10 anos por meio do Projeto LUDIBUS In: 7 JOrnada do Núcleo de Ensino de Marília, 2008, Marília.
7 Jornada do Núcleo de Ensino de Marília. , 2008.

Produção artística/cultural

Música

1. **GATTO, P. A. S.**
Evento: **Perciclando - Uma batucada sustentável**, 2017. Local Evento: Teatro Municipal de Marília. Cidade do evento: Marília. País: Brasil. Instituição promotora: Projeto Guri de Marília. Duração: 20. Tipo de evento: Outro.

Atividade dos autores: Outra. Data da estreia: 01/03/2017. Local da estreia: Projeto Guri de Marília. Premiação: R$ 12.000,00.

Artes Visuais

1. **GATTO, P. A. S.**
Evento: **Fotografia: investigações imagéticas sobre corpo humano**, 2008. País: Brasil. Instituição promotora: UNESP - FFC MARILIA. Tipo de evento: Exposição.

Premiação: NÃO.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 20/02/2022 às 22:43:35.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
373
fls

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
em 25 de janeiro de 2010, confere o grau de

Licenciado em Pedagogia a

Polyana Aparecida Scudero Gatto

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 02 de dezembro de 1987,
cédula de identidade RG nº 44.598.900-2-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 28 de abril de 2010.

Polyana Aparecida Scudero Gatto
Diplomada

Profª. Drª. Mariângela Spotti Lopes Fujita
Diretora

Prof. Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Reitor

DEPTO DE REGISTRO E HOMOLOGAÇÕES
374

Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia reconhecido pelo Decreto Estadual nº 44.528 e pela Portaria CEE/GP nº 476, de 16/02/1965 e 12/09/2008, publicados no D.O. de 18/02/1965 e 16/09/2008.

Faculdade de Filosofia e Ciências
Campus de Marília

A portadora do presente diploma colou grau em 30/01/2010.
O controle de expedição do diploma recebeu o nº 119, livro 033, fls.119, nesta Unidade Universitária.

Marília, 28 de abril de 2010.

Edson Ricardo Peixoto
Supervisor de Seção

Vera Lúcia K. Tanaka de Melo
Diretora Técnica de Divisão

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 150233
Processo n.º 1305 | 24 | 01 | 2010
de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 12 / 11 / 2010.

Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo

De acordo.

Profa. Dra. Maria Dalva Silva Pagotto
Secretária-Geral

APOSTILA

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília, no uso de suas atribuições legais, apostila para declarar que a diplomada concluiu as habilitações Magistério do Ensino Fundamental (séries iniciais) e das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Magistério para a Educação Infantil em 25 de janeiro de 2010, reconhecidas pelo Decreto Estadual n.º 44.528 e pelas Portarias MEC nº 353 e CEE/GP nº 476, de 16/02/1965, 09/03/1994 e 12/09/2008, publicados no D.O. de 18/02/1965, 10/03/1994 e 16/09/2008.

Marília, 28 de abril de 2010.

Profª. Drª. Mariângela Spotti Lopes Fujita
Diretora

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Anotada a Apostila em 12 / 11 / 2010.

Raquel Schiavon Benatti
Assistente Técnico Administrativo

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
375

6

CERTIFICADO

FACULDADE IGUAÇU - FI

Mantida pelo Instituto São Francisco de Assis de Administração, Comunicação, Educação e Saúde Ltda - ISFACES
Credenciada pela portaria nº 2.762 de 06 de setembro de 2004 D.O.U. 09/09/04

INDEP - Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-Graduação Ltda

O Diretor Geral da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que

POLYANA APARECIDA SCUDERO GATTO
RG. 44.598.900-2

Concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, realizado no período de 26 de Janeiro de 2013 a 22 de Fevereiro de 2014, com duração de 615 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Capanema-PR, 21 de Agosto de 2014

PROF. MARCELO MÁRCIO RAMALHO
Coordenadoria de Pós-Graduação
PESQUISA E EXTENSÃO

INDEP

PROF. NELSON LUIZ POSSETI
DIRETOR GERAL

Faculdade IGUAÇU

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
376

HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

Período de Realização: 26 de Janeiro de 2013 a 22 de Fevereiro de 2014

Carga Horária Total: 615 horas

Percentual de Frequência: 76,4 %

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	15	JOÃO LOPES TOLEDO NETO	DOUTOR	9,0
FORMAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES MULTIFUNCIONAIS	15	MÁRCIO MIELO	MESTRE	9,8
A PSICOPEDAGOGIA E SEU CONTEXTO EPISTEMOLÓGICO	15	BEATRIZ BRAGA DO AMARAL GURGEL	MESTRE	10,0
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA DA PSICANÁLISE	20	MARTA SILENE FERREIRA BARROS	DOUTORA	8,5
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA CONSTRUTIVISTA	20	INAIARA BARTOL RODRIGUES	DOUTORA	9,0
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA SÓCIO-INTERACIONISTA	20	MARTA SILENE FERREIRA BARROS	DOUTORA	9,0
ASPECTOS NEUROLÓGICOS DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM	20	OLGA VALÉRIA CAMPANA DOS ANJOS ANDRADE	MESTRE	7,5
O LÚDICO NOS PROCESSOS PSICOPEDAGÓGICOS	20	CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA	PÓS-DOUTORA	9,0
ALFABETIZAÇÃO	20	CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA	PÓS-DOUTORA	9,0
PSICOPEDAGOGIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20	SABRINA ALVES DIAS	MESTRE	10,0
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO E NA LINGUAGEM MATEMÁTICA	35	MAGNA NATALIA MARIN PIRES	DOUTORA	9,5
FAMÍLIA E PSICOPEDAGOGIA: UMA RELAÇÃO EM MOVIMENTO	15	MARTA SILENE FERREIRA BARROS	DOUTORA	9,0
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	20	LEILA PESSÔA DA COSTA	MESTRE	7,0
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA	20	JANIRA SIQUEIRA CAMARGO	MESTRE	9,0
OS CONTOS NA LITERATURA INFANTIL	15	ÂNGELA MARIA MONTEIRO LEONEL	ESPECIALISTA	9,0
A PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO E REEDUCAÇÃO	20	LEONARDO PESTILLO DE OLIVEIRA	MESTRE	9,0
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DE LEITURA E ESCRITA	20	BEATRIZ BRAGA DO AMARAL GURGEL	MESTRE	9,0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA	120	JANIRA SIQUEIRA CAMARGO	MESTRE	9,0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	120	LEILA PESSÔA DA COSTA	MESTRE	7,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	ELAINI LUVISARI GARCIA	MESTRE	8,0
Título do TCC: MÚSICA: INSTRUMENTO FACILITADOR DO ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (Monografia)		**Orientador(a):** ELAINI LUVISARI GARCIA	MESTRE	8,0

Área do Conhecimento do Curso: CIENCIAS HUMANAS - PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

8

REGISTRO nº 004

LIVRO nº 001 FOLHA nº 39

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Certificado

Certificamos que

Polyana Aparecida Scudero Gatto

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 02 de dezembro de 1987, cédula de identidade RG nº 44.598.900-2-SP,

concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato sensu*, Especialização em Formação de Professores em Educação Especial: apoio à escola inclusiva, Área do Conhecimento Educação Especial, junto à Faculdade de Filosofia e Ciências do campus de Marília, realizado no período de 05 de agosto de 2013 a 28 de novembro de 2014 e aprovado pela Câmara Central de Pós-graduação.

Marília, 20 de janeiro de 2017.

Dr. Miguel Claudio Moriel Chacon
Coordenador do Curso

Prof. Dr. Marcelo Tavella Navega
Diretor da Unidade

Prof. Dr. João Lima Sant'Anna Neto
Pró-reitor de Pós-graduação

A Coordenadoria do Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Formação de Professores em Educação Especial: apoio à escola inclusiva cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 08-06-2007.

Marília, 20/01/2017.

Dr. Miguel Claudio Moriel Chacon
Coordenador

Universidade Estadual Paulista – UNESP

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

Seção Técnica de Pós-graduação

Certificado registrado sob nº 1514,

às fls. 94.

Marília, 20/01/2017.

Ana Paula Rodrigues
Supervisor Técnico de Seção

10

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
379

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
380.



Amanda Bachiega Fernandes

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6768300920952038

Última atualização do currículo em 17/02/2022

Resumo informado pelo autor

Mestre em Docência para a Educação Básica pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru). Graduada em Matemática pelo Instituto Superior de Educação Auxilium (2007), Pedagoga pela Faculdade Aldeia de Carapicuíba (2014). Bacharel em Administração (2013) pela Faculdade Anhanguera. Especialista em Educação Especial e Inclusiva (2015) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Especialista em Informática em Educação (2010) pela Universidade Federal de Lavras. Atualmente é Supervisora de Ensino no Município de Lins e professora do Ensino Fundamental II, Ensino Médio. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em práticas de ensino e inclusão escolar, já foi Diretora de Escola e Coordenadora Pedagógica. Participa do grupo de Estudo: A inclusão da pessoa com deficiência, TGD/TEA ou superdotação e os contextos de aprendizagem e desenvolvimento (UNESP/Bauru). Assessora Pedagógica na Empresa Editora Brasil Cultural e Tutora presencial do curso de pedagogia da Universidade Anhanguera (Polo de Promissão).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Amanda Bachiega Fernandes

Dados pessoais

Nascimento 06/06/1980 - PROMISSÃO/SP - Brasil

CPF 286.990.458-40

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2018 Mestrado em DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
Título: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO PARA NORTEAR AS AULAS DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, Ano de obtenção: 2018
Orientador: VERA LÚCIA MESSIAS FIALHO CAPELLINI

2014 - 2015 Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação In.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
Título: Inclusão do estudante com baixa visão no cotidiano escolar.
Orientador: Daniela Jordão Garcia Perez e Lívia Raposo Bardy Ribeiro Pra
Bolsista do(a): Programa Rede de São Paulo de Formação Docente

2009 - 2010 Especialização em Informática em Educação.
Universidade Federal de Lavras, UFLA, Lavras, Brasil
Título: Projetos sobre os novos Paradigmas do Ensino/Tecnologia.
Orientador: Reginaldo Ferreira de Souza

2011 - 2014 Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.
Faculdade da Aldeia de Carapicuíba, FALC, Brasil

2010 - 2013 Graduação em Administracao.
Universidade Anhanguera Uniderp, ANHANGUERA, Brasil

1998 - 2007 Graduação em MATEMÁTICA- LICENCIATURA PLENA.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AUXILIUM, ISE, Brasil
Título: O USO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: COMO O USO DO CABRI-GÉOMÈTRE PODE MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO
Orientador: FABIANO MAIETTO

Formação complementar

2019 - 2019 Curso de curta duração em Melhor Gestão, Melhor Ensino / Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Meto. (Carga horária: 40h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Formação Básica: Projeto de Vida – 1ª Edição / 2019. (Carga horária: 30h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Formação Básica: Eletivas – 1ª Edição / 2019. (Carga horária: 30h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Formação Básica: Tecnologia – 1ª Edição / 2019. (Carga horária: 30h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Curso de Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 Formação de Gestores Escola. (Carga horária: 60h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2016 - 2017 Curso de curta duração em Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadr. (Carga horária: 240h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Melhor Gestão, Melhor Ensino / Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Meto. (Carga horária: 80h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Avaliação Educacional – 1ª Edição 2017. (Carga horária: 60h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Foco Aprendizagem – Professor Coordenador. (Carga horária: 40h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2015 - 2015 Curso de curta duração em Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
381
Ver

Quadr. (Carga horária: 120h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2015 - 2015 Extensão universitária em Oficinas Virtuais Currículo +: 2 edição. (Carga horária: 30h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2015 - 2015 Extensão universitária em V CBE- Congresso Brasileiro de Educação. (Carga horária: 8h).
niversidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Bauru), UNESP, Brasil

2014 - 2014 Extensão universitária em Windows na Sala de Aula. (Carga horária: 60h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2014 - 2014 Extensão universitária em Mecanismo de Apoio ao Processo de Recuperação da Aprendizagem. (Carga horária: 30h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SEE-SP, Brasil

2013 - 2013 Melhor Gestão Melhor Ensino. . (Carga horária: 80h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MGME, Brasil

2006 - 2007 Extensão universitária em Práticas de Leitura e escrita na Contemporaneidade. (Carga horária: 80h).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil

2005 - 2005 TEIA DO SABER- METODOLOGIAS DE ENSINO DA LEITURA E . (Carga horária: 80h).
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, MGME, Brasil

Atuação profissional

1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEE-SP

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO , Carga horária: 12, Regime: Parcial

2014 - 2018 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO , Carga horária: 40, Regime: Integral

2003 - 2014 Enquadramento funcional: Professor PEB II - Categoria F , Carga horária: 32, Regime: Parcial

2. Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC

Vínculo institucional

2015 - 2016 Vínculo: Contrato por disciplina , Enquadramento funcional: Professor Universitário do polo de Promissão, Regime: Parcial

3. Editora Brasil Cultural - BC

Vínculo institucional

2015 - Atual Vínculo: Contrato por Palestra/Formação , Enquadramento funcional: Assessoria Pedagógica, Regime: Parcial

4. Universidade Anhanguera Uniderp - ANHANGUERA

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Contratado , Enquadramento funcional: Tutor Presencial do Curso de Pedagogia , Carga horária: 3, Regime: Parcial

5. Prefeitura Municipal de Lins - PM/Lins

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: SUPERVISOR DE ENSINO , Carga horária: 30, Regime: Parcial

2018 - 2019 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: DIRETOR DE ESCOLA , Carga horária: 30, Regime: Parcial

Producão

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. BACHIEGA, A.G.
A importância do visual na Educação Infantil., 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
2. BACHIEGA, A.G.
Massagem para bebês utilizando a bola e o rolo de Pilates., 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
3. BACHIEGA, A.G.
Massagem para bebês utilizando a bola e o rolo de Pilates., 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
4. BACHIEGA, A.G.
Massagem para bebês utilizando a bola e o rolo de Pilates., 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
5. BACHIEGA, A.G.
Jogos matemáticos na Educação Infantil., 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
6. BACHIEGA, A.G.
Jogos matemáticos na Educação Infantil., 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões em andamento

Dissertações de mestrado: orientador principal

1. Amanda Garcia Bachiega Paiva. **A importância dos resultados da Avaliação da Aprendizagem em Processo para nortear adequações curriculares de língua portuguesa e matemática do sexto ao nono ano para alunos com deficiência intelectual.**. 2016. Dissertação (Educação Para a Ciência) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 18/02/2022 às 09:32:01.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
382.

SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Escolar Digital

Dados Funcionais

Nome: AMANDA BACHIEGA FERNANDES
CPF: 286.990.458-40
RG - Dígito: 32541831 - 7
DI: 1
Cargo/Função: 6409 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
Vínculo: NOMEAÇÃO
Situação do Vínculo: ATIVO
Inclusão: 13/03/2014
Ult. Alt: 16/12/2021
REF/GRAU ou FAIXA/NÍVEL: 02/IV
CAMPO ATUAÇÃO:AULA
Disciplina: MATEMATICA
Categoria: A - EFETIVO
Jornada: REDUZIDA
Concursado: Sim
Situação Especial: Não
DT. Posse: 05/03/2014
Exercício: 05/03/2014
UA Classif: 10694 - EE EDUARDO R.CARVALHO-PADRE
Diretoria de Classificação: 20604 - LINS
Município de Classificação: 419 - LINS

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
383.

Dados Bancários

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 148 - PROMISSAO
Tipo:
Conta - Dígito: 00300730 - 8

Vantagens

ATS - Vigência: 2
Opção venc:

Licenças

A partir de:
Até:
Motivo:

Afastamentos

A partir de:
Até:
Motivo:

Interrupção

A partir de:
Até:
Motivo:

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências

Câmpus de Bauru

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições, confere a

Amanda Garcia Bachiega

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de junho de 1980,
portadora da cédula de identidade RG nº 32.541.831-7 — SSP/SP,
o título de Mestra em Docência para a Educação Básica,
obtido em 23 de fevereiro de 2018, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Docência para a Educação Básica,
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.
Reitoria, 11 de janeiro de 2019.

Amanda Garcia Bachiega
Diplomada

Profa. Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini
Vice-Diretora no exercício da Direção

Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini
Reitor

15

Programa reconhecido pela Portaria Ministerial nº 327, de 09/03/2017, publicada no D.O.U. de 10/03/2017.

O título conferido pelo presente Diploma foi homologado pela Congregação em 22/11/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 50305
Processo BAURU/FC 1204/2018 Vol.1 Vol.1, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 11/01/2019.

Vitor da Silva Palacios
Responsável pelo GRA

De acordo

Silvania Bonaldo
Secretária Geral - Substituta

16

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
385
Jfl

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O presente documento, expedido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é autêntico.
São Paulo, 11/01/2019.

Vitor da Silva Palacios

Nº 068810

Instituto Superior de Educação Auxilium

A Diretora do Instituto Superior de Educação Auxilium, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de Matemática
em 24 de agosto de 2007, confere o título de

Licenciada em Matemática a

Amanda Garcia Bachiega Paiva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de junho de 1980
R. G. n.º 32.541.831-7 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lins, 24 de agosto de 2007.

Maria Geralda Carvalho
Secretária

Ir. Maria Aparecida Marin
Diretora

Diplomado

17

366.

CURSO DE MATEMÁTICA
Licenciatura

Reconhecido pela Portaria n.º 481 de 16/08/2006,
publicado no D.O.U. de 17/08/2006.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
Seção de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 429228
Processo nº 2009.1.4719.25.5
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
Bauru, 15 de outubro de 2009

TANIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA
Técnico Acadêmico

De acôrdo:

PROF. DR. JOSÉ CARLOS PEREIRA
Vice-Diretor, em Exercício

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
387

Instituto Superior de Educação Auxilium
Av. Nicolau Zarvos,754 – Fones: (014) 3522-2733 e (014) 3522-2090 – Fax:(014) 3522-6025
Cx. Postal, 241 – CEP 16.401-300 – LINS – SP e-mail- fal@fallins.edu.br

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
388.
fls

CURSO: MATEMÁTICA- LICENCIATURA PLENA

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: AMANDA GARCIA BACHIEGA PAIVA

Data do Nascimento:-06/06/1980

Naturalidade:- Estado de São Paulo **- Nacionalidade:-Brasileira**

Identidade:- R. G.32.541.831-7/ **SP**

PROCESSO SELETIVO:-

Estabelecimento:-Fundação Educacional de Penápolis
Período:-Janeiro de 1998
Classificação:- 41º -Total de pontos:- 42,0

Colação de Grau:24 de agosto de 2007

Expedição do Diploma:24 de agosto de 2007- **Carga horária total do Curso**: 3.200 h/a

Reconhecimento do Curso pela Portaria nº 481/06, publicado no DOU em 17/08/2006.

OBSERVAÇÕES: - A-aprovada. AD -1- aproveitamento das disciplinas da Universidade Federal de São Carlos- aluna transferida .AD-2- aproveitamento das disciplinas da Fundação Educacional de Penápolis.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
389
fls

Instituto Superior de Educação Auxilium
Av. Nicolau Zarvos,754 – Fones: (014) 3522-2733 e (014) 3522-2090 – Fax:(014) 3522-6025
Cx. Postal, 241 – CEP 16.401-300 – LINS – SP e-mail- fal@fallins.edu.br

Nome:Amanda Garcia Bachiega Paiva

I- Semestre

Disciplina	Ano	C.H.	Média	OBS
Concepção de magistério e formação de professores	2002/1	40	7,5	AD1
Concepção de Ciência e Introdução ao Pensamento Científico	2006/1	40	8,0	A
Recepção de textos	1999/2	40	8,0	AD1
Aritmética e Álgebra Elementar A	2003/1	80	8,7	AD1
Aritmética e Álgebra Elementar B	1998	80	5,5	AD2
Desenho Geométrico e Geometria Euclidiana I	1999/2	80	6,0	AD1
Orientação para atividades Acadêmico-científico-culturais	2006/1	40	8,0	A
História do Fenômeno Religioso I	2006/2	40	5,0	A
Dimensão social,política e pedagógica das instituições Educativas	1999/2	60	6,9	AD1

II- Semestre

Disciplina	Ano	C.H.	Média	OBS
Psicologia:- Desenvolvimento e Aprendizagem I	2002/1	80	8,1	AD1
Aritmética e Álgebra Elementar C	2003/2	60	6,5	AD1
Cálculo Diferencial e Integral I	2005/2	80	6,0	AD1
Geometria Analítica	2001/1	80	6,0	AD1
Desenho Geométrico e Geometria Euclidiana II	2000/1	60	8,3	AD1
Lógica	2003/2	40	7,9	AD1
História do Fenômeno Religioso II	2006/1	40	7,5	A
Fundamentos legais,princípios e orientações político-pedagógico-sociais da Educação Brasileira	2002/1	60	9,0	AD1

III- Semestre

Disciplina	Ano	C.H.	Média	OBS
Física Geral e Experimental I	1998	80	7,5	AD2
Introdução à Teoria dos Números	2006/2	80	8,8	A
Cálculo Diferencial e Integral II	2001/1	100	7,0	AD1
Estruturas Algébricas	2006/2	100	7,2	A
Álgebra Linear I	2006/2	80	7,0	A
Fundamentos legais,princípios e orientações político-pedagógico-sociais da Educação Brasileira: Ensino de Matemática	2006/2	60	7,3	A

Instituto Superior de Educação Auxilium

Av. Nicolau Zarvos,754 – Fones: (014) 3522-2733 e (014) 3522-2090 – Fax:(014) 3522-6025
Cx. Postal, 241 – CEP 16.401-300 – LINS – SP e-mail- fal@fallins.edu.br

Nome:- Amanda Garcia Bachiega Paiva

390.

IV- Semestre

Disciplina	Ano	C.H.	Média	OBS
Física Geral e Experimental II	2000/1	60	6,1	AD1
Cálculo Diferencial e Integral III	2004/1	100	6,5	AD1
Álgebra Linear II	2004/1	100	6,0	AD1
Tendências em Educação Matemática I	2000/1	60	7,0	AD1
Educação Tecnologia e Comunicação I	2000/1	80	8,5	A
Estágio Supervisionado I	2006/1	100	8,0	A

V- Semestre

Disciplina	Ano	C.H.	Média	OBS
Educação Inclusiva	2006/1	40	8,0	A
Física Geral e Experimental III	2007/1	60	7,0	A
Cálculo Numérico	2004/1	80	8,0	AD1
Tendências em educação Matemática II	2007/1	60	8,0	A
Probabilidade e Estatística	1999/1	80	6,0	AD1
Educação Tecnologia e Comunicação II	2007/1	80	8,0	A
Estágio Supervisionado II	2007/1	100	8,8	A

VI- Semestre

Disciplina	Ano	C.H.	Média	OBS
Fundamentos de Análise Matemática	2006/2	60	7,0	A
Variáveis Complexas	2006/2	60	7,5	A
Equações Diferenciais Ordinárias	2006/2	60	5,0	A
Tendências em Educação Matemática III	2006/2	60	9,0	A
Laboratório Pedagógico:-trabalho com projetos	2006/2	60	8,4	A
Estágio Supervisionado III	2006/2	200	9,0	A
Atividades Acadêmico-científico-culturais	2006/2	200	8,0	A

LINS, 24 de agosto de 2007

Maria Geralda Carvalho
Secretária

Ir. Maria Hosana de Sá Rocha
Vice- Diretora

Faculdade da Aldeia de Carapicuíba

Portaria Ministerial Nº 3.966 de 30/12/2002, publicada no D.O.U. de Nº 252 de 31/12/2002.

FALC

O Diretor Geral da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Pedagogia
em 13 de junho de 2014, confere o título de
Licenciada em Pedagogia a

Amanda Garcia Bachiega Paiva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de junho de 1980,
RG n.º 32.541.831-7 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Carapicuíba, 13 de junho de 2014.

João Tomaz de Oliveira
Secretário Geral

Diplomada

Walter Alves Pereira
Diretor Geral

22

CURSO DE PEDAGOGIA

Reconhecido pela portaria SERES n.°408 de 30/08/2013, publicada no D.O.U. de 02/09/2013.

UNIG – Universidade Iguaçu
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 –
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Diploma registrado sob o nº 5466, no livro FALC 02, na folha 200,
Processo nº 000024238, nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007 – D.O.U. de 14/12/2007, Seção 1, p. 22.

Nova Iguaçu, RJ 07 de Outubro de 2015

Salete Tho da Silva
Salete Tho da Silva
Secretária Geral

A Diplomada concluiu nesta Faculdade, a Licenciatura em Pedagogia, onde segundo Resolução CNE/CP Nº1, de 15 de maio de 2006, no Artigo 2º, garante a licenciada:

... à formação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Assegurando ainda a diplomada a formação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, conforme o Art. 64 da Lei Nº 9.394/96.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
393

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Certificado

Certificamos que

AMANDA GARCIA BACHIEGA PAIVA

RG nº 325418317, CPF nº 28699045840, nascido(a) em 06/06/1980,

Concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" , aprovado pela Câmara Central de Pós-Graduação da UNESP e oferecido no período de fevereiro de 2014 a Julho de 2015 como parte integrante do "Programa Rede São Paulo de Formação Docente" - REDEFOR (Processo nº 9365/0000/2012).

São Paulo, 19 de Agosto de 2015

Renata Portela Rinaldi
Coordenadora do Curso

Elisa Tomoe Moriya Schlünzen
Coordenadora Acadêmica

Eduardo Kokubun
Pró-Reitor de Pós-Graduação

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
393.

PROPG

A Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva", declara que o(a) cursista cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 01, de 08/06/2007.

São Paulo, 19 de Agosto de 2015

Renata Portela Rinaldi
Coordenadora do Curso

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
394

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (444h)

MÓDULO 1		
Disciplina 01	**Diversidade e Cultura Inclusiva** *Profª Dra. Olga Maria Piazentin Rolim Rodrigues, Profª Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini, Profª Dra. Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos*	50h
Disciplina 02	**Legislação, Ética e Trabalho Docente** *Profº Dr. Cláudio Roberto Brocanelli, Profª Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos*	30h
Disciplina 03	**Gestão Democrática e Projeto Pedagógico** *Profª Dra. Eliana Marques Zanata, Profª Dra. Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos*	60h
Disciplina 04	**Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa** *Profª Dra. Maria Candida Soares Del-Masso, Profª Dra. Maria Amélia de Castro Cotta, Profª Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos*	20h
MÓDULO 2		
Disciplina 05	**PEI e Ensino Colaborativo** *Profª Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira, Profª Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini, Profª Dra. Andréa Carla Machado*	60h
Disciplina 06	**Metodologia da Pesquisa II: Elaboração do Projeto de Pesquisa** *Profª Dra. Maria Candida Soares Del-Masso, Profª Dra. Maria Amélia de Castro Cotta, Profª Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos*	20h
Disciplina 07	**Tecnologia Assistiva e Recursos de Apoio Pedagógico** *Profº Dr. Eduardo José Manzini, Profª Dra. Denise Ivana de Paula Albuquerque*	60h
Disciplina 08	**Metodologia da Pesquisa III: Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso** *Profª Dra. Maria Candida Soares Del-Masso, Profª Dra. Maria Amélia de Castro Cotta, Profª Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos*	20h
Atividades Presenciais		44h
Trabalho Acadêmico		80h

395

HISTÓRICO ESCOLAR

PROPG

unesp
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Marco legal: Curso oferecido no período de 05/02/2014 a 30/11/2015, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1 de 08-06-2007 e a Res. UNESP nº 41/2011 - alt. pela Res. UNESP nº 170/2012, com a autorização da Câmara Central de Pós-Graduação e a aprovação do Conselho Universitário da UNESP, como parte integrante do "Programa Rede de São Paulo de Formação Docente" - REDEFOR (Processo nº 9365/0000/2012)

Identificação do Aluno: AMANDA GARCIA BACHIEGA PAIVA
Data de Nascimento: 06/06/1980 CPF: 28699045840 Cédula de Identidade:325418317

Disciplinas e Atividades Acadêmicas do Curso	Prof(a) Autor(a)	Ano	Carga Horária	Frequência	Nota
Diversidade e cultura inclusiva	Dra. Olga Maria Piazentin Rolim Rodrigues, Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini, Dra. Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos	2014	50	95%	9
Legislação, Ética e Trabalho Docente	Dr. Cláudio Roberto Brocanelli, Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos	2014	30	100%	8.5
Gestão Democrática e Projeto Pedagógico	Dra. Eliana Marques Zanata, Dra. Danielle Aparecida do Nascimento dos Santos	2014	60	85%	9
Metodologia da Pesquisa I: Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa	Dra. Maria Candida Soares Del-Masso, Dra. Maria Amélia de Castro Cotta, Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos	2014	20	90%	9
PEI e Ensino Colaborativo	Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira, Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini, Ms. Andréa Carla Machado	2014	60	85%	9
Metodologia da Pesquisa II: Elaboração do Projeto de Pesquisa	Dra. Maria Candida Soares Del-Masso, Dra. Maria Amélia de Castro Cotta, Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos	2014	20	85%	9
Tecnologia Assistiva e Recursos de Apoio Pedagógico	Dr. Eduardo José Manzini, Dra. Denise Ivana de Paula Albuquerque	2014	60	85%	8.5
Metodologia da Pesquisa III: Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso	Dra. Maria Candida Soares Del-Masso, Dra. Maria Amélia de Castro Cotta, Dra. Marisa Aparecida Pereira Santos	2014	20	95%	9
Atividades Presenciais		2014, 2015	44	100%	8.2
Trabalho de Conclusão de Curso		2015	80	-	8.5
Total		-	**444**	-	-

Título do Trabalho Acadêmico: INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM BAIXA VISÃO NO COTIDIANO ESCOLAR

Orientador(a): Daniela Jordao
Co-orientador(a): Livia Raposo Bardy Ribeiro Prado

Avaliação de desempenho do aluno
Aprovado em todas as disciplinas e atividades acadêmicas do curso, faz-se jus ao recebimento do certificado de conclusão a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 30 de Novembro de 2015

Elisa Tomoe Moriya Schlünzen
Coordenadora Acadêmica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Certificado de Especialização

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, confere o presente certificado a

AMANDA GARCIA BACHIEGA PAIVA

brasileira, nascida a 06/06/1980, portadora do documento 32541831 - SSP/SP

Por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

'INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO'

Lavras, 10 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Mozar José de Brito
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Antônio Nazareno Guimarães Mendes
Reitor

27

396

Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras

Registrado sob nº 004075620102, fls.756, do Livro de Registro de Certificados nº 4/2010, desta Universidade.

Lavras-MG, 10 de novembro de 2010

Ney Maurício Bello
Diretor da Divisão de Pós-Graduação Lato-Sensu
DRCA-UFLA

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Conceitos	Rendimento
A+	9,5 a 10,0
A	9,0 a 9,4
A-	8,5 a 8,9
B+	8,0 a 8,4
B	7,5 a 7,9
B-	7,0 a 7,4
C	6,0 a 6,9
R	Abaixo de 6,0 (Reprovado)
I	Incompleto
T	Trancamento
P	Aproveitamento de créditos
S	Satisfatório (Superior ou igual a 6)
*	Disciplina aproveitada do mesmo curso

De acordo com a Resolução CPGLS/PRPG Nº 001, de 24 de Julho de 2007, fica estabelecido que os conceitos "Aprovado" e "Reprovado" substituem os conceitos "Satisfatório" e "Não-Satisfatório, respectivamente, como resultados para os processos de defesa de Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso.

IED109032 200910250032

28

Disciplinas	Conc.	CH	Ano	Professor(es) (Titulo)
INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA	B-	30	2009/2	ANDRÉ LUIZ ZAMBALDE (DSc)
INTERNET E EDUCAÇÃO	A	60	2009/2	RÊMULO MAIA ALVES (DSc)
ENSINO A DISTÂNCIA	A+	60	2009/2	RÊMULO MAIA ALVES (DSc)
COMPUTADOR FERRAMENTA	B-	60	2009/2	ANDRÉ LUIZ ZAMBALDE (DSc)
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	C	30	2010/1	ALEXANDRE JOSÉ DE CARVALHO SILVA (Esp)
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	A+	30	2010/1	LUCIMAR LEÃO SILVEIRA (MSc)
MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO	S	30	2010/1	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA (MSc)
INFORMÁTICA EM GESTÃO ESCOLAR	B+	30	2010/1	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA (MSc)
COMPUTADOR TUTOR	C	60	2010/1	CRISTHIANE XAVIER FIGUEIREDO (MSc)
COMPUTADOR TUTELADO	A-	60	2010/1	LUIZ HENRIQUE ANDRADE CORREIA (DSc)

O curso atende à resolução CNE/CES nº1 de 08 de junho de 2007, publicada no D.O.U de 08/06/2007, Seção 1, Página 9.

No período de: 03/05/2009 A 14/05/2010

CARGA HORÁRIA TOTAL: 450 Horas

AMANDA GARCIA BACHIEGA PAIVA

Data da defesa da monografia: 13/05/2010 Conceito: Aprovado

Titulo: PROJETOS SOBRE OS NOVOS PARADIGMAS DO ENSINO/TECNOLOGIA.

Banca:

Nome	Função
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Presidente/Orientador
CRISTHIANE XAVIER FIGUEIREDO	Membro
ALEXANDRE JOSÉ DE CARVALHO SILVA	Membro

Portaria nº687 de 16/03/2006, publicada no D.O.U de 17/03/2006, seção 1, página 22, que atende ao disposto no Artigo 6 da Resolução CNE/CES nº1, de 08/06/2007, que regulamenta a pós-graduação 'lato-sensu' a distância.

Universidade Anhanguera - Uniderp

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.069 de 29/11/2005, publicada no D.O.U de 30/11/2005.

A Reitora da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 12 de dezembro de 2013 e Colação de Grau em 25 de abril de 2014, confere o grau de

Bacharela a

Amanda Garcia Bachiega Paiva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de junho de 1980, RG 32.541.831-7 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2015

Profa. Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
396

Diplomada

29

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabeliã de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

Curso de Administração

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Campo Grande - MS

Diploma registrado sob nº SRD-10345 Processo nº 10345/671/2015, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007.

Campo Grande - MS, 30/05/2015

Mônica Cristina Oliva Corbano
Setor de Registro de Diplomas e Certificados
Portaria nº 089/2012 de 10/07/2012 - Reitoria/UNIDERP

30

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
399.

1 997411 072513 >

035237

INSTITUTO PAULISTA SÃO JOSÉ DE ENSINO SUPERIOR

FACULDADE PAULISTA SÃO JOSÉ

Credenciada pela Portaria MEC nº 434 de 04/02/2005 – Public. D.O.U 09/02/2005
Portaria MEC/SeRES nº 517, de 14/08/2014 – Public. D.O.U 15/085/2014 – Troca de Nomenclatura

---

O Diretor da Faculdade Paulista São José no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso,

confere o certificado de PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR

a

AMANDA GARCIA BACHIEGA

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de Junho de 1980.

R.G. nº 32.541.831-7/SP

e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de Novembro de 2018.

Edson Ricardo Camargo
Diretor Geral

Concluinte

Thereza Christina da Costa Jorge
Diretora Acadêmica

DEPTO DE REGISTROS ESCOLARES

400

31

INSTITUTO PAULISTA SÃO JOSÉ DE ENSINO SUPERIOR

Credenciada pela Portaria MEC nº 434, de 04/02/2005 - Public. D.O.U. 09/02/2005
Portaria MEC/SeRES nº 517, de 14/08/2014 - Public. D.O.U. 15/08/2014 - Troca de Nomenclatura
Aprovado Parecer CEE nº 139/2013, de 10/04/2013 - Processo CEE 260/2012

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação *Lato Sensu* - Gestão Escolar
Realizado no período de **06/06/2017 a 06/06/2018**, com duração de **1.140 horas-aula** e frequência mínima obrigatória de 75%. De acordo com o Resolução CNE/CES nº 01/07 de 08/06/2007.

ALUNO (a): AMANDA GARCIA BACHIEGA — **REGISTRO DE ALUNO(A): 11.1116**

DISCIPLINAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	Carga Horaria	NOTA
Sociologia, Ética e Cidadania	Thereza Jorge	Especialista	40	10,0
Filosofia da Educação	Alvira Soares Reis	Mestre	40	8,0
Metodologia da Pesquisa	Alvira Soares Reis	Mestre	40	8,0
Didática do Ensino Superior	Clivia Cainellih	Mestre	40	7,5
Escola e a Comunicação no Contexto Escolar	Regina Célia Vidalles	Mestre	40	9,5
Gestão de Organização no Contexto Escolar	Regina Célia Vidalles	Mestre	40	7,0
Gestão no Contexto Histórco	Clivia Cainellih	Mestre	40	9,0
Gestão da Educação Inclusiva	Lécia Lúcia Gabriel	Mestre	40	10,0
Gestão Educacional, Coordenação e Supervisão	Alvira Soares Reis	Mestre	40	10,0
Gestão Financeira no Contexto Educacional	Daniel Alves dos Santos	Especialista	40	8,5
Tecnologia da Comunicação e Informação	Clivia Cainellih	Mestre	40	8,5
Escola, Comunidade e a ProFissão de Docente	Thereza Jorge	Especialista	40	8,0
Gestão de Projetos Interdisciplinares	Regina Célia Vidalles	Mestre	40	8,0
Gestão de Avaliação Institucional	Clivia Cainellih	Mestre	40	8,5
Gestão de Currículos	Clivia Cainellih	Mestre	40	9,0
Gestão e Organização Escolar	Alvira Soares Reis	Mestre	40	9,5
Políticas Públicas da Educação	Thereza Jorge	Especialista	40	7,5
Prática Pedagógica e Multipluralidade	Alvira Soares Reis	Mestre	40	10,0
Fundamentos da Educação Inclusiva	Lécia Lúcia Gabriel	Mestre	40	9,0
Práticas Pedagógicas e Libras	Lécia Lúcia Gabriel	Mestre	40	10,0
Orientação de Estágio	Alvira Soares Reis	Mestre	40	9,5
Estágio Supervisionado	Alvira Soares Reis	Mestre	200	9,0
TCC	Clivia Cainellih	Mestre	100	9,5

Título do TCC: "A Oralidade na Transmissão do Conhecimento na Escola."

Certificado Registrado sob no. 001.8316, fls. 22v do Livro 01.

São Paulo, 28 de Novembro de 2018.

Instituto Paulista São José de Ensino Superior
C.N.P.J. 09.254.550/0001-01

Edson Ricardo Camargo
Diretor Geral

401

32

AlfaDef
Curso de Aperfeiçoamento em Alfabetização para Estudantes com Deficiência

402

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Declaro, para os devidos fins, que AMANDA BACHIEGA FERNANDES, CPF nº 28699045840, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento em Alfabetização para Estudantes com Deficiência, que teve início em 01/06/2020 e término em 27/11/2020, totalizando 180 horas. O curso foi oferecido na modalidade à distância com o apoio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o curso de Licenciatura em Educação Especial e com o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

São Carlos, 27 de novembro de 2020

Nassim C Elias

PROF. DR. NASSIM CHAMEL ELIAS
COORDENADOR DO CURSO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR



Aline de Novaes Conceição

Bolsista de Doutorado do CNPq

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6626684820553089
ID Lattes: **6626684820553089**
Última atualização do currículo em 25/11/2021

DEPTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
403

Professora, Doutoranda em Educação (conceito Capes 6), com realização de Estágio de Docência na disciplina Orientação Familiar; especialista em Educação Especial e Inclusiva (2018) com recebimento de Destaque científico. Mestra em Educação (2017/ conceito capes 5/ bolsista do CNPq/Brasil) pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unesp FFC- Campus de Marília/SP com realização de Estágio de Docência na disciplina; História do Brasil. Psicopedagoga Institucional e Clínica pela Faculdade Iguaçu/ Indep (2015). Pedagoga (2012/bolsista do CNPq/Brasil), pela Unesp FFC- Campus de Marília/SP, com premiação do título de Mérito Acadêmico pelo excelente aproveitamento e destaque na conquista da maior média do Curso de Pedagogia . Atuou de 2011 a 2013, como bolsista de Iniciação Científica (Pibic/CNPq/Unesp), desenvolveu pesquisa relacionada com História da Educação. Em 2011, desenvolveu atividades como bolsista do programa de Iniciação à Docência (Pibid/Unesp/Capes), no Subprojeto Alfabetização. Integrante de grupos de pesquisa, a saber: GP FORME- Formação do Educador (desde 2013), GEPCIE (desde 2015), Diferença, Desvio e Estigma (desde 2016) e HiDEA-Brasil (desde 2018). Membro da Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE) (2018-2022) e da Associação de Leitura do Brasil (ALB) (2020). Autora do livro: Espaço e lugar privilegiado para formação de professores: Instituto de Educação 'Fernando Costa' (1953-1975) Disponível em: https://lnkd.in/epu4Wvg .Organizadora de livros e capítulos de livros, artigos, trabalhos completos, resumos expandidos e simples, publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais. Tem experiência na área de Educação, com ênfase na História da Educação, atuando principalmente com os seguintes temas: Educação Infantil, inclusão e formação de professores. Atuou ou atua na Assistência Técnica das Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) de Marília/SP; na Coordenação Pedagógica de uma Emei e como professora de Cursos de Pós-Graduação; Graduação; Ensino Fundamental e Educação Infantil. E-mail: alinenovaesc@gmail.com. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Aline de Novaes Conceição
Nome em citações bibliográficas	CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;CONCEIÇÃO, A. de N.;CONCEIÇÃO, Aline de N.;CONCEIÇÃO, A. de Novaes;DE NOVAES CONCEIÇÃO, ALINE
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6626684820553089
Orcid iD	? https://orcid.org/0000-0002-6640-461X

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2018	Doutorado em andamento em Educação (Conceito CAPES 6). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: Educação com recreação e cuidado: Parques Infantis do Município de Marília/SP (1937-1978), Orientador: Macioniro Celeste Filho.
2015 - 2017	Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: O Instituto de Educação de Presidente Prudente/SP (1953-1975): elementos para a história de uma instituição escolar,Ano de Obtenção: 2017. Orientador: Macioniro Celeste Filho. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: Educação; Formação de professores; História das Instituições Escolares; História da Educação; Institutos de Educação; Instituto de Educação "Fernando Costa".

	O desenvolvimento dos bebês- Módulo II. (Carga horária: 2h).
2020 - 2020	Projeto Pólen, PP, Brasil.
	Como criar e usar vídeos na Educação. (Carga horária: 4h).
2020 - 2020	Nova Escola, NE, Brasil.
	Oficina Interativa Online Produção de Atividades Personalizadas Online. (Carga horária: 2h).
2020 - 2020	Alto Relevo Educação Inclusiva, ARED, Brasil.
	Deficiência Intelectual: da teoria à prática em sala de aula. (Carga horária: 2h).
2020 - 2020	União Educacional e Administrativa de Cursos, UNEAC, Brasil.
	O desenvolvimento dos bebês. (Carga horária: 2h).
2020 - 2020	Projeto Pólen, PP, Brasil.
	Docência no ensino superior: fundamentos e práticas pedagógicas. (Carga horária: 30h).
2020 - 2020	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
	Formação para professores em tecnologia. (Carga horária: 8h).
2020 - 2020	Secretaria Municipal da Educação de Marília, SME, Brasil.
	Curso de comunicação e escrita científica. (Carga horária: 4h).
2020 - 2020	ACS Publications, ACS, Estados Unidos.
	Educação de Surdos: perspectivas atuais. (Carga horária: 2h).
2020 - 2020	União Educacional e Administrativa de Cursos, UNEAC, Brasil.
	Webinar - Perspectivas Sobre Retorno na Educação Infantil. (Carga horária: 1h).
2020 - 2020	Instituto Brasileiro de Formação de Educadores, IBFE, Brasil.
	Suely Mello fala sobre seu percurso e descobertas na teoria histórico.... (Carga horária: 4h).
	Unisil, UNISIL, Brasil.
2019 - 2019	Brincadeiras musicais da Palavra Cantada. (Carga horária: 15h).
	Palavra Cantada, PC, Brasil.
2019 - 2019	Docência no ensino superior: fundamentos e práticas pedagógicas. (Carga horária: 30h).
	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2019 - 2019	Socialização de saberes 2019. (Carga horária: 4h).
	Secretaria Municipal da Educação de Marília, SME, Brasil.
2018 - 2018	Psiquiatria da infância e adolescência. (Carga horária: 4h).
	Instituto Cognitivo Comportamental, ICC, Brasil.
2018 - 2018	Ética e disciplina dos servidores públicos, humanização do atendimento.... (Carga horária: 4h).
	Corregedoria Geral do Município, CGM, Brasil.
2018 - 2018	Palestra Trabalho Educativo e Currículo Escolar.... (Carga horária: 3h).
	UNESP-Marília, UNESP, Brasil.
2018 - 2018	Palestra Educación, géneros y sexualidades. Cultura física y cultura.... (Carga horária: 4h).
	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2018 - 2018	LXXXIV Educando com arte. (Carga horária: 4h).
	Acrilex, ACRILEX, Brasil.
2017 - 2017	Extensão universitária em Transtornos Globais do Desenvolvimento. (Carga horária: 45h).
	Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.
2017 - 2017	Desenvolvimento e Aprendizagem de Alunos Surdos - Cognitivo, Afetivo e Soci. (Carga horária: 4h).
	Unieducar Inteligência Educacional, UNIEDUCAR, Brasil.
2017 - 2017	Educando com arte. (Carga horária: 4h).
	Acrilex, ACRILEX, Brasil.
2017 - 2017	Introdução à História da Educação - no Brasil e no Mundo. (Carga horária: 4h).
	Unieducar Inteligência Educacional, UNIEDUCAR, Brasil.
2017 - 2017	Rede Nacional de Certificadores. (Carga horária: 30h).
	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.
2017 - 2017	Preenchimento do Currículo Lattes: conhecimentos fundamentais. (Carga horária: 4h).
	LADI_UNESP, LADI, Brasil.
2017 - 2017	Palestra Aprender a Aprender com pessoas autistas- olhar a experiência a p. (Carga horária: 4h).
	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2017 - 2017	Formação de Professores - Princípios Orientadores do Ensino de Ciências. (Carga horária: 4h).
	Unieducar Inteligência Educacional, UNIEDUCAR, Brasil.
2017 - 2017	Qualificação em Legislação e Políticas Públicas em Educação Inclusiva. (Carga horária: 4h).
	Unieducar Inteligência Educacional, UNIEDUCAR, Brasil.
2017 - 2017	Formação de docentes. (Carga horária: 24h).
	Serviço Social da Indústria, SESI, Brasil.
2017 - 2017	A concepção da coordenação pedagógica na rede municipal de ensino. (Carga horária: 60h).
	Learncafe Ensino, LEARNCAFE, Brasil.
2017 - 2017	Preenchimento do Currículo Lattes. (Carga horária: 4h).
	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2017 - 2017	Teorias da Aprendizagem ? Os Grandes Teóricos da Educação e o Processo de A. (Carga horária: 4h).
	Unieducar Inteligência Educacional, UNIEDUCAR, Brasil.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 404 fls

2012 - 2012	Ação educativa em museus e instituições culturais. (Carga horária: 8h). Oficina Cultural Tarsila do Amaral, OCTA, Brasil.
2012 - 2012	Dinossauros em Marília: a história de um Titã. (Carga horária: 4h). Oficina Cultural Tarsila do Amaral, OCTA, Brasil.
2011 - 2011	Iniciação Teatral. (Carga horária: 76h). Serviço Social da Indústria, SESI, Brasil.
2011 - 2011	Desafios da Charge Política. (Carga horária: 4h). Oficina Cultural Tarsila do Amaral, OCTA, Brasil.
2007 - 2011	Inglês. (Carga horária: 402h). Centro Cultural Brasil Estados Unidos (SP), CCBEU, Brasil.
2010 - 2010	Lógica e Criatividade. (Carga horária: 3h). Centro Integração Empresa Escola, CIEE, Brasil.
2010 - 2010	Educação Humanista. (Carga horária: 8h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2010 - 2010	Normas da ABNT para trabalhos acadêmicos. (Carga horária: 3h). Centro de Estudos e Pesquisas Agrárias e Ambientais, CEPA, Brasil.
2010 - 2010	A literatura Infantil em Portugal. (Carga horária: 3h). Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP Marília, PPG-UNESP, Brasil.
2010 - 2010	Capacitação pedagógica. (Carga horária: 5h). Secretaria Municipal da Educação, SME, Brasil.
2009 - 2009	Extensão universitária em Inglês instrumental: Leitura. (Carga horária: 40h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2009 - 2009	Interpretação para teatro infantil. (Carga horária: 24h). Oficina Tarsila do Amaral, O.T.A., Brasil.
2009 - 2009	O corpo e a Voz na Contação de História. (Carga horária: 24h). Oficina Tarsila do Amaral, O.T.A., Brasil.
2008 - 2008	Curso de teclado- Nível Básico I. (Carga horária: 48h). Cursos de Música & Tecnologia, CMT, Brasil.
2007 - 2008	Capacitação Profissional- 4 i. (Carga horária: 144h). Microlins, M, Brasil.
2007 - 2007	Contador de História. (Carga horária: 30h). Oficina Tarsila do Amaral, O.T.A., Brasil.
2004 - 2007	Espanhol. (Carga horária: 480h). Centro de Línguas, CEL, Brasil.
2005 - 2005	Informática Básica. (Carga horária: 40h). Sindimar, SINDMAR, Brasil.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
405

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Marília, PMM, Brasil.

Vínculo institucional **2021 - Atual**	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Técnica de Área de Emei, Carga horária: 40
Outras informações	No total, havia quatro assistentes técnicas de Área de Emei em Marília/SP, que enfocavam as 43 instituições que atendiam a Educação Infantil na cidade. Dentre a atuação, havia o acompanhamento direto das escolas juntamente com as professoras coordenadoras das instituições em questão e a formação dos professores e professores coordenadores.
Vínculo institucional **2021 - 2021**	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora Coordenadora, Carga horária: 30
Outras informações	Atuei como professora coordenadora das turmas de infantis I e II da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) "Sítio do Pica Pau Amarelo"
Vínculo institucional **2019 - 2021**	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora efetiva, Carga horária: 20
Outras informações	2019- Professora de um infantil I (4 e 5 anos), na Emei "Sítio do Pica Pau Amarelo" no período da manhã. 2020-Professora de um infantil II (5 e 6 anos), na Emei "Sítio do Pica Pau Amarelo", no período da tarde. 2021-Professora de um maternal II (2 e 3 anos), na Emei "Sítio do Pica Pau Amarelo", no período da tarde.
Vínculo institucional **2018 - 2019**	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora efetiva, Carga horária: 20
Outras informações	Professora de um infantil II (5 e 6 anos), na Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) "1,2 feijão com arroz", no período da manhã.
Vínculo institucional **2016 - 2016**	Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20
Outras informações	Professora de um Infantil I (4 e 5 anos) da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) "Creche Raio de Sol", no período da tarde.
Vínculo institucional **2011 - 2011**	Vínculo: Estágio Remunerado, Enquadramento Funcional: Estagiária bolsista, Carga horária: 25

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista de Apoio Acadêmico e Extensão BAAE I, Carga horária: 20

Outras informações
A bolsa foi realizada sob orientação da Dra. Ana Paula Cordeiro.

Vínculo institucional
2010 - 2011

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista de apoio acadêmico e extensão III, Carga horária: 20

Outras informações
No projeto, eu realizava monitoria no Laboratório de Informática (LABI) referente as dúvidas relacionadas a utilização dos computadores da UNESP-Campus de Marília.

Atividades
10/2016 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília.
Linhas de pesquisa
Educação Especial e Inclusiva

10/2016 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília.
Linhas de pesquisa
Inclusão escolar e social

02/2015 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília.
Linhas de pesquisa
História das Instituições Escolares
Educação Infantil

02/2011 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília.
Linhas de pesquisa
História da Educação no Brasil

02/2015 - 02/2017

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Filosofia e Ciências - Campus de Marília.
Linhas de pesquisa
História da Formação de Professores no Brasil

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, SEE, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2015
Outras informações

Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Professora-Categoria V, Carga horária: 30
Professora substituta das Escolas Estaduais de Marília/SP, dessa forma, substituí no período da manhã e tarde turmas do 1º ao 5º ano (6 a 10 anos) nas seguintes escolas: Escola Estadual "Abel Augusto Fragata"; Escola Estadual Professor "Antônio Gomes de Oliveira"; Escola Estadual Professor "Aumary Pacheco"; Escola Estadual "Bento de Abreu Sampaio Vidal"; Escola Estadual Professora "Maria Stella de Cerqueira César" e Escola Estadual Professora "Neuza Maria Marana Feijão".

Vínculo institucional
2014 - 2014
Outras informações

Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Professora-Categoria O, Carga horária: 30
Professora de um 3º ano (8 e 9 anos) do Ensino Fundamental na Escola Estadual (E.E.) Professora "Neuza Maria Marana Feijão", no período da tarde.

Vínculo institucional
2013 - 2013
Outras informações

Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Professora-Categoria O, Carga horária: 30
Professora de um 1º ano (6 e 7 anos), na Escola Estadual (E.E.) Professor "Geraldo Zancopé", no período da manhã.

Prefeitura Municipal de Garça/SP, PMG, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2018
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora efetiva, Carga horária: 25
Professora de um maternal II (3 e 4 anos) da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Irmã "Maria Sofie Barat Boscher", no período da manhã.

Vínculo institucional
2017 - 2018
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora efetiva, Carga horária: 32
Professora de um 3º ano (8 e 9 anos) do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Professora "Maria do Carmo Pompeu Castro", no período da manhã.

Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora contratada, Carga horária: 25

Outras informações
Professora de um maternal II (3 e 4 anos) da Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Irmã "Maria Sofie Barat Boscher", no período da tarde.

Vínculo institucional
2016 - 2017
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora efetiva, Carga horária: 25
Professora de um Pré II (5 e 6 anos) da Escola Municipal de Educação Infantil Professora (Emei) "Enedina Garrido Lucchiari", no período da manhã.

Vínculo institucional
2015 - 2016
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora efetiva, Carga horária: 25
Professora volante (ministrava aula de arte para todas as salas, a saber: berçário I (4 meses a 1 ano), berçário II (1 e 2 anos) e maternal I (2 a 3 anos) no Núcleo de Educação Infantil (Nei) "Karina Lopes Chiquini", no período da manhã.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
406
Fls

Integrante do Grupo de Pesquisa Diferença, Desvio e Estigma, coordenado pelo Prof. Dr. Sadao Omote (Grupo cadastrado no diretório dos grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela Unesp).

Vínculo institucional
2013 - Atual
Outras informações

Vínculo: Discente pesquisador, Enquadramento Funcional: Discente pesquisador
Integrante do grupo de pesquisa GP FORME- Formação do Educador coordenado pelos professores doutorores: Vandeí Pinto da Silva e José Carlos Miguel (Grupo cadastrado no diretório dos grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela Unesp).

Vínculo institucional
2011 - 2013
Outras informações

Vínculo: Discente pesquisador, Enquadramento Funcional: Discente pesquisador
Integrante do Grupo de Pesquisa História do Ensino de Língua e Literatura do Brasil (GPHELLB), coordenado pela Profª. Drª Maria do Rosário Longo Mortatti (Grupo cadastrado no diretório dos grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela Unesp).

Editora Brasil Cultural, EBC, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual
Outras informações

Vínculo: Sem vínculo empregatício, Enquadramento Funcional: Freelancer
Realizo assessoria pedagógica em escolas da Educação Básica de diversos municípios.

Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista, FACP, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 3
Ministrei a disciplina "Fundamentos teóricos e metodológicos da História" para o 2º e 4º termo do curso de Pedagogia presencial e EaD, totalizando quatro turmas. Razão social: Sociedade Cultural e Educacional do interior Paulista.

Atividades
08/2021 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR PAULISTA.
Cargo ou função
Professor participante do Núcleo Docente Estruturante (NDEs).

Secretaria Municipal de Educação de Marília/SP, SME, Brasil.

Vínculo institucional
2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Técnica de Área de Emei, Carga horária: 40

Outras informações

No total, havia quatro assistentes técnicas de Área de Emei em Marília/SP, que enfocavam as 43 instituições que atendiam a Educação Infantil na cidade. Dentre a atuação, havia o acompanhamento direto das escolas juntamente com as professoras coordenadoras das instituições em questão e a formação dos professores e professores coordenadores.

Linhas de pesquisa

1. História da Educação no Brasil
Objetivo: Privilegia investigações com abordagem histórica sobre a Instituições Escolares, a Formação e a Profissão Docente no Brasil..
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: História.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: História / Subárea: História da Educação.
Palavras-chave: Educação.

2. Educação Especial e Inclusiva
Objetivo: Privilegia pesquisas sobre Programas Informativos sobre a Educação Especial e Inclusiva, além disso, também visa compreender as concepções e atitudes sociais de pessoas sem deficiência sobre a pessoas com deficiência..
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação.
Palavras-chave: Educação inclusiva; Concepções de deficiência; Mudanças de atitudes sociais; Construção de ambiente inclusivo.

3. Inclusão escolar e social

4. História da Formação de Professores no Brasil

5. História das Instituições Escolares
Objetivo: Privilegia a localização, identificação, reunião, seleção, sistematização e análise de aspectos identitários das várias instituições educacionais, dos vários níveis de ensino no Brasil..
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação.
Palavras-chave: Educação; História da Educação; História das Instituições Escolares;

2010 - 2013

Integrantes: Aline de Novaes Conceição - Integrante / Maria do Rosário Longo Mortatti - Coordenador / Thaís de Biagi Viana - Integrante / Thabatha Aline Trevisan - Integrante.
HELLB VI - História do ensino de língua e literatura no Brasil - VI
Descrição: Descrição: Em decorrência das atividades do Programa de Pesquisa e do Grupo de Pesquisa "História do Ensino de Língua e Literatura no Brasil", ambos em funcionamento desde 1994, e visando a contribuir para a produção de uma história desse ensino, elaborou-se, em 1995, este projeto integrado de pesquisa, cujo objetivo é produzir uma história do ensino de língua e literatura no Brasil, elegendo como objetos de investigação aspectos pontuais, no âmbito de cada uma das cinco linhas de pesquisa em que se subdivide a temática geral, com base em fontes documentais produzidas por brasileiros, desde o período colonial brasileiro até os dias atuais, com ênfase na situação do estado de São Paulo, a partir do final do século XIX. Tais opções justificam-se pelo fato de que são ainda escassas as que abordam, de uma perspectiva histórica e lastreadas em fontes documentais, o ensino de língua e literatura, nos níveis de ensino e período histórico aqui proposto. A equipe executora é constituída de pesquisadores e estudantes, além da coordenadora, todos desenvolvendo projetos de pesquisa individuais, vinculados à temática geral e ao método de abordagem proposto. E, devido a suas características e dinâmica de funcionamento, este projeto integrado de pesquisa tem duração prevista para um período relativamente longo, comportando cronograma relativamente aberto, organizado em etapas trienais, cada uma delas, por sua vez, comportando seis etapas semestrais. Até o ano de 2006 foram concluídas quatro etapas trienais, correspondentes aos seguintes períodos: 1995-1997 (I); 1998-2000 (II); 2001-2003 (III); 2004-2006 (IV). Neste projeto, propõem-se, como continuidade, outras três etapas trienais: 2007-2009 (V); 2010-2012 (VI); 2013-2015 (VII). Como principais resultados, foram e serão concluídos trabalhos acadêmicos de graduação, especialização, mestrado e doutorado assim como foram e serão publicados livros, capítulos, artigos e trabalhos resultantes de apresentação em eventos..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (3) .

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
408

2009 - 2011

Integrantes: Aline de Novaes Conceição - Integrante / Maria do Rosário Longo Mortatti - Coordenador / Thaís de Biagi Viana - Integrante / Thabatha Aline Trevisan - Integrante / Fernando Rodrigues de Oliveira - Integrante / Franciele Ruiz Pasquim - Integrante / Barbara Cortella Pereira - Integrante / Juliana Malhado Bassan - Integrante.
BBHELLB - Bibliografia brasileira sobre história do ensino de língua e literatura no Brasil: 2003-2011
Descrição: Como decorrência das atividades do Grupo de Pesquisa História do Ensino de Língua e Literatura no Brasil e visando a contribuir para a produção de uma história desse ensino assim como para subsidiar pesquisas históricas sobre o tema, objetiva-se com este projeto de pesquisa dar continuidade ao projeto de pesquisa Ensino de língua e literatura no Brasil: repertório documental republicano , desenvolvido entre 1999 e 2003, com apoio e auxílio CNPq e auxílio FAPESP. Do desenvolvimento desse projeto resultou documento contendo um total de 2025 referências bibliográficas de documentos escritos impressos e/ou publicados, produzidos por autores brasileiros, entre 1874 e 2002, e relativos a cada uma das cinco linhas de pesquisa em que se subdivide o tema ensino de língua e literatura no Brasil . No presente projeto, objetiva-se, portanto, elaborar uma obra de referência contendo: introdução; nota metodológica; relação de referências bibliográficas relativas a cada linha de pesquisa do GPHELLB e produzidas por brasileiros entre 2003 e 2011 (ano previsto para o encerramento da pesquisa aqui proposta); e relação de instituições e sites consultados. Como principais resultados, serão concluídos trabalhos acadêmicos em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado assim como serão publicados livros, capítulos e artigos, além da apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, com a publicação dos respectivos resumos e textos completos em anais desses eventos...
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (4) .

Integrantes: Aline de Novaes Conceição - Integrante / Maria do Rosário Longo Mortatti - Coordenador.

Projetos de extensão

2019 - 2020

Formação lúdica de equipes escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental para a BNCC II
Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Macioniro Celeste Filho em 03/12/2019.
Descrição: O projeto de extensão tem por propósito a difusão de conhecimentos pedagógicos concebidos dialogicamente entre o saber universitário e a vivência profissional dos professores das redes municipais de ensino dos municípios de Duartina e de Ubirajara, no interior do Estado de São Paulo. Esta construção e difusão coletiva dos saberes educacionais contemporâneos terão por baliza as novas configurações curriculares estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Pretende-se uma abordagem

Situação: Concluído; Natureza: Outra.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Aline de Novaes Conceição - Integrante / Maria do Rosário Longo Mortatti - Coordenador.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
409.

Revisor de periódico

2020 - Atual	Periódico: Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília
2021 - Atual	Periódico: Revista diálogos e perspectivas em Educação Especial

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Fundamentos da Educação/Especialidade: História da Educação.
2.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Inclusão e diversidade.
3.	Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Idiomas

Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Libras	Compreende Pouco, Fala Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2018	Destaque científico durante o Curso de Especialização em Formação de professores em Educação Especial e Inclusiva (concluíram o curso 20 alunos e desses apenas 4 receberam o destaque), Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP, Campus de Marília..
2018	Especialista em Educação Especial e Inclusiva, Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP, Campus de Marília..
2017	Mestra em Educação, Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP, Campus de Marília..
2015	Psicopedagoga Institucional e Clínica., Faculdade Iguaçu- INDEP.
2013	"Título de Mérito Acadêmico pelo excelente aproveitamento e destaque na conquista da maior média do Curso de Pedagogia", Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP, Campus de Marília..
2012	Trabalhos selecionados para participação na segunda etapa do XXIV CIC UNESP, Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP, Campus de Marília..
2012	Pedagoga, Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP, Campus de Marília..
2007	Homenageada em um jantar festivo promovido pelo Lions Clube de Marília, como primeira colocada da prova para admissão de Adolescente Aprendiz. Concorreram 350 adolescentes sendo admitidos 120., Lions Clube de Marília.
2005	Honra ao mérito por desempenho escolar- 8ª série, E.E. "Professor Antônio de Baptista"- Marília/SP.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

SciELO

Total de trabalhos:1Total de citações:1

Conceição, Aline de Novaes Data: 07/04/2020

SCOPUS

Total de trabalhos:1Total de citações:1

3. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Espaço e lugar privilegiado para formação de professores: Instituto de Educação ? Fernando Costa? (1953-1975) (impresso). 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. v. 1. 229p .
4. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Espaço e lugar privilegiado para formação de professores: Instituto de Educação ?Fernando Costa? (1953-1975) (e-book). 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020. v. 1. 229p .

410.

Capítulos de livros publicados

1. KUSUNOKI, K. A. R. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Educação infantil em tempos de pandemia. In: Aline de Novaes Conceição; Adriana Alonso Pereira; Maewa Martina Gomes da Silva e Souza. (Org.). De repente, uma pandemia: discussões sobre os processos educacionais durante o período de distanciamento social. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2021, v. 1, p. 99-119.
2. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** O projeto como modalidade organizativa para o trabalho na Educação Infantil. In: Tawana Orlandi Tosta. (Org.). Ser professor(a) na Educação Infantil: diálogos. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2021, v. , p. 40-55.
3. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Indícios de mudanças de percepções de alunos sobre a deficiência visual: desenhos de crianças. In: SOUZA, Maewa Martina Gomes da Silva e; CONCEIÇÃO, Aline de Novaes; PEREIRA, Adriana Alonso. (Org.). Atitudes Sociais em relação à Inclusão: da Educação Infantil ao Ensino Superior. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 30-44.
4. SOUZA, M. M. G. S. E. ; PEREIRA, A. A. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Estudo sobre as atitudes sociais em relação à inclusão de estudantes de um curso profissionalizante. In: SOUZA, Maewa Martina Gomes da Silva e; CONCEIÇÃO, Aline de Novaes; PEREIRA, Adriana Alonso. (Org.). Atitudes Sociais em relação à Inclusão: da Educação Infantil ao Ensino Superior. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 65-72.
5. LINDOLPHO, D. M. P. ; PEREIRA, A. A. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; SOUZA, M. M. G. S. E. . Autoadvocacia e empoderamento de pessoas com deficiência intelectual. In: Angelo Antonio Puzipe Papim; Alessandra Ferreira Di Roma. (Org.). Os des/caminhos educacionais: desafios da diversidade e inclusão social na educação pública (digital). 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 177-191.
6. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Instalação e encerramento de uma instituição que formava professores: Instituto de Educação (e-book). In: Marcos Pereira dos Santos. (Org.). Formação docente : importância, estratégias e princípios (e-book). 1ed.Curitiba: Bagai, 2020, v. 2, p. 36-48.
7. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Instalação e encerramento de uma instituição que formava professores: 'Instituto de Educação Fernando Costa' (impresso). In: Marcos Pereira dos Santos. (Org.). Formação docente: importância, estratégias e princípios. 1ed.Curitiba: Bagai, 2020, v. 2, p. 36-48.
8. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Vivências para um ambiente inclusivo: estudo sobre mudanças de concepções de Deficiências e Atitudes Sociais de Crianças em relação à inclusão (impresso). In: Fernanda Henriques; Juarez de Paula Xavier; Leonardo Lemos de Souza. (Org.). Diversidades na universidade: pesquisas, práticas e diálogos. 1ed.Bauru: Gradus, 2020, v. 1, p. 218-222.
9. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Vivências para o trabalho com a psicomotricidade na Educação Infantil. In: Macioniro Celeste Filho; Maria do Carmo Monteiro Kobayashi. (Org.). Inovação Educacional e formação de professores: a experiência contemporânea dos municípios de Duartina e Ubirajara. 1ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020, v. 1, p. 35-56.
10. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Vivências para o trabalho com a psicomotricidade na Educação Infantil. Formação dos docentes no contexto das tecnologias da educação inclusiva.. 1ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020, v. , p. 35-56.
11. PEREIRA, A. A. ; SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Percepções de professores sobre as relações interpessoais na escola pós-pandemia. In: Angelo Antonio Puzipe Papim; Alessandra Ferreira Di Roma. (Org.). Educação em tempos de pandemia: novas fronteiras do ensino e da aprendizagem. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2020, v. 1, p. 131-143.
12. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os Parques Infantis: análise lexical de textos sobre esses espaços educacionais inclusivos. In: Willian Douglas Guilherme. (Org.). Educação inclusiva e contexto social: questões contemporâneas. 1ed.Ponta Grossa: Atena, 2019, v. 1, p. 189-198.
13. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Educação Infantil, Educação Inclusiva e brinquedos. In: Adriana Flávia Neu; Patrícia Zanon Peripolli; Letícia Schaurich da Silva. (Org.). Atuação docente na educação básica e no ensino superior. 1ed.Rio de Janeiro: Dictio Brasil, 2019, v. 1, p. 161-175.
14. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Formação docente: os espaços de um Instituto de Educação (1953-1975). In: Maria José Fernandes; Vitor Machado; Luciene Ferreira da Silva; Eliane Marques Zanata. (Org.). Anais do VII Congresso Brasileiro de Educação: educação pública como direito desafios e perspectivas no Brasil contemporâneo. 1ed.Bauru: Faculdade de Ciências, 2019, v. , p. 1-8.
15. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Textos sobre Educação nos jornais (1928-1930). In: Maria José Fernandes; Vitor Machado; Luciene Ferreira da Silva; Eliane Marques Zanata. (Org.). Anais do VII Congresso Brasileiro de Educação: educação pública como direito desafios e perspectivas no Brasil contemporâneo. 1ed.Bauru: Faculdade de Ciências, 2019, v. , p. 01-08.
16. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOUZA, M. M. G. S. E. . Mudanças de concepções de alunos sobre a diversidade. In: PAPIM, Angelo Antonio Puzipe; ARAUJO, Mariane Andreuzzi de; PAIXÃO, Kátia de Moura Graça; SILVA, Glacielma de Fátima da (Orgs.). (Org.). A escola na perspectiva da educação inclusiva: formação e produção científica. 1ed.Porto Alegre: Editora Fi, 2018, v. 1, p. 1-174.
17. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Diferença que move: a professora, o aluno com deficiência e a família. In: Alexandre de Oliveira Legendre; Emília de Mendonça Rosa Marques; Denise Fernandes de Mello. (Org.). Anais do VI Congresso Brasileiro de Educação: v. 2 educação e formação humana: práxis e transformação social: Relatos de Experiência. 1ed.Bauru: UNESP/FC/Departamento de Educação, 2017, v. 2, p. 580-587.
18. CELESTE FILHO, M. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Instituto de Educação 'Fernando Costa' e a formação de professores em seu Curso Primário (1953-1975) (e-book). In: Antonio Francisco Marques, José Roberto Boettger Giardinetto e Vitor Machado (org.) ; Antonio Francisco Marques ... [et al].. (Org.). Cadernos de docência na educação básica V: O ensino na educação básica - desafios didáticos (impresso). 1ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016, v. , p. 203-214.
19. CELESTE FILHO, M. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Instituto de Educação 'Fernando Costa' e a formação de professores em seu Curso Primário (1953-1975) (impresso). In: Antônio Francisco Marques; José Roberto Boettger

411.

do congresso, 2017. p. 1-10.

18. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Aspectos da organização e funcionamento de uma instituição com vários níveis de ensino (1953-1975). In: Ciclo de Debates: Formação de professores em tempo de (Contra) Reformas: o que dizem as pesquisas?, 2017, Marília. Anais do Ciclo de Debates: Formação de professores em tempo de (Contra) Reformas: o que dizem as pesquisas?, 2017. p. 1-12.

19. SOBRAL, P. H. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Uma história da educação da cidade de Marília/sp: 1925 a 1941. In: Ciclo de Debates: Formação de professores em tempo de (Contra) Reformas: o que dizem as pesquisas?, 2017, Marília. Anais do Ciclo de Debates: Formação de professores em tempo de (Contra) Reformas: o que dizem as pesquisas?, 2017. p. 1-12.

20. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. . Aplicação de um programa informativo sobre diversidade com alunos do terceiro ano do ensino fundamental. In: VIII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP, 2017, Marília. Anais do VIII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP, 2017. v. 3. p. 113-122.

21. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os brinquedos e a educação inclusiva na creche. In: XX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF, 2017, Garça. Anais do XX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. Garça: FAEF, 2017. v. 7. p. 125-134.

22. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOBRAL, P. H. . Projeto político pedagógico de uma escola do interior de São Paulo: orientação teórico filosófica e educação inclusiva. In: XX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF, 2017, Garça. Anais do XX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. Garça: FAEF, 2017. v. 7. p. 135-144.

23. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Textos sobre o Instituto de Educação 'Fernando Costa' e sobre a reforma do ensino localizados nos jornais prudentinos (1953 E 1975): um instrumento de pesquisa. In: XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores, 2016, Marília. XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores, 2016. p. 1-14.

24. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Presidente Prudente/SP: das escolas reunidas ao Instituto de Educação que formava professores (1920-1953).. In: 3º Congresso Internacional Sobre a Teoria Histórico-Cultural e 15ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília, 2016, Marília. Anais do 3º Congresso Internacional Sobre a Teoria Histórico-Cultural e 15ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília, 2016. p. 13-1.

25. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Instituto de Educação 'Fernando Costa' (1953-1975) e seus espaços. In: XI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, 2016, Porto. Atas do XI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, 2016. p. 4FINAL-1-15.

26. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Bibliografia sobre os Institutos de Educação. In: VII Simpósio de Ciências Aplicadas - Pedagogia, 2016, Marília. Anais do VII Simpósio de Ciências Aplicadas. Marília: FAIP, 2016. p. 607-622.

27. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Instituições Escolares: pesquisa bibliográfica. In: VII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP-Pedagogia, 2016, Marília. Anais VII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP. Marília: FAIP, 2016. p. 623-637.

28. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parâmetros Curriculares Nacionais (1997): matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental. In: VII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP-Pedagogia, 2016, Marília. Anais do VII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP. Marília: FAIP, 2016. v. 4. p. 637-650.

29. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parâmetros Curriculares Nacionais (1997): matemática para os anos iniciais do Ensino Fundamental. In: XIX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF, 2016, Garça. Anais do XIX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. Garça: Editora FAEF, 2016. v. 6. p. 417-432.

30. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** O Instituto de Educação 'Fernando Costa' e a Lei Nº 5.692 DE 1971. In: XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores, 2016, Marília. XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores, 2016. p. 1-12.

31. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Disciplinas escolares e os textos lidos na formação de professores do instituto de educação 'Fernando Costa' de Presidente Prudente/SP (1955-1973).. In: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília, 2015, Marília. I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília, 2015. p. 1-9.

32. SILVA, A. N. F. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Práticas pedagógicas de leitura na educação infantil e ensino fundamental e a formação de professores. In: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília, 2015, Marília. I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília, 2015. p. 1-11.

33. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Formação de professores: os Institutos de Educação (1933-1975). In: 14ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília: políticas para formação de professores da educação básica: modelos em disputa, 2015, Marília. 14ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília: anais do congresso, 2015. p. 1-9.

34. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Instituto de Educação 'Fernando Costa' (1955-1969): textos lidos na formação de professores. In: V Congresso Brasileiro de Educação: 'Pesquisa e Formação de Professores: políticas e programas', 2015, Bauru. ANAIS do V CBE - Congresso Brasileiro de Educação -, 2015. p. 1-8.

35. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Formação continuada de professores no Brasil (1946-2013): destaque para a psicopedagogia. In: V Congresso Brasileiro de Educação - 'Pesquisa e Formação de Professores: políticas e programas', 2015, Bauru. ANAIS do V CBE - Congresso Brasileiro de Educação -, 2015. p. 1-8.

36. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** O Instituto de Educação de Presidente Prudente/SP (1953-1975): uma história de formação de professores. In: XVII Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015, Marília. XVII Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, 2015. p. 1-15.

37. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os Institutos de Educação: pesquisa bibliográfica. In: XVIII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF, 2015, Garça. Anais do XVIII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. Garça: Editora FAEF, 2015. p. 93-111.

38. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Textos lidos por alunos de uma escola municipal de Ensino Fundamental de Marília/SP. In: 12ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília 'Os processos de ensinar e aprender na escola básica' I Encontro do PIBID Unesp: ciências humanas, 2013, Marília/SP. 12ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília, 2013.

39. FIORINI, Jessica Sampaio ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; SILVA, A. N. F. . Ler e escrever: uma análise do documento de orientação planejamento para professores do primeiro ano do Ensino Fundamental do Estado de São Paulo. In: 12ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília 'Os processos de ensinar e aprender na escola básica' I Encontro do PIBID Unesp: ciências humanas, 2013, Marília/SP. 12ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília, 2013.

40.

3. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Enfoque para os alunos do Instituto de Educação 'Fernando Costa' (1953-1975). In: V Colóquio História e Memória da Educação no Rio Grande do Norte, 2021, Natal. V Colóquio História e Memória da Educação no Rio Grande do Norte. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021. v. 1. p. 28-28.

4. OLIVEIRA, K. C. G. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . O campo de experiências 'Traços, sons, cores e formas' na Proposta Curricular para a Educação Infantil de Marília/SP. In: XVIII Jornada Pedagógica - Arte e Cultura: Seu Espaço na Formação de Professores, 2021, Marília. Anais da XVIII Jornada Pedagógica - Arte e Cultura: Seu Espaço na Formação de Professores. Marília: Unesp, 2021. v. 1. p. 1-1.

5. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; GOMES, B. R. . A música e a Educação Infantil: possibilidade desenvolvimental. In: XVIII Jornada Pedagógica - Arte e Cultura: Seu Espaço na Formação de Professores, 2021, Marília. Anais da XVIII Jornada Pedagógica - Arte e Cultura: Seu Espaço na Formação de Professores. Marília: Unesp, 2021. v. 1. p. 1-1.

6. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Educação Infantil municipal diante da impossibilidade da presença: utilização de plataforma digital em Marília/SP. In: Congresso Internacional de Educação e Tecnologias | Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância, 2020, São Carlos. Anais do CIET:EnPED:2020, 2020. v. 1. p. 1-1.

7. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parques Infantis Municipais da cidade de Marília na imprensa: um instrumento de pesquisa. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2019, Presidente Prudente. Anais do Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2019. v. 1. p. 3085-3085.

8. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Professores de um Instituto de Educação. In: XIVEncontro Ibero-Americano de Educação, 2019, Araraquara/SP. Anais do XIVEncontro Ibero-Americano de Educação. Bauru: Editora Ibero-Americana de Educação, 2019. p. 53-53.

9. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, A. de Novaes** ; PEREIRA, A. A. . Produção do conhecimento em educação especial nos Anais do Encontro Iberoamericano de Educação (2006-2015). In: XIVEncontro Ibero-Americano de Educação, 2019, Araraquara/SP. Anais do XIVEncontro Ibero-Americano de Educação. Bauru: Editora Ibero-Americana de Educação, 2019. v. 1. p. 213-213.

10. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Sujeitos do instituto de educação ?Fernando Costa? da cidade de Presidente Prudente/SP: enfoque para os alunos. In: XIIII CIHELA 2018- Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana, 2018, Montevideo, Uruguay. Anais do CIHELA, 2018. p. 1-1.

11. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os professores do Instituto de Educação ?Fernando Costa? da cidade de Presidente Prudente/SP: sujeitos da educação.. In: XIIII CIHELA 2018- Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana, 2018, Montevideo, Uruguay. Anais do CIHELA, 2018. p. 1-1.

12. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Aspectos da história da educação infantil: pesquisa bibliográfica. In: XIV seminário de História da Educação da UNESP, 2018, Rio Claro. Anais do XIV seminário de História da Educação da UNESP, 2018. p. 1-1.

13. PEREIRA, A. A. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; SOUZA, M. M. G. S. E. . Percepção de normalidade, aceitação das diferenças e atitudes sociais em relação à inclusão de estudantes sem deficiência. In: XIV Jornada de Educação Especial e II Congresso Internacional de Educação Especial e Inclusiva Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018, Marília. XIV Jornada de Educação Especial e II Congresso Internacional de Educação Especial e Inclusiva Faculdade de Filosofia e Ciências: Anais, 2018. p. 1065-1065.

14. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os Parques Infantis do estado de São Paulo: pesquisa bibliográfica. In: XVII Jornada Pedagógica: Formação de Professores e os Rumos da Educação Atual, 2018, Marília. XVII Jornada Pedagógica: Formação de Professores e os Rumos da Educação Atual, 2018. p. 1-1.

15. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parques Infantis de 1935 a 1938 e a relação com a Educação Desenvolvimental e a Atividade de Estudo. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2018, Presidente Prudente. Anais do Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2018. p. 1704-1704.

16. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** A imprensa e os aspectos da História da Educação de uma cidade do interior paulista (1928-1930). In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2018, Presidente Prudente. Anais do Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2018. p. 1638-1638.

17. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. . Mudanças de concepções de deficiências e atitudes sociais em relação a inclusão: Estudo com crianças. In: Colóquio de Pesquisas em Educação Especial e Inclusiva, 2017, Marília. Caderno de Resumos online do I Colóquio de Pesquisas em Educação Especial e Inclusiva, 2017. p. 14-14.

18. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. . Mudanças de concepções de deficiências e atitudes sociais em relação a inclusão: Estudo com crianças. In: I Colóquio de Pesquisas em Educação Especial e Inclusiva, 2017, Marília. Cadernos de Resumos impresso do I Colóquio de Pesquisa em Educação Especial e Inclusiva, 2017. p. 14-14.

19. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. . Concepções sobre deficiências: bibliografia sobre o tema. In: XIII Semana da Mulher - Mulheres e gênero: olhares sobre a educação, mídia, saúde e violência, 2017, Marília. Anais da XIII Semana da Mulher - Mulheres e gênero: olhares sobre a educação, mídia, saúde e violência, 2017. p. 1-1.

20. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . A diversidade e as deficiências: concepções de alunos. In: 16ª Jornada do Núcleo de Ensino - As (Contra)Reformas na Educação Hoje, 2017, Marília. Anais do Congresso, 2017. p. 1-1.

21. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Inclusão e as atitudes sociais dos alunos: a importância da intervenção. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2017, Presidente Prudente. Anais do Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2017. p. 2065-2065.

22. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; CELESTE FILHO, M. . Instituições escolares: o instituto de educação 'Fernando Costa' de Presidente Prudente /SP (1953-1975). In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2017, Presidente Prudente. Anais do Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2017. p. 2066-2066.

23. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os alunos do Instituto de Educação 'Fernando Costa' da cidade de Presidente Prudente /SP: 1953-1963. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2017, Presidente Prudente. Anais do Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão ? ENEPE, 2017. p. 2092-2092.

24. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. . Estudo interventivo com alunos do ensino fundamental sobre diversidade. In: VIII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP, 2017, Marília. Anais do VIII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP, 2017. v. 3. p. 16-16.

25. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Fontes do Instituto de Educação 'Fernando Costa' (1953-1975). In: XII Seminário de História da Educação da UNESP: 'História das Instituições Escolares, memória e resistência', 2016, Rio Claro. Anais do Congresso, 2016. p. 1-1.

26.

413

CONCEIÇÃO, Aline de Novaes. Textos sobre educação nos jornais (1928-1930). 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

14. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Formação docente: os espaços de um Instituto de Educação. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Curso Primário anexo ao Instituto de Educação 'Fernando Costa' e os Parques Infantis (1930-1975). 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Pesquisa sobre os Parques Infantis a partir da utilização dos pressupostos de Mikhail Bakhtin. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
17. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. . Produção do conhecimento em educação especial nos anais do encontro ibero-americano de educação (2006-2015). 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
18. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOUZA, M. M. G. S. E. . Deficiência física: mudanças de concepções e atitudes sociais de crianças. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
19. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; SILVA, J. A. . Percepção das crianças sem deficiências sobre o lazer das pessoas com deficiência física. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
20. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOUZA, M. M. G. S. E. . ?Construindo um ambiente inclusivo para crianças: estudo sobre mudanças de concepções e atitudes sociais. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. SILVA, J. A. ; SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . A importância do lazer para as crianças em situação de vulnerabilidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. PEREIRA, A. A. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; SOUZA, M. M. G. S. E. . Percepção de normalidade, aceitação das diferenças e atitudes sociais em relação à inclusão de estudantes sem deficiência. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
23. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Possibilidades para a realização de práticas pedagógicas inclusivas na Educação Musical (Palestra para educadores e supervisores do Projeto Guri). 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os Parques Infantis do estado de São Paulo: pesquisa bibliográfica. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
25. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Espaços educacionais inclusivos: análise lexical de artigos, teses e dissertações sobre os parques infantis. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
26. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** CELESTE FILHO, M. . Circulação de ideias sobre os Parques Infantis (1948-1978). 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
27. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** A educação desenvolvimental dos Parques Infantis (1935-1938). 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
28. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parques Infantis de 1935 a 1938 e a relação com a Educação Desenvolvimental e a Atividade de Estudo. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
29. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** A imprensa e os aspectos da História da Educação de uma cidade do interior paulista (1928-1930). 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
30. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Práticas pedagógicas para a formação de espaços inclusivos. (Palestra no 4º ano de pedagogia da Unesp). 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Estratégias pedagógicas para a formação de espaços inclusivos. (Palestra no 4º ano de pedagogia da Unesp).. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Mudanças de concepções de deficiências e atitudes sociais em relação a inclusão: Estudo com crianças. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
33. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Concepções sobre deficiência: bibliografia sobre o tema. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
34. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Concepções de alunos sobre diversidade após a aplicação de um programa informativo. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
35. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** A diversidade e as deficiências: concepções de alunos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
36. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Diferença que move: a professora, o aluno com deficiência e a família. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
37. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOUZA, M. M. G. S. E. . Estudo interventivo com alunos do Ensino Fundamental sobre diversidade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
38. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOUZA, M. M. G. S. E. . Aplicação de um programa informativo sobre diversidade com alunos do terceiro ano do Ensino Fundamental. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
39. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Aspectos do início do pensamento educacional no Brasil. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
40. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** RODRIGUES, F. P. . Uma história da Educação de Presidente Prudente/SP (1920-1953): da primeira escola ao Instituto de Educação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
41. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Aspectos da organização e funcionamento de uma instituição com vários níveis de ensino (1953-1975). 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
42. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** CELESTE FILHO, M. . nstituições escolares: o instituto de educação 'Fernando Costa' de Presidente Prudente /SP (1953-1975). 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
43. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os alunos do Instituto de Educação 'Fernando Costa' da cidade de Presidente Prudente/SP: 19536-1963. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
44. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Mudanças de concepções de deficiências e atitudes sociais em relação à inclusão: estudo com crianças. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
45. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** SOUZA, M. M. G. S. E. . A importância da intervenção: mudanças de concepções de alunos sem deficiência em relação à inclusão. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
46. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes;** CELESTE FILHO, M. . Vivências dos sujeitos da educação: os diretores do instituto de educação ?Fernando Costa? (1953-1975). 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
47. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Formação continuada de professores: instrumento de pesquisa sobre a psicopedagogia. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
48.

81. HERNANDES, Elianeth Dias Kanthack ; FIORINI, Jessica Sampaio ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Os educadores e o diálogo necessário entre as avaliações externas e internas da escola. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
82. SILVA, A. N. F. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Estratégias de leitura para formação de leitores na escola. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
83. SILVA, A. N. F. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . A leitura no contexto escolar: análises das práticas dos professores e as estratégias de leitura. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
84. SILVA, A. N. F. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; ARENA, D. B. . A leitura no contexto escolar: relatos de experiências. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

414.

Outras produções bibliográficas

1. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Como planejar projetos na educação 2021 (Blog).
2. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; PEREIRA, A. A. ; SOUZA, M. M. G. S. E. . De repente, uma pandemia: discussões sobre os processos educacionais durante o período de distanciamento social. Porto Alegre, 2021. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.
3. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Escolas fechadas e crianças em casa: o que fazer?. Barueri/SP: Brain Academy, 2020 (Blog).
4. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Educação integrante com recreação e cuidado para crianças com ou sem condições financeiras: Parques Infantis do município de Marília/SP (1937-1978) 2020 (Texto de Exame Geral de qualificação de doutorado).
5. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Construção de um ambiente inclusivo 2020 (Blog).
6. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. . Atitudes Sociais em relação à Inclusão: da Educação Infantil ao Ensino Superior. Porto Alegre, 2020. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.
7. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Alfabetização: quanto antes melhor?. Barueri/SP: Brain Academy, 2019 (Blog).
8. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Construindo um ambiente inclusivo: estudo sobre mudanças de concepções de deficiências e atitudes sociais de crianças em relação à inclusão. 2018 (Trabalho de Conclusão de Curso).
9. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SILVA, J. A. ; SOUZA, M. M. G. S. E. . O lazer das pessoas com deficiência física nas percepções das crianças sem deficiências. Minas Gerais 2018 (Artigo submetido à revista Brasileira de Estudos do Lazer).
10. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. . Estudo sobre mudanças de atitudes sociais: contribuições a partir de cursos de capacitação 2018 (Artigo submetido à revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial).
11. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** O Instituto de Educação de Presidente Prudente/SP (1953-1975): elementos para a história de uma instituição escolar 2017 (Dissertação de mestrado).
12. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SILVA, J. A. ; SOUZA, M. M. G. S. E. . O lazer das pessoas com deficiência física nas percepções das crianças sem deficiências 2017 (Artigo submetido à revista Tecer).
13. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. . Concepções de crianças sem deficiências sobre as deficiências: pesquisa bibliográfica 2017 (Artigo submetido à revista Poiesis pedagógica).
14. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Os Institutos de Educação do Estado de São Paulo. Marília: FAIP, 2016 (Resenha publicada nos anais do VII Simpósio de Ciências Aplicadas da FAIP-Pedagogia).
15. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; CELESTE FILHO, M. . O curso de formação de professores para o ensino primário do Instituto de Educação ?Fernando Costa? (1953-1975) 2016 (Artigo submetido à revista Educativa PUC).
16. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** O Instituto de Educação de Presidente Prudente/SP (1953-1975): aspectos da história de uma instituição educativa 2016 (Texto de Exame Geral de qualificação de mestrado).
17. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Arquitetura e espaços do extinto instituto de educação da cidade de Presidente Prudente/SP (1953-1975). http://www.seer.ufu.br/index.php/che/author, 2015 (Artigo submetido à revista Cadernos de História da Educação).
18. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** História da educação em Marília/SP e a imprensa (1928-1933). Edufu, 2015 (Artigo submetido à revista Cadernos de História da Educação).
19. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Bibliografia sobre formação do psicopedagogo e psicopedagogia no Brasil 2015 (Trabalho de Conclusão de Curso).
20. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Textos sobre educação nos jornais marilienses do acervo da biblioteca da Câmara Municipal de Marília/SP (1928-1933): estudo introdutório 2012 (Trabalho de Conclusão de Curso).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parecerista dos trabalhos submetidos ao V Congresso Brasileiro de Ensino e Processos Formativos. 2020.
2. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Parecerista dos trabalhos submetidos ao VII CBE - Congresso Brasileiro de Educação 'Educação pública como direito: desafios e perspectivas no Brasil Contemporâneo'. 2019.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; SOUZA, M. M. G. S. E. ; PEREIRA, A. A. ; SOLDAO, M. ; ROMA, A. F. ; KOGA, F. O. ; ALMEIDA, A. A. R. ; CONEGLIAN, C. S. ; MODESTO, R. F. F. ; FONSECA, K. A. ; ALVES, I. M. S. . Lançamento do livro: De repente, uma pandemia. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).
2. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Palestra - Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL). 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).
3. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Palestra- Práticas da aprendizagem baseada em equipes. 2021. (Programa de rádio ou TV/Outra).
4.

24. LIMA, L. E. ; CAVALIERI, A. M. ; DIEGOLI, R. C. ; FERREIRA, A. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . XXI Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. 2019. (Coordenação de Sessão de Comunicações Científicas).
25. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: O professor e a literatura: para pequenos, médios e grandes da autora: Ligia Cademartori. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
26. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do documento: Orientações didáticas fundamentais sobre as expectativas de aprendizagem de língua portuguesa, autoria: Kátia Lomba Bräkling. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
27. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do capítulo: ?O desenvolvimento cultural da criança: mediação, dialogia e (inter) regulação?. Autoras: Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Lúcia Horta Nogueira. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
28. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: Neurociência e sequência didática para educação infantil.. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
29. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: O desenvolvimento psicomotor: do nascimento até os 6 anos. Autor: Jean Le Boulch. 2019. (desenvolvimento de material didático ou instrucional).
30. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: Ensinar a ler, ensinar a compreender. Autoras: Teresa Colomer e Anna Camps. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
31. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Autora: Delia Lerner. 2019. (desenvolvimento de material didático ou instrucional).
32. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do texto: Resolução cne/ceb nº. 04/2010 e parecer CNE/CEB nº. 07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a educação básica. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
33. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do texto: Resolução CNE/CEB nº 7 e parecer CNE/CEB nº 11/2010 - diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
34. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Autora: Terezinha Azerêdo Rios. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
35. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita. Autoras: Ana Teberosky e Beatriz Cardoso. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
36. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: gêneros orais e escritos na escola. Autores: Bernard Schneuwly e Joaquim Dolz. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
37. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Resumo, vídeo e questões do livro: Reflexões sobre alfabetização. Autora Emilia Ferreiro. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
38. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Vídeo sobre o livro Estratégias de leitura: IIsabel Solé. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional).
39. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. . Minicurso Formação de professores para construção de práticas pedagógicas inclusivas:XIV Jornada de Educação Especial e II Congresso Internacional de Educação Especial e Inclusiva. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
40. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Práticas pedagógicas para a construção de ambientes inclusivos: XVII Jornada Pedagógica: Formação de Professores e os Rumos da Educação Atual.. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
41. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Minicurso: Formação de professores para o acolhimento de familiares de pessoas com deficiência. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
42. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório Discente Plataforma Sucupira ano base 2017. 2018. (Relatório de pesquisa).
43. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de bolsistas 2018 (bolsa CNPq). 2018. (Relatório de pesquisa).
44. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Coordenador (a) de sessão de comunicações orais, da 17ª Jornada do Núcleo de Ensino e 4º Congresso Internacional sobre a Teoria Histórico-Cultural - Significado e sentido na educação para a humanização (eixo inclusão educacional). 2018. (Coordenação de Sessão de Comunicações Científicas).
45. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Coordenador(a) de Seção de Comunicação: Filosofia e História da Educação no Brasil , do I Congresso Nacional de Pós-Graduação em Educação: História e Perspectivas. 2018. (Coordenação de Sessão de Comunicações Científicas).
46. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de estágio de docência no Ensino Superior. 2018. (Relatório de atividades).
47. SOUZA, M. M. G. S. E. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. . Espaços inclusivos: estratégias pedagógicas para construção de atitudes sociais positivas: IX Ciclo de Palestras: Educação Especial no Brasil. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
48. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Preenchimento de Currículo Lattes. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
49. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório técnico para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). 2017. (Relatório de pesquisa).
50. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Jornada do Núcleo de Ensino de Marília - As (Contra)Reformas na Educação Hoje- Tema: Inclusão educacional. 2017. (Coordenação de Sessão de Comunicações Científicas).
51. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de bolsistas 2016 (bolsa CNPq). 2016. (Relatório de pesquisa).
52. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de atividades discentes. 2016. (Relatório de pesquisa).
53. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Palestrante na feira de profissões da Escola Estadual 'Augusto Netto' de Marília/SP. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
54. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de bolsistas 2015 (bolsa CNPq). 2015. (Relatório de pesquisa).
55. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de atividades discentes. 2015. (Relatório de pesquisa).
56. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório de estágio de docência no Ensino Superior. 2015. (Relatório de atividades).
57. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília. 2015. (Coordenação de Sessão de Comunicações Científicas).
58. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório parcial de atividades de iniciação científica (PIBIC/ CNPq/Unesp).. 2013. (Relatório de pesquisa).
59. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes.** Relatório final de atividades de iniciação científica (PIBIC/ CNPq/Unesp).. 2012. (Relatório de pesquisa).

16. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; HADDAD, A. C. B.; LUIZ, L. T.; VILLANOVA, C. L.. Análise dos reflexos ocasionados pela aprovação na nova reforma administrativa encaminhada pelo governo Bolsonaro. 2020. Centro Universitário de Adamantina..
17. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; HADDAD, A. C. B.; LUIZ, L. T.; VILLANOVA, C. L.. O processo ensino aprendizagem sob a ótica das novas tecnologias e o despreparo dos professores frente à necessidade da transferência de conhecimento. 2020. Centro Universitário de Adamantina.
18. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; HADDAD, A. C. B.; LUIZ, L. T.; VILLANOVA, C. L.. Ciência e arte na cultura surda. 2020. Centro Universitário de Adamantina..
19. NERY, A. C. B.; CELESTE FILHO, M.; SILVA, R. R. N. E.; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**. Debatedora na banca avaliadora dos trabalhos da "Linha de pesquisa - filosofia e história da educação. 2020. Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP, Câmpus de Marília.
20. **CONCEIÇÃO, A. de Novaes**; SACOMAN, M. B.; BORDINHON, M. R.. Cadernos latitude 21. Empreendedorismo jovem e identidade regional da nova alta paulista por meio da arte fotográfica. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
21. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BORDINHON, M. R.; SACOMAN, M. B.. A formação da sociedade brasileira, vista pelos olhos de quem se preocupa com os imigrantes.. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
22. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BORDINHON, M. R.; SACOMAN, M. B.. Empreendedorismo e startup. 2019. Centro Universitário de Adamantina..
23. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BORDINHON, M. R.; SACOMAN, M. B.. Análise social: França revolucionária e Brasil atual. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
24. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BORDINHON, M. R.; SACOMAN, M. B.. Bullying e suas consequências no ambiente escolar. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
25. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. Questões relevantes sobre a evolução dos microempreendedores no município de Lucélia. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
26. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. A importância da cartografia tátil na educação inclusiva. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
27. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. Quizsocio. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
28. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. A república que ainda não é?. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
29. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. Sistema educacional brasileiro e suas restrições. 2019.
30. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. Diagnóstico ambiental da microbacia urbana do córrego caingangues em Junqueirópolis ? sp. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
31. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. Mapeamento de jatobazeiros remanescentes na latitude 21 nova Alta Paulista como subsídio para implantação da bioeconomia e do empreendedorismo jovem. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
32. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BIASI, E. Y.; CORVELLONI, A. R.. Carla Akotirene - a intelectual.. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
33. **DE NOVAES CONCEIÇÃO, ALINE**; DIAS, M. C.; FRATINI, F. S. L.; ALVES, C. S.. História dos índios no Brasil. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
34. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; DIAS, M. C.; FRATINI, F. S. L.; ALVES, C. S.. Diversidade da cultura indígena. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
35. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; DIAS, M. C.; FRATINI, F. S. L.; ALVES, C. S.. Genocídio dos povos indígenas - uma tragédia anunciada. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
36. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; DIAS, M. C.; FRATINI, F. S. L.; ALVES, C. S.. Indígenas ameaçados pelo fogo na Amazônia. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
37. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; DIAS, M. C.; FRATINI, F. S. L.; ALVES, C. S.. A luta dos indígenas quanto à demarcação de terras.. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
38. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; DIAS, M. C.; FRATINI, F. S. L.; ALVES, C. S.. A cultura indígena, um valioso tesouro.. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
39. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . História em quadrinhos como recurso pedagógico na disciplina de história: um estudo de caso. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
40. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . A trajetória educacional do povo indígena no Brasil. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
41. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . Formação dos docentes no contexto das tecnologias da educação inclusiva.. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
42. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . Varpa: do ideal messiânico à integração no processo de colonização da Alta Paulista (1922 ? 1940). 2019. Centro Universitário de Adamantina.
43. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . A importância da educação formal no sistema prisional. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
44. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . A trajetória histórica dos surdos e seus impasses na inclusão social no século XXI. 2019. Centro Universitário de Adamantina.
45. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; TURRA JUNIOR, R.; SOARES . Construindo um espaço de orientação profissional em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). 2019. Centro Universitário de Adamantina.
46. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; ROVIRA, R. P.; GELAMOS, A. C.. Utilização de borracha reciclada de pneus em misturas asfálticas. 2018. Centro Universitário de Adamantina.
47. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; ROVIRA, R. P.; GELAMOS, A. C.. Papel semente: alternativa de reciclagem de papéis. 2018.
48. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; ROVIRA, R. P.; GELAMOS, A. C.. Filtro ecológico com a semente da moringa. 2018. Centro Universitário de Adamantina.
49. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; ROVIRA, R. P.; GELAMOS, A. C.. Sabonete a base da tintura mãe da folha da moringa olífera. 2018. Centro Universitário de Adamantina.
50. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; ROVIRA, R. P.; GELAMOS, A. C.. Bala anti inflamatória a partir de poejo e tamarindo. 2018. Centro Universitário de Adamantina.

Palestra da série de Métodos de Pesquisa em Educação Especial: delineamento experimental intrassujeitos em pesquisa de intervenção em Educação Especial, proferida pela Profª Drª Leila Regina d? Oliveira de Paula Nunes.. 2020. (Outra).

31. Palestra da série de Métodos de Pesquisa em Educação Especial: método de história de vida, em pesquisa na Educação Especial, proferida pela profª Drª. Rosana Glat. 2020. (Outra).

32. Palestra da série de Métodos de Pesquisa em Educação Especial: Pesquisa em Educação Especial Fronteiras? Limites? Possibilidades?, proferida pelo Prof. Dr. Sadao Omote,. 2020. (Outra).

33. Semana Nacional da Comunicação Positiva. 2020. (Outra).

34. Seminário de Pesquisa (on-line) Diálogos.com: A educação rural delineada por organismos internacionais e suas repercussões no Brasil com Dr. Macioniro Celeste Filho. 2020. (Seminário).

35. Seminário de Pesquisa (on-line) Diálogos.com: Educação, cultura e patrimônio educativo - arquivos, museus escolares e memórias com Dra. Maria João Mogarro. 2020. (Seminário).

36. Seminário de Pesquisa (on-line) Diálogos.com: Formação e trabalho de professoras e professores rurais no Brasil: PR, RS, SP, MG, RJ, MS, MT, PE, PI, SE, PB, MA e RO (décadas de 40 a 70 do século XX) por Rosa Fátima de Sousa Chaloba. 2020. (Seminário).

37. Seminário de Pesquisa (on-line) Diálogos.com: Instituição Educativa e desenvolvimento local: efeitos, memórias, história com Dr. Justino Magalhães. 2020. (Seminário).

38. V Colóquio História e Memória da educação no Rio Grande do Norte. 2020. (Outra).

39. Webinar saiba+ sobre o identificador digital persistente para autores: ORCID"". 2020. (Outra).

40. "Inclusão e afetividade": verão fantástico da Faculdade de Marília. 2019. (Outra).

41. "Refletindo sobre ajustes curriculares (ac) e desenho universal da aprendizagem(dua): atividades inclusivas": VII CBE - Congresso Brasileiro de Educação "Educação pública como direito: desafios e perspectivas no Brasil Contemporâneo". 2019. (Congresso).

42. 22ª edição do Prêmio Educador nota 10.Alterando percepções sobre deficiência na Educação Infantil com atividades de estratégias de leitura. 2019. (Outra).

43. Conferência de Abertura: Fontes para a Pesquisa em Educação:II Seminário de História da Educação no Brasil - Fontes para Pesquisa. 2019. (Seminário).

44. Encontro Iberoamericano de Educação.Produção do conhecimento em educação especial nos anais do encontro ibero-americano de educação (2006-2015). 2019. (Outra).

45. Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e extensão da Unoeste (ENEPE).Pesquisa sobre os Parques Infantis a partir da utilização dos pressupostos de Mikhail Bakhtin. 2019. (Encontro).

46. II Colóquio sobre leitura e escrita: os perigos do texto. 2019. (Outra).

47. Minicurso imprensa periódica como fonte e/ou objeto para a pesquisa em História da Educação: X Congresso Brasileiro de História da Educação. 2019. (Congresso).

48. Oficina "A adição em "jogo? como parte da programação do(a) PROEPRE em ação. 2019. (Oficina).

49. Oficina "A magia da ciência ? uma proposta proepriana para as aulas de Ciências". 2019. (Seminário).

50. Oficina "Atividades de Educação Econômica com noção de Empreendedorismo no Ensino Fundamental I" como parte da programação do PROEPRE em ação. 2019. (Seminário).

51. Oficina "Atividades do PROEPRE e os alunos autistas" como parte da programação do(a) PROEPRE em ação. 2019. (Oficina).

52. Oficina "Atividades Musicais e Estruturas do Pensamento" como parte da programação do PROEPRE em ação. 2019. (Seminário).

53. Oficina "Práticas Pedagógicas do PROEPRE para a construção do conhecimento social na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental: propostas, vivências e inspirações". 2019. (Seminário).

54. Oficina "Sombras e a construção da noção de espaço na perspectiva piagetiana" como parte da programação do(a) PROEPRE em ação. 2019. (Oficina).

55. Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. 2019. (Seminário).

56. VII CBE - Congresso Brasileiro de Educação "Educação pública como direito: desafios e perspectivas no Brasil Contemporâneo",. Formação docente: os espaços de um Instituto de Educação. 2019. (Congresso).

57. VII CBE - Congresso Brasileiro de Educação "Educação pública como direito: desafios e perspectivas no Brasil Contemporâneo",. Textos sobre educação nos jornais (1928-1930). 2019. (Congresso).

58. VII CBE - Congresso Brasileiro de Educação "Educação pública como direito: desafioVII CBE - Congresso Brasileiro de Educação "Educação pública como direito: desafios e perspectivas no Brasil Contemporâneo"s e perspectivas no Brasil Contemporâneo". 2019. (Congresso).

59. X Congresso Brasileiro de História da Educação. Curso Primário anexo ao Instituto de Educação "Fernando Costa" e os Parques Infantis (1930-1975). 2019. (Congresso).

60. XI Ciclo de Palestras: Educação Especial no Brasil. 2019. (Outra).

61. 17ª Jornada do Núcleo de Ensino e 4º Congresso Internacional sobre a Teoria Histórico-Cultural - Significado e sentido na educação para a humanização. Espaços educacionais inclusivos: análise lexical de artigos, teses e dissertações sobre os parques infantis. 2018. (Congresso).

62. Congresso Nacional de Pós-Graduação em Educação: História e Perspectivas. A educação desenvolvimental dos Parques Infantis (1935-1938). 2018. (Congresso).

63. Encontro internacional de ABA-promovido pela associação de Pais e Amigos do Autista. 2018. (Outra).

64. Encontro Nacional de Ensino, pesquisa e extensão da UNOESTE.A imprensa e os aspectos da História da Educação de uma cidade do interior paulista (1928-1930). 2018. (Encontro).

65. Ensino, Pesquisa e Extensão da UNOESTE.Parques Infantis de 1935 a 1938 e a relação com a Educação Desenvolvimental e a Atividade de Estudo. 2018. (Encontro).

66. III Colóquio em Educação Especial e Inclusiva. 2018. (Outra).

67. IV seminário do Grupo de Pesquisa Deficiências Físicas e Sensoriais -DefSen.Percepção das crianças sem deficiências sobre o lazer das pessoas com deficiência física. 2018. (Seminário).

68. IV seminário do Grupo de Pesquisa Deficiências Físicas e Sensoriais -DefSen.Deficiência física: mudanças de concepções e atitudes sociais de crianças. 2018. (Seminário).

69. Minicurso: Formação de professores para o acolhimento de familiares de pessoas com deficiência em X Ciclo de Palestras: Educação Especial no Brasil. 2018. (Outra).

113. 3º Congresso Internacional Sobre a Teoria Histórico-Cultural e 15ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília. Presidente Prudente/SP: das Escolas Reunidas ao Instituto de Educação que formava professores (1920-1953).. 2016. (Congresso).
114. 3º Congresso Internacional Sobre a Teoria Histórico-Cultural e 15ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília. FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UM INSTRUMENTO DE PESQUISA (1998 A 2013). 2016. (Congresso).
115. Atividade Científica -. 2016. (Outra).
116. Atividade Científica - "Formação de Professores: contribuição da pesquisa" -Grupo de Pesquisa GP FORME - Formação do Educador realizada em 9 de agosto. 2016. (Outra).
117. Atividade Científica - Grupo de Pesquisa GP FORME - Formação do Educador realizada em 28 de março.. 2016. (Outra).
118. Atuais políticas de Educação Integral no Estado de São Paulo: 3º Congresso Internacional Sobre a Teoria Histórico-Cultural e 15ª Jornada do Núcleo de Ensino de Marília. 2016. (Congresso).
119. I Semana Acadêmica Africana. 2016. (Congresso).
120. IX Seminário Direitos Humanos no Século XXI.Educação para a diversidade: concepções sobre deficiência. 2016. (Seminário).
121. Minicurso Educação Inclusiva: altas habilidades e superdotação em XIXI Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. 2016. (Simpósio).
122. Minicurso Educação inclusiva: transtornos Globais e Desenvolvimento (TGD) em XIXI Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. 2016. (Simpósio).
123. Minicurso medidas em Educação Especial:elaboração, aplicação e procedimentos de análises de escalas. Durante o VIII Ciclo de Palestras: Educação Especial no Brasil. 2016. (Outra).
124. minicurso primeiros socorros em ambiente escolar- VII Simpósio de ciências aplicadas da FAIP-. 2016. (Simpósio).
125. Palestra "Onde tudo começou": Diário de Anne Frank. 2016. (Outra).
126. VIII Ciclo de Palestras: Educação Especial no Brasil,. 2016. (Outra).
127. VII Simpósio de ciências aplicadas da FAIP.BIBLIOGRAFIA SOBRE OS INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO. 2016. (Simpósio).
128. VII Simpósio de ciências aplicadas da FAIP.PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1997): MATEMÁTICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2016. (Simpósio).
129. VII Simpósio de ciências aplicadas da FAIP.OS INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2016. (Simpósio).
130. VII Simpósio de ciências aplicadas da FAIP. 2016. (Simpósio).
131. VII Simpósio de ciências aplicadas da FAIP.INSTITUIÇÕES ESCOLARES: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA. 2016. (Simpósio).
132. XI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação.. Instituto de Educação 'Fernando Costa' (1953-1975) e seus espaços. 2016. (Congresso).
133. XI Encontro de Pesquisa na Graduação em Filosofia: Filosofia e Psicologia - Homenagem à Prof. Carmen Beatriz Milldoni. 2016. (Encontro).
134. XIII Simpósio de Educação "O professor e suas práticas". 2016. (Simpósio).
135. XIX Simpósio de Ciências Aplicadas da FAEF. 2016. (Simpósio).
136. XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores. 2016. (Outra).
137. XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores.Textos sobre o Instituto de Educação. 2016. (Outra).
138. XVI Jornada Pedagógica - Teoria Prática na Formação de Professores.O Instituto de Educação. 2016. (Outra).
139. 14ª Jornada do Núcleo de Ensino: políticas para formação de professores da educação básica.Formação de professores: os Institutos de Educação (1933-1975). 2015. (Outra).
140. A prevenção de acidentes infantis na escola:políticas públicas e atuação: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília. 2015. (Encontro).
141. Atividade Científica - Grupo de Pesquisa GP FORME - Formação do Educador realizada em 10 de outubro de 2015. 2015. (Outra).
142. Atividades práticas para o ensino de ciências, biologia e física: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília. 2015. (Encontro).
143. Descobrindo a pintura a dedo: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília,. 2015. (Encontro).
144. Feira das profissões da E.E 'Antônio Augusto Netto'. Feira das profissões da E.E 'Antônio Augusto Netto'. 2015. (Feira).
145. I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC. 2015. (Encontro).
146. II Seminário "Pesquisa em Educação: História e Cultura". 2015. (Seminário).
147. I Seminário em História da Educação no Brasil, da UNESP de Marília. 2015. (Seminário).
148. IV Simpósio Antonio Trajano: o que é filosofia?. 2015. (Simpósio).
149. Minicurso A Política nacional de formação inicial de professores: avanços e entraves durante o V Congresso Brasileiro de Educação ?Pesquisa e Formação de Professores: políticas e programas. 2015. (Congresso).
150. Minicurso Educação em Museus: Pesquisas e práticas durante o V Congresso Brasileiro de Educação ?Pesquisa e Formação de Professores: políticas e programas". 2015. (Congresso).
151. O brincar e a criança de 0 a 2 anos: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília. 2015. (Oficina).
152. Oficina "currículo lattes": biblioteca da faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp. 2015. (Oficina).
153. Oficina normalização Vancouver do XXVI Congresso de Iniciação Científica- CIC. 2015. (Oficina).
154. Possibilidades na elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil municipal: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília. 2015. (Encontro).
155. Ressignificando o ensino da matemática na Educação Infantil: I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília,. 2015. (Encontro).
156. Seminário em educação: História e Cultura: promovido pelo GEPCIE. 2015. (Seminário).
157. V Congresso Brasileiro de Educação ?Pesquisa e Formação de Professores: políticas e programas. Instituto de Educação "Fernando Costa" (1955-1969): textos lidos na formação de professores. 2015. (Congresso).
158. XVIII Simpósio de Ciências aplicadas da FAEF.Institutos de Educação: pesquisa bibliográfica. 2015. (Simpósio).
159. XVII Seminário de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.O Instituto de Educação de Presidente Prudente/SP (1953-1975): uma história de formação de professores.. 2015. (Seminário).
160. III Colóquio de Direito e economia: Adam Smith x Karl Marx discussões para um diálogo Contemporâneo. 2014. (Outra).
161.

7º encontro do PEJA e 5º Seminário Regional do EJA ? memórias e histórias de vida: interfaces com a aprendizagem. 2009. (Encontro).

206. A arte de contar histórias - 1ª Feira do Livro Cristo Rei. 2009. (Outra).

207. A Educomunicação e as contribuições de Paulo Freire- 7º Encontro do Peja e 5 S5º seminário regional de EJA. 2009. (Oficina).

208. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 2009. (Outra).

209. Educação de Jovens e Adultos em Tempos de Exclusão - 1ª Feira do Livro Cristo Rei -. 2009. (Outra).

210. Expectativas de adolescentes com defagem na aprendizagem em relação à apropriação da linguagem escrita. - 7º Encontro do PEJA e 5º seminário regional do EJA. 2009. (Oficina).

211. Tecnologia na Educação - 1ª Feira do Livro Cristo Rei. 2009. (Outra).

419.

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. BASTOS, F. G. G. ; CASTRO, R. M. ; JULIAO, V. R. P. ; REIS, V. C. T. ; TEZZA, L. M. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . II Seminário de História da Educação. 2019. (Outro).
2. BATAGLIA, P. U. R. ; ABDIAN, G. Z. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . XXI Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação. 2019. (Outro).
3. Omote, Sadao ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. ; FERRARO, A. P. ; CARDOSO, D. C. M. C. ; HONJOYA, M. M. B. . XI Ciclo de Palestras em Educação Especial no Brasil. 2019. (Outro).
4. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; CASTRO, R. M. ; BASTOS, F. G. G. . I Seminário de História da Educação no Brasil. 2018. (Outro).
5. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BATAGLIA, P. U. R. ; ABDIAN, G. Z. . XX Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. 2018. (Congresso).
6. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; BATAGLIA, P. U. R. ; CASTRO, R. M. ; ABDIAN, G. Z. ; Omote, Sadao . I Congresso Nacional de Pós-Graduação em Educação: História e Perspectivas. 2018. (Congresso).
7. Omote, Sadao ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; PEREIRA, A. A. ; KOGA, F. O. . X Ciclo de Palestras em Educação Especial no Brasil. 2018. (Outro).
8. Omote, Sadao ; PEREIRA, A. A. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** ; KOGA, F. O. . IX ciclo de palestras em Educação Especial no Brasil. 2017. (Outro).
9. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; CASTRO, R. M. ; SILVA, V. P. . Ciclo de Debates: Formação de professores em tempo de (Contra) Reformas: o que dizem as pesquisas. 2017. (Outro).
10. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**. VIII Ciclo de Palestras: Educação Especial no Brasil. 2016. (Outro).
11. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; CASTRO, R. M. . I Encontro sobre currículo e II Encontro de educação infantil da FFC - Unesp/Marília,. 2015. (Outro).
12. CASTRO, R. M. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** REIS, V. C. T. LIMA, E. A. SIMAO, A. MOTA, A. C. C. VAZ, A. P. P. OLIVEIRA, A. S. ORTEGA, F. S. PEREIRA, F. S. RODRIGUES, F. P. RODRIGUES, F. M. SAITO, F. S. SALES, G. G. P. ALMEIDA, G. S. KAVINSKI, I. M. ARRUDA, J. OKIMURA, L. K. BARBOSA, L. M. TEZZA, L. M. VIEIRA, L. F. SILVA, L. G. S. LANZI, L. A. C. SAMPAIO, M. BARROS, M. S. , *et al.* ; Seminário em História da Educação no Brasil, da UNESP de Marília/SP. 2015. (Outro).
13. **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes**; CAPELLINI, S. A. ; OLIVEIRA, A. A. S. ; DAL RI, N. M. . XVII Seminário de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Educação. 2015. (Outro).
14. HERNANDES, Elianeth Dias Kanthack ; BROCANELLI, C. R. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . XIV jornada pedagógica. 2012. (Outro).
15. HERNANDES, E. D. K. ; **CONCEIÇÃO, Aline de Novaes** . Feira das profissões 2012- UNESP Marília/SP. 2012. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Bruna Rossatto Gomes. A música como possibilidade pedagógica para ao desenvolvimento de crianças na Educação Infantil. Início: 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade de Ensino Superior do Interior Paulista. (Orientador).

Outras informações relevantes

Fui aprovada e nomeada nos seguintes concursos públicos: em 2018, para professora de Emef (49ª posição de 1.211 candidatos)/Emei (61ª de 4.298) de Marília/SP e para Diretora escolar municipal de Garça/SP (32ª de 223); em 2015, para professora de Educação Básica municipal de Garça/SP (54ª de 930) e para professora da Educação Básica Estadual de São Paulo (190ª), havia 5.734 vagas, divididas em cinco polos, escolhido pelo candidato no ato da inscrição, para o polo (cinco) que escolhi (Campinas/SP) havia 593 vagas disponíveis. *** Fui aprovada: em 2021, para prof. de Ed. Especial (10ª de 86) e para Diretora escolar municipal de Marília/SP (30ª de 424)em 2014, para professora de Ensino Fundamental I municipal de Pompeia/SP (31ª posição). *** Fui aprovada nos seguintes processos seletivos: em 2017, professora do

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Filosofia e Ciências

Câmpus de Marília

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso de suas atribuições, confere a

Aline de Novaes Conceição

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de março de 1991, portadora da cédula de identidade RG nº 47.340.583-0 — SSP/SP, o grau de Licenciada em Pedagogia, obtido em 24 de janeiro de 2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 01 de abril de 2013.

Aline de Novaes Conceição
Diplomada

Prof. Dr. José Carlos Miguel
Diretor

Prof. Dr. Julio Cezar Durigan
Reitor

3º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josué Guimarães Camarinha - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2021
MARIELE DIGIANI DE SOUZA
ESCREVENTE
Autentico a presente cópia reprográfica com
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0062000

CASA DA MOEDA DO BRASIL

52

Curso reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 835, de 20/12/2012, publicada no D.O.E. de 21/12/2012, republicada em 22/12/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 173360
Processo nº 190/24/01/2013, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 01/04/2013.

Raquel Schiavon Benatti
Responsável pelo GRA

De acordo.

Silvania Bonaldo
Secretaria Geral - Substituta

3º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josué Gimenes Camarinha - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2021
MARIENE DOGANI DE SOUZA
ESCREVENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conf.
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0062001

53

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nº 011900

CERTIFICADO

FACULDADE IGUAÇU - FI

Mantida pelo Instituto São Francisco de Assis de Administração, Comunicação, Educação e Saúde Ltda - ISFACES
Credenciada pela portaria nº 2.762 de 06 de setembro de 2004 D.O.U. 09/09/04

INDEP - Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-Graduação Ltda

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
43

3º TABELIÃO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Justo Comissões Empresarial - Isento
AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2021
MARIENE DOCIANI DE SOUZA
ESCREVENTE
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0062036

54

O Diretor Geral da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que

ALINE DE NOVAES CONCEIÇÃO
RG. 47.340.583-0

Concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, realizado no período de 15 de Março de 2014 a 28 de Março de 2015, com duração de 600 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Capanema-PR, 20 de Maio de 2015

PROF. MARCELO MÁRCIO RAMALHO
Coordenadoria de Pós-Graduação
PESQUISA E EXTENSÃO

PROF. NELSON LUIZ POSSETI
DIRETOR GERAL

INDEP

Faculdade

HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA
Período de Realização: 15 de Março de 2014 a 28 de Março de 2015
Carga Horária Total: 600 horas
Percentual de Frequência: 100 %

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	15	JOÃO LOPES TOLEDO NETO	DOUTOR	10,0
FORMAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES MULTIFUNCIONAIS	15	JOSÉ EDUARDO FERNANDES	ESPECIALISTA	10,0
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA DA PSICANÁLISE	20	MARTA SILENE FERREIRA BARROS	DOUTORA	9,5
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA CONSTRUTIVISTA	20	ESTER TEREZA SENGER PETRONI	MESTRE	9,5
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA PERSPECTIVA SÓCIO-INTERACIONISTA	20	ADRIANA CAMPOS MEIADO	DOUTORA	9,0
A PSICOPEDAGOGIA E SEU CONTEXTO EPISTEMOLÓGICO	15	BEATRIZ BRAGA DO AMARAL GURGEL	MESTRE	10,0
ASPECTOS NEUROLÓGICOS DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM	20	OLGA VALÉRIA CAMPANA DOS ANJOS ANDRADE	MESTRE	9,5
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO E NA LINGUAGEM MATEMÁTICA	20	MAGNA NATALIA MARIN PIRES	DOUTORA	9,5
FAMÍLIA E PSICOPEDAGOGIA: UMA RELAÇÃO EM MOVIMENTO	15	MARTA SILENE FERREIRA BARROS	DOUTORA	10,0
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	20	BEATRIZ BRAGA DO AMARAL GURGEL	MESTRE	9,5
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA	20	THELMA MARGARIDA DE MORAES DOS SANTOS	MESTRE	10,0
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DE LEITURA E ESCRITA	20	EDINALVA NEVES NASCIMENTO	DOUTORA	9,0
O LÚDICO NOS PROCESSOS PSICOPEDAGÓGICOS	20	CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA	PÓS-DOUTORA	9,5
A PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO E REEDUCAÇÃO	20	EDINALVA NEVES NASCIMENTO	DOUTORA	10,0
ALFABETIZAÇÃO	20	CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA	PÓS-DOUTORA	9,5
PSICOPEDAGOGIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20	SABRINA ALVES DIAS	MESTRE	10,0
OS CONTOS NA LITERATURA INFANTIL	15	ÂNGELA MARIA MONTEIRO LEONEL	ESPECIALISTA	9,0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA	120	THELMA MARGARIDA DE MORAES DOS SANTOS	MESTRE	10,0
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	120	BEATRIZ BRAGA DO AMARAL GURGEL	MESTRE	9,5
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	EDINALVA NEVES NASCIMENTO	DOUTORA	10,0
Título do TCC: BIBLIOGRAFIA SOBRE FORMAÇÃO DO PSICOPEDAGOGO E PSICOPEDAGOGIA NO BRASIL (1946 - 2013) (Monografia)	Orientador(a): EDINALVA NEVES NASCIMENTO		DOUTORA	10,0

Área do Conhecimento do Curso: CIÊNCIAS HUMANAS - PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

55

3º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josué Guimarães Camarinha - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
13 DEZ. 2021
MARIENE DOGANI DE SOUZA
ESCREVENTE
Autentico a presente cópia reprográfica conf. o original a mim apresentado do que dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0062037

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
423

REGISTRO nº 001
LIVRO nº 001 FOLHA nº 447

CERTIFICADO

A Secretaria Municipal da Educação de Marília certifica que o (a) professor (a):

Aline de Novaes Conceição

CPF: 375.065.438-77

Ministrou como Assistente Técnica de Área de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) da Secretaria Municipal de Educação (SME) o curso: **Teoria Histórico-Cultural na Educação Infantil: introdução aos conceitos relevantes e relações com a prática pedagógica**, mediado pela Supervisão Escolar, no período de 22/09/2021 a 27/10/2021 com encontros *on-line* por meio da plataforma *Google Meet*.

Carga horária: **20 horas**

Marília, 27 de outubro de 2021.

Prof.ª Karina Carrião G. de Oliveira
Supervisora Escolar de Educação B[illegible]

Prof. Joaquim Bento Feijão
Assessor Especial de Gestão Escolar

Prof. Helter Rogério Bochi
Secr[illegible]o Municipal da Educação

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4329

56

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Marília

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
435.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA TESE: EDUCAÇÃO INTEGRANTE COM RECREAÇÃO E CUIDADO PARA CRIANÇAS COM OU SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS: PARQUES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP (1937-1978)

AUTORA: ALINE DE NOVAES CONCEIÇÃO
ORIENTADOR: MACIONIRO CELESTE FILHO

Aprovada no Exame Geral de qualificação no programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado, pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. MACIONIRO CELESTE FILHO
Departamento de Educação / Unesp, Faculdade de Ciências, Bauru

Profa. Dra. ROSA FÁTIMA DE SOUZA CHALOBA
Departamento de Educação / Unesp, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara

Prof. Dr. MOYSES KUHLMANN JUNIOR
Departamento de Pesquisas Educacionais / Fundação Carlos Chagas

Marília, 10 de junho de 2020.

Profa. Dra. Graziela Zambao Abdian
Coordenadora do PPG em Educação

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
426

Jaqueline Carvalho Silva
Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Jaqueline Carvalho Silva

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas SILVA, J. C.;BOLIN, Jaqueline Carvalho
Sexo Feminino

Cor ou Raça Branca

Filiação José Aparecido Carvalho Silva e Aparecida Valdete Belmonte Da Silva
Nascimento 20/03/1991 - Novo Horizonte/SP - Brasil
Carteira de Identidade 477420369 ssp - SP - 18/04/2005
CPF 384.195.558-43

Endereço residencial Rua Luís Flores Aro, 132
Alto da Vila Patti - Novo Horizonte
14960000, SP - Brasil
Telefone: 17 997197301
Celular 17 9973225346

Endereço eletrônico
E-mail para contato : jaquefaf@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2021 Doutorado em Pós-Graduação em Letras.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
Orientador: Kelly Cristiane Henschel Pobbe de Carvalho

2016 - 2018 Mestrado em Letramentos e Linguagens - ProfLetras.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil
Título: As relações entre Prova Brasil, letramento e formação de professores, Ano de obtenção: 2018
Orientador: Rozana Aparecida Lopes Messias

2021 Especialização em Pós-graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, IFES, Vitoria, Brasil

2019 Especialização em Neurociência educacional.
Instituto de Neurociências e Comportamento, INeC, Ribeirao Preto, Brasil

2015 - 2016 Especialização em Gestão em direção, supervisão e mediação escolar..
Centro Universitário de Jales, UNIJALES, Jales, Brasil
Título: Tecnologia e Educação

2013 - 2014 Especialização em Alfabetização, Letramento, Literatura e Inclusão escolar.
Faculdade de Tecnologia FATEP, FATEP, Rio Claro, Brasil
Título: Literatura infantil e a formação da criança

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
427.

2021 Graduação em Gestão Empresarial.
Faculdade de Tecnologia de Lins, FATEC, Brasil

2012 - 2013 Graduação em Pedagogia.
UNICESPI, UESPS_PPROV, Piraju, Brasil

2010 - 2012 Graduação em Letras - Português e Inglês.
Faculdade de José Bonifácio, FJB, Jose Bonifacio, Brasil
Título: O Sadismo e a violência na obra "O Cobrador" de Rubem Fonseca, Ano de obtenção: 2012
Orientador: Antônio Henrique Corrêa

Formação complementar

2020 - 2020 Curso de curta duração em VII SPAP - 182 - Faculdade de Tecnologia de Catanduva - Catanduva - Região. (Carga horária: 19h).
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Sao Paulo, Brasil

2020 - 2020 Curso de curta duração em Boa práticas em LP e literatura: inspirando e mobilizando. (Carga horária: 40h).
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Sao Paulo, Brasil

2020 - 2020 Curso de curta duração em Hackathon- A transformação digital em sala de aula. (Carga horária: 10h).
Faculdade de Tecnologia de São Paulo, FATEC, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em BNCC-documentos curriculares e competências gerais. (Carga horária: 12h).
Associação Nova Escola, NE, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em Café pedagógico: BNCC na prática. (Carga horária: 4h).
Associação Nova Escola, NE, Brasil

2018 - 2018 Extensão universitária em Novas tecnologias da aprendizagem: políticas educacionais. (Carga horária: 12h).
Instituto Phorte Educação, IPE, Brasil

2018 - 2018 Extensão universitária em Projeto Político Pedagógico e o Trabalho Coletivo. (Carga horária: 20h).
Instituto Phorte Educação, IPE, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em A Mobilidade dos Textos. Autoria, Materialidade, Variantes, Gêneros e Leitu. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Indicadores da qualidade na educação. (Carga horária: 50h).
Instituto Nacional de Educação a distância, INEAD, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em "IV Seminário Diálogos Docentes - Planejamento Curricular e Integração com. (Carga horária: 40h).
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Sao Paulo, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em QUIZ : JOGO DAS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS - RECONHECENDO TEXTO E CONTEXTO. (Carga horária: 15h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Teoria de resposta ao item (TRI) X Teoria de clássica dos

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
426
fls

testes (TCT). (Carga horária: 4h).
Universidade Federal do Ceará, UFC, Fortaleza, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Redação do Enem: conhecendo a matriz de referência para a avaliação. (Carga horária: 2017h).
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Sao Paulo, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Por que estudar uma gramática brasileira?. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em Linhas pedagógicas na educação. (Carga horária: 60h).
Instituto Nacional de Educação a distância, INEAD, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em Nossa terra, nossos feitos regionais: a linguagem e a interação cultural. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em Origens da Língua Portuguesa. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em "CURRÍCULO E MATRIZES DE REFERÊNCIA: MODELOS DE INVESTIGAÇÃO DE APRENDIZAGE. (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2016 - 2016 nálise Dialógica de Discursos Transmedia. . (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2016 - 2016 spectos linguístico-discursivos na elaboração de materiais didáticos. . (Carga horária: 4h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em Gramaticalização de orações: confluências entre gramaticalização e sintaxe. (Carga horária: 3h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em Oratória para professores. (Carga horária: 1h).
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Sao Paulo, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Bullying. (Carga horária: 40h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Sao Paulo, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Dificuldades de aprendizagem causadas por: Deficiência Intelectual, Visual. (Carga horária: 30h).
Faculdade da Adeia de Carapicuíba, FALC, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em A Importância do Lúdico no Processo Ensino Aprendizagem. (Carga horária: 100h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Sao Paulo, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Distúrbios Psicomotores e a Relação com a Aprendizagem. (Carga horária: 30h).
Faculdade da Adeia de Carapicuíba, FALC, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Indisciplina nas Escolas. (Carga horária: 100h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Sao Paulo, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Redação oficial. (Carga horária: 40h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Sao Paulo, Brasil

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
429.

2014 - 2014 Curso de curta duração em Era uma vez Europa. (Carga horária: 45h).
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, PM/NH, Novo Horizonte, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Fundamentos Biológicos e Neuropsicológicos do Desenvolvimento e da Aprendiz. (Carga horária: 30h).
Faculdade da Adeia de Carapicuíba, FALC, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Condutas pedagógicas inclusivass em deficiência intelectual. (Carga horária: 30h).
Faculdade da Adeia de Carapicuíba, FALC, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em Motivação a Leitura e a Escrita. (Carga horária: 20h).
Instituto Politécnico de Ensino a Distância, iPED, Sao Paulo, Brasil

2012 - 2013 Curso de curta duração em Libras- Lígua Brasielira de Sinais. (Carga horária: 120h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Sao Paulo, Brasil

2012 - 2013 Curso de curta duração em Educadores Behavioristas. (Carga horária: 320h).
Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, Sao Paulo, Brasil

Atuação profissional

1. Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - PM/NH

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenadora Pedagógica , Carga horária: 20, Regime: Parcial

2013 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor de Língua Portuguesa

2. Simplex - SIMPLEX

Vínculo institucional

2014 - 2017 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professora de Língua Portuguesa, Regime: Parcial
Outras informações:
Contrato desfeito devido à carga horária da docente.

3. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SP

Vínculo institucional

2011 - 2014 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professora de Língua Portuguesa, Regime: Parcial

4. União das Faculdades de Educação Continuada - UNIFAEC

Vínculo institucional

2015 - Atual Enquadramento funcional: Professora de Linguística e Educação, Regime: Parcial

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
430.

5. **Colégio Santa Rita- Anlgo - ANGLO**

Vínculo institucional

2017 - 2017 Vínculo: Professor contratado , Enquadramento funcional: Professora de Língua Portuguesa- Redação , Carga horária: 8, Regime: Parcial
Outras informações:
Contrato desfeito devido à incompatibilidade de horários.

6. **Escola Técnica Marinês Teodoro de Freitas Almeida - ETEC**

Vínculo institucional

2017 - 2018 Enquadramento funcional: Professora de Língua Portuguesa , Carga horária: 5, Regime: Parcial

7. **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP**

Vínculo institucional

2016 - 2018 Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estudante de Mestrado, Regime: Parcial

Atividades

03/2016 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Faculdade de Ciências e Letras de Assis
Linhas de pesquisa
Letramentos e Linguagem

8. **Instituto Jaguar - IJ**

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Professor contratado , Enquadramento funcional: CLT , Carga horária: 8, Regime: Parcial

9. **Academia QEdu - QEDU**

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Revisor , Enquadramento funcional: Revisora de itens calibrados à Prova Brasil, Regime: Parcial

10. **Editora Brasil Cultural - BC**

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: Assessora pedagógica , Enquadramento funcional: Assessora pedagógica, Regime: Parcial

11. **Instituto conhecer - IC**

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
431

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor palestrante, Regime: Parcial

12. Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professora de Língua Portuguesa , Carga horária: 12, Regime: Parcial

Linhas de pesquisa

1. Letramentos e Linguagem

Projetos

Projeto de ensino

2020 - Atual Apoio à escrita acadêmica
Descrição: Este projeto visa orientar os alunos do 6º módulo dos cursos da FATEC-Catanduva no que diz repeito à elaboração do TG.
Situação: Em andamento Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.
Objetivos e metas: O Objetivo deste trabalho é fomentar e apoiar a escrita acadêmico no âmbito da FATEC-Catanduva. Pretendemos com isso obtermos trabalhos de Conclusão de Graduação alinhados às perspectivas científicas.
Alunos envolvidos: Graduação (80);
Integrantes: Jaqueline Carvalho Silva (Responsável); ;

2020 - Atual Metodologias ativas no Ensino Superior
Descrição: O presente projeto, desenvolvido junto aos alunos do Curso de Gestão Empresarial- 1º módulo, pretende trabalhar a Produção de Textos Científicos acadêmicos e pertencentes à esfera empresarial através da metodologia ativa- PBL.
Situação: Em andamento Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.
Objetivos e metas: Objetivamos com esse projeto, aplicar as metodologias ativas no curso tecnológico de Gestão Empresarial na disciplina de comunicação e expressão, a fim de a aprendizagem em relação aos gêneros acadêmicos e empresariais sejam produzidos de forma mais significativa.
Integrantes: Jaqueline Carvalho Silva (Responsável); ;

2019 - Atual Escola De Formação para Professores
Descrição: A presente escola visa aprimorar a formação dos educadores, de forma contínua e certificada, da Rede Municipal de Novo Horizonte.
Situação: Em andamento Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
O projeto possui ações inovadoras no(a): Especialização.

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem e Formação inicial ou continuada de professores.
Objetivos e metas: Objetivo: Qualificar o corpo docente de forma gratuita da Rede Municipal de Novo Horizonte-SP
Alunos envolvidos: Especialização (30);
Integrantes: Jaqueline Carvalho Silva (Responsável); ;



Áreas de atuação

1. Letras
2. Educação
3. Linguística

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Producão

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. **SILVA, J. C.**; MINGOTTI, R.D
O mal-estar (pós) moderno: sadismo, violência e transgressão no conto "O Cobrador", de Rubem Fonseca. REVELL ? REVISTA DE ESTUDOS LITERÁRIOS DA UEMS. , v.1, p.104 - , 2021.
Referências adicionais: Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: (http://www.revell.com.br/index.php/REVell/article/view/5908)

Livros publicados

1. **SILVA, J. C.**; KOHLE, E. C.
Ensino Fundamental- Livro 3. Marília: Brasil Cultural, 2020 p.128.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588809013

2. **SILVA, J. C.**; KOHLE, E. C.
Ensino Fundamental- Livro 5. Marília: Brasil Cultural, 2020 p.131.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588809020

3. **SILVA, J. C.**; KOHLE, E. C.
Ensino Fundamental- Livro 7. Marília: Brasil Cultural, 2020 p.112.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588809037

4. **SILVA, J. C.**; KOHLE, E. C.
Ensino Fundamental-Livro 01. Marília: Brasil Cultural, 2020 p.98.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588809006

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
433
Jfu

Capítulos de livros publicados

1. **BOLIN, Jaqueline Carvalho**; POTT, A.; AQUINO, I. C.
"A escola na minha casa": Sequência didática em língua portuguesa (re) adequada para o ensino remoto através do multiletramento In: Educação e tecnologias: perspectivas no processo de ensino e aprendizagem.1 ed.Santo Ângelo: Metrics, 2021, v.1, p. 21-35.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588362500

2. **SILVA, J. C.**
A matriz do Saeb para o ensino da leitura no Fundamental II In: O universo da educação: desafios e possibilidades no século XXI.1 ed.Cruz Alta: Editora Ilustração, 2021, v.2, p. 33-48.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588362600

3. **SILVA, J. C.**
Análise de material didático de Língua Portuguesa: em busca de um ensino significativo In: O universo da educação: desafios e possibilidades no século XXI.1 ed.Cruz Alta: Editora Ilustração, 2021, v.1, p. 87-104.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588362617

4. **BOLIN, Jaqueline Carvalho**; POTT, A.
Metodologias ativas no ensino superior: aprendizagens significativas por meio de estudo de caso In: Educação e tecnologias: perspectivas no processo de ensino e aprendizagem.1 ed.Santo Ângelo: Metrics, 2021, v.1, p. 211-229.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588362600

5. **BOLIN, Jaqueline Carvalho**; POTT, A.
Redação versus produção textual: uma proposta para o ensino In: Educação e tecnologias: perspectivas no processo de ensino e aprendizagem.1 ed.Santo Ângelo: Metrics, 2021, v.1, p. 267-280.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. ISBN: 9786588362600

6. **SILVA, J. C.**
INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS A PARTIR DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DA PROVA BRASIL In: INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS A PARTIR DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DA PROVA BRASIL.7 ed.Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2017, v.7, p. 614-636.
Referências adicionais: Brasil/Português. ISBN: 9786581261534. Home page: http://www.nave.ufc.br/wp-content/uploads/2017/03/E_BOOK_VII-CONGRESSO-INTERNACIONAL-EM-AVALIA%C3%87%C3%83O-EDUCACIONAL_LIVRO-COMPLETO.pdf

Livros organizados

1. POTT, Airton; **BOLIN, Jaqueline Carvalho**
Educação e tecnologias: perspectivas no processo de ensino e aprendizagem. Santo Ângelo: Editora Metrics, 2021 p.299.
Referências adicionais: Brasil/Português. . Home page: https://editorametrics.com.br/livro/educacao-e-tecnologias

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **SILVA, J. C.**
ESTRATÉGIAS DE INTENSIFICAÇÃO EM PRODUÇÕES TEXTUAIS DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTALII In: I SIELLI E XIX ENCONTRO DE LETRAS, 2020, Goiás.
Língua, Literatura e Ensino em Tempos de Ressignificação. , 2020. v.1.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: http://anais.uesb.br/index.php/sielli/article/view/6422/5130]

2. **SILVA, J. C.**
INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS A PARTIR DA MATRIZ DE REFERÊNCIA DA PROVA BRASIL In: VII Congresso Internacional em Avaliação, 2017, Fortaleza-CE.
AVALIAÇÃO E SEUS ESPAÇOS: DESAFIOS E REFLEXÕES. Fortaleza: Universidade Federal de Fortaleza, 2017. v.22. p.614 - 636
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Varios. Home page: http://www.nave.ufc.br/wp-content/uploads/2017/03/E_BOOK_VII-CONGRESSO-INTERNACIONAL-EM-AVALIA%C3%87%C3%83O-EDUCACIONAL_LIVRO-COMPLETO.pdf]

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
434

3. **SILVA, J. C.**
REDAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL: ALGUMAS DISCUSSÕES INERENTES AO CONTEXTO ESCOLAR In: Congresso Brasileiro de Educação, 2017, Bauru.
Educação: v. 4 educação e formação humana: práxis e transformação social. , 2017. v.4. p.392 - 398
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: (http://anais.cbe-unesp.com.br/2017/pdf/pesquisa_cbe_v04.pdf)

4. **SILVA, J. C.** .
O USO DAS HABILIDADES EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS A FIM DE FORMAR UM LEITOR PROFICIENTEMENTE LETRADO In: Congresso Nacional de Avaliação em Educação, 2016, Bauru.
Conave. , 2016.
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Apresentação de trabalho e palestra

1. **SILVA, J. C.**
"Discurso isento de ideologia? Será? Por um discurso não sexista!", 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Local: Via Skype. Cidade: Araruna. Inst.promotora/financiadora: Rolaraci

2. **SILVA, J. C.**
Os discursos e os interdiscursos: identificando preconceitos implícitos, 2020. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Local: Google Meet. Cidade: Araruna. Evento: 1º Encontro sobre "Os discursos e interdiscursos: identificando preconceitos implícitos". Inst.promotora/financiadora: Rolaraci

3. **SILVA, J. C.**
Os descritores de português na avaliação de larga escala, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Local: Secretaria de Educação. Cidade: Barra de São Francisco-ES. Evento: Como fazer seu município ser campeão no IDEB/SAEB/ANA?. Inst.promotora/financiadora: Instituto Conhecer

4. **SILVA, J. C.**
Os descritores de português na avaliação de larga escala, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Local: Secretaria de Educação. Cidade: Arariama-RJ. Evento: Como fazer seu município ser campeão no IDEB/SAEB/ANA?. Inst.promotora/financiadora: Instituto Conhecer

5. **SILVA, J. C.**
Os descritores de português na avaliação de larga escala, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Local: Instituto Federal. Cidade: Vitória-ES. Evento: Como fazer seu município ser campeão no IDEB/SAEB/ANA?. Inst.promotora/financiadora: Instituto Conhecer

6. **SILVA, J. C.**
Seu professor sabe ensinar?, 2019. (Seminário,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Local: Faculdade de Alegre. Cidade: Alegre-Es. Evento: Capacitar Alegre. Inst.promotora/financiadora: Instituto Conhecer

7. **SILVA, J. C.**
Vamos ler, escrever, interpretar e calcular com qualidade, 2019. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários. Local: Faculdade de Alegre. Cidade: Alegre-Es. Evento: Capacitar Alegre. Inst.promotora/financiadora: Instituto Conhecer

8. **SILVA, J. C.**
Avaliações Externas: o que realmente são?, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Local: Etec Marilia Emilia Abdalla. Cidade: Novo Horizonte

9. **SILVA, J. C.**
BNCC e os novos rumos da educação, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. Local: Secretaria de Educação. Cidade: Saquarema-RJ. Evento: Formação continuada de professores. Inst.promotora/financiadora: Instituto Conhecer

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
435

10. **SILVA, J. C.**
Prova Brasil, letramento e formação de professores, 2017. (Comunicação,Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Local: Universidade Estadual Paulista- FCL Assis. Cidade: Assis. Evento: 55º Seminário do Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo. Inst.promotora/financiadora: Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo

11. **SILVA, J. C.**
Prova Brasil, letramento e formação de professores: um estudo de caso, 2017.

República Federativa do Brasil

Faculdade de José Bonifácio

Recredenciada pela Portaria n.º 897, de 06.07.2012, publicada no D.O.U de 09.07.2012

A Diretora da Faculdade de José Bonifácio, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Jaqueline Carvalho Silva

nascida em 20 de março de 1991, natural de Novo Horizonte, estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, RG nº 47.742.036-9 SSP/SP, concluiu o curso de

Letras

em 17 de dezembro de 2012, confere-lhe o grau de licenciada e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

José Bonifácio, 28 de março de 2014.

Secretária
Adriana Aparecida Bueno Garcia

Diplomada
Jaqueline Carvalho Silva

Diretora
Débora Marcilene Rossi

436.

68

AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO AU06653AA0853888 125038

CÓPIA EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA

CÓPIA REDUZIDA

Curso de Letras
Habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC/SERES n.º 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. Em 27/12/2012.

Faculdade de José Bonifácio
José Bonifácio/São Paulo

Conclusão do Curso: 17 de dezembro de 2012
Colação de Grau: 18 de dezembro de 2012

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo No. 12371/14 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.

Diploma Registrado sob No. 631755

São Carlos 20 / 08 / 2014

Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR 253/09 de 24/08/2009

69

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabelião: Fabrício Aires da Silva Farias
Rua Antônio Carmo, 186 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-7710

AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia está conforme o original apresentado. dou fé
NOVO HORIZONTE, 14 de Dezembro de 2021 Selo(s):AA0653889
CAMILA CRISTINA DO PRADO FURLAN - ESCREVENTE AUTORIZADA
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,99 ATENDENTE:31

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE-SP
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653889

DEPTO DE COMPRAS
437

003881

República Federativa do Brasil

FACULDADE CORPORATIVA CESPI

(Mantida pela UNICESPI – União de Ensino Superior de Piraju)

O Diretor da Faculdade Corporativa CESPI,
no uso de suas atribuições, outorga a

JAQUELINE CARVALHO SILVA

Brasileiro(a), natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 20 de março de 1991,
RG nº 47.742.036-9 – SP, tendo em vista a Colação de Grau do Curso de
Pedagogia – Licenciatura Plena
em 22 de março de 2013, o presente Diploma confere o grau de Licenciado(a), a
fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Estância Turística de Piraju, 02 de dezembro de 2013.

Maria Célia Britto Maziero
RG 3.531.908-5 SSP / PR
Secretária

Diplomado(a)

Gervásio Pozza Filho
RG 13.481.873-8 SSP/SP
Diretor Acadêmico

70

AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653904
125039

CÓPIA REDUZIDA. CÓPIA EXTRAÍDA DESSA SERVENTIA

Curso Superior de Graduação em Pedagogia

(Licenciatura)

(Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006)

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.373

D.O.U. 15/09/2009

Renovação do Reconhecimento pela Portaria do MEC nº 286

D.O.U. 27/12/2012

FACULDADE CORPORATIVA CESPI

Estância Turística de Piraju - SP

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Diploma registrado sob nº 024463,

processo nº 960/2014, nos termos do

Art. 48 da Lei 9394/96.

Taubaté, 22/JUL/2014.

Elsa Maria Saldanha

Secretária Geral

Conclusão do Curso: 21/12/2012

Colação de Grau: 22/03/2013

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabelião: Fabrício Aires da Silva Peraro

Rua Antônio Carneiro, 584 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3443-2744

AUTENTICAÇÃO

Esta xerocopia está conforme o original apresentado. dou fé.

NOVO HORIZONTE, 14 de Dezembro de 2021 Selo(s):AA053905

CAMILA CRISTINA DO PRADO FURLAN - ESCREVENTE AUTORIZADA

Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,99 ATENDENTE:31

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE NOVO HORIZONTE

Fabrício Aires da Silva

Tabelião

Colégio Notarial do Brasil

125039

AUTENTICAÇÃO

AU0653AA0653905

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

439

71

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências e Letras

Câmpus de Assis

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso de suas atribuições, confere a

Jaqueline Carvalho Silva

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de março de 1991, portadora da cédula de identidade RG nº 47.742.036-9 — SSP/SP,

o título de **Mestra em Letras,**

Área de Linguagens e Letramentos,

obtido em 16 de fevereiro de 2018, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Letras, outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 17 de julho de 2018.

Jaqueline Carvalho Silva
Diplomada

Profa. Dra. Cátia Inês Negrão Berlini de Andrade
Vice-Diretora no exercício da Direção

Prof. Dr. Sergio Roberto Nobre
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

72

CÓPIA REDUZIDA CÓPIA EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA

Programa reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1009, de 10/10/2013, publicada no D.O.U. de 11/10/2013.

O título conferido pelo presente Diploma foi homologado pela Congregação em 28/06/2018.

Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional/PROFLETRAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 48073
Processo ASSIS/FCL 805/2018 Vol.1, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 17/07/2018.

Vitor da Silva Palacios
Responsável pelo GRA

De acordo.

Silvania Bonaldo
Secretária Geral - Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Mestrado Profissional em Letras (Rede Nacional)
Coordenação Nacional

SELO DE AUTENTICIDADE

JAQUELINS CARVALHO SILVA
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP
Assis/Araraquara - SP
Defesa: 16/02/2018 Registro nº 008, livro A, folha 008, em 26/08/2018

Maria da Penha Casado Alves
Coordenadora Nacional-UFRN

Rubens Marcondes do Nascimento
Pró-reitor de Pós-graduação UFRN

MPL - 000696

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O presente documento, expedido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é autêntico.
São Paulo, 17/07/2018.

Vitor da Silva Palacios

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Alves da Silva Furlan
Rua Antônio Cardoso, 864 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3643-2770

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou
NOVO HORIZONTE, 14 de Dezembro de 2021 Selo(s):AA653875
FABRICIA CRISTINA DO PRADO FURLAN - ESCREVENTE AUTORIZADA
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,99 ATENDENTE:JI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653875

Nº 063960

73

FACULDADE DE TECNOLOGIA PAULISTA

CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 1.029

Faculdade Paulista
Uma Marca Piaget

Certificado

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Paulista, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em **ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO, LITERATURA E INCLUSÃO ESCOLAR,** em nível de especialização Lato Sensu na área da Educação, com carga horária total de 820 horas, consoante os termos da Resolução nº 01/2007 do Conselho Nacional de Educação outorga à **JAQUELINE CARVALHO SILVA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lupércio/SP, 21 de Fevereiro de 2014.

Jaqueline Carvalho Silva
Aluno (a)

Sérgio Estevam Coutinho
RG. 29.658.537-3
Diretor Geral

74

CÓPIA REDUZIDA CÓPIA EXTRAÍDA DESTA SERVENTIA

Faculdade Paulista
Uma Marca Piaget

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
443

FACULDADE DE TECNOLOGIA PAULISTA

Credenciamento Portaria SESU/MEC nº1.029,publicado em 21/08/2008.

Faculdade de Tecnologia Paulista, Avenida Santo Inácio, 1089–Jardim Floresta –Lupércio/SP.
Fone:(14) 3474-1551- CNPJ 08.060.940/0001-88

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR

NOME	Jaqueline Carvalho Silva
R.G:	47.742.036-9
CURSO	Alfabetização, Letramento, Literatura e Inclusão Escolar

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Didática do Ensino Superior	30	9,0	Eduardo Silva Pedrozo	Especialista
Leitura e Escrita na Alfabetização e as Práticas de Letramento e Escolarização	40	9,5	Amélia de Lourdes Fonseca	Mestre
Educação Inclusiva	30	9,0	Jacqueline Ruiz P. T. Barbosa	Especialista
Planejamento Educacional e Elaboração de Projetos Pedagógicos	30	9,0	Jacqueline Ruiz P. T. Barbosa	Especialista
Fundamentos da Educação e Teorias de Aprendizagem	20	8,5	Paula de Fátima Oliveira Faria	Especialista
Dificuldades de Aprendizagem	20	9,0	Paula de Fátima Oliveira Faria	Especialista
Psicologia da Infância, Recreaçãoe Jogos	30	9,0	Pablo Carvalho Pires de Almeida	Especialista
Metodologia da Pesquisa Científica	90	9,0	Marcio Chiachio	Doutor
Literatura e Cultura Brasileira	40	9,5	Julie Melo	Especialista
Concepções de Currículo e Escola	30	9,0	Elaine Doro Mardegan Costa	Mestre
Avaliação de Aprendizagem	20	8,5	Elaine Doro Mardegan Costa	Mestre
Alfabetização em Matemática	40	9,0	Washington Pissuto	Especialista

Regime e Critérios de Avaliação.
- Curso criado pela Resolução nº001/2008 do Conselho Superior – CONSU: o presente curso foi criado e realizado tendo cumprido todas as disposições da Resolução nº 1/2007, do Conselho Nacional de Educação e a legislação em vigor;
- Avaliação Formativa e Somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;
- Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento); e freqüência no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina;
- Aceitação de Monografia final, obrigatória, nos cursos de Especialização;

Título de Monografia	LITERATURA INFANTIL E A FORMAÇÃO DA CRIANÇA.**Nota: 9,5 (Nove e Meio)**
Local e Realização	Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 161 – José Bonifácio – SP
Período e Realização	14/04/2012 a 23/02/2013
Freqüência: 88%	
Registro de Ata	
Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em **Alfabetização, Letramento, Literatura e Inclusão Escolar** Carga horária 420 horas	
Registro Livro 01-A/2013 – Folha 06 – nº 0088	

Sara Febronio Rodrigues Rocha
Secretária
RG: 47.635.105-4

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Alves da Silva Furlan
Praça Antônio Cardoso, 584 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel. (17) 3563-1...

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia está conforme o original apresentado. Dou fé.
NOVO HORIZONTE, 16 de Dezembro de 2021 Selo(s):AA653883
CAMILA CRISTINA DO PRADO FURLAN - ESCREVENTE AUTORIZADA
Recebido p/ Autenticação: R$ 3,99 ATENDENTE:31

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - Fabrícia Alves da Silva Furlan
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653883

CÓPIA REDUZIDA

EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

CERTIFICADO

Certificamos que ***JAQUELINE CARVALHO SILVA,*** RG nº. **47.742.036-9**, concluiu o Curso de Pós-Graduação "LATO SENSU" em Nível de Especialização em ***GESTÃO EM DIREÇÃO, SUPERVISÃO E MEDIAÇÃO ESCOLAR,*** na área da Educação, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES, com o total de 360 horas, de acordo com a Resolução CNE Nº 01 de 08/06/2007, conforme Histórico Escolar no verso.

Jales, 29 de Fevereiro de 2016.

Jaqueline Carvalho Silva
Concluinte

Maria Christina Fuster Soler Bernardo
Vice-Reitora Académica
RG 4.809.532

76

AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653853
125039

445

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Área: **EDUCAÇÃO**

HISTÓRICO ESCOLAR

Título do Curso: **GESTÃO EM DIREÇÃO, SUPERVISÃO E MEDIAÇÃO ESCOLAR**	**Período:** 28/02/2015 À 26/09/2015 **Carga Horária:** 360 horas

Disciplinas	C.H.	Nota	Corpo Docente	Titulação
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E TEORIAS DE APRENDIZAGEM	30	9,5	MARCELO QUEIROZ LIZARDO E LIMA	Especialista
MEDIAÇÃO ESCOLAR NOS CONFLITOS FAMILIARES E SOCIAIS E SUAS IMPLICAÇÕES	30	9,0	WALTER BASTIANINI NETO	Especialista
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30	9,0	ANDRÉ MARCELO LIMA PEREIRA	Mestre
POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	30	9,5	JULIA RITA FRANCO	Mestre
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS	30	9,0	MARAISA FONSECA MACHADO	Mestre
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DIREÇÃO E SUPERVISÃO	30	9,0	WALTER BASTIANINI NETO	Especialista
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	90	9,0	ANDRE SANTIAGO BALDAN	Mestre
OFICINA PEDAGÓGICA EM GESTÃO ESCOLAR	90	9,0	NILMAR APARECIDO CALDEIRA	Especialista

Monografia: TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
Conceito: 9,5

Situação: Aprovado(a)

Observações:
Recredenciamento de Centro Universitário de Jales – Portaria nº 540 11/05/2012.

Registrado no livro de expedição de certificados do Centro de Pós-Graduação sob o Nº 0221 - Página: 10.

Jales, 29 de Fevereiro de 2016.

Rosinei S. Fonseca
Secretária
RG 21.728.012-2

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Arias de Brito Fabrício
Rua Antônio Cardoso, 554 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3543-1720

AUTENTICAÇÃO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fé.
NOVO HORIZONTE, 14 de Dezembro de 2021 Selo(s):AA653854
CAMILA CRISTINA DO PRADO FURLAN - ESCREVENTE AUTORIZADA
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,99 ATENDENTE:31

SELO DE AUTENTICIDADE DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE
125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653854

77

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
446.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) JAQUELINE CARVALHO SILVA, portadora do CPF nº 38419555843, RG nº 47.742.036-9 trabalhou nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE com as funções de:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II				
	Início	**Fim**	**Dias**	**Anos/Meses/Dias**
	18/02/2013	12/12/2014	663	01/09/24
		Total por Cargo:	**663**	**01/09/24**

CARGO: PEBII - LÍNGUA PORTUGUESA				
	Início	**Fim**	**Dias**	**Anos/Meses/Dias**
	19/02/2015	14/12/2021	2491	06/09/26
		Total por Cargo:	**2491**	**06/09/26**

Total Bruto:	**3154**	**08/07/19**
Abatimento entre Períodos Duplicados:	**0**	**00/00/00**
Total:	**3154**	**08/07/19**

45.1[illegible]/0001-99
Novo Horizonte - Prefeitura
Praça Dr. Euclydes Cardoso
Centro, 185
CEP 14.960-000
Novo Horizonte - SP

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Novo Horizonte - Tabeliã: Fabrícia Alves da Silva Fanaro
Rua Coronel Cardoso, 684 - Centro - Novo Horizonte - SP - Tel.: (17) 3563-7722

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
NOVO HORIZONTE, 14 de Dezembro de 2021 Selo(s):AA653863
CARILA CRISTINA DO PRADO FURLAN - ESCREVENTE AUTORIZADA
Recebido p/ Autenticacao: R$ 3,99 ATENDENTE:31

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
Tabelia 125039
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0653863
NOVO HORIZONTE-SP

CÓPIA EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA CÓPIA REDUZIDA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

14/12/2021 08:52:45

Identificação do Filiado

NIT: 267.01862.44-4 **CPF:** 384.195.558-43 **Nome:** JAQUELINE CARVALHO SILVA
Data de nascimento: 20/03/1991 **Nome da mãe:** APARECIDA VALDETE BELMONTE DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	190.41555.09-1	33.787.094/0001-40	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	30/07/2010	07/10/2010	Empregado	11/2010	PEXT
2	267.01862.44-4		RECOLHIMENTO	01/08/2010	31/12/2010	Contribuinte Individual		
3	190.41555.09-1	46.379.400/0001-50	ESTADO DE SAO PAULO	02/05/2011		Empregado		PEXT
4	190.41555.09-1	46.384.111/0001-40	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO	02/05/2011		Empregado	09/2011	
5	190.41555.09-1	46.384.111/0001-40	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO	29/09/2011	22/12/2012	Empregado	03/2013	
6	190.41555.09-1	46.379.400/0001-50	ESTADO DE SAO PAULO	29/09/2011		Empregado		PEXT
7	190.41555.09-1	45.152.139/0001-99	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	18/02/2013	12/12/2014	Empregado	12/2014	
8	190.41555.09-1	46.379.400/0001-50	ESTADO DE SAO PAULO	11/04/2013		Empregado		PEXT
9	190.41555.09-1	46.384.111/0001-40	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO	11/04/2013		Empregado	05/2013	
10	190.41555.09-1	46.379.400/0001-50	ESTADO DE SAO PAULO	03/09/2013		Empregado		PEXT
11	190.41555.09-1	46.384.111/0001-40	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO	03/09/2013		Empregado	04/2014	
12	190.41555.09-1	45.152.139/0001-99	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	19/02/2015		Empregado	11/2021	
13	204.90771.57-7	08.842.557/0001-81	SISTEMA EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	01/02/2017	21/03/2017	Empregado	03/2017	
14	190.41555.09-1	62.823.257/0212-89	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA	02/03/2017	15/01/2018	Empregado	04/2018	
15	190.41555.09-1	58.415.092/0001-50	FAT FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA	01/08/2017	31/08/2017	Contribuinte Individual		
16	190.41555.09-1	46.379.400/0001-50	ESTADO DE SAO PAULO	01/02/2018	08/02/2018	Empregado	02/2018	PRPPS
17	190.41555.09-1	05.641.768/0001-68	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	01/04/2018	31/12/2018	Contribuinte Individual		
18	190.41555.09-1	26.862.604/0001-30	ASSOCIACAO QEDU	01/06/2018	31/08/2018	Contribuinte Individual		
19	267.01862.44-4	17.681.574/0001-75	INSTITUTO CONHECER	01/09/2018	30/09/2018	Contribuinte Individual		
20	190.41555.09-1	26.862.604/0001-30	ASSOCIACAO QEDU	01/10/2018	31/10/2018	Contribuinte Individual		
21	190.41555.09-1	05.641.768/0001-68	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	01/02/2019	28/02/2019	Contribuinte Individual		
22	190.41555.09-1	26.862.604/0001-30	ASSOCIACAO QEDU	01/02/2019	28/02/2019	Contribuinte Individual		
23	190.41555.09-1	05.641.768/0001-68	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	01/04/2019	31/05/2019	Contribuinte Individual		

79

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
414

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

14/12/2021 08:52:45

DEPTO DE COMPRAS LICITAÇÕES 1448

Identificação do Filiado

NIT: 267.01862.44-4 **CPF:** 384.195.558-43 **Nome:** JAQUELINE CARVALHO SILVA

Data de nascimento: 20/03/1991 **Nome da mãe:** APARECIDA VALDETE BELMONTE DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
24	190.41555.09-1	05.641.768/0001-68	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	01/09/2019	31/03/2020	Contribuinte Individual		
25	267.01862.44-4		RECOLHIMENTO	01/01/2020	31/03/2020	Contribuinte Individual		
26	190.41555.09-1	62.823.257/0182-29	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA	14/02/2020		Empregado	11/2021	
27	267.01862.44-4		RECOLHIMENTO	01/04/2020	30/04/2021	Contribuinte Individual		
28	267.01862.44-4		RECOLHIMENTO	01/06/2021	31/10/2021	Contribuinte Individual		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo
PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)		

80

Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/ com o código 211214GIUUAO25

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1149
SEÇÃO

CURRICULUM VITAE

1. Dados de Identificação

1.1 PAULO CÉSAR MAGRI
1.2 Filiação: Pai: Jacob Magri
Mãe: Amélia Maria Mestriner Magri
1.3. Data de nascimento: 14 de julho de 1962
1.4 Naturalidade: Novo Horizonte – SP
1.5 Nacionalidade: Brasileiro
1.6 Estado Civil: Casado
1.7. Endereço: Rua Dr. Raul Hermes de Oliveira, 362
Vila Patti – Telefone (17) 3542-2827
Novo Horizonte/SP

2. Documentos

2.1 Identidade: 10.966.201
2.2 Título de Eleitor: 325779401-88
2.3 CPF: 035.471.968-84

3. Formação Acadêmica/Profissional

3.1. Curso Superior
Nome do Curso: Licenciatura Plena em Matemática
Estabelecimento: Universidade Estadual Paulista
Nível: Professor III
Duração: 04 anos

3.2 Curso Superior
Nome do Curso: Pedagogia com Licenciatura Plena
Complementação de Estudos Pedagógicos com habilitação em Administração Escolar.
Estabelecimento: Associação Cultural e Educacional
Cidade: Barretos-SP
Nível: Professor III
Duração: 02 anos

3.3 Pós-Graduação
Pós-graduação Lato Sensu, na área da Educação, em Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Matemática.
Estabelecimento: Faculdade de Educação São Luis
Cidade: Jaboticabal-SP
Nível: Especialização
Carga Horária: 400 horas

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
450.

4. Experiência Profissional

4.1 Instituto de Educação Sagrado Coração de Jesus
1° e 2° grau – Marília/SP
Ano de 1984 e 1985 – Professor III

4.2 Associação de Ensino de Marília
1° e 2° grau – Marília/SP
Ano de 1984 e 1985 – Professor III

4.3 E.E.P.S.G. "Profa. Shyrley Camargo Von Zuben"
1° e 2° grau – Novo Horizonte/SP

4.4. Escola de 1° e 2° grau Santa Rita - Sistema Anglo de Ensino
Novo Horizonte/SP

4.5. Sociedade Educacional de Itápolis - Sistema Anglo de Ensino
Itápolis/SP

4.6 Cooperativa Educacional de Novo Horizonte – Sistema Objetivo de Ensino
Novo Horizonte/SP

4.7 FASAR – Faculdade Santa Rita
Novo Horizonte/SP

5. Atividades Exercidas

5.1 Capacitador na área de Matemática Comercial e Financeira para o pessoal Administrativo e Operacional do Condomínio Agrícola Gino de Biasi Filho.
Ano de 1993 e 1994.

5.2 Vice-Diretor da E.E.P.S.G. "Profa. Shyrley Camargo Von Zuben"
Ano de 1989 a 1999

5.3 Diretor da E.E.P.S.G. "Profa. Ruth Dalva F. Farão"
Ano de 2000

5.4 Secretário Municipal de Educação de Novo Horizonte – SP
Ano de 2001 a 2019

6. Participação em Seminários

6.1 Encontro dos Professores de Matemática do Anglo Latino
Local: São Carlos/SP
Período: Agosto de 1993

6.2 III Encontro Paulista de Educação Matemática – UNESP/SBEM
Local: Bauru/SP
Período: 8 a 10/09/1993

6.3. Talentos da Educação 2017 – Fundação Lemann

DEPTO DE COMPRAS
451

7. Curso de Atualização e Aperfeiçoamento

7.1 "Atualização e Aperfeiçoamento de Professores e Especialistas em Educação por Multimeios". Resolução SE 273/84
Período: 01/09 a 24/11/1984
Carga Horária: 12 horas

7.2 "A Criança e o Conhecimento: Retomando a Proposta Pedagógica do Ciclo Básico – Projeto IPE"
Período: 11/09 a 24/11/1990
Carga Horária: 30 horas

7.3 "Quem quiser que conte outra – Projeto de Atualização e Aperfeiçoamento de Professores e Especialistas de Educação por Multimeios."
Período: 11/08 a 19/09/1987
Carga Horária: 30 horas

7.4. Prática de Laboratório
Período: 16/05 à 27/06/1987
Carga Horária: 30 horas

7.6 "Isto se aprende com o ciclo Básico – Projeto de Atualização e Aperfeiçoamento de Professores e Especialistas de Educação por Multimeios."

7.7 Instituto HOLOS de Qualidade em Coaching e Mentoring Educacional ISOR.

8. Aprovação em Concurso Público

8.1 Matemática
Cargo: Professor III
Instituição Promotora: Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Recursos Humanos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura
Rua Floriano Peixoto, n.º 873 – CEP. 14870-370 – Jaboticabal-SP.

CERTIFICADO

A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por **Paulo Cesar Magri,** RG.: 10.966.201, no curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de Especialização, na área da Educação, em **Metodologia do Ensino e Aprendizagem da Matemática**, com carga horária de 400 horas-aula, confere o presente certificado de conclusão de curso.

Jaboticabal, 30 de novembro de 2007.

Iracê Miriam de Castro Martins
Diretora Geral RG.: 1.562.172
Reg. MEC F. 7.565

Concluinte

Maria Silvia Martins Laffranchi
Secretária Geral RG.: 7.920.919
Reg.MEC 23.350

84

DEPTO DE CONTABILIZAÇÕES 452
CÓPIA EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA
CÓPIA REDUZIDA
AUTENTICAÇÃO
AU06653AA06654540

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização: METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA

Área de Conhecimento: Educação

Paulo Cesar Magri **RG: 10.966.201**

DISCIPLINAS	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS	VALÉRIA APARECIDA FERREIRA JULIANA COBRE	MESTRE MESTRE	170	9,5
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	NELSON JOSÉ PERUZZI VIVIANE CARLA FORTULAN	DOUTOR MESTRE	90	9,0
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	VALÉRIA APARECIDA FERREIRA VIVIANE CARLA FORTULAN	MESTRE MESTRE	90	9,5
METODOLOGIA CIENTIFICA E INICIAÇÃO À PESQUISA	VALÉRIA APARECIDA FERREIRA VIVIANE CARLA FORTULAN NELSON JOSÉ PERUZZI	MESTRE MESTRE DOUTOR	50	9,0
		TOTAL:	400 H/A	

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: **ABORDANDO A HISTÓRIA DA LINGUAGEM MATEMÁTICA COM ENFOQUE PARA EQUAÇÃO DO 1° GRAU**
Resultado da Avaliação: 7,0

Base Legal

1 – Credenciamento: Portaria MEC n°2584 de 22-07-2005 D.O.U de 25-07-2005;
Portaria MEC n°62 de 16-01-2002 D.O.U de 18-01-2002, seção I página 26;
2 – Resolução CES/ CNE n° 1 de 03-04-2001 D.O.U. de 09-04-2001 seção I;
3 – Período de Realização: 24-02-2007 a 27-10-2007;
4 – Local: Sede da Faculdade de Educação São Luís – Rua Floriano Peixoto, 873 – Cep.14870-370 - Jaboticabal/SP.

Declaramos, para os devidos fins, que o curso cumpriu as disposições estabelecidas na Resolução CES/CNE n° 1/2001

REGISTRO DE CERTIFICADO N° 29 **LIVRO** 5 **FOLHA(S)** 62 **EM** 30 / 11 / 07

85

DEPTO DE COMPRAS 453.

República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Campus de São José do Rio Preto

Eu, **Professor Doutor Jorge Nagle**,

Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Matemática** em 10 DE DEZEMBRO DE 1984, confiro o Grau de **Licenciado** a **Paulo Cesar Magri**,

Cédula de Identidade n.o 10.966.201-SSP/SP, natural de NOVO HORIZONTE - SP, nascido a 14 de JULHO de 1962, de nacionalidade BRASILEIRA

e outorgo-lhe o presente **Diploma** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 15 de FEVEREIRO de 1985.

Reitor

Diretor

Paulo César Magri

Diplomado

CÓPIA EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA
CÓPIA REDUZIDA
AUTENTICAÇÃO
AU0653AA0654576

U. N. E. S. P.
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS
Campus de São José do Rio Preto

Diploma registrado sob n.º 2610
no livro RD-12, folha 110
UNESP, em 15/02/85

Waldrete Guimarães Pagaça
Assistente Técnico de Direção
Nível II

DECRETO FEDERAL N.º 70 760, de 28/06/72
- Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Matemática (Licenciatura plena).

16108
FMG-1 167
3240/85

12 agosto 85

12 de agosto de 85

DEPTO DE COMPRAS
455

87

República Federativa do Brasil

Faculdade de Educação "Antonio Augusto Reis Neves"

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 78.569 - D. O. U. de 14 de outubro de 1976
Barretos - Est. de S. Paulo

MEC - Universidade Federal de São Carlos
Registrado sob n.o 164618
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos das Portarias MEC/SESu n.os 29/79 e 31/80.
Reitoria, 28 de 07 de 1988
Mário Tolentino
Reitoria Delegação Port. GR 057/79

DIPLOMA

O Diretor da Faculdade de Educação "Antonio Augusto Reis Neves", de Barretos, Estado de São Paulo, tendo presente o termo de colação de grau, conferido no dia 21 de 12 de 1987 a

Paulo Cesar Magri

R. G. 10 966 201 nacionalidade brasileira
filho de Jacob Magri e de Amália Mestriner Magri,
natural de Novo Horizonte - Est. de São Paulo nascido aos 14 de julho de 1962
e usando da atribuição que lhe é concedida pelo Regimento desta Faculdade, confere-lhe o presente Diploma de Licenciado em Pedagogia - Plena, para que possa gozar das prerrogativas e direitos concedidos pelas leis do Brasil.

Barretos, 30 de Dezembro de 1987

DIRETOR
João Carlos Soares de Oliveira Jr.
VICE-DIRETOR
R. G. 4.222.530

SECRETÁRIO
ANGELA MARIA MOREIRA
R.G. 15.375.845

LICENCIADO

88

CÓPIA EXTRAÍDA NESSA SERVENTIA
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CÓPIA REDUZIDA

89

APOSTILA

Faculdade de Educação "Antonio Augusto Reis Neves". O diplomado concluiu nesta Faculdade a(s) Habilitação(ões) em:

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR 1.º E 2.º GRAUS/87

Barretos, 30 de dezembro de 1987

P/ DIRETOR

João Carlos Soares de Oliveira Jr.
VICE-DIRETOR
R. G. 4.222.530

Universidade Federal de São Carlos
APOSTILA AVERBADA: Adm. Escolar 1º e 2º graus.

São Carlos, 28 / 07 / 1988

Sonia Fátima A. da Cunha do Prado
Assistente em Administração - SRD

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES

Diploma registrado sob n.º 241
no livro 12 folha 241
FEAARN - Dtna (Secretaria)
Em 30 / 12 / 1987

ANGELA MARIA MOREIRA
R. G. 16.375.819
SECRETÁRIA

MEC - Universidade Federal de São Carlos

Diploma registrado sob n.º 164618
Livro 50/CHO fls. 056
Processo n.º 5218/88 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos das Portarias MEC/SESu n.ºs 29/79 e 31/80.

SRD 28 / 07 / 1988

José Gilberto Micelli
Chefe da Setor de Registro de Diplom.

DEPTO DE COMPRAS
457

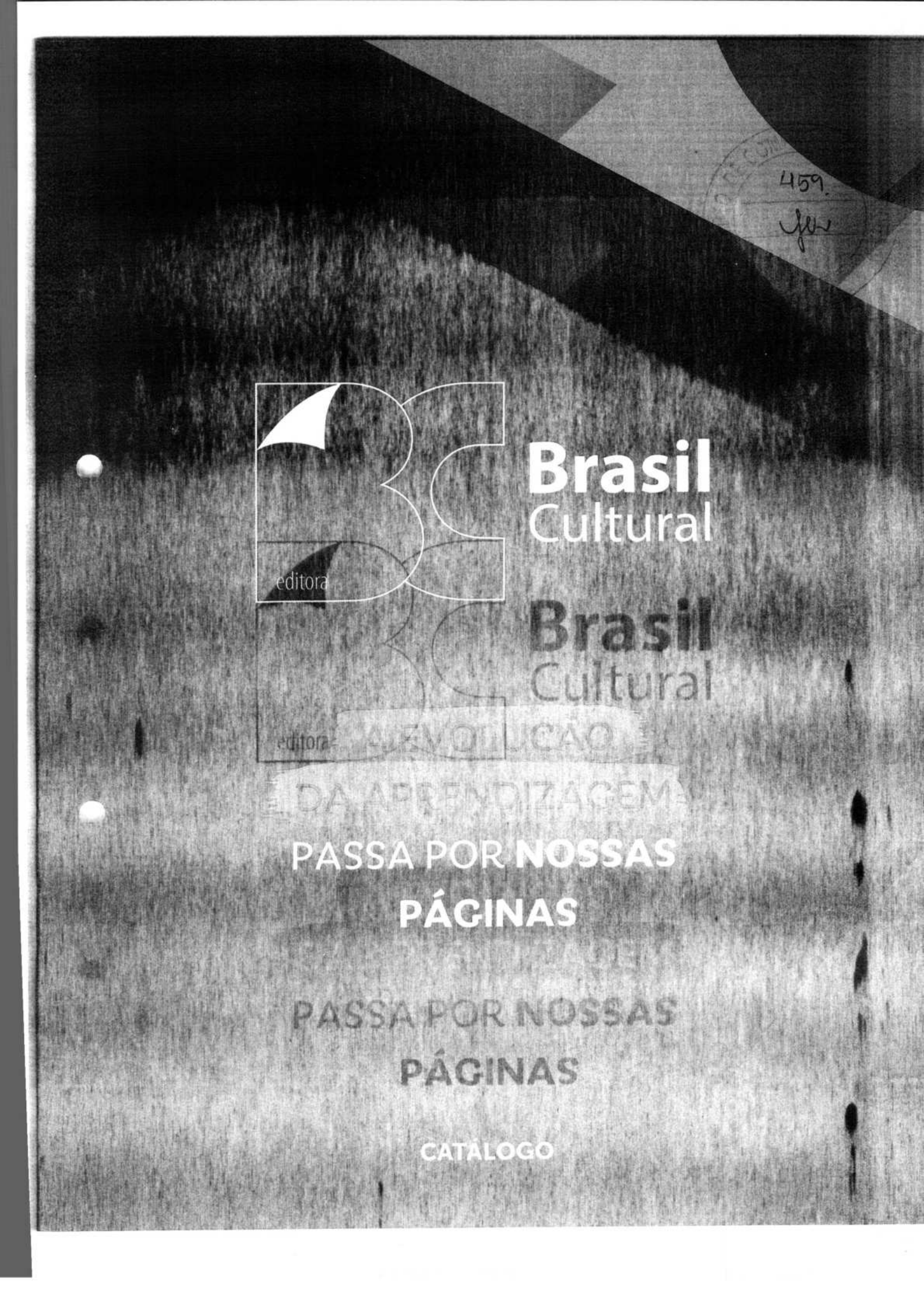
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4158



Brasil
Cultural

Fone/fax: 14 - 3432-1567
contato@brasilcultural.com.br
editorabrasilcultural.com.br

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900 –
Residencial Vale Verde (Aeroporto) –
CEP 17514-000 – Marília/SP.


Brasil
Cultural
editora
Brasil
Cultural
editora
PASSA POR NOSSAS
PÁGINAS
PASSA POR NOSSAS
PÁGINAS
CATÁLOGO

1186

ANEXO ÚNICO

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que não apresentarem os seguintes materiais e documentos:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 3 a 5 anos e 11 meses de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.	✓	
b) Uma amostra completa do material didático integrado de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.	✓	
c) Uma amostra completa dos kits de livros de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.	✓	
d) Amostra das avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	✓	
e) Proposta técnica dos serviços de assessoria pedagógica especializada para gestores e docentes dos segmentos atendidos.	✓	

Além das amostras dos materiais acima listados, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo:

a. Descrição Técnica completa de todos os materiais didáticos ofertados.
b. Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
c. Modelo de certificado fornecido aos docentes.
d. Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência para o atendimento aos alunos com baixa visão.

A avaliação será efetuada por meio da atribuição dos seguintes critérios e respectiva pontuação nos quesitos apresentados nas tabelas a seguir.

A = ATENDE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 20 (vinte) pontos.

AP = ATENDE PARCIALMENTE ao critério de avaliação em relação ao exigido. Pontuação: 10 (dez) pontos.

NA = NÃO ATENDE ou está em desconformidade com o exigido. Pontuação: 0 (zero) pontos.

Analise a pontuação da avaliação técnica:
Item 1: Pontuação máxima possível: 860 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 2: Pontuação máxima possível: 960 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3: Pontuação máxima possível: 580 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3.1: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 3.2: Pontuação máxima possível: 660 pontos. Pontuação alcançada: _____
Item 4: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: _____
Da pontuação total máxima possível: 3.660 pontos. Pontuação total alcançada: 3.660

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 487

TABELAS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA:

ITEM 1) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?	X		
2.	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?	X		
3.	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?	X		
4.	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?	X		
5.	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?	X		
6.	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?	X		
7.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?	X		
8.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?	X		

9.	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para "projetos" os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?	X		
10.	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?	X		
11.	Há espaços adequado para o registro dos alunos?	X		
12.	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?	X		
13.	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?	X		
14.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?	X		
15.	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?	X		
16.	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?	X		
17.	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?	X		
18.	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?	X		
19.	O livro do professor Apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?	X		
20.	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?	X		
21.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?	X		
22.	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor para cada ano?	X		
23.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?	X		
24.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?	X		
25.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?	X		
26.	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?	X		

27.	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento?	X		
28.	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?	X		
29.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais?	X		
30.	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 3 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?	X		
31.	A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?	X		
32.	A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transpor-te, a exemplo de alça superior e fecho com trava?	X		
33.	A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?	X		
34.	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais?	X		
35.	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.	X		
36.	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?	X		
37.	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?	X		
38.	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?	X		
39.	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?	X		
40.	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?	X		
41.	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?	X		
42.	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?	X		
43.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?	X		

ITEM 2) COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem?	X		
2.	Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais?	X		
3.	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?	X		
4.	Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina?	X		
5.	Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas?	X		
6.	Apresentam atividades de pesquisa?	X		
7.	Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita?	X		
8.	Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas?	X		
9.	As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento?	X		
10.	Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse?	X		
11.	Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afrodescendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder?	X		
12.	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam?	X		
13.	O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor?	X		
14.	O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas?	X		
15.	O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais?	X		
16.	Apresenta no material de arte conteúdo de música?	X		
17.	O material do professor contém orientações de acordo com as habilidades exigidas de cada área do conhecimento em conformidade com a BNCC?	X		
18.	O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas?	X		
19.	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas?	X		
20.	O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco			

	disciplinar?	X		
21.	O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?	X		
22.	O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno?	X		
23.	O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas?	X		
24.	O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)?	X		
25.	O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade?	X		
26.	Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares?	X		
27.	O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites?	X		
28.	A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres?	X		
29.	As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos?	X		
30.	Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e BNCC – Base Nacional Comum Curricular?	X		
31.	A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa?	X		
32.	A coleção do 1º ano é composta por (6) seis volumes ao ano, sendo distribuídos (1) um volume integrado a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?	X		
33.	A coleção do 1º ano a companha material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual?	X		
34.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes?	X		
35.	As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por (10) dez livros ao ano, sendo distribuídos (2) dois volumes a cada bimestre letivo e 2 volumes anuais?	X		
36.	As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes anuais separados de maneira que favorecem o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área?	X		
37.	As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno?	X		
38.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia digital offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?	X		
39.	A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (uma) mídia offline	X		

	(pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor?	X		
40.	A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?	X		
41.	A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?	X		
42.	A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?	X		
43.	As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores?	X		
44.	Foi apresentada proposta de avaliação diagnóstica da alfabetização para alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais?	X		
45.	As avaliações diagnósticas da alfabetização apresentadas atendem às exigências?	X		
46.	Foi apresentado material de apoio à alfabetização para atendimento a crianças do Ensino Fundamental anos iniciais com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento?	X		
47.	O material de apoio à alfabetização atende aos conteúdos mínimos exigidos no termo de referência?	X		
48.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?	X		

ITEM 3: MATERIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR

Quesito	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Foi apresentada amostra completa de todo o material?	X		
2.	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?	X		
3.	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?	X		
4.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
5.	Os livros de Língua Portuguesa e de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		

6.	Os livros de *Língua* Portuguesa e de Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?	X		
7.	Os materiais a serem fornecidos para alunos e professores do 2º e 5º anos apresentam os seus respectivos conteúdos em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001, vigente até 2024?	X		
8.	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?	X		
9.	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?	X		
10.	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?	X		
11.	Apresenta exercícios para os diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?	X		
12.	Os livros de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 15 propostas de produção textuais por ano?	X		
13.	Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade, os livros de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 5º ano apresentam no mínimo 500 itens de exercícios por ano, cada?	X		
14.	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?	X		
15.	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais?	X		
16.	Os livros de Língua Portuguesa exploram todos os campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC?	X		
17.	Os livros de Matemática apresentam os conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e apresentam itens diversificados que abrangem os diversos níveis de proficiência?	X		
18.	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?	X		
19.	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?	X		
20.	Os manuais dos professores oferecem aos docentes indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a	X		

	retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?			
21.	O manual do professor apresenta uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb?	X		
22.	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?	X		
23.	Os livros dos alunos avaliados estão de acordo com as características técnicas exigidas no termo de referência, os seja, se apresentam em material de alta qualidade, dentro do formato mínimo exigido, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?	X		
24.	Os manuais dos professores são apresentados encadernados juntamente com o respectivo volume do aluno, favorecendo a melhor prática pedagógica?	X		
25.	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?	X		
26.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?	X		
27.	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?	X		
28.	Em respeito a legislação e as normas técnicas pertinentes à edição de livros didáticos, as imagens e composições textuais utilizadas nos livros são acompanhadas dos respectivos créditos e quando necessário da identificação das fontes de onde foram reproduzidas?	X		
29.	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?	X		

ITEM 3.1: AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 3º ao 5º ANO:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A empresa licitante apresentou uma proposta técnica referente ao fornecimento de avaliações da aprendizagem para as áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento periódico a as turmas do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?	X		
2.	Foi apresentada amostras das avaliações de Língua Portuguesa e Matemática para atender as especificidades do currículo do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental?	X		
3.	A licitante fornecerá licitações suficientes para atender minimamente a	X		

	periodicidade mensal durante um ano letivo?			
4.	A proposta avaliação apresentada é capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?	X		
5.	A proposta avaliação apresentada é capaz de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos periodicamente ao longo do ano letivo?	X		
6.	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?	X		
7.	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?	X		
8.	A empresa será responsável pelo desenvolvimento e autoria das avaliações propostas?	X		
9.	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição, bem como fontes autorais dos textos citados?	X		
10.	As avaliações são fornecidas em formato digital, por meio eletrônico, formatadas e acabadas, prontas para serem impressas e aplicadas de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?	X		
11.	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?	X		
12.	As avaliações propostas acompanham do gabarito para correção?	X		
13.	As questões são identificadas com as habilidades da BNCC e/ou os descritores SAEB abordados?	X		
14.	A licitante se comprometeu a entregar as avaliações conforme o exigido no termo de referência?	X		
15.	A licitante oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?	X		

ITEM 3.2: PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM:

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?	X		
2.	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?	X		
3.	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise	X		

	dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?			
4.	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?	X		
5.	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?	X		
6.	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?	X		
7.	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?	X		
8.	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?	X		
9.	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?	X		
10.	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?	X		
11.	Oferece condições para que o aluno responda a avaliação ou lista de atividades na modalidade online diretamente no sistema de avaliação da plataforma?	X		
12.	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?	X		
13.	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?	X		
14.	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?	X		
15.	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?	X		
16.	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?	X		
17.	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?	X		

18.	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?	X		
19.	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de "Salas Virtuais" viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?	X		
20.	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?	X		
21.	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?	X		
22.	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?	X		
23.	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?	X		
24.	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?	X		
25.	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?	X		
26.	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?	X		
27.	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?	X		
28.	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?	X		
29.	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?	X		
30.	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?	X		
31.	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?	X		
32.	Oferece central de ajuda para todos os usuários?	X		
33.	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas	X		

	para adequação à LGPD?			

ITEM 4: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	AVALIAÇÃO		
		A 20	AP 10	NA 0
1.	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos atendidos?	X		
2.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?	X		
3.	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento do Ensino Fundamental anos iniciais?	X		
4.	A proposta técnica da empresa licitante oferece assessoria especializada nos exames externos, para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática totalizando no mínimo 8 horas de atendimento?	X		
5.	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?	X		
6.	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?	X		
7.	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?	X		
8.	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?	X		
9.	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?	X		
10.	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?	X		
11.	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?	X		
12.	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Sem prestação de serviço = 0 ponto Até 471 horas totais de prestações de serviços = 5 pontos A partir de 472 horas totais de prestações de serviços = 20 pontos	X		
13.	A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de	X		

	participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?			
14.	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?	X		
15.	A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?	X		

500

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM BASEADO NAS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) E MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PORTAL DE ENSINO ONLINE E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da **Comissão Técnica** de julgamento das **Propostas Técnicas** do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA09/2023,** designada através do Decreto Nº 718/2023. Integram a referida comissão os seguintes membros: **Erla Maria Ribeiro de Mello, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; Andreia Aparecida Valentim, Diretora do Departamento de Educação; Valdirene Moreira Denkwski, Assessora Pedagógica.**Em prosseguimento à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação determinou a abertura do Envelope nº 2 onde após conferida a inviolabilidade dos envelopes estes foram abertos na presença do representante da proponente habilitada: ..., envelope que foi devidamente rubricado e aberto, passou-se então a Comissão Especial a analisar a Proposta Técnica cujas notas apuradas foram as seguintes:

Proponente: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**

Item 1: Pontuação máxima possível: 860 pontos. Pontuação alcançada: 860 pontos.
Item 2: Pontuação máxima possível: 960 pontos. Pontuação alcançada: 960 pontos.
Item 3: Pontuação máxima possível: 580 pontos. Pontuação alcançada: 580 pontos.
Item 3.1: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: 300 pontos.
Item 3.2: Pontuação máxima possível: 660 pontos. Pontuação alcançada: 660 pontos.
Item 4: Pontuação máxima possível: 300 pontos. Pontuação alcançada: 300 pontos.
Da pontuação total máxima possível: 3.660 pontos. Pontuação total alcançada:
NTF = 3.660 pontos.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL: Analisados os documentos e verificados todos os critérios estabelecidos, chegou-se à pontuação total, tendo o interessado apresentado corretamente, cujo formulário de avaliação completa segue apenso ao presente.
Nada mais havendo a ser tratado, encerro o presente designando a continuidade da sessão.

Erla Maria Ribeiro de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
501

Andreia Aparecida Valentim

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

Valdirene Moreira Denkwski

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

Natiele Elouise Batista Sola
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Brasil Cultural
editora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
502
Jfu

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, PARANÁ
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº09/2023)

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 05.641.768/0001-68 e Inscrição Estadual n° 438.227.159.110, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n° 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade n° 28.492.345-X e do CPF n° 288.490.048-93, a licitante acima identificada, interessada em participar da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°09/2023** , **DECLARA,** na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que **não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação**, que julgou os documentos de habilitação e da classificação técnica e aos respectivos prazos e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados na fase habilitatória .

Marília, 16 de janeiro de 2024

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

Brasil Cultural
editora

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
503
Jfw

PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARIAÍVA, PARA

ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023

DENOMINAÇÃO:
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ. 05.641.768/0001-68
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº
SP, CEP. 17514-000
E-MAIL: CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.B
TELEFONE: (14) 3432-1567
ABERTURA: 16/01/2024 às 10:00min

Brasil Cultural
editora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
504.

PROCESSO Nº 233/2023 DCL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09/2023

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta da empresa: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, conforme Estudo Técnico Preliminar e Temo de Referência.

Brasil Cultural
editora

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
505

ANEXO VIII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA LICITANTE

DADOS CADASTRAIS:
I - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68 **Inscr. Estadual Nº:** 438.227.159.110 **Inscr. Municipal Nº:** 37178
ENDERECO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1900, RESIDENCIAL VALE VERDE, MARÍLIA – SÃO PAULO, **CEP**. 17.514-000
TELEFONE/FAX: (014) 3432-1567 **E-MAIL:** contato@brasilcultural.com.br
II - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: RAFAEL CHICARELLI TREVISI **ESTADO CIVIL:** casado **PROFISSÃO:** empresário
RG: 28.492.345-X **CPF:** 288.490.048-93 **NACIONALIDADE:** brasileira
CARGO: SÓCIO DIRETOR **E-MAIL:** rafael@brasilcultural.com.br **NASCIMENTO:** 24/10/1980
III - DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: Banco do Brasil **CONTA CORRENTE** Nº 5533-6 **AGÊNCIA:** 6600-1

OBJETO

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino, conforme Estudo Técnico Preliminar e Temo de Referência.

A proponente acima qualificada vem apresentar e submeter a apreciação de Vossas Senhorias a proposta de preço para a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2023**, conforme planilha de preço a seguir.

CONTRATAÇÃO GLOBAL					
LOTE 1 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Educação Infantil - Maternal II (3 anos)	UNIDADE/ALUNOS	200	R$ 350,00	R$ 70.000,00

2	Educação Infantil – Infantil I (4 anos)	UNIDADE/ALUNOS	400	R$ 350,00	R$ 140.000,00
3	Educação Infantil – Infantil II (5 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 350,00	R$ 175.000,00

LOTE 2 - COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
4	1º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 380,00	R$ 190.000,00
5	2º Ano do Ensino Fundamental (7 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 380,00	R$ 190.000,00
6	3º Ano do Ensino Fundamental (8 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 380,00	R$ 190.000,00
7	4º Ano do Ensino Fundamental (9 anos)	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 380,00	R$ 190.000,00
8	5º Ano do Ensino Fundamental (6 anos)	UNIDADE/ALUNOS	450	R$ 380,00	R$ 171.000,00

LOTE 3 - KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
9	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental (8 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 260,00	R$ 130.000,00
10	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental (9 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	500	R$ 260,00	R$ 130.000,00
11	Kit de livros de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano do Ensino Fundamental (10 anos) alinhados à BNCC e a matriz SAEB, com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem e plataforma digital em ambiente online.	UNIDADE/ALUNOS	450	R$ 260,00	R$ 117.000,00

LOTE 4 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRANDEZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
12	• Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil; • Fornecimento de 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental; • Fornecimento de 8 horas de assessoria pedagógica de formação especializada nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ministradas presencialmente para professores e gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. • Reuniões online a serem realizadas quinzenalmente com os docentes para aperfeiçoamento do trabalho realizado e	SERVIÇO	1	R$ 149.233,33	R$ 149.233,33

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
507

	melhor utilização dos materiais. • Acesso a uma plataforma online em ambiente web que ofereça cursos livres direcionados a temas pedagógicos para atendimento aos professores e gestores do Ensino Fundamental com a oferta mínima de 20 cursos de 20 horas cada com emissão de certificados individualizados totalizando 400 horas de cursos livres.				
VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO = R$ 1.842.233,33					

PROPOSTA
Valor Global Geral: R$ 1.842.233,33
Valor Global Geral por extenso: um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

Marília, 16 de janeiro de 2024

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

506

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM BASEADO NAS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) E MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PORTAL DE ENSINO ONLINE E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas na sala de licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e da Comissão Especial, presente também a representante da proponente **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, foi instaurada a sessão de julgamento para abertura da Proposta de Preço. Dando início à abertura do envelope nº 3, onde a proponente apresentou sua proposta considerando o valor unitário por módulo, nos termos do item 10.7 do Edital, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL DE (3 A 5 ANOS):

Valor	Pontuação
R$ 350,00	200

MATERIAL DIDÁTICO INTEGRADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (6 A 10 ANOS):

Valor	Pontuação
R$ 380,00	200

LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (3º AO 5º ANO):

Valor	Pontuação
R$ 260,00	120

Pontuação total da Proposta Financeira, conforme somatória da pontuação obtida em cada nível de ensino, nos termos do item 10.8: **NPF = 520 pontos.**

A classificação final do proponente far-se-á de acordo com a MÉDIA PONDERADA (MP) das valorizações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço através da seguinte fórmula:

509.

NF = (NTF x 6) + (NPF x 4)
10

NOTA FINAL
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
NF = (3.660 x 6) + (520 x 4) 10 NF =21.960 + 2.080 10 NF = 24.040 10 NF = 2.404 PONTOS

Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão, sagrando-se vencedora a proponente **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**

Vinícius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fernanda Souza
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Cristina de Mello
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Erla Maria Ribeiro de Mello
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

Andreia Aparecida Valentim
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

Valdirene Moreira Denkwski
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

Natiele Elouise Batista Sola
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2024.
Ref.: Protocolo Nº 13160/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR LIVROS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM BASEADO NAS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) E MECANISMOS DIGITAIS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS, PORTAL DE ENSINO ONLINE E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização para **HOMOLOGAÇÃO** do processo indicado em epígrafe na modalidade de **Concorrência Pública Nº 09/2023**.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,

Vinícius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal Nº 444/2023

511

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13160/2023

À
Superintendência de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado às folhas 510, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 17/01/2024

Alcione Lemos
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA
Nr.: 9/2023

Processo Adm.: 233/2023
Data do Processo: 28/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 233/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - CC
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 18/01/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.*

Participante: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II	200,000	UNI	350,00	70.000,00
2	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I	400,000	UNI	350,00	140.000,00
3	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II	500,000	UNI	350,00	175.000,00
4	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
5	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
6	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
7	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
8	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO	450,000	UNI	380,00	171.000,00
9	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 3º ANO	500,000	UNI	260,00	130.000,00
10	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 4º ANO	500,000	UNI	260,00	130.000,00
11	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 5º ANO	450,000	UNI	260,00	117.000,00
12	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA	1,000	SV.	149.233,33	149.233,33

Total do Participante: 1.842.233,33

Total Geral: 1.842.233,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30

Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30

Jaguariaíva, 18 de Janeiro de 2024

.....

.....

Assinatura do Responsável

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

513.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariaíva, 18 de janeiro de 2024.
Ref. Protocolo Nº 13160/2023

514.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO ADMINISTRATIVO** conforme seguem informações do procedimento:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	**Valor Contratual (R$)**
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	**R$ 1.842.233,33**

Respeitosamente,

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 444/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumoaos200ano

AO PROCURADOR WILHAN

.

Providencie-se a elaboração do termo de contrato.

Jaguariaíva, 18 de janeiro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos

Ao Senhor do ENDJR,
segue termo minuto já
lavrado ao seu responsável,
via email.

56

Procurador Jurídico.
18/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumocacs200ano

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como sua regular publicação.

Jaguariaíva, 22 de Janeiro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos

52

Contrato Administrativo nº. 013/2024

Concorrência Pública n.º 009/2023
Processo licitatório nº 233/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.641.768/0001-68, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, Marília/SP, neste ato representado por Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 288.490.048-93, residente na cidade de Marília/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato tem como objeto: desenvolvimento de sistema de ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem, baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, em que o contratado se declara em condições de entregar em conformidade com os itens constantes na Licitação, termo de referência e demais documentos e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 13.160/2023-**Concorrência Pública n.º 009/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.
Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, ata, termo de referência, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme parecer contábil n.º 099/2023 de fls. **099 da Concorrência Pública n.º 009/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
O valor estimado para o fornecimento do objeto é de **R$. 1.842.233,33 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).** § 1°. No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento. § 2°. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. § 3º. **O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.**
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 vias, na sede da contratante;
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;
b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.
O fornecimento e/ou prestação de serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação, tudo de acordo com dos documentos inclusos no processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto por mais de 30(trinta) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 8666/93.
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Eletrônico do Município, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES. 12.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

12.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
12.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou atraso na prestação dos serviços e entrega do objeto por mais de 5 (cinco) dias.
12.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
12.5. As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
12.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
12.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo; e) fraude na execução do contrato; f) falha na execução do contrato.
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Caberá à Secretaria Municipal Solicitante, por meio da Sr.ª Andreia Aparecida Valetim, fiscalizar o contrato e responder integralmente pela manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Dados: 2024.01.22 16:39:12 -03'00'

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CONTRATADO

Município De Jaguariaíva
Prefeita - Alcione Lemos
CONTRATANTE

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

Dados Cadastrais : **PROCESSO/ANO : 000014188/2024**

Requerente :	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL**
Endereço :	Número :
Município :	Estado :
Bairro :	
Bloco :	Apartamento :
Fone Res :	Fone Celular :
E-mail :	
Cpf/Cnpj :	Data Solicitação: **29/10/24 16:31**

Dados do Processo :

Assunto : **SOLICITAÇÃO**

Id. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**

Usuário : **Juliana.Godoy**

Súmula/Descrição :

OFÍCIO Nº 1220/2024 - DAE/SMECEL - SOLICITA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PARA MAIS 6 MESES DO CONTRATO 13/2024, A FAVOR DE PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 29/10/2024 16:29

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1411/2024 – SMECEL **Jaguariaíva, 29 de outubro de 2024.**

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 32

Excelentíssima Senhora
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: SOLICITA ADITIVO DE PRAZO

Prezada Secretária,

Considerando as necessidades do Departamento de Educação e do desenvolvimento de atividades pedagógicas das instituições da Rede Municipal de Ensino, vimos por meio deste, solicitar aditivo de prazo, por 12 meses, a favor da empresa **Publicações Brasil Cultura LTDA**, contrato 13/2024.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas da Rede Municipal e o tempo do aditivo solicitado se justifica em razão da padronização do material ofertado durante o ano letivo.

Certas de sua costumeira colaboração, nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Andreia Ap. Valentim
Diretora Mun. Dept.º de Educação
Decreto nº 172 2023 de 17/03/2023

Recebi em 31/12/24

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38

JAGUARIAÍVA 200 ANOS
#rumoaos200anos

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À GENTIL
PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.
Em 31/10/2024

Mauridio Fernandes
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Brasil Cultural
editora

Marília, 30 de outubro de 2024

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Ilustríssimo(a) Prefeito (a) Municipal
Ilustríssimo(a) Secretário(a) Municipal da Educação

ASSUNTO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Concorrência Pública nº 009/2023 – Contrato nº 013/2024

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.768/0001-68, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Residencial Vale Verde na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, **vem por meio deste ofício solicitar a emissão e envio de aditivo prorrogação do Contrato nº 013/2024**, com vencimento previsto para o dia 19 de janeiro de 2025, visando a continuidade do fornecimento do sistema de ensino para o ano letivo de 2025.

Neste sentido, continuaremos com os programas de apoio oferecidos por esta instituição em relação aos materiais didáticos, ao programa de assessoria pedagógica e aos recursos didáticos digitais. Posto isso, reafirmamos o compromisso com a oferta de produtos e serviços que dialoguem com as necessidades apontadas por esta referida rede de ensino, e que sejam dispostos com toda a flexibilidade necessária para a Educação Pública de qualidade e com fazeres democráticos. Nosso objetivo maior é a qualidade nos processos de construções que são desenhados pela equipe gestora da rede de ensino, em caráter de apoio e sugestões de encaminhamentos. Desta forma, contribuiremos para ambientes inclusivos que atendam aos alunos, aos profissionais da Educação e toda a comunidade escolar.

A presente solicitação encontra amparo no item 18.2 do edital publicado, bem como no do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os quais possibilitam a prorrogação do contrato, por até quatro períodos iguais e sucessivos:

> ***"Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993***
> *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> ...
> ***II*** *- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

A luz da prorrogação contratual, **solicitamos ainda o reajuste dos preços pactuados**, com base no Item 21.1 do edital, bem como no § 1º do Artigo 57, da Lei 8666/1993 ou por quaisquer incisos do Art. 65 Lei 8666/93,

525

Brasil Cultural
editora

que prevê a possibilidade de prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato e assegurando a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando, a correção pelo índice - IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Isto posto, aguardamos manifestação favorável da presente solicitação, bem como que seja feita a solicitação ao Departamento de Licitação/Compras do município tendo em vista a necessidade de solicitação justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente:

> *""**Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993***
> *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
> ***Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> ...
> ***§ 2o** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."*

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Dados: 2024.10.30 14:42:27 -03'00'

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JAGUARIAÍVA 200 ANOS
#rumoaos200ano

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SR. SECRETÁRIO/FISCAL DO CONTRATO

Vistas para que os fiscais do contrato se manifestem expressamente se concordam com o aditivo de prorrogação de prazo, emitindo seu parecer técnico sobre o pedido, e solicitando ou elaborando as planilhas de custos e alterações.

Após o atendimento, retornar.

Jaguariaíva, 31 de outubro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos

Senjur

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 1200
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: SMECEL

Para: SENJUR

05/11/2024

O Ofício nº 1220/2024 - DAE/SMECEL já foi assinado pela fiscal do contrato, Srª Andreia Apª Valentim, confirmando ciência e concordância com a prorrogação do contrato. A medida visa assegurar a continuidade dos serviços de distribuição de materiais e demais serviços essenciais para o ano letivo de 2025, promovendo também maior economia para o município ao optar pela prorrogação em vez de um novo processo licitatório.

A prorrogação solicitada, com o devido aval do fornecedor, é para prazo e valor, sendo os reajustes de preço já pactuados em edital.

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Tamires Pimentel Sampaio
Diretora Administrativo e Estrutural
Decreto 536/2023 de 10/08/2023
Sec. Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2024.

TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO
ILMA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-ESTRUTURAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Segue para conhecimento, providências cabíveis e retorno.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JAGUARIAÍVA 200 ANOS
#rumoaos200ano

Secretaria de Finanças e Planejamento
Sra. Secretária

Segue o processo para informação orçamentária e financeira, para a alocação no orçamento, além disso deverão ser anexadas todas as certidões, inclusive as do TCEPR E TCU, caso ainda não estejam anexadas, para demonstração da regularidade cadastral dos contratados.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 06 de novembro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos do Município

530

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Calculadora do cidadão

Acesso público
07/11/2024 - 08:32
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		09/2023
Data final		09/2024
Valor nominal	R$ 1.842.233,33	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04205650
Valor percentual correspondente		4,205650 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.919.711,22	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 211/2024

PROTOCOLO Nº. 13160/2023

Da consulta:
A Superintendência de Governança de Aquisições e Contratações solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SEAB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Da análise:
Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R$ 1.919.711,22 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Und: 001 Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil
Elemento de Despesa: (208) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.
Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
Elemento de Despesa: (218) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.
Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30%
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 14.133/21, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 07 de novembro de 2024.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS
Diretora de Departamento de Planejamento
e Gestão Convênios e Prestação de Contas

532

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.641.768/0001-68
Razão Social: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Endereço: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1900 A / RESIDENCIAL VALE VE / MARILIA / SP / 17514-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102407161317556482

Informação obtida em 08/11/2024 11:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.641.768/0001-68
Certidão nº: 77570201/2024
Expedição: 08/11/2024, às 11:19:34
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.641.768/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:51 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.
Código de controle da certidão: **94FD.B8F9.EC71.8F00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035212201-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.641.768/0001-68**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/11/2024 11:21:39)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2024 08:42:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**
CNPJ: **05.641.768/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

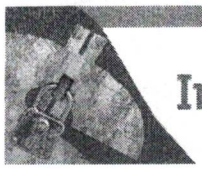
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05641768000168

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.641.768/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6731.EDFE.DE3C.3438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumoaos200ano

AO PROCURADOR MUNICIPAL
Dr. WILLIAN

Para expedir parecer quanto a possibilidade do aditamento do contrato pelo prazo de 12 meses.

Jaguariaíva, 11 de novembro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos do Município

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAÍVA 200 ANOS
#rumoaos200anos

PARECER JURÍDICO

1. Trata-se de pedido de parecer jurídico, recebido por esta assessoria jurídica em **11/11/2024,** nos autos dos Processos administrativos n.º **000014188/2024 e 000013160/2023 – fls. 001 a 523**, acerca da verificação da possibilidade de prorrogação e reajuste do contrato administrativo n.º 013/2024[1] de fls. 517 a 519 – Concorrência Pública n.º 009/2023 – *Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação de aprendizagem, baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal online e assessoria pegagógica*, em razão de solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr.ª Erla Maria Ribeiro de Mello, em 29/10/2024 – ofício n.º 1220/2024-DAE/SMECEL, sendo esta realizada antes do pedido da contratada Publicações Brasil Cultural Ltda. – CNPJ n.º 05.641.768/0001-68, em 30/10/2024. É a síntese do contido no processo administrativo n.º 14188/2024.

2. Com relação a possibilidade de reajuste, somete será possível após decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato (22/01/2024), sendo que a primeira correção somente ocorrerá a partir de **22/01/2025**, data em que é autorizada eventual reajuste do valor contratual.

3. Ainda, verifica-se que o reajuste do valor contratual está fundamentado expressamente no Edital da referida licitação item 21.1 – **fls. 134 (**Critério de reajuste – índice IGP-M)**, contudo,** não constam no termo de referência ou no estudo técnico preliminar o critério de reajuste adotado pelo referido edital.

4. Destaco novamente, **que não houve manifestação expressa da secretária da SMECEL e da respectiva fiscal** do contrato, onde caberia à gestora competente demonstrar a vantajosidade contratual dos serviços (ex. livros, plataforma digital de aprendizagem, salas virtuais, horas de assessoramento) e materiais (estimativas dos livros e horas de assessoramente) do objeto contratado, e ainda, **de que os preços dos objetos contratados são compatíveis com o do mercado.**

4.1. Neste sentido:

[1] **Data da assinatura: 22/01/2024 – Valor R$. 1.842.233,33.**

> Os preços coletados devem ser efetivos, que são aqueles realmente praticados no mercado, e atuais, que são os contemporâneos à pesquisa e ainda vigentes; ademais, tais preços devem ser fruto de uma pesquisa mercadológica ampla, quer dizer, que se utilize de tantas amostras quanto foram suficientes para se estimar com precisão o preço de mercado.
>
> [...]
>
> Para que um orçamento realmente cumpra a sua função de estimar uma média de valor de produto ou serviço, as fontes pesquisadas devem ser atuais, isto é, devem representar o valor vigente de mercado no momento da sua elaboração. O TCU tem Acórdão elucidativo sobre o tema:
>
> Com efeito, é oportuno determinar ao órgão que, doravante, abstenha-se de utilizar pesquisa de preços defasadas em suas licitações, de modo a que o orçamento estimado reflita, de fato, os preços praticados no mercado à época do certame.
>
> **Acórdão nº 1.462/2010-TCU/Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa. (COX, 2017, p. 19-20).**

5. De acordo com o descrito tanto no pedido de reajuste da contratada e nas disposições específicas do edital de licitação do certame, verifica-se a possibilidade do deferimento do pedido, **somente após as devidas justificativas pela secretária da SMECEL da vantajosidade de manutenção da contratação,** com atestado pela gestora de que esta contratação é compatível com os valores de mercado.

6. Com relação ao reajuste de preços, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em acórdão proferido, em 17/04/18, nos autos do processo n.º 0002428-22.2015.8.16.0126 - Ref. mov. 77.1 que tramitou no Vara da Fazenda de Palotina/PR, decidiu:

> **DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE TERMOS ADITIVOS. CONCORDÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE REAJUSTE DE PREÇOS PARA GARANTIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. EXEGESE DO ARTIGO 40, XI DA LEI N.º 8.666/93. PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA DE REAJUSTE APÓS ULTRAPASSADOS 12 (DOZE) MESES DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.**
> **SENTENÇA MANTIDA.**
>
> **[...]**

> ***"AÇÃO DECLARATÓRIA. CONTRATO ADMINISTRATIVO.EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA. REAJUSTE DO PREÇO. CLÁUSULA CONTRATUAL EXPRESSA.REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. NECESSIDADE.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MAJORAÇÃO. JUROS DA MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM CALCULADOS NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA APÓS O JULGAMENTO, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA ADI N.º 4.357/DF. APELAÇÃO DO RÉU NÃO PROVIDA. APELAÇÃO DA AUTORA PROVIDA E SENTENÇA REFORMADA, EM PARTE, EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO."***
> (AC n.º 1463816-7, 5ª. Câmara Cível, Relator Desembargador **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**, j. 14/06/16)

7. No acórdão citado nas linhas anteriores há manifestação expressa no sentido da possibilidade de reajuste, caso exista interesse e necessidade dos serviços e manutenção do objeto pela SMECEL.

8. Corroborando com a análise jurídica do caso em comento, o Tribunal de Contas da União no ACÓRDÃO Nº 1587/2023 – TCU – Plenário – Sessão Ordinária n.º 02/08/2023, também entende pela possibilidade do reajuste desde a data da proposta da contratada ou da data do orçamento, comprovada a vantajosidade da contratação, vejamos:

> **9.1.2.** na hipótese de vir a ocorrer o decurso de prazo superior a um ano entre a **data da apresentação da proposta vencedora da licitação e a assinatura do respectivo instrumento contratual**, o procedimento de reajustamento aplicável, em face do disposto no art. 28, § 1º, da Lei 9.069/95 c/c os arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, consiste em firmar o contrato com os valores originais da proposta e, antes do início da execução contratual, **celebrar termo aditivo reajustando os preços de acordo com a variação do índice previsto no edital relativa ao período de somente um ano**, **contado a partir da data da apresentação das propostas OU da data do orçamento a que ela se referir**, devendo os demais reajustes ser efetuados quando se completarem períodos múltiplos de uma ano, contados sempre desse marco inicial, sendo necessário que estejam devidamente caracterizados tanto o interesse público na contratação quanto a presença de condições legais para a contratação, em especial: haver autorização orçamentária (incisos II, III e IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93);
> **tratar-se da proposta mais vantajosa para a Administração** (art. 3º da Lei 8.666/93); manutenção das condições exigidas para habilitação (art. 55, XIII, da Lei 8.666/93); interesse do licitante vencedor, manifestado

formalmente, em continuar vinculado à proposta (art. 64, § 3º, da Lei 8.666/93);

II – CONCLUSÃO.

9. Do exposto, **OPINO pela DEFERIMENTO[2] do pedido de prorrogação e reajuste contratual do objeto (a partir de 22/01/2025) – Processo n.º 14188/2024 – Concorrência Pública n.º 009/2023, desde que cumpridas as ressalvas apontadas neste parecer jurídico pelo Gestor e anuência da Prefeita**, quais sejam: **9.1)** Juntada aos autos de manifestação expressa da Secretária da SMECEL, Sr.ª Erla Maria Ribeiro de Mello – **fls.519**, sobre a vantajosidade econômica do contrato n.º 013/2024 e de que os preços contratuais são compatíveis com os de mercado, **9.2)** seja juntada manifestação expressa da Gestora da SMECEL e da fiscal do contrato, Sr.ª Andreia Aparecida Valetim – **fls.519**, sobre a possibilidade e conformidade contratual que enseja a continuidade de todos os serviços contratados e devidamente referenciados nos autos de **fls. 029 a 053**, **9.3)** demonstração da economicidade/vantajosidade do objeto do contrato com indicação das estimativas quantitativas e qualitativas para o **Ano de 2025**, **9.4)** verificação pelo Gestor Competente se a empresa contratada, mantém todas as condições exigidas para habilitação e certidões negativas com validade.

10. **Encaminhe à Prefeita para análise e autorização,** indicação de dotação orçamentária nos autos do processo n.º 14188/2024 e do contido nos autos.

É o Parecer.
S.M.J.
Jaguariaíva/PR, 10 de dezembro de 2024.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município
Decreto n.º 065/2023.

[2] **A)** Possibilidade de prorrogação do contrato, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 (vigente à época), desde que haja justificativa da autoridade competente, conforme § 2º[2] do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, **B)** Possibilidade do reajustamento dos preços da contratada – Contrato Administrativo n.º 1.462/2022, com fundamento nas decisões colacionadas neste parecer, em destaque no ACÓRDÃO Nº 1587/2023 – TCU – Plenário – Sessão Ordinária n.º 02/08/2023 e acórdão em reexame necessário n.º 1.740.190-6 do TJPR

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JAGUARIAÍVA 200 ANOS
#rumoaos200ano

AO GABINETE
SRA PREFEITA

Tendo em vista que os pontos apontados no parecer, aqueles que considero relevantes já foram atendidos nesta ocasião, como por exemplo a concordância do fiscal do contrato e da secretária, bem como as certidões habilitatórias, principalmente as certidões de empresas inidôneas junto ao TCEPR, e a do Cadastro Nacional de Empresas Condenadas por Crimes de Improbidade.

Encaminho o presente para vosso conhecimento e decisão, no que tange a autorização para expedição do termo de aditivo de contrato.

Jaguariaíva, 10 de dezembro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
545
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13160/2023

À
SENJUR:

1) **Autorizo,** com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves, às folhas 646 e informações da SENJUR às folhas 540 a 543, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 11/12/2024

Alcione Lemos
Prefeita

Ao Dr William
P/ elaborar o termo aditivo

Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

A Prefeita,

Deixo de atender o contido nesta folha de informação em razão de que NÃO foram atendidos os formalidades legais. 11/12/2024.

Procurador Jurídico.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SRA. SECRETÁRIA E A FISCAL DO CONTRATO

Vistas para que o fiscal do contrato e a sra. secretária, se manifestem expressamente se concordam com o aditivo de prorrogação de prazo, emitindo seu parecer técnico, atendendo os itens de 9.1 a 9.3 do parecer.

Após o atendimento, retornar.

Jaguariaíva, 11 de Dezembro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária de Negócios Jurídicos

547

Jaguariaíva, 13 de dezembro de 2024.

DRª TANIA MARISTELA MUNHOZ

ILMA SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Em resposta ao processo 13160/2023, informamos que os pareceres solicitados se encontram anexos no processo em epígrafe, às fls. 486 à 500, fls. 522 e fls.527.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

545

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo/Ano: 13160/2023

Ref. Concorrência nº. 09/2023 (DCL 233/2023)

Objeto – Contratação de Empresa para desenvolvimento de Sistema de Ensino

À Secretaria Municipal de Educação,

Inicialmente, destaque-se que o referido contrato permaneceu parado nesta Secretaria desde 13/12/2024. Com isso, requer seja manifestado expressamente o interesse da Secretaria na prorrogação do presente expediente, destacando-se que a vigência contratual é valida até dia 19 de janeiro do presente ano.

Após, retorne a este Gabinete para ulteriores deliberações.

Jaguariaíva/PR, 03 de janeiro de 2025.

ERIC DUDIK ROGÉRIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br

549

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROTOCOLO: 13160/2023 **Jaguariaíva, 17 de Janeiro de 2025.**

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Para: Departamento de Compras

ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prezados Senhores,

Solicitamos através deste, a Prorrogação do contrato 013/2024 Concorrência Pública nº009/2023 referente a empresa **Publicações Brasil Cultural LTDA** conforme ofício da referida empresa em anexo.

Tal solicitação se faz necessária, pois temos a intenção de continuar com os serviços prestados pela empresa e dar continuidade na distribuição dos materiais aos alunos do ensino Municipal.

Atenciosamente,

Hercília Teixeira de Mello
Secretária Municipal de Educação e Cultura,
Decreto nº 041/2025 de 13/01/2025

Tamires Pimentel Sampaio
Diretora de Contabilidade e Tesouraria
Decreto nº 060/2025 de 13/01/2025

Brasil Cultural
editora

Marília, 30 de outubro de 2024

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ
Ilustríssimo(a) Prefeito (a) Municipal
Ilustríssimo(a) Secretário(a) Municipal da Educação

ASSUNTO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Concorrência Pública nº 009/2023 – Contrato nº 013/2024

A **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.768/0001-68, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Residencial Vale Verde na cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, **vem por meio deste ofício solicitar a emissão e envio de aditivo prorrogação do Contrato nº 013/2024**, com vencimento previsto para o dia 19 de janeiro de 2025, visando a continuidade do fornecimento do sistema de ensino para o ano letivo de 2025.

Neste sentido, continuaremos com os programas de apoio oferecidos por esta instituição em relação aos materiais didáticos, ao programa de assessoria pedagógica e aos recursos didáticos digitais. Posto isso, reafirmamos o compromisso com a oferta de produtos e serviços que dialoguem com as necessidades apontadas por esta referida rede de ensino, e que sejam dispostos com toda a flexibilidade necessária para a Educação Pública de qualidade e com fazeres democráticos. Nosso objetivo maior é a qualidade nos processos de construções que são desenhados pela equipe gestora da rede de ensino, em caráter de apoio e sugestões de encaminhamentos. Desta forma, contribuiremos para ambientes inclusivos que atendam aos alunos, aos profissionais da Educação e toda a comunidade escolar.

A presente solicitação encontra amparo no item 18.2 do edital publicado, bem como no do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os quais possibilitam a prorrogação do contrato, por até quatro períodos iguais e sucessivos:

> ***"Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993***
> *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> ...
> ***II*** *- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

A luz da prorrogação contratual, **solicitamos ainda o reajuste dos preços pactuados**, com base no Item 21.1 do edital, bem como no § 1º do Artigo 57, da Lei 8666/1993 ou por quaisquer incisos do Art. 65 Lei 8666/93,

Brasil Cultural
editora

551

que prevê a possibilidade de prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato e assegurando a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando, a correção pelo índice - IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Isto posto, aguardamos manifestação favorável da presente solicitação, bem como que seja feita a solicitação ao Departamento de Licitação/Compras do município tendo em vista a necessidade de solicitação justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente:

> *""**Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993***
> *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
> ***Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> ***...***
> ***§ 2o** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."*

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Dados: 2024.10.30 14:42:27 -03'00'

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Representante Legal

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 - Bairro Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - CEP: 17.514-000

Tel. contato: 14- 3432-1567 – www.editorabrasilcultural.com.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13160/2023

À
SENJUR:

1) **Autorizo o solicitado** as folhas 548 e 549, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 20/01/2025

José Sloboda
Prefeito Municipal

MPR 553

DESPACHO – Processo 13160/2023

Ao Setor de Contratos,
Sr.ª Ione Aparecida Mendes Prado,

1. Por meio desta, encaminho os autos da Concorrência Pública n.º 009/2023, de fls. 001 a 552, com a minuta do 1º aditivo, esta enviada no email: contratos@jaguariaiva.pr.gov.br.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 23 de janeiro de 2025.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador Jurídico
Decreto n.º 065/2023

554

Circular nº 006/2025 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO – CP Nº 09/2023 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 05 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Sr.Prefeito Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que o cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Concorrência Pública **nº 09/2023**. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo nº 013/2024

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.

Natureza do Aditivo: Prorrogar a vigência e execução contratual, com início em **20/01/2025** e término em **20/01/2026**;Novo valor contratual: **R$. 1.919.711,22** (Um Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme parecer contábil n.º 211/2024.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Ap. M. do Prado
Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exmo. Sr.
JOSÉ SLOBODA
MD. Prefeito Municipal

555

1ª Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 013/2024. Concorrência Pública n.º 009/2023. Processo licitatório nº 233/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ SLOBODA**, em pleno exercício de mandato e funções, brasileiro, casado, portador da CI/RG 4.336.839-7, inscrito no CPF 529.333.009-82, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.641.768/0001-68, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, Marília/SP, neste ato representada por Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 288.490.048-93, residente na cidade de Marília/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 000014188/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Prorrogar a vigência e execução contratual, com início em **20/01/2025** e término em **20/01/2026**;
b) Novo valor contratual: **R$. 1.919.711,22** (Um Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme parecer contábil n.º 211/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 23 de janeiro de 2024.**

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Dados: 2025.01.24 15:56:59 -03'00'

Município De Jaguariaíva
Prefeito – José Sloboda
Contratante

Publicações Brasil Cultural Ltda.
Contratada

Hercília Teixeira de Mello
Secretária da SMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
GOVERNO DE RESPEITO E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

****SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC****

MPR
556

Dados Cadastrais : **PROCESSO/ANO : 000000496/2026**

Requerente :	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	**16/01/26 15:29**

Dados do Processo :

Assunto : **SOLICITAÇÃO**

Unid. de Entrada : ****SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA -**

Usuário : **CrisBarros**

Súmula/Descrição :

Ofício nº 027/2026 – DEF/SEMEC {ASSUNTO: Pedido de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2024- oriundo da Concorrência Pública nº 009/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 233/2023, cujo objeto consiste no desenvolvimento de sistema educacional composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA }

Observação:

Jaguariaíva, 16/01/2026 15:28

Responsável pelo Processo

557

Ofício nº **027**/2026 – DEF/SEMEC

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor Doutor
Eric Dudik Rogério
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos – SENJUR

ASSUNTO: Pedido de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2024-oriundo da Concorrência Pública nº 009/2023**, vinculada ao** Processo Licitatório nº 233/2023**,** cujo objeto consiste **no** desenvolvimento de sistema educacional composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, contratada: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, no uso de suas atribuições legais, vem, manifestar-se e requerer o aditamento do Contrato Administrativo nº 013/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 009/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 233/2023, cujo objeto consiste no Desenvolvimento de Sistema Educacional composto por livros com módulos para alunos e professores, Programa de Avaliação da Aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, Mecanismos Digitais de Gestão e Acompanhamento dos resultados avaliativos, Portal de Ensino online e Assessoria Pedagógica, conforme fundamentos a seguir expostos.

O referido contrato foi firmado em 19 de janeiro de 2024 e vem sendo executado de forma regular, atendendo às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino e aos objetivos educacionais estabelecidos por esta Secretaria.

Considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, essenciais ao adequado funcionamento do sistema educacional municipal, bem como a inexistência de solução imediata que assegure a transição contratual

sem prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, faz-se necessária a prorrogação da vigência e da execução contratual, com início em 20/01/2025 e término em 20/01/2026, mediante aditamento da Cláusula Primeira – Do Objeto e do Fundamento Legal, bem como das cláusulas correlatas.

Registra-se que, em nova manifestação formal, a empresa contratada expressou interesse na continuidade da execução do contrato, condicionando-a à aplicação de reajuste dos preços pactuados, com fundamento no item 21.1 do Edital da Concorrência Pública nº 009/2023, bem como no § 1º do art. 57 e nos incisos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, dispositivos que autorizam a prorrogação contratual, mantendo-se as demais cláusulas avençadas e assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O pedido de reajuste apresentado pela contratada baseia-se na correção monetária pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, índice expressamente previsto no instrumento convocatório como parâmetro de atualização dos valores contratuais.

No que se refere à vantajosidade da prorrogação, esclarece-se que não foi possível sua demonstração por meio da apresentação de contratos similares, orçamentos ou pesquisas de mercado, em razão das especificidades do objeto contratado, que envolve solução educacional integrada e personalizada à realidade da Rede Municipal de Ensino, composta por material didático próprio, sistema avaliativo alinhado ao SAEB, plataforma digital de gestão educacional e assessoria pedagógica continuada, não se mostrando passível de comparação objetiva com contratações isoladas disponíveis no mercado.

Ainda assim, a prorrogação contratual, mesmo com a aplicação do reajuste previsto, revela-se mais adequada ao interesse público, uma vez que:

- garante a continuidade dos serviços educacionais, evitando prejuízos pedagógicos à comunidade escolar;
- preserva os investimentos já realizados na implantação do sistema, capacitação dos profissionais e adaptação metodológica;
- observa os princípios da legalidade, da segurança jurídica e do equilíbrio econômico-financeiro;
- evita os riscos administrativos, financeiros e pedagógicos decorrentes de eventual descontinuidade ou de nova contratação emergencial.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se pela análise e deferimento à formalização do aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2024, para prorrogação de sua vigência e execução pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação do reajuste contratual pelo índice IGPM/FGV, nos termos previstos no edital e na legislação vigente, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

559

Justificativa da Vantajosidade

A análise da vantajosidade do aditamento contratual em questão foi realizada a partir das particularidades do objeto contratado e do histórico da execução contratual, considerando que não foram identificados, nos sistemas oficiais de contratações públicas ou em outras bases acessíveis à Administração, elementos externos plenamente comparáveis que permitissem a realização de cotejo objetivo e direto de preços.

O objeto do contrato consiste na implementação de Sistema de Ensino integrado, envolvendo o fornecimento de materiais didáticos físicos, plataforma digital educacional, programa de avaliação da aprendizagem alinhado às diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica especializada, tratando-se, portanto, de solução educacional complexa, customizada e de caráter intelectual, cuja natureza inviabiliza a comparação direta com produtos ou serviços padronizados disponíveis no mercado.

O valor originalmente contratado, no montante de R$ 1.842.233,33, foi definido a partir de regular procedimento licitatório, tendo sido considerado compatível com o mercado à época da contratação. O valor atual do contrato, após a prorrogação e aplicação do reajuste, passou a ser de R$ 1.912.711,22, o que representa acréscimo aproximado de 3,82%, percentual que se mostra moderado e compatível com a variação geral dos custos no período, não evidenciando onerosidade excessiva nem desequilíbrio em desfavor da Administração.

Registra-se que o reajuste aplicado tem por finalidade exclusiva a preservação do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, não se configurando como majoração real de preços ou concessão de vantagem indevida à contratada, mas como mecanismo de atualização monetária previsto contratualmente, aplicado de forma proporcional e dentro de parâmetros razoáveis.

Ademais, a avaliação da vantajosidade deve considerar não apenas o aspecto estritamente financeiro, mas também os efeitos administrativos e pedagógicos decorrentes da continuidade da execução contratual. A deflagração de novo procedimento licitatório implicaria custos administrativos adicionais, riscos de descontinuidade das ações pedagógicas, ruptura da metodologia educacional já implementada, prejuízo à série histórica de dados avaliativos e impactos negativos na gestão do ensino municipal.

Diante desse contexto, ainda que não tenham sido identificados elementos externos de comparação direta de preços, a manutenção do contrato mediante aditamento revela-se mais vantajosa à Administração Pública, sob a ótica da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, encontrando respaldo nos arts. 5º, 92, 107, 124 e 134 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Jaguariaíva/PR, 16 de Janeiro de 2026.

MPR
560

LIDIANE OLIVEIRA.

Lidiane Aparecida da Silva Oliveira
Diretora de Dpto. Administrativo e Estrutural da SEMEC
Decreto 888/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA
Nr.: 9/2023

Processo Adm.: 233/2023
Data do Processo: 28/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

561

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 233/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - CC
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação: 18/01/2024
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Sistema de Ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, para atendimento à Rede Municipal de Ensino.*

Participante: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - MATERNAL II	200,000	UNI	350,00	70.000,00
2	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I	400,000	UNI	350,00	140.000,00
3	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL II	500,000	UNI	350,00	175.000,00
4	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
5	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
6	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
7	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO	500,000	UNI	380,00	190.000,00
8	COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS ENSINO FUNDAMENTAL - 5º ANO	450,000	UNI	380,00	171.000,00
9	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 3º ANO	500,000	UNI	260,00	130.000,00
10	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 4º ANO	500,000	UNI	260,00	130.000,00
11	KIT DE LIVROS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA - 5º ANO	450,000	UNI	260,00	117.000,00
12	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA	1,000	SV.	149.233,33	149.233,33

Total do Participante: 1.842.233,33

Total Geral: 1.842.233,33

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30

Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R$ 349.274,30

Jaguariaíva, 10 de Junho de 2024

.....

.....

Assinatura do Responsável

MPR
562

Contrato Administrativo nº. 013/2024

Concorrência Pública n.º 009/2023
Processo licitatório nº 233/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.641.768/0001-68, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, Marília/SP, neste ato representado por Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 288.490.048-93, residente na cidade de Marília/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato tem como objeto: desenvolvimento de sistema de ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem, baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, em que o contratado se declara em condições de entregar em conformidade com os itens constantes na Licitação, termo de referência e demais documentos e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 13.160/2023-**Concorrência Pública n.º 009/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.
Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, ata, termo de referência, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme parecer contábil n.º 099/2023 de fls. **099 da Concorrência Pública n.º 009/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
O valor estimado para o fornecimento do objeto é de **R$. 1.842.233,33 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).** § 1°. No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento. § 2°. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. § 3º. **O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.**
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 vias, na sede da contratante;
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;
b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

564

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.
O fornecimento e/ou prestação de serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação, tudo de acordo com dos documentos inclusos no processo licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto por mais de 30(trinta) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.
§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 8666/93.
§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO. A vigência deste contrato e de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Alem das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Eletrônico do Município, conforme artigo 61, paragrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES. 12.1. O licitante vencedor estara sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

12.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
12.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou atraso na prestação dos serviços e entrega do objeto por mais de 5 (cinco) dias.
12.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
12.5. As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
12.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
12.7. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo; e) fraude na execução do contrato; f) falha na execução do contrato.
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Caberá à Secretaria Municipal Solicitante, por meio da Sr.ª Andreia Aparecida Valetim, fiscalizar o contrato e responder integralmente pela manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2024.

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168

Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Dados: 2024.01.22 16:39:12 -03'00'

Publicações Brasil Cultural Ltda.
CONTRATADO

Município De Jaguariaíva
Prefeita - Alcione Lemos
CONTRATANTE

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

566

1ª Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 013/2024. Concorrência Pública n.º 009/2023. Processo licitatório nº 233/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ SLOBODA**, em pleno exercício de mandato e funções, brasileiro, casado, portador da CI/RG 4.336.839-7, inscrito no CPF 529.333.009-82, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.641.768/0001-68, com sede à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, Marília/SP, neste ato representada por Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 288.490.048-93, residente na cidade de Marília/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e, ainda, nos termos do que consta nos processos/ano 000014188/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Prorrogar a vigência e execução contratual, com início em **20/01/2025** e término em **20/01/2026**;
b) Novo valor contratual: **R$. 1.919.711,22** (Um Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme parecer contábil n.º 211/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 23 de janeiro de 2024.**

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Assinado de forma digital por PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA:05641768000168
Dados: 2025.01.24 15:56:59 -03'00'

Município De Jaguariaíva
Prefeito – José Sloboda
Contratante

Publicações Brasil Cultural Ltda.
Contratada

Hercilia Teixeira de Mello
Secretária da SMEC.

Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

MFR
567

Renovação de contrato e manutenção do preço praticado

De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <contato@brasilcultural.com.br>
Data 08/01/2026 15:14
Prioridade Mais alta

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTINUIDADE CONTRATUAL E MANUTENÇÃO DO PREÇO – COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Eu, gestora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, após criteriosa análise do Contrato Administrativo nº 013/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 009/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 233/2023, cujo objeto consiste no desenvolvimento de sistema educacional composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, vem, por meio deste, solicitar manifestação formal de interesse da empresa contratada quanto à continuidade da execução contratual, nos termos que seguem.

Constatou-se que o referido contrato foi aditivado em 23 de janeiro de 2025, conforme disposto na Cláusula Primeira – Do Objeto e do Fundamento Legal, prorrogando-se a vigência contratual para o período de 20/01/2025 a 20/01/2026, com valor contratual atualizado de R$ 1.919.711,22 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

A prorrogação contratual encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas.

Ademais, o objeto contratado possui natureza essencial e contínua, sendo indispensável à execução das políticas públicas educacionais do Município, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público, bem como aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, solicita-se manifestação formal da empresa contratada quanto ao interesse na continuidade da execução do contrato, bem como quanto à manutenção do preço atualmente praticado, sem aplicação de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, durante o período de vigência prorrogado, em observância ao disposto nos arts. 104, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

A manifestação ora solicitada visa instruir adequadamente os autos, assegurando a vantajosidade da contratação, a regularidade da prorrogação contratual e a observância da legislação vigente, possibilitando à Administração a adoção das providências administrativas cabíveis.

Att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaíva.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

COMPR LIC 568

RE: Renovação de contrato e manutenção do preço praticado

De Contato Brasil Cultural <contato@brasilcultural.com.br>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 16/01/2026 14:51

Prezados, boa tarde!

Conforme informado em e-mail anterior, temos interesse na renovação do contrato.

A luz da prorrogação contratual, solicitamos ainda o reajuste dos preços pactuados, com base no Item 21.1
do edital, bem como no § 1º do Artigo 57, da Lei 8666/1993 ou por quaisquer incisos do Art. 65 Lei 8666/93,
que prevê a possibilidade de prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato e assegurando a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando, a correção pelo índice - IGPM, publicado pela
Fundação Getúlio Vargas.

Atenciosamente,

Editora Brasil Cultural
(14) 3432-1567 | (14) 3432-1685
Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - Marília - SP - 17514-000
editorabrasilcultural
editorabrasilcultural.com.br
Brasil Cultural

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 08:14
Para: Contato Brasil Cultural <contato@brasilcultural.com.br>
Assunto: Re: Renovação de contrato e manutenção do preço praticado

Bom dia! preciso urgentemente da resposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaíva.pr.gov.br

Em 08/01/2026 17:19, Contato Brasil Cultural escreveu:
> Prezados, boa tarde!
>
> Acusamos o recebimento e manifestamos o nosso interesse em dar continuidade em nossa parceria.

Permanecemos à dispisoção.

Atenciosamente,

Editora Brasil Cultural

(14) 3432-1567 | (14) 3432-1685

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - Marília - SP - 17514-000

editorabrasilcultural
editorabrasilcultural.com.br

Brasil Cultural

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 15:14
Para: Contato Brasil Cultural <contato@brasilcultural.com.br>
Assunto: Renovação de contrato e manutenção do preço praticado

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTINUIDADE CONTRATUAL E MANUTENÇÃO DO PREÇO – COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Eu, gestora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, após criteriosa análise do Contrato Administrativo nº 013/2024, oriundo da Concorrência Pública nº 009/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 233/2023, cujo objeto consiste no desenvolvimento de sistema educacional composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica, vem, por meio deste, solicitar manifestação formal de interesse da empresa contratada quanto à continuidade da execução contratual, nos termos que seguem.

Constatou-se que o referido contrato foi aditivado em 23 de janeiro de 2025, conforme disposto na Cláusula Primeira – Do Objeto e do Fundamento Legal, prorrogando-se a vigência contratual para o período de 20/01/2025 a 20/01/2026, com valor contratual atualizado de R$ 1.919.711,22 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

A prorrogação contratual encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas.

Ademais, o objeto contratado possui natureza essencial e contínua, sendo indispensável à execução das políticas públicas educacionais do Município, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público, bem como aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, solicita-se manifestação formal da empresa contratada quanto ao interesse na continuidade da execução do contrato, bem como quanto à manutenção do preço atualmente praticado, sem aplicação de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, durante o período de vigência prorrogado, em observância ao disposto nos arts. 104, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

A manifestação ora solicitada visa instruir adequadamente os autos, assegurando a vantajosidade da contratação, a regularidade da prorrogação contratual e a observância da legislação vigente, possibilitando à Administração a adoção das providências administrativas cabíveis.

Att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br

MPR
570

Processo/Ano nº. 0496/2026

À Dra. Silvana Lopes,

Para edição do termo aditivo, atendidas as formalidades legais.

Atenciosamente.

Jaguariaíva/PR, 21 de janeiro de 2026.

ERIC DUDIK ROGÉRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –043)3535-9400. CNPJ nº 76.910.900/0001-38
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ jurídico @jaguariaiva, pr.go.br

571

DESPACHO:

Ao Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações:

Fazer juntada do protocolado ao procedimento licitatório, após remeter a Procuradoria para parecer jurídico quanto ao pedido.

DEPTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
572

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL E REAJUSTE PELA INFLAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 09-2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 233/2023.
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E REAJUSTE.
EMPRESA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.

I- ANÁLISE DA CONSULTA

Trata-se de análise jurídica sobre a **possibilidade de prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, referente ao Contrato nº 013/2024, firmado com a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** por meio de **Concorrência Pública**, com fundamento na Lei 8.666/93.

O objeto do contrato com a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA** contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de ensino composto por livros com módulos para alunos e professores, programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online e assessoria pedagógica.

Fora realizado um termo aditivo.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento contratual em relação ao reajuste pela inflação pelo IGP-M de 4,26% do contrato administrativo n. 013/2024, assinado em 19 de janeiro de 2024 e com prazo de vigência de 12 meses conforme contrato administrativo celebrado com a municipalidade, bem como da prorrogação de prazo.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da SEMEC, conforme protocolo n. 496/2026, página 556 dos autos.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
573

II- DA FUDAMENTAÇÃO

O **prazo contratual**, conforme o art. 57, II, §2° da mesma lei, **pode ser prorrogado**, desde que haja **justificativa formal e motivação administrativa** que demonstre a conveniência e a necessidade da continuidade do objeto.

> **Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**
> **II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)**
> **§ 2°. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

O Decreto Municipal 781/2025 assim dispõe:

> **Art. 16.** As alterações contratuais ensejarão análise da adequação econômica, **devendo ser comprovada a compatibilidade dos valores unitários e global com os preços praticados pelo mercado.**
>
> **Art. 17.** Nos contratos de fornecimento e serviços, deverão ser apresentadas, ao menos, 03 (três) referências de preços, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº. 628/2024.
>
> **§1º.** Nos casos em que for relevante a consideração da marca do produto para a demonstração da vantajosidade, a pesquisa de preços deverá, preferencialmente, considerar a marca a ser contratada.
>
> **§2º.** Caberá ao gestor do contrato avaliar, criticamente, se o valor do termo aditivo é coerente com a média aritmética das referências não descartadas, bem como negociar melhores condições, quando entender necessário.

Assim, **desde que haja justificativa técnica fundamentada**, e que a prorrogação esteja limitada ao interesse público e à natureza do objeto, **é possível autorizar o aditamento do prazo contratual por mais 12 meses.**

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
574

III- DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO

O requerimento sob análise também pleiteou pelo aumento de valores em razão do reajuste conforme o **IGP-M, previsto em Cláusula 21.1 do EDITAL, PÁGINA 134**. O conceito de reajuste de preços está intimamente ligado à indexação inflacionária, ou seja, é instituto de revisão de valores contratuais corroídos pelos efeitos da inflação. Este instituto é aplicado aos contratos em geral, inclusive aos administrativos, mediante a prévia definição e pactuação de índices que visam recuperar o valor originalmente avençado na contratação, reduzidos pelos efeitos inflacionários no decorrer da vigência do ajuste.

Explicando melhor a definição acima, é salutar trazer à baila a conceituação de Lucas Rocha Furtado:

> *"O reajuste de preços está relacionado a variações de custos de produção que, por serem previsíveis, poderão estar devidamente indicados no contrato. Normalmente, são utilizados como critérios para promover o reajuste do valor do contrato índices que medem a inflação, como o índice nacional de preços ao consumidor – INPC, índices setoriais, ou índices de variação salarial. As cláusulas que prevêem o reajuste de preços tem o único objetivo de atualizar os valores do contrato em face de situações previsíveis (expectativa de inflação, variação de salários etc.).*

A bem da verdade, o reajuste de preços deve ser visto como meio de reposição de perdas geradas pela inflação". (g.n.)

O reajuste de preços deve ser utilizado, portanto, para reposições das perdas monetárias geradas pelos efeitos da inflação, sendo que sua aplicação e critério de reajuste (índices) devem estar, necessariamente, previstos nos instrumentos convocatório e contratual.

Neste cenário, e não invadindo o campo discricionário da futura decisão da autoridade superior, e nem nas manifestações proferidas por todo o quadro técnico da gestão municipal aqui envolvido, e tão somente em analise estrita e vinculada à viabilidade jurídica ou não, do caso em questão, esta Procuradoria não identifica objeções ao prosseguimento, com a formalização de aditivo contratual visando a prorrogação de prazo, pois a demanda está revestida de justificativas e de documentos requisitados em lei.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta SENJUR **opina favoravelmente à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, referente ao Contrato nº 013/2024, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, nos termos do art. 65, §2° da Lei 8.666/93, **concedendo-se o reajuste pela inflação utilizando-se o índice do IGP-M de 4,26% dos últimos doze meses de acordo com o EDITAL pg. 134,** firmado por Concorrência Pública, **desde que:**

1. A **justificativa técnica** da área demandante esteja devidamente formalizada e anexada aos autos;
2. A **vigência contratual original ainda esteja em curso**, de modo que o aditivo seja realizado **antes do vencimento** do contrato;
3. A **natureza do objeto contratual permita a prorrogação**, não havendo violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nem ao interesse público.

4. Comprovação de vantajosidade para à Administração Pública.
5. Seguir o disposto no Decreto Municipal 781-2025, artigos 16 e 17.
6. Consta dos autos Parecer Técnico Favorável do Fiscal do Contrato?
7. A contratada mantém as condições habilitatórias? Foi atestado que não existe proibitivo a que a empresa contratada preste serviços à Administração Pública, com a juntada aos autos das seguintes consultas: Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); consulta negativa ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades Federais, Estaduais e Municipais (CADIN) e (CND);
8. Seja acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos.

DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
576

Nota-se o cumprimento dos itens 1; 2 e 3.

O valor mensal que era 159.975,93 passará a ser de R$ 166.790,90, perfazendo um valor total em 12 meses no importe de R$ 2.001.490,91, conforme a tabela abaixo:

ÍNDICE DO REAJUSTE	IGP-M- 4,26%
VALOR ANTERIOR	VALOR COM O REAJUSTE
Mensal – R$ 159.975,93	Passará a ser – Mensal – R$ 166.790,90

Anual – R$ 1.919.711,22	Passará a ser – Anual – R$ 2.001.490,91

577

Encaminhamento ao Controle Interno para análise de acordo com a Lei Municipal n. 2.978/2023[1].

Caso não haja manifestação ou ciência do Controle Interno, o Agente de Contratação deverá anexar documento que comprove o envio do processo ao Controle Interno.

O aditivo deverá ter a sua vigência a partir de 19 de janeiro de 2026 com término em 19 de janeiro de 2027.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação, sendo assim, poderá o chefe do executivo municipal discordar do presente parecer, que detém caráter obrigatório em prorrogação de contratos administrativos, **mas não, vinculante.**

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 29 de janeiro de 2026.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

---

1. Art. 2º. A fiscalização do Município de Jaguariaíva/PR será exercida pela Unidade do Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções, renúncia de receitas e convênios firmados, e, em especial, tem as seguintes atribuições mínimas de controle, conforme previsto no Apêndice I do Manual de Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno para Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
§ 7º. Atribuições mínimas de fiscalização e controle das ações de responsabilidade do setor de Compras, Licitações e Contratos:
I – Averiguação da existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade;
II – Manutenção de cadastro atualizado de fornecedores e controle de preços sobre o principais produtos e serviços consumidos e contratados;
III – Verificação da existência dos processos devidamente formalizados, notadamente os registros e atas pertinentes aos processos licitatórios;
IV – Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratados;
V – Verificar as minutas contratuais objetivando a mitigação de riscos para a administração pública;
VI – ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.
VII – Receber de qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica representação contra vícios ou irregularidades licitatórios e/ou contratuais, nos termos do art. 113, § 1º da Lei nº 8.666/1993;
VIII – Apurar editais com cláusulas restritivas, que afastem possíveis concorrentes;
IX – Investigar editais que não respeitam os termos da Lei Complementar nº 147/2014, no que pertine à priorização à micro e pequena empresa;
X – Examinar a expedição de Convites sempre para os mesmos proponentes;
XI – Pesquisar a configuração de eventuais fracionamentos licitatórios;
XII – Analisar a contratação direta por emergência não caracterizada;
XIII – Acompanhar transferência de recursos financeiros do Município para entidades da sociedade civil, sob toda forma de rubrica orçamentária (auxílios, contribuições e subvenções), desde a fase de chamamento público até o monitoramento de resultados da parceria celebrada e prestação de contas, nos termos da Lei Federal n. 13.013/2014;
XIV – **Acompanhar os demais atos administrativos que devem ser fiscalizados pelo Controle Interno, tais como, sessões de julgamento de licitação, formalização de contratos, convênio, dentre outros.**

Processo/Ano: 496/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Prorrogação de vigência contratual – Cumprimento de diligências jurídicas

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
578

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2024. Compulsando a instrução processual, verifica-se que os autos foram submetidos à análise da assessoria jurídica, a qual exarou parecer técnico apontando a necessidade de saneamento de determinadas condicionantes.

Diante do exposto, determino a restituição do expediente à secretaria demandante para que, com a brevidade que o caso requer, proceda ao integral cumprimento das diligências e adequações elencadas especificamente nos itens 4, 5 e 6 da referida manifestação jurídica.

Uma vez sanadas as pendências e devidamente instruído o feito com os documentos ou justificativas solicitadas, deverão os autos retornar a esta unidade para a análise do cumprimento das obrigações e o regular prosseguimento do feito, visando à formalização do respectivo termo aditivo.

Jaguariaíva-PR, 02 de fevereiro de 2026.

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO FISCAL DO CONTRATO

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
579

IDENTIFICAÇÃO

- Contrato Administrativo nº: 013/2024
- Origem: Concorrência Pública nº 009/2023
- Processo Licitatório nº: 233/2023
- Contratada: Publicações Brasil Cultural Ltda
- Objeto: Desenvolvimento de sistema educacional integrado, composto por material didático estruturado, sistema de avaliação da aprendizagem alinhado ao SAEB, mecanismos digitais de gestão pedagógica, portal de ensino online e assessoria pedagógica contínua.

DA ALTERAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Registra-se, para fins de instrução processual, que houve substituição do fiscal do contrato, anteriormente exercida pela servidora Andreia Aparecida Valentim, passando a função de fiscalização para a servidora Eliane da Silva Ferreira, conforme designação formal da autoridade competente.

A alteração ocorreu em estrita observância ao disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, não ocasionando prejuízo à fiscalização, tampouco à continuidade, regularidade e qualidade da execução contratual, permanecendo o acompanhamento técnico devidamente formalizado e atualizado.

DO OBJETO DO PEDIDO DE ADITAMENTO

A presente manifestação técnica tem por finalidade subsidiar o Pedido de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2024, mediante análise da necessidade, conveniência, oportunidade e vantajosidade da manutenção da empresa contratada, à luz do interesse público e da legislação vigente.

DA ANÁLISE TÉCNICA E DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

No exercício da fiscalização contratual, procedeu-se à análise detalhada da execução do objeto, da qualidade dos materiais fornecidos, da efetividade dos serviços prestados e da aderência do sistema educacional às necessidades pedagógicas da rede pública de ensino.

Constata-se que o objeto contratado possui natureza complexa e integrada, envolvendo não apenas fornecimento de livros didáticos, mas a implantação e manutenção de um ecossistema educacional completo, estruturado para:

- Diagnosticar o nível de aprendizagem dos alunos com base nas diretrizes do SAEB;
- Orientar o planejamento pedagógico a partir de dados concretos;
- Oferecer suporte técnico e pedagógico contínuo aos profissionais da educação;
- Garantir acompanhamento sistemático da evolução dos indicadores educacionais.

A interrupção, substituição ou descontinuidade desse sistema implicaria risco elevado de prejuízo pedagógico, perda de dados históricos, desorganização do planejamento escolar e comprometimento dos resultados educacionais em médio e longo prazo.

DA ANÁLISE DE OUTRAS POSSIBILIDADES E DA VANTAJOSIDADE DA MANUTENÇÃO

Cumpre registrar que, no âmbito da fiscalização, foram consideradas outras alternativas possíveis, tais como:

- Nova contratação mediante procedimento licitatório;
- Substituição do fornecedor por outro sistema educacional disponível no mercado;
- Redesenho interno da política educacional sem o apoio do sistema contratado.

Entretanto, após análise técnica, concluiu-se que tais alternativas não se mostram mais vantajosas à Administração no momento, pelos seguintes motivos:

1. Perda da continuidade pedagógica, uma vez que o sistema atual já está plenamente implementado, com profissionais capacitados e dados consolidados;
2. Risco de retrocesso educacional, diante da necessidade de adaptação a novo material, nova metodologia e novas plataformas;
3. Custos indiretos elevados, relacionados à transição, capacitação, migração de dados e readequação do planejamento pedagógico;
4. Incerteza quanto à qualidade e aderência de novos materiais, especialmente no que se refere ao alinhamento efetivo às diretrizes do SAEB.

Por outro lado, a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda vem demonstrando, ao longo da execução contratual:

- Excelência técnica do material didático, com conteúdo adequado à realidade da rede municipal;
- Qualidade pedagógica comprovada, com linguagem acessível, metodologia consistente e alinhamento às avaliações externas;
- Eficiência na prestação dos serviços, especialmente na assessoria pedagógica e no suporte técnico;
- Cumprimento satisfatório das obrigações contratuais, sem registros relevantes de falhas ou inadimplemento.

Dessa forma, a manutenção da contratada revela-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, pedagógico, econômico e administrativo, atendendo ao disposto no art. 11, inciso I, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere ao planejamento, à eficiência e à busca da melhor solução para o interesse público.

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 581

DO INTERESSE PÚBLICO E DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

O aditamento pretendido encontra respaldo nos princípios que regem as contratações públicas, em especial:

- Continuidade do serviço público, considerando a essencialidade da educação;
- Eficiência, ao manter solução já implementada e validada;
- Economicidade, ao evitar custos adicionais de transição;
- Planejamento e interesse público, assegurando estabilidade pedagógica e administrativa.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta fiscalização técnica manifesta-se de forma expressamente FAVORÁVEL ao aditamento do Contrato Administrativo nº 013/2024, por restar comprovado que:

- A continuidade da contratação é necessária e imprescindível;
- A manutenção da empresa contratada é a opção mais vantajosa para a Administração Pública;
- Os serviços prestados são de suma importância para a política educacional;

Encaminha-se a presente manifestação para apreciação da autoridade competente, para as providências cabíveis.

ELIANE DA SILVA FERREIRA
Fiscal do Contrato/ Chefe de Divisão Pedagógica

RESPOSTA AO PARECER JURÍDICO

Contrato Administrativo nº 013/2024-Processo Licitatório nº 233/2023-Concorrência Pública nº 009/2023

Em atenção ao respeitável Parecer Jurídico que analisa o Pedido de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2024, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, na qualidade de gestora e demandante da contratação, vem apresentar os devidos esclarecimentos e manifestação técnica, nos seguintes termos:

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
582

DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Para atendimento às exigências legais e ao apontamento do Parecer Jurídico, foi realizada pesquisa de mercado, observando-se a complexidade técnica e pedagógica do objeto, razão pela qual a cotação limitou-se a fornecedores aptos a executar solução educacional integrada com características equivalentes às contratadas.

Foram obtidos 03 (três) orçamentos, conforme demonstrado na planilha comparativa abaixo:

PLANILHA COMPARATIVA – VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Fornecedor	Valor Anual (R$)	Diferença em relação ao contrato aditivado (R$)
Publicações Brasil Cultural Ltda (Contrato Aditivado)	**2.001.490,91**	—
Fornecedor 01- Sênior Editora	2.067.359,74	+ 65.868,83
Fornecedor 02 – Netbil Educacional	2.933.298,00	+ 931.807,09
Fornecedor 03 – Lagashe Representações e Consultoria Pedagógica	2.951.591,25	+ 950.100,34

Da análise dos valores, verifica-se que o contrato aditivado permanece como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mesmo após a aplicação do reajuste contratual.

DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

O objeto contratual possui caráter continuado e essencial, estando diretamente vinculado à execução das políticas públicas educacionais, à avaliação da aprendizagem, ao acompanhamento pedagógico e ao desempenho da rede municipal de ensino.

A interrupção ou substituição da contratada, além de antieconômica, acarretaria riscos concretos à continuidade dos serviços, prejuízos pedagógicos e custos adicionais com transição de sistemas, capacitação e readequações metodológicas.

Importa registrar, ainda, que a contratada vem executando o contrato de forma satisfatória, com qualidade, eficiência e observância às obrigações assumidas, fator que reforça a conveniência administrativa da prorrogação contratual.

583

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se no sentido de que:

- O aditivo solicitado é de prazo e reajuste, conforme cláusulas expressas do contrato;
- O reajuste observa índice previamente pactuado e limites legais;
- Restou devidamente comprovada a vantajosidade econômica da manutenção do contrato;
- Está caracterizado o interesse público, especialmente quanto à continuidade e qualidade dos serviços educacionais.

Assim, opina-se favoravelmente ao prosseguimento do aditamento contratual, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente.

Jaguariaíva, 06 de Fevereiro de 2026

Hercília Teixeira de Mello
Secretária da Educação e Cultura- SEMEC

Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
584

Solicita proposta/orçamento

De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Contato Sênior Editora <contato@senioreditora.com.br>
Data 04/02/2026 09:05
Prioridade Mais alta

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais, informa que se encontra em fase de estudos técnicos e planejamento para futura abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, vimos por meio deste solicitar orçamento estimativo para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, cujo objeto consiste no:

Desenvolvimento e fornecimento de sistema educacional integrado, contemplando, no mínimo:

- Livros com módulos pedagógicos destinados a alunos e professores;
- Programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
- Mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos;
- Portal de ensino online;
- Assessoria pedagógica, incluindo:
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;
  - 8 horas de formação especializada presencial voltada aos exames nacionais de aprendizagem (SAEB);
  - Reuniões online quinzenais para acompanhamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
  - Acesso a plataforma online com oferta mínima de 20 cursos livres, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos, com certificação individualizada.

Ressaltamos que a presente solicitação **não gera qualquer obrigação futura de contratação**, tendo caráter exclusivamente informativo e estimativo, com a finalidade de aferição de preços praticados no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos, se possível, que o orçamento contenha:

- Valor global estimado;
- Prazo de vigência da proposta;
- Condições de execução;
- Informações técnicas relevantes sobre a solução ofertada.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	Total

1	Sistema de Ensino- Educação infantil 3 anos- maternal II	200	18	218
2	Sistema de Ensino- Educação infantil 4 anos- etapa I	400	17	417
3	Sistema de Ensino- Educação infantil 5 anos – etapa II	500	11	511
4	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental- 1º ano	500	11	511
5	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 2º ano	500	11	511
6	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 3º ano	500	12	512
7	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 4º ano	500	09	509
8	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 5º ano	450	09	459
9	Ensino Fundamental- 3º ano- Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
10	Ensino Fundamental – 4º ano0 Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
11	Ensino Fundamental – 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online	0	1	1

Desde já agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaíva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

Re: Solicita proposta/orçamento

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 586

De Contato Sênior Editora <contato@senioreditora.com.br>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Cópia Daniele Perin <daniele.perin@senioreditora.com.br>, Samuel Vieira <diretoria@senioreditora.com.br>
Data 05/02/2026 13:10

ORÇAMENTO - JAGUARIAÍVA - PR - 05-02.pdf (~200 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo o **Novo Orçamento** referente ao material didático, conforme solicitado.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos ou ajustes necessários.

Atenciosamente,

Luiza
Sênior Editora

Em qua., 4 de fev. de 2026 às 09:05, Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:

> A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais, informa que se encontra em fase de estudos técnicos e planejamento para futura abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
>
> Nesse contexto, vimos por meio deste solicitar orçamento estimativo para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, cujo objeto consiste no:
>
> **Desenvolvimento e fornecimento de sistema educacional integrado**, contemplando, no mínimo:
>
> - Livros com módulos pedagógicos destinados a alunos e professores;
> - Programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
> - Mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos;
> - Portal de ensino online;
> - Assessoria pedagógica, incluindo:
>   - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;
>   - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;
>   - 8 horas de formação especializada presencial voltada aos exames nacionais de aprendizagem (SAEB);

- Reuniões online quinzenais para acompanhamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
- Acesso a plataforma online com oferta mínima de 20 cursos livres, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos, com certificação individualizada.

Ressaltamos que a presente solicitação **não gera qualquer obrigação futura de contratação**, tendo caráter exclusivamente informativo e estimativo, com a finalidade de aferição de preços praticados no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos, se possível, que o orçamento contenha:

- Valor global estimado;
- Prazo de vigência da proposta;
- Condições de execução;
- Informações técnicas relevantes sobre a solução ofertada.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	Total
1	Sistema de Ensino- Educação infantil 3 anos- maternal II	200	18	218
2	Sistema de Ensino- Educação infantil 4 anos- etapa I	400	17	417
3	Sistema de Ensino- Educação infantil 5 anos – etapa II	500	11	511
4	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental- 1º ano	500	11	511
5	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 2º ano	500	11	511
6	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 3º ano	500	12	512
7	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 4º ano	500	09	509
8	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 5º ano	450	09	459
9	Ensino Fundamental- 3º ano- Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
10	Ensino Fundamental – 4º ano0 Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
11	Ensino Fundamental – 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online	0	1	1

Desde já agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaíva.pr.gov.br

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2026.

À Prefeitura Municipal Jaguariaíva- PR
A/C Secretaria de Educação

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 588

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue abaixo orçamento:

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	TOTAL	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	Apostila Ed. Infantil - 3 a 4 Anos	200	18	218	R$ 414,71	R$ 90.406,78
2	Apostila Ed. Infantil - 4 a 5 Anos	400	17	417	R$ 414,71	R$ 172.934,07
3	Apostila Ed. Infantil - 5 a 6 Anos	500	11	511	R$ 414,71	R$ 211.916,81
4	Apostila 1º Ano	500	11	511	R$ 445,98	R$ 227.895,78
5	Apostila 2º Ano	500	11	511	R$ 445,98	R$ 227.895,78
6	Apostila 3º Ano	500	12	512	R$ 445,98	R$ 228.341,76
7	Apostila 4º Ano	500	9	509	R$ 445,98	R$ 227.003,82
8	Apostila 5º Ano	450	9	459	R$ 445,98	R$ 204.704,82
9	Kit de Avaliações Externas - 1º Ano - Língua Portuguesa e Matemática	*	*	*	R$ 320,93	*
10	Kit de Avaliações Externas - 3º Ano - Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511	R$ 320,93	R$ 163.995,23
11	Kit de Avaliações Externas - 4º Ano - Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511	R$ 320,93	R$ 163.995,23
12	Kit de Avaliações Externas - 5º Ano - Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462	R$ 320,93	R$ 148.269,66
	TOTAL					**R$ 2.067.359,74**

Proposta válida por 60 dias.

ATT:

SAMUEL VIEIRA –
RG 29.004.249-5
+55 11 97229.9653
DIRETORIA@SENIOREDITORA.COM.BR

Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

Solicita proposta/orçamento

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
559

De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <contato@netbil.com.br>
Data 04/02/2026 09:07
Prioridade Mais alta

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais, informa que se encontra em fase de estudos técnicos e planejamento para futura abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, vimos por meio deste solicitar orçamento estimativo para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, cujo objeto consiste no:

Desenvolvimento e fornecimento de sistema educacional integrado, contemplando, no mínimo:

- Livros com módulos pedagógicos destinados a alunos e professores;
- Programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
- Mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos;
- Portal de ensino online;
- Assessoria pedagógica, incluindo:
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;
  - 8 horas de formação especializada presencial voltada aos exames nacionais de aprendizagem (SAEB);
  - Reuniões online quinzenais para acompanhamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
  - Acesso a plataforma online com oferta mínima de 20 cursos livres, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos, com certificação individualizada.

Ressaltamos que a presente solicitação **não gera qualquer obrigação futura de contratação**, tendo caráter exclusivamente informativo e estimativo, com a finalidade de aferição de preços praticados no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos, se possível, que o orçamento contenha:

- Valor global estimado;
- Prazo de vigência da proposta;
- Condições de execução;
- Informações técnicas relevantes sobre a solução ofertada.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	Total

1	Sistema de Ensino- Educação infantil 3 anos- maternal II	200	18	218
2	Sistema de Ensino- Educação infantil 4 anos- etapa I	400	17	417
3	Sistema de Ensino- Educação infantil 5 anos – etapa II	500	11	511
4	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental- 1º ano	500	11	511
5	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 2º ano	500	11	511
6	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 3º ano	500	12	512
7	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 4º ano	500	09	509
8	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 5º ano	450	09	459
9	Ensino Fundamental- 3º ano- Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
10	Ensino Fundamental – 4º ano0 Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
11	Ensino Fundamental – 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online	0	1	1

Desde já agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
591

RE: Solicita proposta/orçamento

De Contato Netbil <contato@netbil.com.br>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 05/02/2026 11:54

JAGUARIAÍVA - PR.pdf (~316 KB)

Olá, bom dia!
Tudo bem?

Segue orçamento realizado,
conforme solicitado.

Att,
Bárbara Galvani.

netbil educacional
O professor precisa, o aluno merece.

contato@netbil.com.br
netbileducacional

EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
INOVAÇÃO



De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 09:07
Para: Contato Netbil <contato@netbil.com.br>
Assunto: Solicita proposta/orçamento

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais, informa que se encontra em fase de estudos técnicos e planejamento para futura abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Nesse contexto, vimos por meio deste solicitar orçamento estimativo para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, cujo objeto consiste no:
Desenvolvimento e fornecimento de sistema educacional integrado, contemplando, no mínimo:

- Livros com módulos pedagógicos destinados a alunos e professores;
- Programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
- Mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos;
- Portal de ensino online;
- Assessoria pedagógica, incluindo:
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;

- 8 horas de formação especializada presencial voltada aos exames nacionais de aprendizagem (SAEB);
- Reuniões online quinzenais para acompanhamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
- Acesso a plataforma online com oferta mínima de 20 cursos livres, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos, com certificação individualizada.

Ressaltamos que a presente solicitação **não gera qualquer obrigação futura de contratação**, tendo caráter exclusivamente informativo e estimativo, com a finalidade de aferição de preços praticados no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
Solicitamos, se possível, que o orçamento contenha:

- Valor global estimado;
- Prazo de vigência da proposta;
- Condições de execução;
- Informações técnicas relevantes sobre a solução ofertada.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	Total
1	Sistema de Ensino- Educação infantil 3 anos- maternal II	200	18	218
2	Sistema de Ensino- Educação infantil 4 anos- etapa I	400	17	417
3	Sistema de Ensino- Educação infantil 5 anos – etapa II	500	11	511
4	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental- 1º ano	500	11	511
5	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 2º ano	500	11	511
6	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 3º ano	500	12	512
7	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 4º ano	500	09	509
8	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 5º ano	450	09	459
9	Ensino Fundamental- 3º ano- Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
10	Ensino Fundamental – 4º ano0 Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
11	Ensino Fundamental – 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online	0	1	1

Desde já agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta





Netbil Educacional
Departamento Comercial
18 99159-5079
11 3521-7105

Escritório: Rua Funchal, 418, 35º andar
Vila Olímpia, São Paulo - SP
CEP 04551-060
CNPJ: 03.892.051/0001-63

Sede: Rua Brasil, 79
Centro, Bilac - SP
CEP 16210-000

netbil educacional
O professor precisa, o aluno merece

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
593

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITENS	PRODUTOS	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE PROFESSORES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 4 ANOS)	BIMESTRAL	200	18	218	R$ 482,00	R$ 105.076,00
2	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 5 ANOS)	BIMESTRAL	400	17	417	R$ 482,00	R$ 200.994,00
3	MATERIAL DIDÁTICO EDUCAÇÃO INFANTIL (5 A 6 ANOS)	BIMESTRAL	500	11	511	R$ 482,00	R$ 246.302,00
						VALOR TOTAL	R$ 552.372,00

MATERIAL DIDÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS							
ITENS	PRODUTOS	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE PROFESSORES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 1º ANO	BIMESTRAL	500	11	511	R$ 655,00	R$ 334.705,00
5	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 2º ANO	BIMESTRAL	500	11	511	R$ 655,00	R$ 334.705,00
6	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO	BIMESTRAL	500	12	512	R$ 655,00	R$ 335.360,00
7	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 4º ANO	BIMESTRAL	500	9	509	R$ 655,00	R$ 333.395,00
8	MATERIAL DIDATICO ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO	BIMESTRAL	450	9	459	R$ 655,00	R$ 300.645,00
						VALOR TOTAL	R$ 1.638.810,00

MATERIAL DE APOIO SAEB - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA							
ITENS	PRODUTOS	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE PROFESSORES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	MATERIAL DE APOIO SAEB - 3° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	ANUAL	500	11	511	R$ 399,00	R$ 203.889,00
10	MATERIAL DE APOIO SAEB - 4° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	ANUAL	500	11	511	R$ 399,00	R$ 203.889,00
11	MATERIAL DE APOIO SAEB - 5° ANO >> LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	ANUAL	450	12	462	R$ 399,00	R$ 184.338,00
						VALOR TOTAL	R$ 592.116,00

SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA							
ITENS	PRODUTOS		QUANTIDADE ALUNOS	QUANTIDADE PROFESSORES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12	72 HORAS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E 400 HORAS DE CURSOS ONLINE		0	1	1	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
						VALOR TOTAL	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL	R$ 2.933.298,00

ESTE ORÇAMENTO CONTEMPLA

1 - Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias, da data de sua apresentação;

2 - Prazo de Entrega: A combinar;

3 - Condições de Pagamento: A combinar

Bárbara Galvani
Bárbara T. R. Galvani
Auxiliar Administrativo
Editora Dangus LTDA
barbara.galvani@netbil.com.br
(18) 99159-5079
www.netbil.com.br

Bilac/SP, 05 de Fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

DEPTO DE COMPRAS 594

Solicita proposta/orçamento

De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <vendas@lagashe.org>
Data 04/02/2026 09:08
Prioridade Mais alta

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais, informa que se encontra em fase de estudos técnicos e planejamento para futura abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, vimos por meio deste solicitar orçamento estimativo para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, cujo objeto consiste no:

Desenvolvimento e fornecimento de sistema educacional integrado, contemplando, no mínimo:

- Livros com módulos pedagógicos destinados a alunos e professores;
- Programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
- Mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos;
- Portal de ensino online;
- Assessoria pedagógica, incluindo:
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;
  - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;
  - 8 horas de formação especializada presencial voltada aos exames nacionais de aprendizagem (SAEB);
  - Reuniões online quinzenais para acompanhamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
  - Acesso a plataforma online com oferta mínima de 20 cursos livres, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos, com certificação individualizada.

Ressaltamos que a presente solicitação **não gera qualquer obrigação futura de contratação**, tendo caráter exclusivamente informativo e estimativo, com a finalidade de aferição de preços praticados no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos, se possível, que o orçamento contenha:

- Valor global estimado;
- Prazo de vigência da proposta;
- Condições de execução;
- Informações técnicas relevantes sobre a solução ofertada.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	Total

1	Sistema de Ensino- Educação infantil 3 anos- maternal II	200	18	218
2	Sistema de Ensino- Educação infantil 4 anos- etapa I	400	17	417
3	Sistema de Ensino- Educação infantil 5 anos – etapa II	500	11	511
4	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental- 1º ano	500	11	511
5	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 2º ano	500	11	511
6	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 3º ano	500	12	512
7	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 4º ano	500	09	509
8	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 5º ano	450	09	459
9	Ensino Fundamental- 3º ano- Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
10	Ensino Fundamental – 4º ano0 Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
11	Ensino Fundamental – 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online	0	1	1

Desde já agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

Re: Solicita proposta/orçamento

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
596

De Luke José Silva <vendas@lagashe.org>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 05/02/2026 16:03

ORÇAMENTO JAGUARIAIVA [assinado].pdf (~569 KB)

Saudações,
Prezados.

Segue anexo orçamento solicitado.

Att.
Luke José
Diretor Comercial
Lagashe Representações

Em qua., 4 de fev. de 2026 às 09:08, Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br> escreveu:

> A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Jaguariaíva/PR, no uso de suas atribuições legais, informa que se encontra em fase de estudos técnicos e planejamento para futura abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
>
> Nesse contexto, vimos por meio deste solicitar orçamento estimativo para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, cujo objeto consiste no:
>
> **Desenvolvimento e fornecimento de sistema educacional integrado**, contemplando, no mínimo:
>
> - Livros com módulos pedagógicos destinados a alunos e professores;
> - Programa de avaliação da aprendizagem baseado nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
> - Mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos;
> - Portal de ensino online;
> - Assessoria pedagógica, incluindo:
>   - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil;
>   - 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do Ensino Fundamental;
>   - 8 horas de formação especializada presencial voltada aos exames nacionais de aprendizagem (SAEB);
>   - Reuniões online quinzenais para acompanhamento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico;
>   - Acesso a plataforma online com oferta mínima de 20 cursos livres, com carga horária de 20 horas cada, totalizando 400 horas de cursos, com certificação individualizada.

Ressaltamos que a presente solicitação **não gera qualquer obrigação futura de contratação**, tendo caráter exclusivamente informativo e estimativo, com a finalidade de aferição de preços praticados no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos, se possível, que o orçamento contenha:

- Valor global estimado;
- Prazo de vigência da proposta;
- Condições de execução;
- Informações técnicas relevantes sobre a solução ofertada.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	Total
1	Sistema de Ensino- Educação infantil 3 anos- maternal II	200	18	218
2	Sistema de Ensino- Educação infantil 4 anos- etapa I	400	17	417
3	Sistema de Ensino- Educação infantil 5 anos – etapa II	500	11	511
4	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental- 1º ano	500	11	511
5	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 2º ano	500	11	511
6	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 3º ano	500	12	512
7	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 4º ano	500	09	509
8	Sistema de Ensino – Ensino Fundamental – 5º ano	450	09	459
9	Ensino Fundamental- 3º ano- Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
10	Ensino Fundamental – 4º ano0 Kit Língua Portuguesa e Matemática	500	11	511
11	Ensino Fundamental – 5º ano - Kit Língua Portuguesa e Matemática	450	12	462
12	Serviços pedagógicos sendo 72 horas assessoria e 400 horas de curso online	0	1	1

Desde já agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaíva.pr.gov.br



DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
598

À

Secretaria de Educação do Município de Mendonça - SP

Agradecendo inicialmente ao contato e, atendendo ao solicitado por vossas senhorias e, em conformidade com o email de solicitação deste orçamento: segue abaixo orçamento para o fornecimento de **materiais de recomposição de aprendizagem** nas disciplinas de **Língua Portuguesa** e **Matemática** para **o 4° e o 5° Ano do Ensino Fundamental, em conformidade com a BNCC, acompanham todo o material a PLATAFORMA DIGITAL,** formação com **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, destinados ao atendimento da **Rede Municipal de Educação de Mendonça - SP.**

Estima-se que no ano letivo de 2026, deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

ITEM I: Sistema estruturado de ensino para Educação Infantil.

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO				
ANO ESCOLAR	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Maternal 2	Kit Semestral	218	R$ 497,50	R$ 108.455,00
Etapa I	Kit Bimestral	417	R$ 497,50	R$ 207.457,50
Etapa II	Kit Bimestral	511	R$ 497,50	R$ 254.222,50
TOTAL				R$ 570.135,00

ITEM II: Sistema estruturado de ensino para Ensino Fundamental Anos Iniciais.

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO				
ANO ESCOLAR	MATERIAL	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1° Ano Ensino Fundamental	Kit Bimestral	511	R$ 562,50	R$ 287.437,50

2° Ano Ensino Fundamental	Kit Bimestral	511	R$ 562,50	R$ 287.437,50
3° Ano Ensino Fundamental	Kit Bimestral	512	R$ 562,50	R$ 288.000,00
4° Ano Ensino Fundamental	Kit Bimestral	509	R$ 562,50	R$ 286.312,50
5° Ano Ensino Fundamental	Kit Bimestral	459	R$ 562,50	R$ 258.187,50
TOTAL				R$ 1.407.375,00

ITEM III: Material de recomposição das aprendizagens para Ensino Fundamental Anos Iniciais e Avalições Impressas.

MATERIAL DE RECOMPOSIÇÃO				
ANO ESCOLAR	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3° Ano Ensino Fundamental	Kit de Português e Matemática	511	R$ 450,00	R$ 229.950,00
4° Ano Ensino Fundamental	Kit de Português e Matemática	511	R$ 450,00	R$ 229.950,00
5° Ano Ensino Fundamental	Kit de Português e Matemática	462	R$ 450,00	R$ 207.900,00
TOTAL				R$ 667.800,00

ITEM IV: Avaliações impressas para ensino fundamental.

AVALIAÇÕES IMPRESSAS				
ANO ESCOLAR	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3° Ano Ensino Fundamental	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática	511	R$ 206,25	R$ 105.393,75
4° Ano Ensino Fundamental	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática	512	R$ 206,25	R$ 105.600,00
5° Ano Ensino Fundamental	Avaliações de Língua Portuguesa e Matemática	462	R$ 206,25	R$ 95.287,50
TOTAL				R$ 306.281,25

ORÇAMENTO/PROPOSTA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
601

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.951.591,25 (**Dois milhões novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos**).

LOCAL DOS SERVIÇOS/ENTREGA: Conforme cronograma a ser disponibilizado pela contratante.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias a contar da expedição da autorização de fornecimento.

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após ateste da nota fiscal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias a partir desta data.

Guarulhos, 05/02/2026.

LAGASHE REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA PEDAGÓGICA



Página de assinaturas

Luke Silva
280.485.578-35
Signatário

HISTÓRICO

05 fev 2026 15:53:13 — **Luke jose silva** criou este documento. (Email: vendas@lagashe.org, CPF: 280.485.578-35)

05 fev 2026 15:58:06 — **Luke José Silva** *(Email: lukecampossilva@gmail.com, CPF: 280.485.578-35)* visualizou este documento por meio do IP 179.167.5.187 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil

05 fev 2026 15:58:27 — **Luke José Silva** *(Email: lukecampossilva@gmail.com, CPF: 280.485.578-35)* assinou este documento por meio do IP 187.109.99.10 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

603

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 10:56:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA**
CNPJ: **05.641.768/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

604

Certifico que nesta data (11/02/2026 às 10:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.641.768/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698C.8AE4.F2C2.4276 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

605

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.641.768/0001-68
Certidão nº: 9628358/2026
Expedição: 11/02/2026, às 10:58:50
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.641.768/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

606

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.641.768/0001-68

Razão Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

Endereço: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1900 BRCAO 1900 A / RESIDENCIAL VALE VE / MARILIA / SP / 17514-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012706471317556423

Informação obtida em 11/02/2026 10:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

607

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:58 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2026.
Código de controle da certidão: **372A.D157.84EC.2AE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39016577-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.641.768/0001-68**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (06/02/2026 11:48:21)

Data: 11/02/2026 11h02min

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Número	Validade
660	13/03/2026

609

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA CNPJ: 05641768000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9X6OG7U7PVP8W1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 11 de Fevereiro de 2026

INDICAÇÃO CONTÁBIL

017/2025

Protocolo nº 496/2026.

Prezados,

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, sendo o valor a ser licitado R$ 2.001.490,80 (dois milhões e mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias.

Objeto: Aquisição de livros para alunos e professores -SEMEC
Projeto/Ativ.: 2.020 – Educação Infantil com Qualidade e Inclusão
Despesa: (137) 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Recurso: 104 – Demais impostos vinculados a educação – 25%
Recurso: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.
Recurso: 102 – FUNDEB 30%.

Projeto/Ativ.: 2.018 – Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão
Despesa: (126) 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Recurso: 104 – Demais impostos vinculados a educação – 25%
Recurso: 103 – 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB.
Recurso: 102 – FUNDEB 30%.

Diante do exposto, solicito que os trâmites necessários sejam providenciados para a efetivação do procedimento.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2026.

Adriane D'Andréa Ronqui
Diretora de Planejamento
Dep. de Planejamento, Gestão de Convênios e Prestação de Contas

Processo/Ano: 496/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Termo aditivo de contrato nº 013/2024

Destinatário: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 233/2023, referente à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema de ensino composto por livros com módulos para alunos e professores.

Após detida análise dos autos, verificou-se a imperiosa necessidade de celebração de termo aditivo contratual, com o objetivo de assegurar a regular e ininterrupta continuidade da prestação dos serviços.

Diante do exposto, encaminho o presente para deliberação de Vossa Excelência, solicitando, caso entenda pertinente, a autorização para adoção das providências indispensáveis ao regular prosseguimento do feito.

Em caso de autorização, requer-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Negócios Jurídicos para elaboração do respectivo termo aditivo.

Jaguariaíva-PR, 11 de fevereiro de 2026.

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
612
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 13160/2023
00496/2026

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

1) **AUTORIZO** o pedido na forma solicitada às folhas 611, com base no parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro, sito as folhas 572 a 577, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para as providências cabíveis **desde que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 11/02/2026

José Sloboda
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº. 013/2024
Concorrência Pública nº 009/2023. Processo licitatório nº233/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº. 4.336.839-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 529.333.009-82, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.641.768/0001-68, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900, Residencial Vale Verde, Marilia/SP, neste ato representada por Rafael Chicarelli Travisi, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº288.490.048-93, residente na cidade de Marilia/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
Em conformidade com o artigo 57, II, §2º da Lei nº8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no pedido protocolado em 08/01/2026, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Prorrogar a vigência e execução contratual, com inicio em 21/01/2026 e término em 21/01/2027;
b) O valor mensal passará a existir o reajuste no índice do IGP-M no percentual de 4,26%, cujo valor será de R$166.790,00, perfazendo um valor total em 12 meses o importe de R$ 2.001.490,91 (Dois milhões, um mil quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 013/2024.

Jaguariaíva/PR, 11 de FEVEREIRO de 2026.

JOSE SLOBODA:52933300982
Assinado de forma digital por JOSE SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.02.24 13:58:55 -03'00'

RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893
Assinado de forma digital por RAFAEL CHICARELLI TREVISI:28849004893
Dados: 2026.02.24 08:56:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1)
2)

Praça Izabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

Praça Izabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br